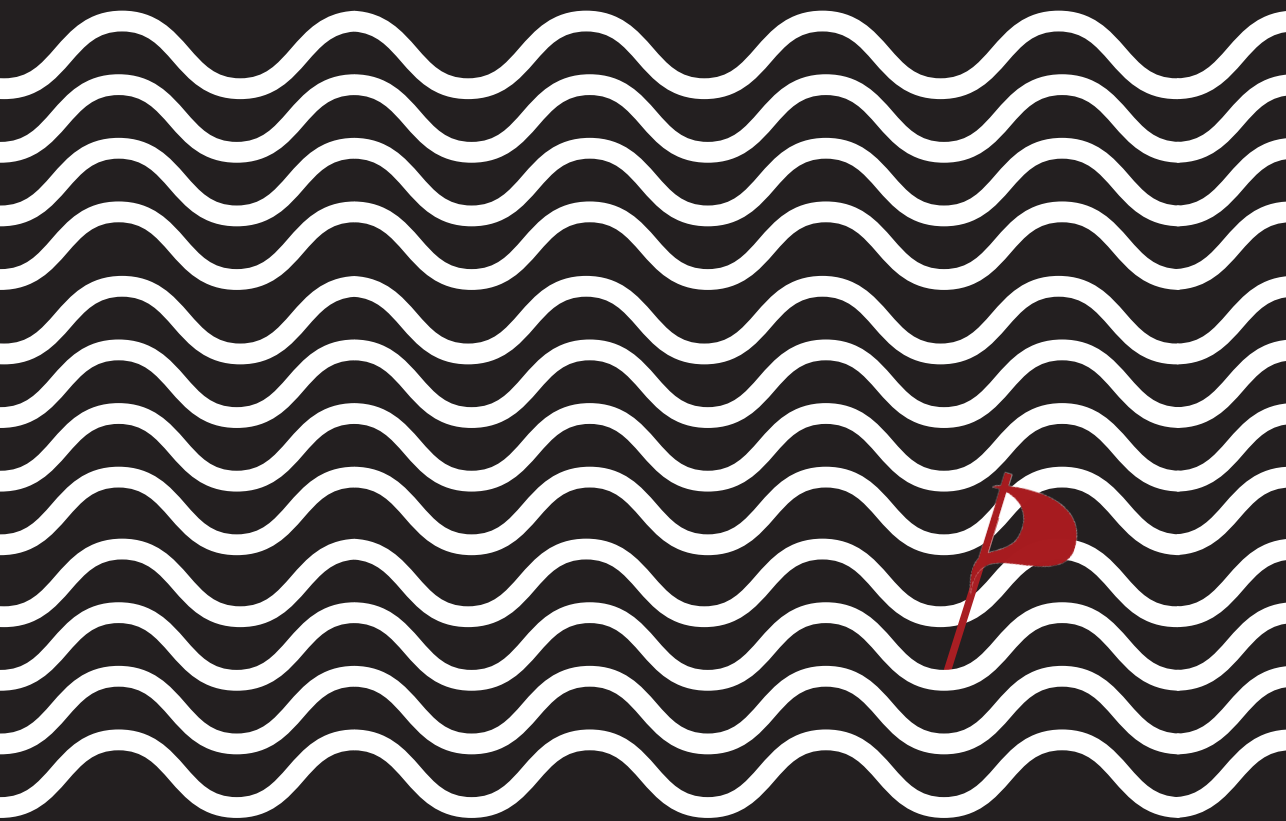


# A POLÍTICA DOS PIRATAS

INFORMAÇÃO, CULTURAS DIGITAIS E IDENTIDADES POLÍTICAS

RODRIGO SATURNINO



**LABCOM.IFP**

Comunicação, Filosofia e Humanidades  
Unidade de Investigação  
Universidade da Beira Interior







# A POLÍTICA DOS PIRATAS

**INFORMAÇÃO, CULTURAS DIGITAIS E IDENTIDADES POLÍTICAS**

RODRIGO SATURNINO



**LABCOM.IFP**

Comunicação, Filosofia e Humanidades

Unidade de Investigação

Universidade da Beira Interior

## Ficha Técnica

### Título

A Política dos Piratas  
Informação, culturas digitais e identidades políticas

### Autor

Rodrigo Saturnino

### Editora LabCom.IFP

[www.labcom-ifp.ubi.pt](http://www.labcom-ifp.ubi.pt)

### Coleção

LabCom

### Série

Pesquisas em Comunicação

### Direção

José Ricardo Carvalheiro

### Design Gráfico

Cristina Lopes

### ISBN

978-989-654-304-4 (papel)

978-989-654-306-8 (pdf)

978-989-654-305-1 (epub)

### Depósito Legal

411230/16

### Tiragem

Print-on-demand

Universidade da Beira Interior  
Rua Marquês D'Ávila e Bolama.  
6201-001 Covilhã. Portugal  
[www.ubi.pt](http://www.ubi.pt)

### Covilhã, 2016

© 2016, Rodrigo Saturnino.

© 2016, Universidade da Beira Interior.

*O conteúdo desta obra está protegido por Lei. Qualquer forma de reprodução, distribuição, comunicação pública ou transformação da totalidade ou de parte desta obra carece de expressa autorização do editor e dos seus autores. Os artigos, bem como a autorização de publicação das imagens, são da exclusiva responsabilidade dos autores.*



## **Agradecimentos**

A escrita deste livro é resultado de uma longa jornada, em grande parte feita de períodos solitários e de profunda introspecção. Foram momentos de desafios, de marés altas e ventos fortes. Momentos que exigiram de mim a superação de limites e a criação de novas competências intelectuais e sociais.

Apesar do resultado final deste livro ser uma responsabilidade apenas minha, o mérito que a integra deve ser partilhado com todos aqueles e todas aquelas que participaram desta gratificante viagem. Na rota deste mar que eu escolhi percorrer, a bravura das águas, as tempestades de angústia e as ondas de insegurança só foram vencidas porque o meu barco navegou com o apoio e a cooperação de muitos que acompanharam e contribuíram para o triunfo deste combate. A estas pessoas, gostaria de expressar os meus agradecimentos.

Agradeço a os piratas pela disponibilidade em partilhar as suas histórias, o seu tempo, as suas crenças e esperanças. Relatos sem os quais este trabalho não teria sido feito. À eles e elas, um grande Ahoy!

Ao professor José Luís Garcia, agradeço pelo estímulo, pelos conselhos, pelo conhecimento dispensado e pelo irrestrito apoio durante o meu percurso como pesquisador. Sou grato também pelo ambiente de liberdade que me foi oferecido e pelas oportunidades de crescimento pessoal que obtive neste navegar.

Agradeço à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) pelo apoio financeiro através de uma Bolsa de Doutoramento (SFRH/BD/68315/2010), sem a qual teria sido impossível a elaboração desta pesquisa. Agradeço ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de

Lisboa (ICS-UL) por ter provido todas as condições para desenvolvimento desta investigação. Um obrigado ao professor José da Silva Ribeiro pela amizade e pelas oportunidades de trabalho acadêmico na Universidade Aberta de Lisboa e ao professor Sérgio Bairon da Universidade de São Paulo (USP) por me receber como pesquisador visitante na Escola de Comunicação e Artes (ECA-USP). Agradeço também ao professor Eugênio Trivinho, pelas parcerias institucionais através do Centro Interdisciplinar de Pesquisa do Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica (CENCIB) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Não posso deixar de agradecer a os Estudos Pós-graduados do ICS-UL, especialmente à incansável Maria Goretti Matias pelo irrestrito e acolhedor apoio em todas as questões que diziam respeito à minha vida acadêmica no Instituto, à Margarida Bernardopela disponibilidade e pelo sorriso e às funcionárias da Biblioteca do ICS-UL, impecáveis e excelentes na prestação de apoio aos estudantes, no qual me incluo com os beneficiários das suas competências.

Agradeço à Patrícia Dias da Silva, à Marta Pinho Alves, à Isadora de Ataíde Fonseca e à Carla Cristina Storino pela disponibilidade que tiveram em comentar e sugerir importantes questões desta investigação. Um grande agradecimento à Sandra Saleiro pelas dicas e pela atenta revisão do texto. À Djaine Damiatte e ao Henrique Ungaretti, obrigado por colaborarem na leitura de partes da pesquisa. Agradeço ao Pedro Alcântara da Silva, à Glória Diógenes e à Sofia Aboim pelas oportunidades de trabalho acadêmico. Também agradeço à Denise Cogo, à Alessandra Aldé, à Rosana Martins, ao Pedro Mendonça e ao Ariovaldo Folin Jr., pelos espaços que me foram oferecidos para partilhar e discutir partes da minha pesquisa. Um obrigado ainda aos colegas Cédric Massé, Denise Castilho de Matos, Fátima Orta Jacinto, Rasland Luna e Rute Saraiva, um agradecimento pelos dias de convivência.



No percurso desta viagem, a amizade e a presença dos amigos que fiz e os que mantive durante esta aventura, serviram de âncora em ocasional. Sou imensamente grato pelas palavras de encorajamento, pela paciência da minha ausência e pela diversão que tivemos juntos, em especial: Lira Turrer Dolabella, Suzana Raoux, Daiane Lopes, Carla Storino, Juliana Mell o Souza, Alzira Arauca, Camila Teles de Oliveira, Salomé Coelho, Marcelo Valadares e João Paulo Galvão. Um agradecimento muito especial ao Vitor Sérgio Ferreira que, no decorrer da viagem, embarcou trazendo afeto, ensino e parceria.

E, por fim, expresso a minha gratidão ao meu tesouro familiar: A minha mãe Vera Lúcia e a meu pai Geraldo Antônio, a os meus irmãos, ao meu sobrinho Daniel e a os meus familiares por abrirem as fronteiras do meu mapa de vida através do suporte ilimitado e por navegarem comigo por meio do amparo e do cuidado além do mar, acreditando nos meus projetos, trajetórias e escolhas.

A todos e todas, muito obrigado.



## Índice

Prólogo	15
Introdução	19
CAPÍTULO I - CIBERNÉTICA, INFORMAÇÃO E UTOPIA	55
A geografia da informação	58
A informação como elemento estrutural de poder	61
O delírio de Wiener é o nosso: a primeira cibernética e seu caráter sociológico	64
Utopia à deriva: as promessas da Sociedade da Informação	76
CAPÍTULO II - REDES, TECNOLOGIA E CAPITALISMO INFORMACIONAL	83
Polissemia, fisionomia e metáforas: as ambivalências da rede	85
A integração da economia capitalista através do paradigma reticular	92
A rede como espaço de consumo	101
Consumo, autonomia e emancipação: as promessas da rede	114
A rede como lugar de partilha	126
Entre a dádiva eletrônica e a esperança tecnológica	130
CAPÍTULO III - PIRATARIA, TECNOCULTURA E ATIVISMO	143
Encarnações e cartografias da pirataria: vivências e práticas do cotidiano	146
Mudança de rota: de piratas marítimos a piratas políticos	173
Código-fonte: do protesto popular ao empreendedorismo tecnopolítico	176
Mudança de escala: uma ideia para mudar a Suécia, a Europa e o Mundo	182
Movimentos das ondas: internet, política e protagonismos	185

CAPÍTULO IV - DIREITOS DIGITAIS, TESES POLÍTICAS E DESEJOS FLUTUANTES	209
A bandeira dos piratas: propostas para mudar a sociedade digital contemporânea	212
<i>Ninguém é dono das ideias</i> : reformar a lei, combater os monopólios e libertar a cultura	216
<i>Os dados são meus e os do Estado também</i> : preservar a privacidade pessoa e promover a transparência pública	236
<i>Refazer as democracias, reiniciar o sistema</i> : um barco sem capitão e uma política sem líderes	253
<i>Fundar ou afundar um partido do futuro?</i> Desafios e conflitos na institucionalização das naus	264
Mar bravo, ondas turvas: confrontos e auto-reflexividade entre a tripulação brasileira	264
Águas paradas, marés lentas: dificuldades e obstáculos na viagem dos portugueses	278
CAPÍTULO V - MAPAS IDENTITÁRIOS, TERRITÓRIOS PERFORMÁTICOS E SUBJETIVIDADES POLÍTICAS	291
Estigmas, desvios e rótulos: miragens sociais na rota identitária dos piratas	292
A nova geometria do pirata: estilos de vida, valores e estruturas de sentido	306
Bricolagem, táticas performativas e produção de identidades visuais	317
Encenação social e retóricas de afirmação	324
Conclusão	331
Referências Bibliográficas	341

## Índice de figuras e quadros

### FIGURAS

Figura 1 – Tela da linha do tempo <i>Piratepad</i>	39
Figura 2 - Participação por nacionalidades	41
Figura 3 - Métodos e técnicas utilizados para recolha e tratamento de dados	54
Figura 4 – Linha do tempo da história do Movimento dos Partidos Piratas	180
Figura 5 - Mapa global dos Partidos Piratas	185
Figura 6 - Publicidade de rua do Partido Pirata de Berlim	318
Figura 7 - Cartazes da campanha das eleições europeias de 2014	320
Figura 8 - Capa da “Cartilha Pirata” e cartaz de divulgação do Partido Pirata do Brasil	320
Figura 9 - Logomarca do Partido Pirata	322
Figura 10 - Piratas alemães no Parlamento de Berlim	325
Figura 11 - Cartazes da campanha política do Partido Pirata da Alemanha	328
Figura 12 - Material de campanha do Partido Pirata da Alemanha	328
Figura 13 - Cartazes da campanha eleitoral em Berlim	330
Figura 14 - Panfleto digital do Partido Pirata do Brasil	330

### QUADROS

Quadro 1 - Representação Global do Partido Pirata / 2009 – 2014	184
-----------------------------------------------------------------	-----



## Prólogo

Ahoy, Pessoa!

*Ah piratas, piratas, piratas!*

*Piratas, amai-me e odiai-me!*

*Misturai-me convosco, piratas!*

Álvaro de Campos, Ode Marítima.

Os críticos de Fernando Pessoa consideram a figura heteronômica de Álvaro de Campos como o desejo do poeta em apresentar ao mundo o seu lado futurista. Campos deveria ser um homem atento às implicações da revolução industrial e do crescente poder da tecnologia que caracterizaram o início do século XX.

Em “Ode Triunfal”, publicado em 1915 na revista “Orpheu”, Campos saudou a civilização tecnológica. Como sujeito poético, chegou a esfuziar-se de tal modo que utilizou recursos expressivos para marcar um certo vislumbamento excessivo da integração entre os homens e as máquinas. O entusiasmo laudatório com a tecnologia extasiava-o. O poeta exagera nas metáforas e delira ao propor uma relação erótica entre as duas partes. No poema, Campos não se esquivou da ironia e da denúncia que caracterizavam o seu estilo. Também não encobriu o seu estado histriônico, febril e encantado com o mundo mecânico que o rodeava.

“Ode Marítima”, publicado sequencialmente na mesma revista, é um contraste ao seu anterior louvor. O poeta português, quiçá influenciado pelo fatalismo de Nietzsche, elevou-se, intencionalmente, com coragem e

decidiu suprimir a própria mediocridade. A métrica do texto surpreende-nos através de um tom crítico, incisivo e latente apontado contra a hipocrisia *prometeica* da técnica.

Enquanto o poeta esfuziava-se e exaltava o triunfo da civilização tecnológica em “Ode Triunfal”, rapidamente irá enterrá-la na sua “Ode Marítima”. A euforia do primeiro poema será sucumbida a fim de deixar claro que a celebração dos avanços tecnológicos é questão fugaz, é mera utopia que se dissolve em uma realidade concreta e permanente: a realidade fatal da fatura e das mercadorias. Os “pessoanos” dizem que o poeta faz da segunda Ode aquilo que a primeira deveria ser: uma saudação à decadência, à tristeza e à sua verdadeira condição social.

O sonho exaltado na primeira Ode se desvanece com a dureza efetiva do que o oprime. Para escapar do mal do mundo, Campos encontra refúgio na contemplação abstrata do Mar. Desta vez, o delírio poético concentra-se na figura dos paquetes, dos navegantes e dos aventureiros das águas. São imagens da salvação do passado e da realidade indefinida. O tédio da vida, a inércia e a fugacidade agitam-se na força imaginária destes símbolos.

Nos pedaços da sua exaltação, dedica elogios aos piratas: personagens imaginárias que o ajudarão a romper com a frieza e a rigidez da técnica que reduz a sua própria ontologia. Ao sacudirem o corpo franzino da sua existência órfã, o poeta sente. Desesperado por esta sensação, deseja-lhes: “(...) amai-me e odiai-me! Misturai-me convosco, piratas!”, exclama.

Campos deseja romper com as memórias melancólicas que o incomodam. Como homem educado na Inglaterra e engenheiro por profissão, anseia por libertar-se da vida monótona e regulada que estava obrigado a suportar. O poeta escuta um grito marítimo: “Ahò-ò-ò-ò-ò-ò-ò-ò-ò-yyy...”. Ele treme. O chamamento do pirata faz explodir suas angústias, tornando os seus próprios tédios em dinâmicas da vida. Como um aroma, o brado convoca lembranças de uma felicidade que nunca mais voltaria a ter. Enfurecido,



propõe a fuga da civilização, o fim do pudor da máquina e a perda da moral. Finalmente, sentiria transformar, ao longe, a própria humanidade: “Ah! põe-te daqui pra fora! - O meu traje de civilizado, a minha brandura de ações (...) Minha pacífica vida, a minha vida sentada, estática, regradada e revista”, vocifera.

Campos revolta-se. A metáfora do pirata serve-lhe de apoio contra o seu estado moderado. Causa-lhe uma “sinfonia de sensações incompatíveis e análogas”. Resta-lhe tornar-se um “pirata-resumo de toda a pirataria no seu auge” para romper, de uma vez por todas, com os grilhões que o impedem de agir de acordo com o próprio delírio.

A crítica pouco espaço dedicou para dizer como Campos, através da metáfora do pirata, desafiava o discurso do homem moderno. No máximo, arriscaram, em nome da mesma moral repugnada pelo poeta, categorizá-la como um momento de desordem de emoções da sua fase futurista. Afinal, quem, no seu perfeito juízo, entregaria louvores à imagem abjeta de um criminoso dos mares?

Enquanto figura emblemática, o pirata é o avesso da artificialidade de um mundo organizado em redor da moral e do tecnológico. Como símbolo de resistência e ruptura, ele servirá de contraponto aos constrangimentos legais que controlam, coercivamente, a nossa barbárie interna e protegem a nossa moralidade cartesiana.

A metáfora é forte. Porém, não é robusta o suficiente para superar a realidade de um mundo “tão bondoso para os nervos!”. O poeta reconhece seu delírio e recolhe-se na sua imaginação higiênica. Num súbito contraste, abandona o “mau-sujeito” e a sua condição de anarquista temporário para sujeitar-se aos mares limpos, regulares e modernos dos escritórios com *guichets* em redes de arame amarelo. Na verdade, ele não passa de um trabalhador prático, um *gentleman* sem desvarios, um trovador cheio de sentimentos comedidos que não têm cheiro nem sabor.

A poesia faz vênias. Não é o suspiro final do poeta. Sua ironia denuncia que a lírica não escapou do processo de transformação da vida em um grande jogo mercantil. A imagem proibida do pirata desaparece do seu imaginário. No cais já sem navios, o fervor das mercadorias e das faturas emerge como única e possível realidade litúrgica, fazendo-o voltar-se para o silêncio nu e comovido da sua alma.

## Introdução

*Informação é poder.* A conhecida expressão abre o *Guerilla Open Access Manifesto* (2008) - uma espécie de versão revisitada da *Declaration of the Independence of Cyberspace* de Perry Barlow (1996) -, escrito, em 2008, pelo hacker norte-americano Aaron Swartz. A sua trajetória de vida ficou conhecida mundialmente pelo suicídio cometido no dia 11 de Janeiro de 2013 na seqüência da sua condenação a 35 anos de prisão por ter descarregado, através de servidores do *Massachusetts Institute of Technology* (MIT), milhares de artigos acadêmicos que estavam sob a tutela do JSTOR (*Journal Storage*). Swartz, que na altura tinha 26 anos, se afirmou como um das mais proeminentes personagens a defender a importância da livre partilha do conhecimento através das redes digitais como um recurso fundamental para o desenvolvimento social.<sup>1</sup> Aaron acreditava que o conhecimento era a chave para uma sociedade melhor. Uma chave que deveria ser partilhada com todo o mundo em contrapartida ao bloqueio que tem sido feito por monopólios editoriais. Partilhar é um imperativo moral; um ato de hombridade contra a privatização do saber. No dizer do *hacktivista*, a luta pela abertura da internet exige coragem. Sobrepor as leis que subsidiam a punição daqueles que assentam a sua prática a partir de uma consciência política da informação, requer um pensa-

1. O JSTOR é uma biblioteca digital, fundada em 1995, que comercializa grande parte do material que armazena em seus servidores. O *download* dos ficheiros do JSTOR teve início no outono de 2010 através de uma conta de um utilizador-convidado. O aumento incomum no tráfego de dados entre os servidores do MIT e do JSTOR chamou a atenção de ambas instituições devido a um suposta sobrecarga no sistema. Uma primeira tentativa foi feita para desabilitar o acesso. Entretanto, a conta foi restaurada. A polícia do Estado de Massachusetts e o Federal Bureau of Investigation (FBI) foram convocados a investigar a situação, e em Janeiro de 2011, Aaron Swartz foi detido no campus do MIT (Sims, 2011; Macfarquhar, 2013).

mento que a interprete, não apenas como um elemento contemporâneo de estruturação dos poderes, mas como um bem público; um direito a que todos devem, livremente, aceder.

*Internet é política.* Embora a tragédia de Aaron tenha sido considerada como consequência de longo quadro depressivo que o acompanhava, a sua morte foi respondida de modo imediato. As manifestações e protestos se espalharam pelo mundo não apenas porque ele era jovem, mas porque o seu ativismo representava uma causa internacional: a liberdade na internet. Muitos são os casos que se juntam ao do programador para reforçar as lutas contemporâneas e os novos protagonismos elaborados a partir das tensões ocasionadas pelas investidas jurídicas de incriminação e intimidação das formas alternativas de consumo e de distribuição de conteúdos (filmes, músicas, artigos académicos, vídeos, imagens, etc.) protegidos pelas leis dos direitos de autor e da propriedade intelectual<sup>2</sup>. Estes activismos, emersos sob a tutela, por vezes utópica, da internet como espaço para a livre partilha do saber, reiteram como a ambivalência da informação, a elasticidade da ideia de rede e as ambiguidades da pirataria, serviram de aporte para prover uma variedade de conflitos sociais ao nível político, jurídico e económico até penetrar nas camadas mais íntimas da vida.

São várias as pesquisas e relatórios no campo das Ciências Sociais a dedicarem uma significativa atenção aos conflitos circunscritos às práticas da pirataria<sup>3</sup> no contexto da *revolução digital* (Vaidhyanathan, 2003; Lessig 2004; 2008; Gantz e Rochester, 2005; Strangelove, 2005; Mason, 2008; Johns, 2009; Higgins e Marcum 2011; Kernfeld, 2011; Karaganis 2011; Decherney, 2012, Castells e Cardoso, 2013; Belisário e Tarin, 2013). Nestes estudos é comum encontrar aceções conjunturais sobre os impactos e os efeitos destas práticas sociais em relação à produção, a circulação e à distribuição de bens e serviços. Estas hipóteses, baseadas no interesse, na racionalidade e na utilidade podem ser divididas em, pelo menos, três pers-

2. Ver, por exemplo, os casos de denúncias de Edward Snowden, Julian Assange através do Wikileaks, as intervenções dos *Anonymous* e ainda o ativismo do *Open Access Movement*, do *Free Software*, etc.

3. A noção de pirataria será melhor tratada no terceiro capítulo.

pectivas: aquela que entende a pirataria como responsável pelo atraso no crescimento econômico; outra que questiona a impossibilidade da mercadorização da informação; e por fim, a que justifica os benefícios da livre circulação dos *bens de informação digital*<sup>4</sup> (Mosco, 2009) como um fator essencial para capacitar as pessoas e para criar novos modelos de negócio.

Apesar das divergências teóricas e empíricas, estes estudos admitem que a informação tornou-se num sinônimo de poder. Quem a controla, domina. Alguns autores, como Heims (1991), Breton (1992) e Mattelart (1997), argumentaram que a sua valorização social representa parte de um projeto ideológico específico levado a cabo no período do pós-Segunda Guerra Mundial. Um dos objetivos deste projeto era reerguer a moral da Ciência e da Tecnologia depois das experiências malsucedidas em relação ao seu papel no desenvolvimento de uma sociedade ideal. A invenção dos caminhos de ferros, do comboio, do telégrafo e dos cabos submarinos, ainda no século XIX, para além da sua representação no imaginário social como símbolos do progresso, encobriram muitos conflitos geopolíticos. As guerras da Criméia (1853-1856), de Boers (1899-1902) e a Russo-Japonesa (1904-1905) confirmaram, antes mesmo do primeiro conflito mundial em 1914, o peso decisivo que as tecnologias de comunicação exerceram no domínio das estratégias de tomada de poder (Mattelart, 1999).

Não há dúvidas acerca do desenvolvimento plural ocasionado pela intensa produção de artefatos criados para colocar o mundo em comunicação. Diminuir distâncias, dominar o tempo e ligar pessoas são ideais que reservam no seu âmago o desejo utópico da unidade mundial através da administração dos fluxos. No entanto, superada a fase das invenções analógicas, o século XX experimenta a renovação da utopia da comunicação (Breton, 1992), tema do primeiro capítulo, através da invenção de uma nova máquina (o computador), de um novo atrator (a informação) e de uma

4. A expressão *bens de informação digital* (ou bens informacionais) serve para fazer menção a qualquer tipo de conteúdo imaterial submetido ao processo de digitalização, ou seja, conteúdos que podem circular e ser utilizados através de diferentes artefatos tecnológicos, como sons, vídeos, imagens, textos, dados, etc. Sobre a variedade do conceito de bens informacionais ver, entre outros, Shapiro e Varian (1998).

nova metodologia da ação científica (tratamento dos dados). O discurso da cibernética é o marco deste processo na medida em que contribuiu para revolucionar a *epistemologia da informação*, transformando a perspectiva da comunicação em um campo socialmente empático através da fundação do *paradigma informacional* (Jorge, 1990).

No campo da economia, a questão da informação recebeu forte atenção ao ser enquadrada como objeto do trabalho. A transformação dos diversos símbolos da linguagem humana em códigos binários através da lógica booleana, providenciou a base técnica para reduzir obstáculos epistêmicos e expandir sua capacidade mercantil. Mas sendo a informação um elemento imaterial, como atribuir valor econômico a um apriorismo científico que não possuía nenhuma característica da mercadoria típica? A consequência direta do seu traço intangível seria a reprodução, quase de modo infinito, a custo zero. Esta constatação não figurava, de todo, como um incentivo a futuros investidores, a não ser que a ela fosse aplicada a legislação dos direitos autorais e das patentes. Ainda assim, como defendeu Arrow (1984), a questão estaria fadada a constantes constrangimentos e a diversos riscos ao considerar dois aspectos essenciais: a impossibilidade de garantir propriedade sobre algo empiricamente intangível e a aquisição de um monopólio que contradizia o próprio princípio da exclusividade. Nestas condições, Arrow (1984) concluiu que restava às atividades ligadas à produção e à disseminação da informação tornarem-se públicas.

As conclusões de Arrow (1984) e de outros autores que refletiram sobre a intangibilidade da informação, como Bates (1988), Dantas (1996), Borgmann (1999), Schiller (2000; 2007), Gorz (2005) e Garcia (2006), não impediram o mercado de transformar impossibilidades teóricas em lucros técnicos. Uma das estratégias utilizadas pelos investidores para desenvolver o mercado baseado na informação digital foi estabelecer custos no processo de sua distribuição considerando a dependência de um suporte material para ser partilhada. A internet representa o melhor exemplo deste processo. Ela criou novas profissões e extinguiu antigas. Estabeleceu novos monopólios e fortaleceu antigos. Acima de tudo, permitiu aos consumidores participar

no jogo da partilha da informação graças ao desenvolvimento tecnológico que deu acesso doméstico a potentes computadores conectados através de uma rede mundial. A criação de tecnologias que permitiram cópias e partilhas descentralizadas, como o caso das redes *peer-to-peer* (P2P)<sup>5</sup>, animou o conflito jurídico no âmbito da aplicação de leis baseadas no princípio da propriedade privada (Boyle, 2008). Por sua vez, a interdição da reprodução e da partilha de conteúdos protegidos, nomeadamente em relação às cópias privadas, transpôs-se para o campo da política.

A legislação do comércio dos *bens de informação digital* impõe, a partir da disciplina da propriedade privada, os direitos do proprietário. No entanto, ela limita o livre manuseio destes bens a quem os adquire através da compra ao permitir ao consumidor o usufruto limitado por meio de concessões e licenciamentos. Embora persistam diferentes maneiras de manter a informação sob a tutela dos detentores de direitos, a sua natureza filosófica aparenta transformar o sonho reticular do *capitalismo informacional* (Schiller, 2000; 2014), em um pesadelo tecnológico. Será pela falta de opções técnicas eficazes para preservar a sua exclusividade e controlar a sua circulação, que o mercado investirá a sua força em reivindicar ao campo jurídico a criação de um quadro regulatório rigoroso e apertado a fim de controlar, vigiar e punir as formas dissidentes de interação com tais bens.

Nesta ordem de pensamento, a *dureza* da propriedade intelectual, que será brevemente discutida, fundamenta-se como uma norma legal de privilégios monopolistas que aparenta colocar em risco os interesses públicos em relação ao fundamento humanista sobre o livre acesso à cultura, à ciência e ao

5. Redes *peer-to-peer* (P2P), da língua inglesa *par-a-par*, são arquiteturas de redes de computadores em que os seus pontos funcionam tanto como cliente como servidor (*leechers* e *seeders*). Esta ambivalência de posições permite a partilha de dados e de serviços sem depender de um servidor central. Através de um computador ou de um outro tipo de unidade de processamento de dados com ligação à internet, qualquer utilizador pode configurar e aceder a uma rede do tipo P2P e usufruir de uma performance elevada e em largas escalas nas trocas de serviços e de conteúdos digitais entre os pares que utilizam a mesma tecnologia. O Napster é reconhecido com o primeiro sistema *par-a-par* a distribuir ficheiros digitais através deste sistema.

conhecimento. Os conflitos sociais que emergem deste cenário, transfiguram a informação como *atrator político*; um pólo mediador de intensificação das disputas entre os campos econômicos, jurídicos e sociais (Jordan, 2015).

*A informação quer ser (politicamente) livre*<sup>6</sup>. A desordem no mercado digital causada pela reificação dos *bits* e pela interação social evasiva com o digital, sublinha o caráter político da informação na medida em que o controle no âmbito da propriedade intelectual tem sido feito através de mecanismos legais que violam, por sua vez, as liberdades civis, por exemplo em relação ao monitoramento das partilhas não autorizadas no âmbito da vida privada. As disputas emergentes dos processos de digitalização pelos quais as sociedades contemporâneas têm enfrentado, representam um elemento fundamental de questionamento do *capitalismo informacional* repercutindo, incisivamente, em várias das principais categorias que o compõem, a saber: a propriedade privada e os modos de produção, de circulação e de acumulação. Do mesmo modo, tais conflitos têm efeitos na produção social de novas subjetividades e na estruturação de lógicas simbólicas empenhadas em reorganizar a função sócio-econômica destas tecnologias através da defesa de uma nova gramática de ação demarcada pela cultura como um campo de luta política.

### **Objetivos, questões de partida e o caso de estudo**

Perante o cenário apresentado, o livro pretende abordar o surgimento do Movimento dos Partidos Piratas, doravante chamado de MPP, e a formação de novas identidades políticas no âmbito dos conflitos contemporâneos que dizem respeito às diversas formas de interação social com bens culturais nas *sociedades digitais*. O trabalho centraliza-se em dar a conhecer a traje-

6. *Information wants to be free* é uma expressão considerada como *slogan* principal dos ativistas da tecnologia. A frase emblemática e ambígua é atribuída a Stewart Brand, fundador da revista *Whole Earth Catalog*. Brand a teria dito a Steve Wosniak em 1984 durante a primeira *Hackers' Conference*, na Califórnia, para descrever o dilema que a economia baseada no digital enfrentaria devido à natureza da informação (Turner, 2006:136). Para Johns (2009: 422), a frase expressa uma visão que já havia sido articulada por figuras como Norbert Wiener, Michael Polanyi e Arnold Plant através da defesa da livre partilha do conhecimento científico e da crítica contra os sistemas de patentes. A expressão foi utilizada em variados contextos posteriores e, em suma, servia de aporte para defender que a liberdade da informação não deveria sofrer qualquer constrangimento moral, técnico ou legal.



tória do MPP, bem como em compreender e interpretar, do ponto de vista sociológico, a constituição de subjetividades baseadas na luta contra a privatização da informação<sup>7</sup> e contra a colonização da internet e da web<sup>8</sup>. Em termos gerais, entende-se por *identidade política* uma forma de identidade social assumida por um indivíduo ou por um grupo a fim de caracterizar uma luta comum por alguma forma de reconhecimento social, de participação política e de tomadas de poder. Ao contrário da ideia de identidade coletiva clássica e positivista que pressupõe a heteronomia dos indivíduos e a negação da experiência subjetiva, a identidade política é entendida como uma construção de um *self* próprio constituído por sujeitos individuais ou coletivos com o objetivo de se diferenciar das prognoses normativas das políticas de identidade das massas e, desta forma, estabelecer novos projetos e novas aspirações sociais de reconhecimento (Lima, 2007).

No livro, “Partido Pirata” refere-se tanto aos partidos que já foram legalmente reconhecidos como os que ainda estão em processo de oficialização. Como “Movimento”, identifica-se *apenas* o grupo de Partidos caracterizado por, pelo menos, dois marcadores: a causa comum e o associativismo. No primeiro marcador incluem-se todos os Partidos Piratas que foram criados após a iniciativa sueca em 2006 e que mantiveram premissas semelhantes nas respectivas propostas políticas. O segundo marcador refere-se ao associativismo estabelecido através da criação do Partido Pirata Internacional (PPI), uma organização não-governamental fundada em 2010 com o objetivo de apoiar e promover a interação entre todos os Partidos Piratas do mundo. O “Movimento” classificado na investigação inclui os Partidos associados ao PPI e os não-associados, desde que estes últimos estejam caracterizados pelo primeiro marcador<sup>9</sup>.

7. Herbert Schiller (1984) é considerado um dos primeiros autores a reconhecer os conflitos e as crises no âmbito das tentativas de privatização da informação.

8. A web (*World Wide Web*) refere-se a uma aplicação que permite a partilha de ficheiros através da internet (rede de computadores conectados entre si). O navegador (*browser*) é a ferramenta que dá acesso aos conteúdos que nela trafegam.

9. A associação como um membro ordinário ou membro observador do PPI não retira a autonomia do Partido associado na consecução de um plano de governo próprio. A participação é voluntária e exige do associado a observação dos Estatutos, regulamentos internos e normas de procedimento e as implicações decididas pelo Tribunal de Arbitragem.

Na tentativa de complementar o quadro analítico acerca das identidades sociais que emergem do uso da tecnologia, a proposta desta investigação é, em suma, caracterizar as mobilizações sociais e os investimentos simbólicos subjacentes à prática dos membros destas formações políticas, automeados *piratas*. Desta forma, pretende-se analisar as estratégias que promovem na tentativa de melhorar o quadro legal sobre a internet e, acima de tudo, na promoção de uma nova estética de existência a partir de um política digital para a vida. Vale destacar que o termo “pirata” é utilizado no trabalho para identificar os atores que se auto-identificaram como membros dos respectivos partidos. Embora a terminologia apresente variações adjetivas, como será demonstrado, em nenhuma hipótese as aspas foram aplicadas no sentido de denotar qualquer caráter figurativo. Quando aplicado aos integrantes do Partido Pirata, o termo não deve ser confundido com as nomenclaturas pejorativas usualmente utilizadas para classificar criminosos e/ou práticas ilícitas.

A pergunta de partida orientadora da pesquisa foi assim formulada: De que forma se desenvolvem as identidades políticas dos membros dos Partidos Piratas? No quadro do objeto exposto, pretende-se, também, investigar como se constrói o discurso dos sujeitos pesquisados no que diz respeito à utilização das novas tecnologias de comunicação a partir de uma compreensão do papel político e do valor social que a informação adquiriu ao longo da sua história. Ainda no domínio do analítico, o livro verifica o desdobramento das ações dos Partidos no âmbito da política interventiva. Ou seja, questiona de que modo tal protagonismo se torna, efetivamente (ou não), em *inputs* ao processo dominante tanto do controle dos conteúdos partilhados na internet como em relação às demais reivindicações, a ponto de originar (ou não) *outputs* do sistema político tradicional em resposta às pressões realizadas. Decompondo o objetivo principal, o livro procura responder às seguintes questões: 1) Até que ponto o MPP se configura numa atitude alternativa, ou seja, uma *ação política pós-burocrática*, no sentido atribuído por Bimber (2003), que desafia os poderes; 2) Como delimitar uma linha de separação entre a prática alternativa que propõem de práticas sociais vigentes a pon-

to de ser diferenciável destas? Elas representam cisões ou continuidades?; 3) Quais são as formas concretas utilizadas pelos sujeitos que fazem parte deste movimento e como tais práticas estruturam e dão sentido às identidades políticas e sociais que tentam criar? 4) Até que ponto a interação com a tecnologia e com a lei favoreceu o reordenamento simbólico destes indivíduos com os conceitos de propriedade privada, autonomia, privacidade e democracia?; 5) Como se dá o processo social de construção das identidades políticas destes atores?

Para responder a estas questões, optou-se por convergir a interpretação a partir de cinco linhas de investigação que foram divididas pelas três grandes áreas que orientam a nossa rota analítica: a informação, as culturas digitais e as identidades políticas. A primeira linha concentra-se no papel da tecnociência na elaboração do contexto introdutório das disputas de poder relacionadas com as práticas da pirataria digital. A segunda é orientada pelas diversas clivagens pelas quais passou a informação no campo da economia. A terceira linha de investigação foi composta pela função da lei na organização social e no controle das práticas, relacionadas com o consumo da informação.

A penúltima linha trata dos contornos ideológicos e dos percursos identitários dos atores, originados pela influência destes processos estruturais. Nesta linha, a pesquisa orienta-se por dimensões analíticas que procuram dar conta dos níveis de reflexividade da ideologia tecnológica que incide sobre a produção do discurso oficial do grupo, bem como na produção dos valores e das representações subjetivas dos seus membros e, ainda, na consequente repercussão deste quadro nas suas respectivas narrativas biográficas e práticas quotidianas.

Por fim, estas dimensões conduzem a investigação para uma última linha de análise ao examinar como as tensões originadas pelas disputas no campo da regulação do digital expandiram as clivagens acerca da informação como vetor político e da internet como um dispositivo transformador, fazen-

do do ciberespaço um lugar catalítico para a dinâmica mercantil e, também, um vórtice de novas identidades políticas e novas formas globais de agenciamentos sociais.

### **Pertinência sociológica e aspectos epistemológicos**

Ainda pouco estudado pela Sociologia portuguesa, o MPP, iniciado na Suécia em 2006, integra o quadro de intensas movimentações sociais, com maior incidência a partir de 2010, distribuídas pelo mundo afora e organizadas por motivações políticas semelhantes, mas com objetivos e estratégias diferenciadas. Os casos da Tunísia e do Egito com a queda dos regimes ditatoriais (2010), do *Occupy Wall Street* nos EUA (2011), de Portugal com a Geração à Rasca (2011), dos Indignados espanhóis (2011), e no Brasil com as Jornadas de Junho (2013), fazem coro com o MPP no sentido de se mobilizarem pela via do protesto até chegarem, como aconteceu com o recente caso do Podemos (2014) na Espanha, à institucionalização das suas reivindicações. Tais movimentos fundamentam as suas práticas por meio da defesa de interesses próprios as quais consideram ser a razão da sua existência. Trata-se de uma luta que se orienta pela afirmação de um futuro possível, ainda que de modo idílico, em resposta à falta de expectativas em contextos marcados por profundas desigualdades sociais, precariedade laboral e instabilidades identitárias.

As diversas tipologias de protestos, movimentos, atores coletivos e a variedade de práticas e discursos que integram tais manifestações, conduzem à formação de diferentes categorias dos agentes políticos que destes processos emergem. Quer as divergências, quer as convergências, sugerem a elaboração de um quadro analítico abrangente que dê conta, ou que pelo menos procure salientar o eixo comum que perpassa por tais alternativas. Na tentativa de promover a delimitação destes modos de organização e das formas de mobilização política destes agentes, as categorizações se utilizam de diferentes perspectivas, podendo variar desde a motivação que orienta o protagonismo (defesa por mais empregos, luta por melhores salários, mais

vagas nas escolas, acesso livre ao conhecimento, etc.), até à forma como o protesto é efetivado (através de passeatas, motins, pillagens indômitas, formação de partidos políticos, ataques a *websites* institucionais, etc.).

Apesar das variações, estes movimentos, independentemente dos seus contextos formativos, se beneficiaram do uso crescente e avolumado das plataformas eletrônicas e da informação digital (texto, imagem, som) como instrumentos para o desenvolvimento de uma ação efetiva de intervenção no espaço público (Alves *et al.*, 2011). Não obstante, as mudanças estruturais na economia e na governança mundial dos *media* claramente têm afetado o curso de vida de uma grande maioria dos indivíduos, salientando desafios políticos e sociais que se impõem tanto aos governantes como aos governados. A erosão do Estado enquanto instituição reguladora do mercado e sua consequente submissão à cultura empresarial, tem implicado profundas alterações nas configurações da sociedade, sendo a transformação tecnológica um dos principais fatores do crescente quadro de imprevisibilidade que se tem experimentado na última década (Garcia, 2009).

As tecnologias da informação providenciaram uma diversificada convergência na produção de novos protagonismos sociais e na criação de novas formas de lutas políticas. No entanto, também favoreceram a formação e a solidificação de cadeias produtivas de valor baseadas em um capitalismo globalizado do tipo cognitivo (Corsani *et al.*, 2001; Negri e Hardt, 2004; Gorz, 2005) em que a base da sua sustentação se afirma pela mercadorização da informação e do conhecimento e, por conseguinte, pelo controle das formas para a sua circulação<sup>10</sup>. Nesta ordem de pensamento – que parece escapar às análises que se debruçam sobre os principais fatores que adjudicam as desigualdades e a precariedade dos jovens na integração no mercado de tra-

10. No livro *Technologies of Freedom*, Pool (1983) registra os primórdios históricos destas lutas ao destacar as manobras institucionais ocorridas nos EUA perante as novas modalidades de protagonismos sociais que surgiram através das transformações eletrônicas dos *media*. O autor salienta, entre outras coisas, as dificuldades do processo de regulação das tecnologias de comunicação em acompanhar a rapidez do seu avanço e o modo como os indivíduos delas se apropriam. Este desequilíbrio estabelece dinâmicas obsoletas que utilizam analogias do passado para estruturar direitos e obrigações, gerando um ambiente de intenso conflito entre autoridades, empresários, instituições políticas e grupos de interesse.

balho em categorias profissionais claramente mais valorizadas - a *economia do conhecimento*, denominada por Castells (2005) como a *economia informacional*, assume uma faceta fundamental no desenvolvimento das sociedades pós-industriais (Bell, 1999) tornando-se um dos vetores básicos da democratização da economia (Dowbor, 2010). Não é sem motivos que o mundo social experimenta variadas investidas comerciais e públicas no exercício da vigilância, da punição do seu consumo e do seu acesso não-autorizado, muitas delas justificadas por contextos assimétricos de opressão em que as figuras do terrorista, do pirata e do hacker emergem como razão fulcral para combater tais animosidades e para monitorar 24/7 os utilizadores destas tecnologias (Crary, 2013:41).

A conjugação dos contributos de Bell (1999) e de Castells (2005), entre reconhecer o conhecimento como principal fator de produção das sociedades pós-fordistas e admitir a tecnologia como seu principal recurso (Guile, 2008), fundamenta e influencia a base de todas as potências econômicas. Baixos índices de iliteracia digital e, por conseguinte, investimentos em infraestruturas que permitam aumentar o seu livre acesso e os ganhos na produtividade que são medidos pelos níveis da sua produção e da sua circulação, determinam, cada vez mais, a força destas sociedades. Neste sentido, a tecnologia não se apresenta como um problema meramente econômico. Ela integra, potencialmente, como acreditam os economistas políticos, uma decisão política que incide sobre os investimentos para o seu acesso e, muito mais, na garantia de que todos os cidadãos tenham competências suficientes para as utilizar (Sousa, 2011).

No mundo mediado pelos computadores, o *dado* não passa apenas pela ciência. Por ser simbólico, ele gera questões que solicitam ao indivíduo mais das suas capacidades tácitas e ainda mais das suas habilidades sistêmicas em apreender os seus significados. Em países como Portugal em que os índices de abandono escolar juntam-se com as graduais reduções nos investimentos públicos em programas de Investigação e Desenvolvimento (I&D)<sup>11</sup>,

11. Embora o esforço nacional em consolidar a ciência portuguesa represente algum crescimento

com a modesta taxa de indivíduos literatos na cultura do digital (Almeida, Alves e Delicado, 2011) e com o pequeno avanço que se tem experimentado no que diz respeito ao números de lares portugueses com acesso à internet (Cardoso *et al.*, 2014), a tendência é que a trama da precarização, ao nível das profissões mais valorizadas e das menos remuneradas, permaneça estável até que as políticas para a Ciência e para a Tecnologia consigam incluir o país em quadros mais competitivos criando, aos seus cidadãos, condições mais objetivas de acesso a melhores condições de vida.

Será na senda da economia do conhecimento que o surgimento do MPP justificará a sua existência. A sua análise permite revisar importantes conceitos que formam não só a base fundacional da *sociedade em rede* e do *capitalismo informacional*, como também providencia uma leitura crítica de premissas fundamentais que integram uma parte do quadro teórico da Sociologia baseada no discurso humanista da autonomia, da liberdade de expressão e da autodeterminação dos sujeitos. Esta revisão pode ser feita sem que a análise incorra em um determinismo tecnológico nem recaia sob uma perspectiva evolutiva da tecnologia. Deve-se privilegiar tanto o reconhecimento da força da lei e do papel político dos artefatos tecnológicos, pensando na pertinente contribuição de Langdon Winner (1980) e na de Machuco Rosa (2001), como também considerar as profundas alterações que ocorreram na *eticidade quotidiana* a partir dos variados usos das Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (NTCIs) (Floridi; Sanders, 2005). Disto resulta um complexo campo de análise suficiente para dar inteligibilidade ao surgimento do Movimento dos Partidos Piratas.

através de pequenas elevações nos investimentos (público e privado) no setor de I&D, nomeadamente entre os anos de 1995 a 2011, como apontou o estudo de Vieira e Fiolhais (2015), tal empenho não tem sido suficiente para alinhar o país aos mais desenvolvidos na Europa. Uma das insuficiências apontadas pelo estudo refere-se à deficiente transmissão dos conhecimentos e capacidades científico-técnicas ao tecido econômico. “Este último aspecto é bem visível, por exemplo, não apenas no reduzido número de patentes portuguesas (este número é praticamente insignificante no contexto europeu), mas também no insatisfatório crescimento dos negócios das empresas portuguesas que se baseiam em conhecimento científico-tecnológico” (Vieira e Fiolhais, 2015: 13). No âmbito da mão-de-obra científica no contexto da União Europeia, o estudo apontou Portugal como o país em que o tecido produtivo registra a mais baixa proporção de recursos humanos altamente qualificados, designadamente indivíduos habilitados com o doutoramento.

Antes de prosseguir é importante sublinhar como a literatura acadêmica tem tratado o MPP. Desde o início desta pesquisa, no ano de 2009, a produção científica acerca dos Partidos Piratas vem demonstrando um progressivo aumento. Considerando o seu surgimento em 2006, a atenção dos pesquisadores apresenta uma pequena incidência a partir de 2008/2009, com os trabalhos de Miegel e Olsson (2008), Rydell e Sundberg (2009), Cosstick (2009) e Li (2009), os primeiros a elaborar documentos sobre o Partido na Suécia e já com algumas análises preliminares acerca da sua primeira vitória parlamentar. Devemos considerar, também, o trabalho exploratório de Hintikka (2006) ao descrever, em tom ensaístico, alguns apontamentos iniciais sobre as razões da sua criação.

A partir de 2010, logo após os primeiros resultados positivos dos piratas da Suécia e a conseqüente midiaticização do MPP, o número de artigos sobre o Movimento começou a despontar, ainda de modo lento, a partir de abordagens sociológicas orientadas por perspectivas culturalistas. As contribuições de Andersson (2011), Lindgren (2010), Linde e Lindgren (2011), Erlingsson e Persson (2011) Dahlberg (2011), Chies (2012), Litvinenko (2012), Fredriksson (2013; 2014), Burkart (2014), Sciannamblo (2014), Bocquet (2014), Dobbin e Zeilinger (2014), integram o quadro dos principais trabalhos a incidirem diretamente sobre o MPP. No âmbito ibero-americano, as contribuições de Chimento (2008), Nobre (2010), Segurado (2011), César (2011), Rodríguez (2012), Valencia, Gómez, e Seoane (2012), Oliveira Jr. (2013), Gendler (2013) e Formiga (2013) representam algumas produções iniciais a voltarem a atenção para o caráter sociológico do MPP.

Ademais, se consideramos os trabalhos que utilizam o Partido Pirata como um dos exemplos profícuos de novos ativismos, de novos protestos e de novos movimentos sociais, seja na área dos estudos da Comunicação, da Ciência Política ou da Sociologia, percebemos que o tom de grande parte destas produções recai, de modo oblíquo, sobre uma perspectivação da sua atividade como uma ação de protagonismo social, sendo enquadrada no âmbito do que tem sido divulgado como *ciberativismo* e *net-ativismo*. Em muitos dos trabalhos que utilizaram o MPP, principalmente os dedicados à



Economia Política da Informação, encaixava-o apenas como um exemplo empírico adicional às análises de alguns temas defendidos pelo Movimento. Deste ponto de vista, a produção literária (científica - teórica e técnica - e ensaística) é um pouco mais vasta. Se consideramos, para além do contexto da produção ibero-americana, a literatura anglo-saxônica, o volume é, significativamente, mais elevado. Nestes trabalhos, é comum encontrarmos interpretações analíticas de cariz eleitoral e partidária com rápidas citações acerca do Movimento, principalmente em relação aos casos da Alemanha e da Suécia. Neste trabalho, optou-se por destacar o MPP a partir de um exercício complementar a estas análises, considerando não apenas as questões que o envolvem no campo partidário/institucional, como também utilizando a sua emergência como um fenómeno internacional socialmente relevante no processo de afirmação de novas identidades sociais que integram o contexto de disputas económicas e políticas do campo digital.

### **Abordagem e estrutura**

O livro é composto por cinco capítulos, esta introdução e uma conclusão. A elaboração de cada capítulo foi orientada, quase de modo cronológico, pelos principais acontecimentos que deram vazão à entrada da informação nos campos de disputas de poder político e económico. Esta questão é tratada com maior incidência no segundo e no terceiro capítulo. Na abertura do livro, o capítulo *Cibernética, informação e utopia* elabora um quadro geral sobre a informação, tendo como ponto de partida a primeira cibernética e as residualidades encontradas no rastro dos projetos tecnocientíficos e teóricos posteriores a ela. O objetivo é apresentar os processos de digitalização e de valorização social pela qual foi submetida a informação e refletir até que ponto a virada cibernética serviu para fundamentar o contexto dos conflitos posteriores no âmbito da livre partilha da cultura e do conhecimento.

No segundo capítulo, *Redes, tecnologia e capitalismo informacional*, o trabalho discute a entrada da informação no campo da economia. Nesta parte, o texto prioriza uma abordagem qualitativa orientada pela descrição histórica de acontecimentos que favoreceram a formação do *capitalismo informacional*

como nova base do sistema de acumulação, sendo a internet o escopo técnico deste processo. Do mesmo modo, o capítulo providencia uma reflexão que conjuga algumas idéias fundamentais para compreensão do percurso do MPP, a saber, a utilização da metáfora da rede como estrutura ideal para a consumação da partilha da informação em escalas transnacionais; o consumo de informação como um modo de experiência pessoal na construção das identidades e de aquisição de *capital cultural* e, ainda, a adaptação do conceito de *dádiva* aos contextos de interação social através da internet. No mesmo capítulo, a investigação inicia o exercício de tratamento misto do conteúdo ao articular o patrimônio teórico com o discurso dos sujeitos no sentido de compreender as estratégias que estes indivíduos utilizam para fundamentar as teses políticas que defendem. É argumento da pesquisa que a unidade ideológica do MPP foi edificada na luta social por reconhecimento das subjetividades políticas que se estabelecem através da afirmação e da preservação da internet como espaço público para a ação política e como espaço privado para a atividade social. O texto argumenta que a centralidade da ação quotidiana do MPP situa-se em uma prática apoiada por um saber integrado dentro de uma comunidade de sujeitos que interagem por meio de uma causa e de uma luta comum no processo de exigências coletivas por relações ampliadas de reconhecimento.

No interlúdio analítico da pesquisa, dedica-se um capítulo para descrever com mais detalhe o Movimento dos Partidos Piratas. De modo geral, em *Pirataria, tecnocultura e ativismos*, o MPP é introduzido tendo em conta os contextos culturais que colaboraram para a sua criação na Suécia, em 2006. Nesta parte, a investigação utiliza o caso dos Partidos Piratas como ponto de partida para discutir como as práticas que emergem da utilização da tecnologia têm desencadeado novas formas de protagonismo político. Na mesma seção, faz um regresso à história da pirataria, a fim de compreender os desdobramentos e as implicações sociais que a prática representa, permitindo encontrar em seu percurso recorrências que fazem dela uma *rede paradigmática* estilizada por jogos de perspectivas cambiantes. O objetivo é proporcionar um mapa geral da variabilidade das estratégias argumentati-

vas que servem tanto para justificar os processos acusatórios que envolvem os conflitos em que a partilha não autorizada da informação é invocada nos casos considerados como violação da propriedade privada, como também servem para reorganizar os estilos de vida e os processos de subjetivação do indivíduo através de um exercício de negação ancorado na recusa de estruturas sociais standardizadoras. O capítulo providencia tal reflexão ao demonstrar como a variedade de contextos em que a pirataria aparece como um marcador reificado pelo determinismo criminalístico serviu de aporte para fundamentá-la como uma prática de resistência política.

No quarto capítulo, *Direitos digitais, teses políticas e desejos flutuantes*, a rota do trabalho é orientado pelas principais bandeiras políticas dos Partidos Piratas. O texto ainda recupera o tema do primeiro capítulo a fim de refletir como a informação transformou-se em um valor político presente nas estruturas de sentido do MPP e no *cais ideológico* de onde emerge a reivindicação das suas premissas. O capítulo também registra o atual estado do movimento no Brasil e em Portugal, considerando as suas evoluções, as estratégias de existência política, os conflitos internos, os desafios e os confrontos que os dois grupos enfrentaram no processo de institucionalização. A partir da análise do material empírico, verifica-se como os piratas interagem com as premissas que defendem, colocando em jogo a própria identidade institucional e a viabilidade da sua ideologia.

No último capítulo, o trabalho dedica-se a discutir as ações afirmativas elaboradas pelos atores. Em *Mapas identitários, territórios performáticos e subjetividades políticas*, identifica-se as táticas performativas e as formas de encenações visuais utilizadas pelos atores na produção das respectivas identidades, na criação de uma nova categoria política e na invenção de uma nova geometria do pirata. Argumenta-se, entre outras coisas, que o MPP procura reorientar a semântica normativa que define a pirataria digital ao transformá-la em benefício para a ação política que promove. A estratégia utilizada vale-se de conjugações simbólicas, por vezes excessivas e barrocas, elaboradas por estéticas discursivas e atributos representativos, onde

o arquétipo do pirata e os contextos de interação com a informação digital contribuem para dar relevo a uma forma excepcional de se mostrar ao mundo e de existir no universo da política institucional.

### **Opções metodológicas**

Vale a pena apresentar algumas notas acerca das opções metodológicas utilizadas para elaborar o texto que compõe este livro. O material empírico foi elaborado a partir de uma metodologia do tipo intensiva e multi-situada, incidindo sobre os Partidos da Alemanha, do Brasil, de Portugal e da Suécia. A produção de dados foi feita através de uma abordagem qualitativa ao utilizar métodos clássicos de análise de conteúdo e métodos *online* de pesquisa.

A metodologia aplicada pretendeu proporcionar uma *triangulação* analítica, no sentido atribuído por Flick (2009), ao conjugar os recursos utilizados a fim de potencializar os níveis de interpretação dos dados recolhidos. A pesquisa foi realizada aplicando as seguintes estratégias: observação participante (*online* e *offline*), análise documental, entrevistas estruturadas, inquéritos por questionário com respostas abertas e entrevistas compreensivas. Além do uso da internet como ferramenta de apoio neste processo, os seguintes *softwares* foram, também, empregados: *Etherpad*, *Limesurvey*, *Skype*, *Hangout* e *chats online*.

A pesquisa, realizada de Setembro de 2009 a Dezembro de 2014, deu origem a dois blocos de dados distintos que foram utilizados durante todo o desenvolver da investigação. A amostra utilizada neste trabalho foi elaborada de modo estratégico e intencional, privilegiando a seleção de indivíduos que se autodenominavam membros de um dos Partidos Piratas supracitados e que se autoneameavam *piratas*. A intencionalidade foi aplicada para aceder aos modos de pensar destes sujeitos e para compreender as estruturas de sentido que integram as suas respectivas biografias.

O primeiro bloco é constituído por *dados secundários* e corresponde aos documentos oficiais dos quatro partidos citados acima, o que inclui os discursos institucionais, os estatutos, as cartas de princípios, os manifestos, as

imagens, o material de campanha e os *websites*. Uma parte dos discursos institucionais foi recolhida a partir de entrevistas estruturadas aplicadas por meio do envio de *e-mails* (nomeadamente as realizadas com os líderes do Partido Pirata da Suécia) e através do uso de um *software* denominado *Etherpad*, um editor de textos *online* em tempo real que permite a participação coletiva de diversos agentes em modo simultâneo. Este tipo de entrevista, que aqui se designa de *entrevista colaborativa*, ainda é pouco, ou quase nada, explorada como ferramenta metodológica integrada aos *Online Research Methods* (ORMs) (Fielding, Lee e Blank, 2008).

Na *entrevista colaborativa* através do *Etherpad*, a participação dos atores é manifesta por meio da digitação de textos. No caso específico do objeto empírico, tal tecnologia é empregada de modo intenso pela maioria dos Partidos Piratas. O *Pirate Pad*, uma versão personalizada do *Etherpad*, é utilizado como ferramenta de elaboração de documentos de modo colaborativo, às vezes de modo público, outras de modo privado. Um dos inquéritos aplicados foi respondido através deste *software* pelos membros do Partido Pirata do Brasil. O *Etherpad* possuiu uma função que permite a gravação de todo o processo de construção do documento, sendo possível visualizar o desenrolar da conversa através da utilização do *timeslider* (linha do tempo). Este recurso permite ao investigador - desde que o processo tenha sido disponibilizado publicamente - uma análise minuciosa de todos os detalhes que integram a construção do discurso institucional, desde saber quem foi o primeiro agente a iniciar o texto até perceber as partes acrescentadas, apagadas ou complementadas do documento.

A participação simultânea de diversos agentes, do ponto de vista metodológico, oferece um interessante recurso para a análise da interação entre os participantes no processo de elaboração do seu discurso oficial e das formas de negociação entre os participantes que vão sendo acrescentadas/suprimidas durante a escrita. A utilização constante do *software* como meio empregado para elaboração colaborativa de documentos, que não é a única com estas funções - o *Google Docs* também possui uma função semelhante - reitera a tentativa do Movimento em tornar o processo participativo mais

transparente e mais participativo, duas premissas latentes ao discurso dos atores. Uma rápida observação através do *timeslider* providencia interessantes insights acerca do seu decorrer<sup>12</sup>. É possível, por exemplo, verificar: quem participou da elaboração do documento; o grau de participação de cada um a julgar pelo mapa visual de palavras digitadas e, se for o caso, da percentagem através da sua contagem [o sistema identifica cada participante com uma cor diferente, (Fig. 1)]; o tempo de duração desde o início da escrita até à sua finalização; e por fim, visualizar as intervenções no texto de cada participante, ou seja, que frases, palavras e períodos foram inseridos, sobrepostos, corrigidos, reescritos e retirados, permitindo, assim, perceber o grau de importância que o grupo atribuiu à afirmação dos seus interesses.

A *entrevista colaborativa* foi iniciada no dia 08 de Agosto de 2012 e finalizada no dia 13 do mesmo mês. Do ponto vista quantitativo, o mapa de palavras digitadas revela, por exemplo, o nível de participação de cada indivíduo. Num total de 1359 palavras, a divisão das repostas revela maior intervenção do interlocutor 1, com 597 palavras, seguidos pelo interlocutor 2 (373), interlocutor 3 (192), interlocutor 4 (160) e interlocutor 5 (37). Do mesmo modo, o mapa de cores, complementa a leitura dos níveis de participação de cada interveniente. A contagem não indica uma monopolização do discurso pelo interlocutor 1, no entanto, ajuda-nos a visualizar a dinâmica de trabalho do grupo e as tentativas de trazer, de modo reflexivo, para seu quotidiano institucional a execução das premissas em que se baseiam as suas ideologias. A compreensão deste tipo de ferramenta apresenta-se fecunda para nos dar a conhecer as opções de um grupo na elaboração de um discurso institucional. Na pesquisa, esta análise está diluída nas diversas formas em que a exposição de idéias dos piratas procura-se fundamentar, quer através da intervenção colaborativa, quer pela afirmação individual/coletiva das próprias crenças.

12. O documento pode ser visualizado neste endereço: <http://piratepad.net/bzBTns8CA9> e a *timeslider* neste: <http://piratepad.net/ep/pad/view/bzBTns8CA9/latest>.

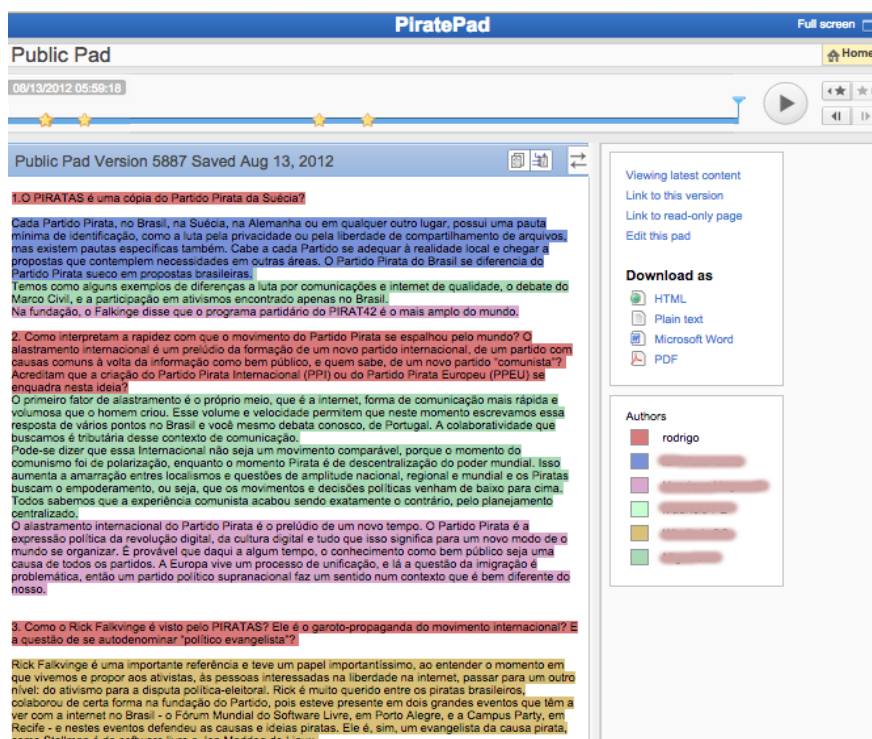


Figura 1. Tela da linha do tempo do Piratepad

A análise anterior permitiu conhecer as bases e as premissas que formavam o discurso institucional do MPP. Esta aproximação foi oportuna para contribuir com a elaboração dos *dados primários*, construído a partir da observação participante e da aplicação de entrevistas e inquéritos. A estratégia utilizada para construção deste bloco foi dividida em duas fases. Na primeira, um questionário formado por questões fechadas, abertas e padronizadas foi criado e aplicado a um vasto número de atores recorrendo a um *software* livre de inquéritos *online* denominado *Limesurvey*.

O inquérito por questionário foi elaborado a fim de estimar as incidências comuns do discurso institucional do Partido Pirata no sentido de compreender de que modo as estruturas de valores e de sentido dos inquiridos e, posteriormente, dos entrevistados da segunda fase, se baseavam na afirmação de um discurso oficial homogêneo e planisférico. Do mesmo modo,

a utilização deste tipo de estratégia permitiu verificar em que medida a formação das respectivas subjetividades decorreram como um efeito polarizado desta homogeneização. Neste sentido, a sua aplicação por meio de um *software* teve como objetivo permitir, através de um instrumento padronizado, a comparação dos discursos não-oficiais de diferentes atores sobre os mesmos tópicos. Estes dados foram convocados à pesquisa para contribuir, não no sentido de uma produção estatística asséptica mas, pelo contrário, na produção textual de um documento baseado nas configurações simbólicas e axiológicas que compõem as subjetividades dos atores em pesquisa.

Os dados revelaram riqueza empírica e permitiram a elaboração de um quadro argumentativo orientado para a discursividade comum dos atores. A aplicação do inquérito foi feita de modo aleatório através de um convite aberto à participação de qualquer pessoa que se auto-declarasse associado a um Partido Pirata. O inquérito foi colocado na internet em Novembro de 2012, desativado no primeiro semestre de 2014 e recebeu a participação de cerca de 100 indivíduos. Deste número, foram validados (pelo autor) para a análise apenas os inquéritos respondidos com pelo menos 80% de respostas, perfazendo um total de 73 inquéritos válidos.

Os excertos destes questionários foram selecionados após um trabalho precedente de análise de todo o material recolhido (redução, classificação e interpretação). Os trechos utilizados foram aqueles considerados mais proeminentes, legíveis e inteligíveis no sentido de demonstrarem estruturas axiológicas que favoreceram, não meramente o exercício nominalista e ilustrativo, mas a exposição de uma postura restitutiva a fim de dar lugar central à palavra dos atores, de modo intensivo e exaustivo, proporcionando aos leitores e leitoras uma projeção reflexiva dos caminhos escolhidos para as opções teóricas incluídas neste trabalho (Dubar, 1998; Guerra, 2006: 30).

Grande parte dos inquéritos foi respondido na língua inglesa, com alguma recorrência na língua francesa. Todos os excertos foram traduzidos para a língua portuguesa. Os nomes dos participantes foram mantidos em anonimato, exceto quando os entrevistados foram considerados figuras pú-



blicas, o que aconteceu com três intervenientes. Nos casos em que o texto utiliza trechos retirados dos inquiridos, a identificação utiliza as variáveis sociais requeridas (nacionalidade, sexo e idade). Em relação às entrevistas, adicionam-se a situação profissional e a escolaridade.

Em termos estatísticos, a primeira fase da amostra obteve participação de atores de 22 países. 85% eram do sexo masculino e os restantes, do sexo feminino. Deste número, 89% respondeu estar envolvido ativamente com as atividades do Movimento. A amostra obteve participação de pessoas dos 16 anos aos 63 anos, sendo a sua maioria inserida entre os 25 e os 35 anos. Alemães, brasileiros, finlandeses, gregos e portugueses representaram as nacionalidades com maior participação, conforme o gráfico abaixo:

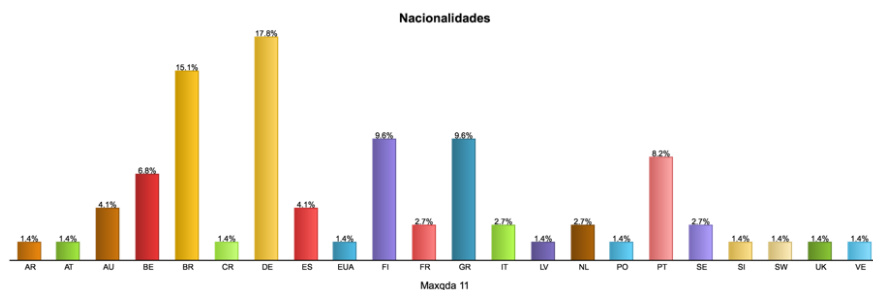


Figura 2. Participação por Nacionalidades

A presença física, exigida pelo classicismo dos métodos qualitativos não foi desprezada. No entanto, os conteúdos sofreram uma variação entre o discurso escrito e o falado, entre a presença física e a presença mediada, o que não comprometeu em nada a apreciação analítica. Esta escolha metodológica, apesar de incomodar uma parte da tradição do trabalho de campo nas Ciências Sociais, tem sido sustentada por alguns teóricos da metodologia como uma forma de complemento das análises qualitativas. A utilização de etnografias do tipo virtual propostas por Hine (2004; 2005), Miller e Slater (2001) e Kozinets (1998; 2002) representam alguns dos exemplos da aplicação desta técnica em contextos como a internet. Também encontramos nos trabalhos de Hakken (1999) e Turkle (1997), pesquisas baseadas nas interações realizadas no ciberespaço através de material *online*, integrando os

ORMs. Na pesquisa, o método da etnografia virtual foi utilizado de modo parcial por considerá-lo um recurso essencial ao processo de elaboração dos dados analisados neste trabalho. Seu uso é também fundamentado na medida em que se reconhece o elevado grau de utilização da internet que é feita pelos atores entrevistados, uma constatação patente devido à própria natureza do objeto em pesquisa.

A etnografia tradicional, em linhas muito gerais, é aquilo que Geertz (1989) considera como uma construção das construções de outras pessoas, descrita a partir de uma densidade representada pela leitura e pela escrita do etnógrafo. Este processo de composição passa, muitas vezes, pelas disparidades, incongruências e subjetividades daquilo que constitui os grupos sociais. O desafio da etnografia tradicional é procurar decifrar códigos, sem deixar de lado a própria experiência do etnógrafo enquanto sujeito observador que interpreta e escreve sobre o que vê e o que vivencia (Geertz, 1989: 20). Esta primeira noção, ainda que superficial, é o ponto de partida para uma adequação feita por antropólogos contemporâneos de uma metodologia que contemple a interação mediada pelo computador como um campo frutífero para o exercício da observação. Hine (2004), defende que estes processos advêm de uma mudança enfática da forma de se pesquisar o comportamento de algum grupo. Diferente de uma abordagem que contempla a cultura como um todo, nestes atuais processos etnográficos, os estudos centralizam-se mais na figura do sujeito enquanto elemento desencadeador dos processos culturais (Hine, 2004: 55).

Os apontamentos de Hine (2004) servem para contrapor aquilo que a autora descreveu como a experiência de uma crise que a etnografia enfrenta quando ela é confrontada com métodos de ordem mais quantitativa. O método da etnografia receberia críticas devido a sua característica de basear-se não em métodos fechados, racionalizados pela dureza de dados e inqueritos, mas muito mais na possibilidade interpretativa que o etnógrafo tem em poder descrever partes da complexidade da vida social. Geertz (1989) defendeu que este ato faz da etnografia uma metodologia capaz de registrar em palavras consultáveis aquilo que já não existe enquanto acontecimento (Geertz,

1989: 29). A etnografia, então, abarca uma maior popularidade quando é vista como uma prática que permite ao etnógrafo desprender-se do reducionismo dos métodos quantitativos e prender-se à promessa de conseguir compreender como as pessoas interpretam o mundo que as rodeia ou como organizam as suas vidas, diferente dos estudos quantitativos que oferecem representações pré-definidas de conceitos isolados ou impostos ao investigador (Hine 2004: 56)

Perante estas crises, Hine (2004) acredita ser a internet uma oportunidade para a etnografia aproximar deste novo *locus* da prática a partir de uma perspectiva replanejada que tome os devidos cuidados neste contato, já que as referências que seguem esta aproximação não obedecem às alusões anteriores das práticas etnográficas feitas em ambientes onde predomina, por exemplo, a noção de geografia, autenticidade e identidade. A sugestão de Hine (2004) é uma revisão dos aspectos da tradicional etnografia a fim de contrabalançá-los com as peculiaridades da internet e assim encontrar caminhos que possam caracterizá-la como um artefato cultural a ponto de ser reconhecida como objeto etnográfico. A autora procura estabelecer os princípios para uma etnografia virtual a partir de três áreas: 1) a interação face a face; 2) texto, tecnologia e reflexividade; e 3) a constituição do objeto etnográfico. Para Hine, a etnografia virtual, em correlação com a tradicional que sustenta sua prática na pesquisa de campo de um modo presencial, estabelece seu método a partir da interação que a mediação do computador realiza entre emissor e receptor. O etnógrafo consegue estabelecer o contato a partir da simultaneidade e a permissividade do meio numa simulação do “estar” presente no seu campo de trabalho, aqui eleita a partir das escolhas adequadas de *websites*, comunidades e fóruns em que o investigador reconhece, criticamente, a qualidade das interações comunicativas que ali são estabelecidas. Ou seja, na internet, assim como fora dela, o etnógrafo consegue tanto estabelecer o contato com seu objeto de estudo, quanto permanecer no local onde seus proponentes interagem, apesar de esta presença não estar diferenciada dos métodos tradicionais. Nestes campos, a figura do etnógrafo é visivelmente marcada para a comunidade *offline*. Ali,

ele pode confirmar presencialmente o que estuda, enquanto na internet esta questão só seria remediada se o etnógrafo criasse uma triangulação entre ele, o sujeito *online* e o *offline*, para confirmar aquilo que ele estuda na rede.

Hine (2004) esclarece que esta busca por autenticar a verdade por meio da confirmação presencial transformaria a experiência do sujeito investigado e a ideia do investigador sobre seu objeto. A questão da identidade na internet apresenta-se como ponto fulcral. No ciberespaço a característica do anonimato é uma evidência. No entanto, não pode se tornar obstáculo para paralisar as análises etnográficas, principalmente porque as intenções do etnógrafo não deveriam ser a de quem faz julgamentos dos dados, e sim daquele que interpreta o que vê, ouve e lê. Aliás, para Hine, a questão do utilizador poder decidir como se apresentar no ciberespaço é um pressuposto do próprio processo de análise. O conselho da autora é que este processo seja realizado a partir da atribuição que os próprios informantes concebem sobre eles próprios enquanto utilizadores do computador (Hine, 2004: 64).

A etnografia virtual é considerada por Hine (2004) como aquela realizada num ambiente fluido, dinâmico e móvel. Um campo novo e fértil que utiliza os pressupostos da tradicional etnografia como ponto associativo de uma prática etnográfica na rede. Esta prática, destaca Hine, é irremediavelmente parcial já que a realidade da rede não é holística e não deve basear-se em representações fiéis às realidades dadas como objetivas (Hine, 2004: 81). Vale ainda assinalar que a etnografia virtual exige um cuidado do investigador ao escolher os grupos a pesquisar. Também é essencial, que o investigador conheça os processos de comunicação que se estabelece nos ambientes virtuais de onde se origina a sociabilidade dos indivíduos em pesquisa. Nesta investigação, a aproximação etnográfica foi feita por meio de uma observação participante, constituída por diferenciadas fases e formas de presença do investigador nas atividades do quotidiano dos atores. Durante o percurso de elaboração da texto foram feitas visitas a *websites* institucionais, participação em redes sociais, fóruns, espaços de bate-papo *online* e reuniões *offline*, bem como o acompanhamento de campanha eleito-

rais, como no caso dos piratas da Alemanha e, ainda, através da colaboração nos processos de elaboração da imagem institucional dos piratas do Brasil e de Portugal<sup>13</sup>.

Outra parte dos *dados primários* foi constituída a partir de entrevistas compreensivas, seguindo as recomendações de autores que se dedicaram a explicar tal metodologia, como Dubar (1998), Kaufmann (2013) e Ferreira (2014), o que possibilitou um quadro mais extenso de análise das subjetividades dos entrevistados. Foram feitas 14 entrevistas com membros dos Partidos Piratas do Brasil e de Portugal. Os entrevistados foram recrutados de modo não aleatório e capitalizados através das redes estabelecidas entre os atores e de uma seleção orientada por intenções explícitas no sentido de prover uma amostra estratégica para o desenvolvimento da pesquisa. A amostra privilegiou tanto indivíduos que estavam integrados em partidos políticos oficializados, como os atores participantes nos processos de transição dos respectivos movimentos sociais em instituições partidárias. O material observado demonstrou um universo social exclusivo no processo de formação das identidades políticas destes sujeitos, consubstanciada por momentos decisivos para a investigação, tornando o processo de análise especificamente concentrado nos conflitos, nas diferentes formas de recrutamento, na busca por reconhecimento e na conquista de visibilidade social.

No caso português, todos os entrevistados (sete casos) estavam envolvidos ativamente no processo de institucionalização do movimento e apresentaram um perfil sociodemográfico similar: sexo masculino, jovens adultos com idade entre os 25 e 40 anos, formação na área da engenharia da informática e atividades nos campos das NTCIs. No caso brasileiro (sete casos) também foi constatada a participação dos entrevistados nas atividades do Partido. A faixa etária também ficou entre os 25 e os 40 anos. No entanto, o perfil sociodemográfico apresentou-se variado. Todos os entrevistados eram

13. Todo o material originado da observação participante (notas do diário de campo, *screenshots* dos *websites*, notícias, publicidade institucional, fotografias e excertos das conversas) foi devidamente armazenado e posteriormente organizado para a análise através de *softwares* de análise qualitativa de dados.

licenciados e trabalhavam em diferentes ramos de atividade, desde a docência universitária, a advocacia até a contabilidade. Uma entrevista foi feita, de modo exclusivo, com o fundador do primeiro Partido Pirata<sup>14</sup>.

Nesta fase, a construção dos dados foi elaborada por técnicas variantes em relação ao modo de recolha, ou seja, foram utilizados tanto o procedimento clássico da aplicação de entrevistas através do contato face a face, até à sua versão mais moderna por meio de recursos remotos, como o *Skype* e o *Hangout*. O acesso aos depoimentos foi feito por meio da aplicação de guões abertos de entrevistas, criados especificamente para este fim. Todo o conteúdo discursivo obtido através das entrevistas foi gravado e, secundariamente, transcrito e validado pelo investigador. Do mesmo modo, o material foi sujeito a procedimentos analíticos seguindo uma lógica qualitativa, como será descrito abaixo.

A opção pela técnica da entrevista compreensiva possibilitou uma articulação criativa entre os dados e as questões de partida. A escolha considerou a sua capacidade de permitir ao investigador a captação, com maior profundidade discursiva e maior densidade narrativa, do universo simbólico que integra as práticas e as vivências dos atores, providenciando, assim, espaços de confirmação das realidades subjetivas para o confronto com os discursos oficiais que permeiam o domínio da vida política. A utilização da entrevista compreensiva facilitou tanto a validação das variáveis cognitivas e das categorias analíticas que foram desenvolvidas ao longo do trabalho, como também providenciou complementos que enriqueceram a escrita. Deste modo foi possível apresentar um quadro analítico menos duro em que o saber construído foi regido não por dirigismos empiricistas que caracterizam as pesquisas de ordem mais sócio-numérica, mas por uma proposta que conferiu ao texto, inovação, imaginação sociológica e improvisação na produção de conceitos e teorias (Kaufmann, 2013). Este exercício não estandardizado conduz esta técnica para o campo do diálogo recíproco entre os indivíduos em pesquisa e o pesquisador, o que, por sua vez, permitiu

14. O investigador viajou até Estocolmo para realizar a entrevista.

uma maior *flexibilidade analítica* e a possibilidade do investigador colocar em prática as habilidades de *composição improvisada*. Deve-se, no entanto, salientar-se que a aplicação da entrevista compreensiva rege-se por uma *inventividade organizada*, ou seja, uma prática orientada por parâmetros especificamente preparados para este fim. Não se trata de uma conversa em que o propósito principal é não ter objetivos, mas de um encontro em que a conversação orienta todos os trâmites que se estabelecem.

Apesar do diálogo propiciado pelo uso da entrevista compreensiva ser dirigido, organizado e controlado, tais características devem estar latentes mais ao entrevistador do que ao entrevistado. A flexibilidade deve conduzir o encontro, nomeadamente em relação ao entrevistado, para que o clima e o estilo da conversa não defina hierarquias. O que não implica dizer que a elasticidade metodológica que esta técnica permite, retire do entrevistador o foco na ética e na problemática do objeto que procura analisar. Como esta técnica pressupõe excepcionalidades e alterações dos ritmos e dos percursos da narrativa que é ouvida, ela também permite ao entrevistador reorganizar e readaptar situações que, por vezes, podem aparentar um desvio não-intencional do guião que o orienta. Assim, tal técnica exige do entrevistador um certo grau de confiança para lidar com as assimetrias que caracterizam o jogo travado durante um diálogo que se quer conduzir de forma aberta e também algum domínio do campo que ele está a explorar para, desta forma, contornar os desencontros, ou os tais “fatores perturbadores”, que podem insurgir em tais circunstâncias (Ferreira, 2014:180).

A par dos desafios e limites que a entrevista compreensiva pode impor ao trabalho científico e as críticas que a ela podem ser dirigidas (parcialidade do guião, perda da objetividade do entrevistador, ausência de virtude metodológica, etc.) a sua aplicação, todavia, tornou o trabalho analítico em um exercício empático, matizado por *encontros descontraídos* que serviram, ao mesmo tempo, de espaço particular para testemunho dos valores e da própria existência dos atores; momentos de interação verbal para a construção do seu ponto de vista e para a afirmação reflexiva do seu protagonismo político. Neste âmbito, a entrevista compreensiva contribuiu para a criação de

condições favoráveis na captação de discursos densos, mas fáceis de obter a partir da empatização e da confiança que tais encontros podem promover. A entrevista compreensiva favoreceu, também, o trabalho analítico na produção e na organização das unidades de sentidos no que diz respeito às valorações sociais dos entrevistados. Seguindo a proposta de Dubar (1998), tal estratégia reitera a importância de considerar como dado analítico, não apenas as categorias institucionais que determinam as *posições objetivas* (profissionais, escolares), mas também as categorias de linguagens utilizadas pelos entrevistados. Assim, tomar seriamente *as falas sobre si mesmo* de um indivíduo que narra as suas trajetórias objetivas e subjetivas ao ser incitado pela situação da entrevista, constitui uma condição *sine qua non* para um uso sociológico da noção de identidade.

A aproximação ao conjunto dos dados primários permitiu, por exemplo, compreender as transversalidades do projeto dos piratas no que diz respeito aos símbolos que matizam as suas identidades políticas, dando origem a uma teia imaginária que conecta pessoas e, acima disso, a formação de uma rede ancorada na partilha de interesses mútuos, nos atravessamentos institucionais da vida política pleiteada, nas implicações dialéticas entre o tornar-se institucional e o ser instituído, e ainda, na intensa presença dos mitos e das utopias tecnológicas. Estes vínculos imaginários que navegam na discursividade dos piratas, revelaram-se através de *falas bordejantes*, por vezes atracadas em territórios ainda não dominados, quer pelo amadorismo da suas práticas, quer pela incerteza, pelo risco, pela hesitação e pelas fragilidades que caracterizam as batalhas da política profissional. Apesar dos contratempos no percurso dos entrevistados, as assimetrias do jogo político e as crises que elas implicavam foram sendo repudiadas pelos entrevistados não como egressos inseguros mas como *especialistas da tecnopolítica* por meio de táticas aportadas em um cais imaginário construído sobre a natureza idílica da tecnologia como um instrumento concreto de protagonismo e de emancipação social<sup>15</sup>. Libertar a cultura, refazer a democracia,

15. Tecnopolítica pode ser entendida como a versão alargada da ideia de ciberativismo. As práticas ciberativistas são realizadas por movimentos politicamente motivados (Vegh, 2003:71) com o intuito de



tornar transparente os atos do Estado, criar uma marca identitária, ressoavam como um *mantra comum* para reunir a tripulação e afirmar a crença em algo possível.

A escarpelização analítica das entrevistas foi revelando sentidos *triviais*, *excepcionais* e *tecnó-utópicos*. Nos *triviais*, o discurso dos piratas se assemelhou, em grande parte, ao movimento corriqueiro da política tradicional, apoiado em propostas promissoras como recurso para imaginar o futuro. Os *excepcionais* vêm marcados por uma forte acepção da auto-imagem, seja do pirata, seja do político, como um elemento referenciado por um papel extraordinário que não está preso a figuras institucionais e setorizadas. Aqui, o excepcional reverbera como um mote estratégico-político providenciado pelos contextos de criminalização das partilhas não autorizadas da informação digital. Esta forma de afirmação conduz a análise para a última forma desvelada no discurso dos indivíduos em pesquisa. Os sentidos *tecnó-utópicos* balizam o que será chamado de *política dos piratas*. Trata-se, sobretudo, de lógicas afirmativas equacionadas pelo valor da tecnologia enquanto símbolo estruturador, quer do *holismo* programático das suas teses políticas, quer dos esquemas que organizam a sua pluralidade identitária<sup>16</sup>.

No aspecto geral, os dados elaborados ao longo dos anos de pesquisa foram analisados a partir de uma estratégia metodológica apoiada no estudo de caso múltiplo (Yin 1993; 1994; Goode e Hatt, 1975), também designado

alcançar suas tradicionais metas ou lutar contra injustiças que ocorrem na própria rede (McCaughy e Ayers, 2003; Ugarte, 2008). Uma prática tecnopolítica, conforme defendeu Toret (2013: 20), apesar de abarcar as rotinas do ciberativismo, procura utilizar os dispositivos tecnológicos de modo tático e estratégico na promoção plena da ação coletiva, ou seja, servindo a um propósito mais alargado envolvendo uma gama indeterminada de atores. A tecnopolítica faz da tecnologia e da rede, espaços contínuos para a reflexão, para a ação e para as tomadas de decisão. Ao contrário do ciberativismo que utiliza a internet para a prática reivindicatória/denunciatória, seja através da assinatura de petições *online*, denúncias ou publicações pessoais em *blogs*, a tecnopolítica propõe ações distribuídas e recíprocas entre o *online* e o *offline*, podendo começar na rede, mas não terminar nela. São atitudes interessadas na reinvenção das formas de se fazer política nas sociedades digitais e atos baseados num ativismo reflexivo que aproveita-se das tecnologias como formas de empoderamento cívico dos indivíduos.

16. A fim de distinguir as práticas de resistência política do Partido Pirata, tem sido comum o uso do neologismo “piratismo”. Sua utilização é, por vezes, feita pelos atores para marcar a ideologia do Movimento e diferenciá-la das práticas ilegais da pirataria. Com o mesmo efeito, em vez de “piratismo”, o livro utiliza a expressão “política dos piratas”.

por comparação multicasos (Lessard-Hébert, Goyette e Boutin 1994:169). De acordo com Yin (1994), esta estratégia de investigação se adequa a estudos que tomem como objeto um fato contemporâneo que necessite de uma análise ao longo do tempo, em vez de determinar frequências ou incidências. Tal condição pode ser verificada na investigação, já que está centrada num campo analítico cujas práticas que se lhe associam não estão estabilizadas e estão em permanente processo de constituição e reelaboração.

Apesar do estudo de caso ser considerado como uma forma distinta de investigação empírica, há de se considerar algumas restrições que se impõem a este tipo de método e que devem ser observadas a fim de evitar possíveis contratempos epistemológicos, nomeadamente, durante o processo de análise. Dentre tais limitações, as mais relevantes estão relacionadas com: 1) a falta de rigor científico em que a subjetividade do pesquisador pode interferir na recolha de dados, no registro e a na análise de informações, principalmente durante a aplicação das entrevistas ou a partir da seleção do material a ser incluído na descrição dos casos; 2) o método não permite generalizar. A crítica retém-se ao nível das limitações metodológicas desta estratégia por fornecer bases restritas para generalizações científicas e por não alcançar o estatuto de “amostragem”; 3) a delonga do estudo, resultante da grande quantidade de documentos ilegíveis, advindo da dificuldade em traçar limites do campo empírico e a interrupção da recolha de dados (Yin 1994; Goode e Hatt, 1975). Ainda assim, sem desprezar tais limitações, a aplicação desta metodologia com os devidos cuidados, contribuiu para o estudo das realidades sociais em que se desenvolvem as ações dos Partidos. Os resultados obtidos, ainda que não tenham alcançado generalizações, muito menos conclusões definitivas acerca do fenómeno, serviram para o desenvolvimento de proposições teóricas, contribuindo, desta forma, para o desencadeamento de outras futuras.

A amostragem elaborada a partir das variadas técnicas de elaboração de dados revelou-se suficientemente satisfatória para reconhecer, apesar das diferentes trajetórias de vida e dos variados contextos sociais dos entrevistados, a existência - valendo-nos dos níveis de saturação da infor-

mação (Hiernaux, 1997) - de uma produção discursiva homogênea, comum e coerente afirmada por um quadro simbólico de valores semelhantes no âmbito das práticas sociais emersas nos usos e implicações sociais das Novas Tecnologias de Comunicação e Informação. Nesta direção, tal saturação do discurso fundamentou a convergência sociológica de uma narrativa em que a repetição das mesmas estruturas de sentido revela o universo social de que estes atores fazem parte.

Para analisar o grande volume de dados construído ao longo da pesquisa foi utilizado o Maxqda 11, um *software* de análise qualitativa que permitiu a elaboração de categorias de análise a fim de organizar as interpretações do objeto em questão. Atualmente tem sido crescente o uso deste tipo de ferramenta nos estudos sociais que priorizam uma análise qualitativa de dados. A opção teve em conta o caráter complementar que este tipo de *software* oferece ao pesquisador no sentido de não impor, apesar das suas configurações por defeito, uma abordagem metodológica restrita. O uso desta ferramenta serviu, assim, como auxílio no processo de análise do conteúdo, favorecendo tanto a economia de tempo e de custos, como também proporcionando à pesquisa maior rigor metodológico. Quer dizer isto que o *software* não produziu a interpretação, apenas serviu de suporte para organizar os dados a fim de proporcionar ao pesquisador, ao *artesão intelectual* (Kaufmann, 2013), uma visão mais rigorosa quando está frente a uma elevada quantidade de conteúdos.

A par dos inconvenientes e restrições que qualquer sistema computacional apresenta quando é deparado com a capacidade criativa que configura o exercício do pensar, o uso deste tipo de ferramenta não conduziu ao isolamento do pesquisador como uma variável dependente da sua organização técnica. Pelo contrário, ao bom utilizador, ou seja, aquele que não orienta a sua interpretação apenas pela usabilidade oferecida pelo aparato tecnológico, ferramentas como o Maxqda tendem a agir como facilitadoras do trabalho analítico. O seu uso na análise de conteúdo pode ser considerado eficaz quando estamos a observar um fenómeno partindo não apenas do seu comportamento, mas também através do seu processo comunicativo,

ou seja, observando as mensagens (textuais, imagéticas e sonoras) oferecidas pelos casos em estudo. Neste sentido, a organização destas mensagens favoreceu a elaboração de procedimentos objetivos e sistemáticos, mesmo com uma variada constelação de conteúdos disponíveis, já que o objetivo principal deste tipo de *software* é, através da simplificação dos processos de construção das unidades analíticas, cooperar com o aprimoramento e com o aprofundamento do exercício do pesquisador na compressão e interpretação do material que investiga (Flick, 2009).

O caráter múltiplo da prática metodológica utilizada (Fig.3) permitiu uma apreciação, tanto ao nível da *hélix* social dos atores diante de situações quotidianas, como no âmbito das estratégias argumentativas e do posicionamento ideológico destes atores perante as questões que defendem. A análise de todo o material recolhido seguiu as três etapas sugeridas por Bardin (1986): a primeira relacionada com a pré-análise de todos os documentos, seguida da exploração e da organização do *corpus* da pesquisa e por fim, pela compilação e a apresentação dos resultados. Deste forma, os seguintes documentos foram validados como patrimônio empírico da pesquisa: o Manifesto (s/d) e a Declaração de Princípios V. 3.2 (s/d) do Partido Pirata Português; o Manifesto V.2-1.0 (2011), a Carta de Princípios (2010) e o Estatuto (2013) do Partido Pirata do Brasil; o Manifesto do Partido Pirata da Alemanha (2012); a Declaração de Princípios V.3.0 (2006) e V.3.2 (2008) e o Manifesto do Partido Pirata da Suécia (2006); a Declaração de Upsala (2008)<sup>17</sup>; 73 inquéritos; 15 entrevistas compreensivas; 5 entrevistas estruturadas; 18 imagens (incluindo fotografias e material publicitário<sup>18</sup>) e as conversas públicas em redes sociais e plataformas *online*.

17. Os documentos institucionais citados foram consultados a partir dos *websites* de cada partido. Para evitar a perda da informação institucional, os respectivos ficheiros foram devidamente guardados em um repositório *online* e podem ser consultados através do endereço eletrônico: <https://archive.org/details/documentos-oficiais-partido-pirata>.

18. Uma parte do material publicitário analisado foi recolhido durante a viagem do autor à Berlim em Setembro de 2013.

Através da análise qualitativa do conteúdo foi possível, por exemplo, verificar reincidências de unidades de análise no discurso dos atores, independentemente do contexto cultural em que se encontravam. A frequência de marcadores orientou a pesquisa na elaboração de códigos específicos que deram origem ao melhoramento dos níveis de abstração da investigação. Em relação a este exercício, constatou-se que os indivíduos em pesquisa, em todas as instâncias utilizadas para recolha de dados, se esforçavam por manter um discurso uníssono a fim de marcar, ideologicamente, uma unidade imaginária em redor de premissas de cunho mais institucional. Esta prática foi fortalecida pela tradução destas mesmas premissas em valores personificados, indicando um tipo de elaboração de projeto político que extrapolava o caráter partidário, passando a ser justificado como projeto de vida.

A multiplicidade dos métodos e técnicas de análise utilizadas na investigação (Fig. 3) obedeceu à uma estratégia de confirmação e de validação das hipóteses a partir de abordagens convergentes defendidas por autores como Flick (2007; 2009) e Denzin (1970) a respeito do uso da triangulação, uma metáfora conceitual popularmente conhecida no campo dos *Mixed Methods Research*.

A triangulação, segundo Denzin (1970), é a combinação de diferentes métodos de estudo de um mesmo objeto empírico com o objetivo de favorecer uma análise mais abrangente do que aquelas que se restringem a validar as suas hipóteses apenas por um bloco monometodológico. A triangulação, apesar de não existir consenso científico a respeito da sua utilização, tem sido interpretada com uma estratégia alternativa aos estudos interessados em obter novos conhecimentos a partir de diferentes pontos de vistas utilizando, por exemplo, uma lógica do tipo *indutiva* que, ao invés de partir das teorias para o teste da empiria, utiliza uma abordagem com ênfase na chamada *grounded theory* (teoria fundada nos fatos) em que conceitos são elaborados à luz do que a empiria oferece ou informa ao investigador (Glaser e Strauss 1967; Flick, 2005). Neste ótica, o uso de diferentes métodos também serviria de aporte para submeter uma hipótese a diferentes abordagens

metodológicas a fim de testar os níveis da sua veracidade, bem como funcionaria como um instrumento complementar na conjugação com os dados quantitativos. A triangulação também agiria de forma a reduzir certos viesamentos e limitações a que um objeto em teste estaria sujeito caso fosse submetido apenas a um único método. Neste sentido, utilizar a triangulação como estratégia para combinar diferentes perspectivas metodológicas a um material empírico variado, potencializa não só a capacidade criativa e analítica do investigador, como também acrescentaria amplitude, rigor e profundidade ao estudo que se propõe. Tal estratégia pode, neste caso, providenciar olhares múltiplos sobre um mesmo fenômeno permitindo o enriquecimento, quer do cientista que analisa os dados, quer do público que recebe os resultados de modos menos convencional. Acima de tudo, utilizar a triangulação como estratégia de pesquisa pode permitir ao investigador, antes de simplesmente validar ou invalidar conclusões, a produção de instrumentos conceituais que dêem conta das evidências sociais que estuda de modo crítico, criativo e reflexivo através de uma postura epistemológica, na medida em que a riqueza analítica se sobressai a partir da superação da plasticidade que orienta as relações tradicionais entre teoria e empiria.

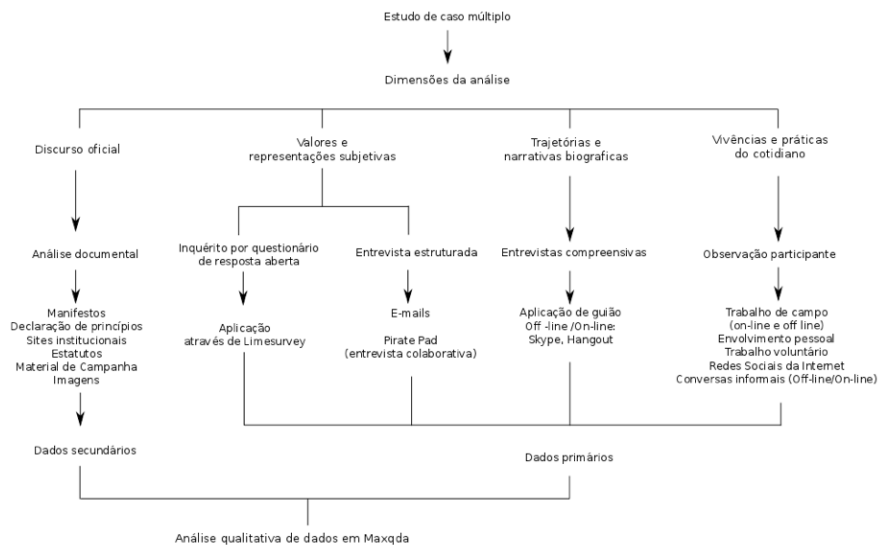


Figura 3. Métodos e técnicas utilizados para recolha e tratamento de dados

No idea is more provocative in controversies about technology and society than the notion that technical things have political qualities. At issue is the claim that machines, structures, and systems of modern material culture can be accurately judged not only for their contributions to efficiency and productivity... but also for the ways in which they can embody specific forms of power and authority (Winner, 1980: 19).

(..) uma sociedade que compartilha informação livremente é mais livre, mais justa, mais pacífica e mais fraterna (...) Manifesto do Partido Pirata do Brasil, v2.0.

O objetivo deste capítulo é apresentar um quadro panorâmico da informação tendo como ponto de partida o movimento científico da cibernética. O texto faz uma breve incursão sobre as principais teses acerca do conceito da informação e explora alguns de seus traços utópicos a partir da contraposição realizada por teóricos como, por exemplo, Breton (1995; 1997; 1992), Schiller (2000; 2007; 2014), Mattelart (1994;1997; 1999; 2000; 2002). O capítulo destaca a importância de alguns fenômenos sociais - influenciados por uma forte dependência das ideologias majoritárias do pensamento ocidental - que antecederam à entrada da informação no campo da disputa social, política e econômica e reflete sobre o reconhecimento da comunicação como “paradigma dominante” contemporâneo. Interessa registrar como estes processos prepararam o terreno para a posterior

digitalização da informação e, conseqüentemente, para sua mercantilização, tornando-se num atraente campo de regulação submetido por lógicas de privatização e exploração comercial.

O texto não converge para uma análise tecnofílica, muito menos concentra-se em manter um discurso tecnofóbico a respeito da função da tecnologia enquanto artefato social. Também não se aproxima do purismo humanista que busca afirmar distanciamentos e binarismos conceituais para, desta forma, desqualificar o papel da tecnologia na transformação da sociedade, nem afirma a sua fatalidade filosófica como instrumento de enfraquecimento dos laços sociais. O texto elabora um registro qualitativo, de modo recortado e descritivo, do percurso que cobre o início da cibernética até a elaboração conceitual da chamada *Sociedade da Informação* e as suas variadas dobras ideológicas: sociedade do conhecimento, sociedade informacional, era da informação, sociedade da comunicação, entre outras.

No campo das Ciências Sociais, o que restou da cibernética é fruto de uma amnésia convencional. O aparente desconhecimento sobre a dinâmica das inúmeras técnicas de tratamentos de dados e a apatia histórica em relação aos contextos que a antecederam, reforçam uma recorrência amorfa que caracteriza a produção acadêmica nas áreas afins à Sociologia, à Antropologia, à Psicologia Social, à Ciência Política e à Comunicação Social. Atualmente, a cibernética marca sua existência apenas com um prefixo-mãe; um recurso linguístico utilizado para mimetizar novos vocábulos tecnológicos. Mais importa dizer que, relembando as palavras de Martins (2005) e de Jorge (1990), o campo inaugurado pela cibernética no seio da comunidade científica é de tão longo alcance que, negar a sua penetração e a conseqüente influência no nosso modo de entender, por exemplo, as formas de interação humana, seria por completo um ato de ingenuidade diletante. É lamentável confirmar o caráter inepto da pesquisa científica contemporânea que desconsidera a sua origem, como também é lastimável testificar as rasas associações intelectuais entre o conceito de comunicação, o “bem maior” da cibernética, e a função exercida pelos *media*. Há quem defenda que este desconhecimento manifesto revela, em entrelinhas, o quanto as nossas so-



iedades informatizadas têm de incorporado no seu cotidiano a essência da cibernética. Não é o argumento deste capítulo. O texto não tenciona resgatar o mérito matemático da cibernética, muito menos pretende reerguer a sua retórica apoteótica e maniqueísta como paradigma dominante. Ao contrário, ao considerar a perda do brio inicial da utopia de Wiener, o texto registra os vestígios remanescentes que permanecem pulverizados na dinâmica produtiva das Ciências Sociais e nos desdobramentos políticos que elas, enquanto campo do discurso retórico, exercem no ordenamento social, servindo de base para cimentação de uma sociedade cada vez mais caracterizada por uma cibernética autocrata, arbitrariamente transformada em uma tirania informática apoiada na fantasmagórica busca por uma sociedade homeostática.

A fim de delimitar nosso campo de verificação, o texto foi dividido em duas partes. Na primeira, apresentamos o projeto original da cibernética, tendo como base as propostas de Norbert Wiener. Na segunda parte, a reflexão concentra-se em verificar as nuances cibernéticas que fizeram parte da composição ideológica da “Sociedade da Informação”, a fim de debater até que ponto a sua formulação figura como um resultado retórico - sem desconsiderar as evasividades que dela emergem -, favorável aos interesses privados, nomeadamente em relação ao conglomerados econômicos que se formaram a partir da mercantilização dos conteúdos digitais.

A par das variantes formas de interpretação da noção de informação, fica registrado que a intenção do presente capítulo é tentar perseguir a sequência enunciada a fim de traçar um quadro anatômico da informação, seja como um conceito advindo do materialismo matemático ou como forma simbólica da linguagem. Seguindo este raciocínio será possível destacar a importância de alguns fenômenos sociais que contribuíram para a sua entrada no campo das disputas políticas e da econômicas.

## A geografia da informação

A simbiose entre a máquina e os indivíduos como mais valia para o progresso social nos seus diversos níveis sobrevive no imaginário ocidental de modo monumental. A célere penetração do computador na vida prosaica afiança o grau de importância que esta máquina contraiu. Hoje, além dos computadores que fazem parte do quotidiano do planeta, o avanço das tecnologias móveis (*tablets* e *smartphones*) sinaliza como tais dispositivos técnicos têm aumentado a sua densidade social.

Em Portugal, apesar do lento processo de *informatização social* - marcado pelas primeiras tentativas de transformar Portugal em uma *Sociedade da Informação* ainda sob o governo de António Guterres (1995-2002), como salientou Sousa (2006) e Cádima (2007), e se optarmos por compará-lo a outros países da Europa como a Suécia que já no início da década de 1990 experimentava os avanços das ligações à internet em alta velocidade, os últimos números apresentados em relatórios, especialmente os do Instituto Nacional da Estatística (INE), revelam aumentos graduais nos últimos anos, tal como tem acontecido com o resto da Europa. O crescimento tem vindo a ser observado tanto ao nível da utilização da internet, como do aumento da compra de dispositivos que permitem o seu acesso<sup>1</sup>.

Embora seja considerado um *early adopter*, em 2014 o acesso à internet dos agregados domésticos portugueses subiu três pontos percentuais em relação à 2013. De acordo com os resultados do *Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias*, realizado pelo INE, 65% dos agregados familiares em Portugal têm ligação à internet em casa e mais da metade dos utilizadores (57%) acede à rede de computadores em mobilidade, ou seja, fora de casa e do local de trabalho em equipamentos portáteis (telemóvel, smartphone, computador portátil ou outro equipamento portátil), mantendo-se a tendência de crescimento. Uma percentagem que, apesar de morosa, representa alterações sucessivas no quadro geral de penetração das tecnologias da informação no ambiente doméstico. Mesmo com o

1. Ver também o relatório sobre a internet em Portugal elaborado pelo Obercom (Cardoso, et.al, 2014)

crescimento observado nos últimos anos, os resultados, segundo o relatório, não foram suficientes para reduzir o distanciamento face à média da UE-28 (INE, 2014).

No âmbito europeu, os dados do Eurostat de 2011 complementam o entendimento do quanto a penetração das tecnologias de informação tem reverberado como um desdobramento da política dos primeiros *hackers* na promoção de uma sociedade baseada no conhecimento e na informação. Em 2007, cerca de 55% dos 27 países que integravam a EU-27 (sem incluir a Croácia que até então não fazia parte da comunidade europeia), passou a ter acesso à rede mundial de computadores, através dos serviços de banda larga, número que, 4 anos mais tarde, elevou-se para os 73%. Em 2013, a taxa percentual passou para os 79%, incluindo a Croácia. Os dados indicam uma aparente relação entre o acesso à tecnologia e os graus de desenvolvimento econômico dos países em avaliação. A percentagem mais elevada de famílias com acesso à internet em 2011 ficou registrada em países como Luxemburgo, Suécia e Dinamarca em que nove de dez agregados familiares possuíam acesso. Países como a Bulgária e Romênia foram considerados os mais deficitários em relação à performance tecnológica. Menos da metade dos indivíduos na faixa etária entre os 16 e 74 anos usava um computador para *navegar* no ciberespaço. O mesmo crescimento foi assinalado em relação ao uso da internet em ambientes empresariais. Em 2011, o Eurostat indicava que o acesso empresarial à rede mundial de computadores excedeu os 90% em todos os Estados-membros, com exceção da Romênia, Bulgária e Hungria<sup>2</sup>.

Se mudarmos a geografia do acesso, o Brasil representa um dos exemplos profícuos da elevada tecnologização pela qual tem passado os países da América do Sul, apesar de tal crescimento na proporção de domicílios com conexão à internet, bem como o número de utilizadores da rede estar marcado por desigualdades regionais, nomeadamente no âmbito social

2. [http://epp.eurostat.ec.europa.eu/statistics\\_explained/index.php/Information\\_society\\_statistics\\_\\_households\\_and\\_individuals](http://epp.eurostat.ec.europa.eu/statistics_explained/index.php/Information_society_statistics__households_and_individuals).

e econômico. Em 2013, a pesquisa sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação ao nível dos domicílios e empresas do Comitê Gestor da internet no Brasil, registrou pela primeira vez que mais da metade da população brasileira utilizava a internet, num total de cerca de 90 milhões de pessoas, sendo, a sua maioria, indivíduos pertencentes a classes sociais economicamente mais favorecidas. A elevação fundamenta-se pelo aumento da utilização da internet através da telefonia móvel. Ao todo, mais de 50 milhões de brasileiros, dos 143 que possuem um telefone móvel, utilizavam dispositivos móveis para aceder a rede de computadores (Barbosa, 2014).

A infinidade de dados estatísticos que têm vindo a ser produzidos sobre a evolução e a penetração das tecnologias digitais ao nível mundial, sucede o quadro histórico de premissas que apontaram para elas a oportunidade para a construção de uma sociedade mais comunicativa e, por conseguinte, melhor. Os dados da *Internet World Stats* são astronômicos. Desde o ano de 2000 até 2014, a penetração da internet no mundo subiu 741%. Em 2014, os resultados contabilizaram mais de três bilhões de utilizadores no âmbito global (cerca de 42% da população mundial)<sup>3</sup>. Os números também são discursivos e servem de fundamento, quer para equacionar valores sociais ancorados em promessas de emancipação, empoderamento e exercício democrático, quer para sua afirmação como objeto empírico para gestores públicos elaborarem políticas de desenvolvimento social, econômico, tecnológico e cultural. Neste sentido, é possível admitir que as tecnologias de informação, seja através das máquinas de comunicar, em todas as suas versões e formatos, seja por meio da elevação da informação como elemento estrutural, assumiram um papel essencial na organização da vida, sendo, portanto, integradas ao imaginário social como instrumento substancial, para não dizer essencial, de fomento da interação humana<sup>4</sup>.

3. <http://www.internetworldstats.com/stats.htm>. Os dados foram baseados em informações divulgadas pela Nielsen Online, pela União Internacional de Telecomunicações e por entidades reguladoras das TIC à nível local.

4. Em 2011, apoiada pelo Artigo 19, parágrafo 3, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos de 1966 que descreve os direitos do cidadão à liberdade de expressão e de acesso à informação por qualquer tipo de veículo, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o acesso à internet como um direito humano.

## **A informação como elemento estrutural de poder**

Os avanços da indústria da informática, as transformações tecnológicas, a força da economia baseada no digital e muitos dos conflitos sociais que emergiram da interação entre os interesses mercantis, políticos e civis que hoje o mundo experimenta, têm lugar na elevação da informação como partícula vital de todos os processos interativos, mediados ou não pelas máquinas. Neste sentido, a ideia de informação - seguindo o seu rastro histórico a partir dos primeiros usos do conceito nos trabalhos de Wiener (1948), Shannon e Weaver (1949) - passou a ser admitida, também, como um instrumento estrutural do poder (Braman, 1989: 241). Na cadeia produtiva do conhecimento científico, a elevação da informação como objeto quantificável a partir das categorias, por exemplo, da engenharia matemática da primeira cibernética, foi uma importante condição que deu azo à formação de um novo projeto social e econômico - recortado por um caráter utópico - de reconstrução do mundo em todos os seus aspectos. A afirmação da ideia da informação e a valorização pragmática de um novo sistema de valores sobre o tema da comunicação, ressoa hoje como um pano de fundo de sustentação de uma nova política para a vida humana.

Não obstante, é incontestável admitir que os impactos e os efeitos sociais causados pelas inovações tecnológicas - nomeadamente no âmbito da comunicação - atingiram, de modo fulminante, todos as esferas da vida contemporânea. No domínio econômico, apoiada pelo enquadramento da informação no campo do trabalho, as tecnologias da informação serviram de trampolim para a ascensão de novas empresas e de novos modelos de produção. Na política, elas emergiram como fonte fidedigna para ações programáticas partidárias subsidiadas por ideologias concentradas nas suas potencialidades cívicas de integração mundializada. No espectro sociológico, elas passaram a ser interpretadas como recurso fundamental para o *empowerment* e no antropológico, determinaram uma nova existência cultural para a humanidade. Vale destacar que o quadro de transformação social recebeu, também, forte impulso através do intenso aprimoramento tecnológico de sistemas capazes de suportar grandes volumes de trocas de dados

informáticos e, também, por meio da rápida evolução no fabrico de artefatos tecnológicos mais velozes, mais acessíveis e mais *amigáveis*, tornando o processo de domesticação das tecnologias menos oneroso no âmbito cognitivo e em relação aos preços praticados no mercado.

A internet é o exemplo mais evidente do prestígio social das tecnologias da informação. Considerada por alguns cientistas e pesquisadores como símbolo extraordinário da comunicação humana, não é só admirada por suas qualidades técnicas, mas muito mais pela sua vitalidade hiperbólica de meio social fundamental (Toffler, 1989; Negroponte, 1995; Lévy, 1997; Castells, 2003; 2005; 2007). Se não é possível a abstinência tecnológica, muito improvável também é viver uma vida privada do seu uso. A internet tanto inaugurou uma nova fase de experiência tecnológica, como criou uma nova condição para a existência humana. Para ela é que tem se voltado todas as atenções e promessas do mundo democrático. Na sua recente história, ela não é só uma nova tecnologia de comunicação e informação. Ela é o futuro. Ela representa a transformação do desejo humano de comunicar com o mundo em algo possível. Ela é a mensageira do progresso, do fim da ignorância, da morte da solidão, da transparência pública, da democracia direta, da globalização da economia e, finalmente, do equilíbrio social. A internet, integrada no que se convencionou chamar de Novas Tecnologias da Comunicação e Informação (NTCIs), é o resumo e a consecução do plano ideológico da cadeia de um pensamento científico organizado através da busca incessante da harmonização mundial. É neste sentido que ela tem sido celebrada como uma tecnologia de renovação das retóricas ocidentais acerca do seu papel enquanto componente para ultrapassar as dificuldades de tornar real os sonhos democráticos de uma sociedade igualitária e participativa.

A internet também se afirmou como meio maduro para o desenvolvimento do *capitalismo informacional*, tema do segundo capítulo. No espectro internacional, as manobras neoliberais de desregulamentação do mercado das telecomunicações dos EUA, em meados dos anos de 1950, figuraram como parte fundamental da histórica política e econômica da informação (Schiller,

2000). O programa político levado a cabo pelo governo de Bill Clinton, através do seu vice-presidente Al Gore, expressa um importante marco no processo de legitimação social do consumo de informação e do uso das novas tecnologias como recurso essencial para o desenvolvimento econômico mundial. A expressão *information superhighway*, outrora designada enfaticamente pelo mandato do democrata como sentença revolucionária da atividade social, foi abandonada, servindo apenas como sinônimo das políticas de liberalização do mercado telemático (Flichy, 2008).

O universo imaterial explorado pelas indústrias baseadas no digital adquiriu robustez empírica e está representado pelo grande volume de capital gerado através das fusões corporativas que dominaram, integralmente, este setor, constituindo a elite matemática da indústria eletrônica baseada na álgebra booleana. O poderio institucional foi suficiente para permitir enfrentar, insolentemente, o estouro da *bolha* da internet, em 2001, e a crise financeira mundial de 2008 com extraordinárias manobras concorrenciais de sustentabilidade (Schiller, 2007). A Cisco havia acumulado rendimentos que atingiram os 20 mil milhões de dólares no início de 2009, a Apple, US\$ 26 mil milhões; a Microsoft, US\$ 19 mil milhões; a Google, US\$ 16 mil milhões; a Intel, 10 mil milhões e a Dell, 6 mil milhões. Apesar de a prosperidade ávida das gigantes do setor, durante a passada crise financeira mundial, não ter atingido em massa o mercado da informática, a criatividade das empresas de tecnologia da informação demonstrou a sua força de recomposição econômica nos anos posteriores. Empresas do ramo da telefonia móvel como a Motorola e a Sony Ericsson em 2010 reverteram suas perdas em lucros suficientes para mantê-las entre as mais rentáveis do mercado mundial. O mais recente prodígio deste ramo de negócios é o nicho das redes sociais virtuais. Das centenas existentes, o Facebook é a mais lucrativa, com um valor de mercado que ronda os 200 mil milhões de dólares<sup>5</sup> e estimativas de quase mil e quatrocentos milhões de utilizadores em todo o mundo<sup>6</sup>.

5. <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/09/1513260-valor-de-mercado-do-facebook-ultrapassa-os-us-200-bilhoes.shtml>.

6. [http://tek.sapo.pt/noticias/negocios/facebook\\_1\\_36\\_mil\\_milhoes\\_de\\_utilizadores\\_e\\_a\\_1419445.html](http://tek.sapo.pt/noticias/negocios/facebook_1_36_mil_milhoes_de_utilizadores_e_a_1419445.html).

É importante acentuar que a viragem científica proporcionada pela cibernética, principalmente na sua segunda versão, apesar de ter sido silenciada nos corredores acadêmicos, continua residualmente presente no rastro ideológico da Sociedade da Informação (Pfohl, 1997; Lafontaine, 2004; Conway e Siegelman, 2005). Quase de modo natural, os anos de ouro dos debates travados durante as Conferências Macy foram esquecidos por grande parte da teoria social contemporânea. Da mesma forma, a euforia científica baseada nas descobertas de Wiener que vigorou tanto nos EUA, e mais tarde na antiga União Soviética e no Chile através do projeto *Cybersyn* de Salvador Allende em 1971, foi completamente banida do cenário mundial<sup>7</sup>.

### **O delírio de Wiener é o nosso: a primeira cibernética e seu caráter sociológico**

No campo empírico, a cibernética emergiu como principal projeto a articular, através do paradigma comunicacional, o caminho de volta à sociedade ideal. No rascunho deste esboço científico, a emergência de uma teoria da informação - progenitora do *Homo Communicans* - recebeu importantes contributos a partir do trabalho de cientistas interessados na unificação de práticas sociais e na sua legitimação do ponto de vista estruturalista. O maior trunfo desta incursão foi o de estabelecer um aparato filosófico consistente e o de incluir a informação na categoria de objeto quantificável através da transferência e da transposição de modelos de cientificidade próprios das ciências exatas (Mattelart, 1999; Breton, 1992; Schiller, 1988).

A figura do matemático Norbert Wiener ainda é considerada a mais popular e a mais representativa da cadeia teórica da primeira cibernética (Sfez, 1993:743). A associação direta como “pai da cibernética moderna” foi atribuída devido à dedicação prestada na elaboração de um método capaz de descrever e medir a qualidade e a quantidade das trocas de informação a partir de alguns experimentos eletrônicos (Conway e Siegelman, 2005). O

7. Para uma visão geral da repercussão da cibernética na União Soviética, ver Gerovitch (2002). O autor descreve como os ciberneticistas soviéticos transformaram a proposta de Wiener em um movimento social interessado na mudança radical da ciência e da sociedade. Sobre o projeto *Cybersyn*, ver Medina (2011).



livro *Cybernetics or control and communication in the animal and the machine*, publicado em 1948, foi aclamado como a obra fundacional, do ponto de vista técnico, desta “nova ciência”.

A noção de informação constitui o núcleo duro da cibernética. Apesar do esforço analítico dos cientistas que propuseram uma definição conceitual, não há estabilidade descritiva acerca da sua constituição devido ao seu caráter multifacetado e polissêmico (Floridi, 2008; 2010; Furtado, 2012). O que se tem convencionalizado, nos estudos que a envolvem, é delimitá-la a partir da ciência que dela se refere, admitindo que todo conceito é uma construção planejada e que nem sempre ele, enquanto instrumento discursivo, é fruto de um consenso monopolista (Capurro e Hjørland, 2003). Aliás, como qualquer outro conceito, a variação serve menos para afirmar suas características morais (positivo, negativo ou neutro) e mais para localizar aquilo que se trata em relação ao desempenho do seu papel numa ação prática. Neste sentido, o caráter elástico expresso através dos contornos transdisciplinares e a interdisciplinares da informação demonstra como a terminologia incorpora uma diversificada capacidade epistemológica de circular por diferentes teorias e por outro lado, salienta os níveis da sua flexibilidade de aplicação segundo, se for o caso, parâmetros situacionais persuasivos que convirjam para interesses específicos (Braman, 1989). Ademais, a teleologia da informação recupera o debate filosófico, presente no trabalho precursor de Ellul (1980) acerca das tensões ideológicas entre as abordagens objetivas e as subjetivas, principalmente devido ao seu caráter versátil, heterogêneo e plural. Desta forma, a noção de informação figura como uma conjugação movediça e uma construção teórica, operacional e polarizada pelas opções políticas que incidem sobre o seu significado. Na acepção de Weaver (1949), qualquer análise da informação deveria ser realizada a partir de uma interpretação tripartida considerando os problemas técnicos com a sua quantificação, os problemas semânticos relativos ao significado e à verdade e os problemas que influenciam o impacto da informação no comportamento humano. Em suma, as

abordagens qualificativas da informação resumem-se a partir de três grandes campos: o sócio-discursivo (pragmático), o técnico-operacional (matemático) e o cognitivo (semântico).

Wiener defendeu a ideia de informação como um termo para designar o conteúdo daquilo que permutamos com o mundo exterior ao ajustar-nos a ele, e que faz com que nosso ajustamento seja nele percebido. Para Wiener, o “processo de receber e utilizar a informação é o processo de nosso ajuste às contingências do meio ambiente e de nosso efetivo viver nesse ambiente” (Wiener, 1978: 17-18). Um exemplo comumente associado a este fenômeno pode ser estabelecido através do termóstato, um instrumento que consegue controlar a temperatura ambiente a partir da informação que recebe do exterior. Seu sistema de autocontrole evidencia a capacidade tecnológica deste dispositivo em orientar-se a partir da interpretação correta que faz da temperatura a fim de manter o ambiente climatizado. O equilíbrio em que opera o termóstato dá-se pela aplicação das regras da cibernética. Ou seja, sua orientação realiza-se devidamente, porque seu interior está dotado de uma capacidade de autocontrole. Este princípio, para a teoria da cibernética, pode ser tomado como uma evidência importante no controle da informação tornando-se o ponto de partida para o equilíbrio técnico e social.

No campo epistêmico, a informação chegou a ser considerada como uma superação da antiga convergência do pensamento científico do século XI acerca da categoria “energia”. A súbita alteração proporcionada pela primeira cibernética, ao trocar os *watts* pelos *bits*, renovou todo o arcabouço dos métodos analíticos e transformou, profundamente, o quadro geral das análises sociais. O equipamento retórico de Wiener sustentava o mundo como um organismo regido pelo processo de *permuta recursiva* da informação. Neste universo, a realidade de qualquer relação (natural e artificial) só poderia ser interpretada, integralmente, através da mediação dos processos informacionais, ou seja através da comunicação. Wiener (1978) acreditava

que a sociedade seria, finalmente, homeostática e autopoietica se os homens compreendessem a função e a importância dos processos comunicacionais que integram a totalidade da existência do mundo<sup>8</sup>.

De modo geral, o principal pressuposto de Wiener foi afirmado baseando-se nas formulações de Leibniz acerca da automatização do raciocínio e da criação de uma linguagem universal, figura considerada pelo matemático como antepassado intelectual da cibernética. Na esteira de fisiólogos como Ivan Pavlov, Andrey Kolmogorov e John Von Neumann, o contexto do trabalho do matemático ficou marcado pelo esforço realizado durante a II Guerra Mundial, altura em que estava envolvido com pesquisas relacionadas a mecanismos de controle da artilharia antiaérea e a programação das primeiras máquinas computadoradas. Neste período, Wiener concentrava as observações no sistema de lançamento de projéteis e suas respectivas trajetórias. Considerando o dispositivo eletromecânico do sistema, Wiener utilizava um princípio da engenharia de controle, que ele passou a denominar de *feedback*, para sustentar a ideia da *retroalimentação* de informação. Desta forma, garantiria que a rota do projétil fosse, de fato, bem sucedida.

O sistema de *retroalimentação* previa uma compensação de possíveis desvios no desempenho do mecanismo de forma a corrigir erros futuros. Para Wiener (1948), o bom funcionamento de um sistema dependia da sua habilidade sensorial em diferenciar mensagens certas das equivocadas. Ou seja, ao enviar um comando X para uma máquina à espera de um desempenho Y, caso a máquina executasse uma ação não correspondente, ficaria sinalizado

8. *Autopoiesis* refere-se ao modo de funcionamento de sistemas complexos e como estes reproduzem elementos e estruturas dentro de um processo fechado que se vale dos próprios elementos para manter, de modo autônomo e operacional, a sua organização. Maturana e Varela utilizaram a ideia para fazer referência ao funcionamento dos sistemas vivos. Luhmann (1996), na tentativa de dar conta dos elementos formativos de uma sociedade, aproveitou-se da neurobiologia e estendeu a ideia para explicar todos os sistemas sociais e psíquicos propondo, a grosso modo, a sua aplicação como um caminho teórico baseado na aceção da comunicação como principal elemento. Luhmann (1996) integra o quadro de cientistas sociais que intentaram transpor para o quadro das Ciências Sociais conceitos análogos aos sistemas naturais ou artificiais (entropia, homeostase, retroalimentação, autopoiesis) a fim de explicar a organização social. As críticas que recebeu, foram fundamentadas devido a uma certa ausência de questões importantes na constituição e no funcionamento dos sistemas sociais, como as relações de poder e as lutas políticas. Sobre o assunto ver, por exemplo, Neves e Samios (1997).

que o seu sistema de *retroalimentação* necessitava de informações que permitisse à máquina compensar qualquer desvio cometido durante o processo de realização do pedido. O sistema de *retroalimentação* funcionava como um detetor capaz de diferenciar as ações solicitadas a um agente. O desempenho realizado pela máquina só seria compensado de modo a se tornar o esperado a partir da informação que o sistema de *retroalimentação* enviasse a fim de aproximá-lo de um “comportamento” padronizado. Se um dispositivo não contivesse a informação suficiente para discernir as diferenças entre A e B, dificilmente o desempenho realizado se consumaria no esperado.

Em parceria com o fisiologista Arturo Rosenblueth e o engenheiro Julian Bigelow, Wiener notou que este método de controle apresentava oscilações crescentes colocando em risco a estabilidade e o equilíbrio do sistema. Nos testes em seres humanos, observou uma correlação entre pacientes com problemas de ataxia. A dismetria, ou a perda da coordenação motora e os movimentos descoordenados realizados por músculos saudáveis, segundo Wiener, surgia da insuficiência de informações no *feedback* que o sistema cinestésico destes pacientes emitia para o sistema nervoso. Segundo suas apreciações, o sistema sensorial humano funcionava de modo cíclico, dependente das informações (ou das mensagens) que enviava aos músculos e das que retornavam pelos órgãos dos sentidos - um princípio que Wiener considerou como similar aos dispositivos de controle das máquinas (Wiener, 1948:15; Wiener, Rosenblueth e Bigelow, 1943).

As experiências do matemático foram precursoras no campo da chamada “inteligência artificial”. Seu principal interesse era, através da prova empírica, estabelecer uma associação direta entre a dinâmica do funcionamento das máquinas e a organização social para, daí, dar força ao antigo desejo iluminista de tornar possível a harmonia entre humanos, máquinas e animais. O caminho que escolheu partiu das analogias criadas entre o sistema nervoso central do ser humano e os dispositivos de controle das máquinas. Este emparelhamento ampliou a teoria da transmissão da engenharia elétrica e envolveu um campo mais alargado, incluindo “não apenas o estudo da linguagem, mas também o estudo das mensagens como meios de dirigir

a maquinaria e a sociedade, o desenvolvimento de máquinas computadoras e outros autômatos” e assim, formalizar “uma nova teoria conjectural do método científico” (Wiener, 1978:15).

Os estudos de Wiener e Rosenblueth foram publicados no artigo *Behavior, Purpose and Teleology* e apresentados em 1942 a pesquisadores da Josiah Macy Foundation. A conferência deu azo à conhecida série de encontros interdisciplinares patrocinada pela mesma fundação, reunindo nomes populares da Antropologia, da Medicina, da Biologia, da Filosofia, da Sociologia e da Psicologia. Figuras como Gregory Bateson, Margaret Mead, John von Neumann, Claude Shannon, Talcott Parsons e Paul Lazarsfeld foram personalidades ativas durante os encontros realizados nos anos de 1946 a 1953 (Heims 1991; Lafontaine, 2004).

No escopo da teoria da cibernética, o controle era a chave mestra. Na linguagem cibernética, controlar não significava dominar nem reprimir, mas, basicamente, regular e comandar todas as ações dos processos comunicacionais naturais ou artificiais<sup>9</sup>. Em linhas gerais, o esforço das teorias e das experiências pretendia desenvolver um método consistente para conduzir os indivíduos à resolução do problema da comunicação em *geral* através de uma perspectiva que privilegiava o estudo das mensagens, no sentido mais restrito, como forma de dirigir tantos as máquinas como as sociedades (Wiener 1978:17)<sup>10</sup>.

9. Natural e artificial apenas no sentido de diferenciar a realização do ato comunicacional sem mediação técnica daquelas em que prevalece o uso de aparatos técnicos exteriores à natureza humana e animal. Não se trata de criar equivalências entre a natureza humana (no sentido kantiano ou habermasiano) ou animal e as alterações que o ato comunicacional pode sofrer através da intervenção técnica, como, por exemplo, em relação a resignificação de signos adquiridos anteriormente às “máquinas de comunicar” - considerando aqui o marco histórico da invenção da imprensa, telégrafos e seus sucessores - através da construção de uma consciência e de conhecimentos. Para um estudo sobre a natureza humana e a tecnologia ver Habermas (2003).

10. Apesar do nascimento da cibernética enquanto ciência estar associado diretamente aos trabalhos desenvolvidos por Wiener e a outros cientistas que partilhavam da mesma teoria, o uso do termo é anterior à utilização feita no livro de 1948. Platão em “Alcibiades I”, utilizou a palavra “κυβερνητικός”(kybernetikos) para fazer referência à capacidade de controle que deveria demonstrar um piloto de embarcações a fim de garantir segurança à tripulação, referência não esquecida por Wiener. Na França, em 1830, o físico André-Marie Ampère também fez menção à “Cybernétique” para descrever o futuro da ciência da governabilidade, lembrando a utilização do termo pelos gregos. Na Inglaterra, o físico James Clerk Maxwell também se referiu à terminologia como forma de nomear os seus estudos sobre mecanismos de repetição. Sem desconsiderar o

A cibernética propunha que, assim como na condição autômata do ser humano em auto-regular a informação, as máquinas deveriam ser criadas respeitando uma condição, no mínimo, semelhante a este complexo sistema. Desta forma, estariam aptas para garantir a sua autonomização enquanto *steersman* (piloto) delas mesmas. Os resultados científicos relatados no livro de 1948 foram desdobrados para o público leigo na obra *The Human use of Human Beings: Cybernetics and Society*. Na publicação, a retórica wieneriana concentrou-se em divulgar a fórmula que sustentava todo o processo comunicacional. Wiener tencionava alargar o círculo de leitores através da tradução do caráter hermético da sua teoria matemática em um valor social facilmente apreendido por diferentes tipos de pessoas (Wiener, 1948; Breton, 1992: 29).

O projeto da cibernética e as contribuições de Shannon e Weaver na década de 1940, foram cruciais para tais transformações. A equiparação da informação como objeto matemático, anteriormente entendida como elemento pertencente ao mundo das comunicações humanas, proporcionou uma forte convergência na sua anterior ontologia (Garcia, 2007)<sup>11</sup>. Esta confluência foi intensificada através do movimento chamado de segunda cibernética apoiada através das contribuições de Heinz von Foerster (Silva, 2007). O novo quadro de pensamento proporcionou uma expansão do conceito, consolidando-se como programa científico de diferentes áreas da pesquisa. O campo da Biologia recebeu forte influência, tonando-se um dos maiores êxitos da sua utilização através dos trabalhos de autores como Maturana e Varela (1995).

arcabouço histórico em torno da palavra “cibernética”, Wiener decidiu utilizá-la para descrever, levando em conta a ideia grega de “piloto”, “(...) todo o campo da teoria de controle e comunicação, seja na máquina ou no animal” (Wiener, 1948: 11). É interessante não deixar escapar que o pensamento da cibernética dos anos de 1940 seguiu, como esclareceu Martins (2011), o princípio elaborado pelo francês Claude Bernard no livro *Introduction à l'étude de la médecine expérimentale* de 1865. Nesta obra, ao descrever as máquinas a partir de modelos orgânicos, Bernard acreditava que o “princípio do isolamento do meio exterior” e a “estabilidade relativa do ‘meio interno’”, denominado mais tarde pelo fisiólogo W. B. Cannon como “homeostase”, era uma propriedade tanto dos seres vivos como também do mundo das máquinas (Martins 2011: 99)

11. Garcia (2007) designa este processo de “ontologia informacional contemporânea” ao referir as novas realidades que integram o universo comunicacional provocado pelas tecnologias da informação.

Para Wiener, o futuro proporcionado pelas contribuições da cibernética dependeria de um compromisso social em garantir a harmonia das trocas no interior das sociedades. A retórica da cibernética foi forte suficiente para unificar diversas disciplinas em redor do controle da informação como pressuposto último de combate à desordem social. A estratégia da cibernética era consolidar uma cosmovisão organizada em redor do eixo do paradigma comunicacional a fim de envolver todos os processos sociais, ficando “latente a transformação da comunicação em ‘valor’ de amplo alcance social e político” (Breton, 1992: 23). Em outras palavras, a transversalidade e o caráter enciclopédico do mundo de Wiener era regido pelo processo de permuta circular da informação onde a realidade de qualquer relação (natural e artificial) só poderia ser interpretada, integralmente, através de sua mediação.

A acentuação desta premissa filosófica estabeleceu um marco na ideia da cibernética como articuladora da constatação prática e teórica do processo comunicacional, expandido-se até envolver todos os campos científico-sociais. Sua concepção enquanto razão “ordenadora” da sociedade levada a cabo na obra de 1950, tornou-se a égide filosófica para o estabelecimento de um projeto utópico que, posteriormente, contribuiria para legitimar a comunicação como sistema aberto, servindo de eixo principal da ideologia que sustentava a homeostase social através do controle do seu processo. Segundo Breton (1992), o pensamento wieneriano desenvolveu-se com base em três ambiciosos objetivos: criar caminhos para uma sociedade ideal, estabelecer uma outra definição antropológica do homem e promover a comunicação como valor (Breton, 1992: 46).

Wiener acreditava existir uma relação indiferenciada entre máquinas, animais e humanos. A convergência entre os três grupos refletia-se pela condição comum no processo de partilha de mensagens - na maioria dos casos de modo dinâmico, aleatório, desorganizado e complexo - que ocorria no interior de cada um. A meta do matemático, portanto, era harmonizar - através do estudo das mensagens e das facilidades de transmissão que lhe são

próprias - o caráter instável e negentrópico destas partilhas a fim de garantir uma completa homogeneização da entropia (Wiener, 1978: 16; Breton, 1992: 33)<sup>12</sup>.

Antes de concretizar este objetivo, Wiener ocupou-se em resumir toda a composição social a partir de duas etapas: 1) reconhecendo a constituição de uma sociedade a partir da sua natureza comunicacional (o ser-informação); e 2) identificando a natureza exata dos modelos de comunicação que uma determinada sociedade utiliza (o ser-intérprete). Em outras palavras, ao admitir que os sistemas mecânico, biológico e elétrico são formados a partir das trocas comunicacionais que realizam, Wiener encontrou lugar de destaque quando reduziu todos os fenômenos que se realizam no interior destes sistemas a partir do estudo daquilo que lhes era comum, ou seja, a informação e as facilidades de sua transmissão. A esta propósito, Sfez (1993) salientou a mudança paradigmática realizada por Wiener ao transformar, progressivamente, a noção inicial dos comportamentos de trocas de informações pela ideia de “comunicação”.

Depois de Wiener, a ideia de comunicação não é admitida apenas como a simples troca de mensagens entre um receptor e um transmissor, mas como um modo de existência de todos fenômenos que existem entre eles. Wiener desenvolveu, assim, uma forte proposição epistemológica em que a realidade social poderia ser explicada a partir das noções de “informação” e “comunicação. Desse modo, favoreceu não o desenvolvimento de uma nova disciplina científica [ou uma metodologia, conforme defendeu Stanley (1978: 138)], mas a oportunidade de renovar todo o arcabouço analítico e filosófico das Ciências.

12. A invenção do computador, tendo como pano de fundo a influência dos trabalhos de Turing (1950), figura como um marco histórico para a consolidação da cibernética enquanto ciência empírica. Devido à sua natureza, a “máquina universal” tornou-se em “máquina de comunicar” e, de certa maneira, transformou-se na base de todo o dispositivo técnico de comunicação por ser dotada de um sistema binário capaz de neutralizar o processo entrópico da informação (Breton, 1992: 34; Wiener, 1978: 26).



Para além do carácter técnico proporcionado pelos experimentos de Wiener, a promessa de um novo mundo dependeria de um compromisso social em garantir a harmonia das comunicações no interior das sociedades. No seu entendimento, os avanços tecnológicos proporcionados pelas descobertas cibernéticas deveriam ser resguardados por homens de bem que garantiriam a liberdade de expressão, a livre partilha e a livre circulação da informação e a constante utilização da comunicação como meio interativo. Afinal, segundo Wiener, tratava-se daquilo que nos concretizava enquanto seres humanos.

Apesar do seu aparente otimismo em relação às suas descobertas, o matemático guardava um temor: o de que a cibernética fosse utilizada contrariamente ao seu propósito inicial e de que o novo tempo que seria inaugurado por ela levasse as pessoas a renderem à sua própria finalidade, e todas as suas capacidades de escolha, ao discurso sedutor da inteligência das máquinas, o que seria o prelúdio do fim da humanidade (Conway e Siegelman, 2005: 4). Wiener gastou os últimos anos de vida alertando políticos, empresários, sindicatos e o público em geral sobre as mudanças de longo alcance que ocorreriam no campo do trabalho e da vida diária. Como uma atalaia profética, o próprio Wiener foi uma das primeiras pessoas a alertar à comunidade científica sobre os perigos e as tentações científicas que as máquinas inteligentes promoveriam no espectro das políticas tecnológicas. O avanço tecnocientífico que brotaria da cibernética daria à humanidade não apenas a chance de evoluir em campos fundamentais para a vida humana, como a genética, mas também a responsabilidade moral de manter o poder produtivo da tecnologia resguardado da sua capacidade destrutiva.

O seu carácter utilitarista, sem dúvida, serviu como fonte de inspiração para as indústrias bélicas dos EUA e da antiga União Soviética. E muito colaborou para a construção de bombas nucleares, bem como de importantes teorias no âmbito das Ciências Sociais. Basta examinar a produção científica do variado grupo que integrou as conferências da *Macy Foundation*, para encontrar as evidências residuais da sua aplicação. Desta forma, a informação como paradigma emergente passou a fazer parte das visões objetivistas e

subjetivistas, tornando-se em uma categoria abundantemente híbrida. Do mesmo modo, como defenderam Breton (1992) e Lafontaine (2004), a ênfase no conceito de “sociedade de comunicação”, representada pelo projeto ciberneticista, emergiu como uma resposta à crise das ideologias políticas que antecederam tais experiências científicas. O caráter “anárquico” da cibernética de Wiener permitiu tanto uma visão mecanicista do mundo, como autorizou uma concepção orgânica da vida. E a grande descoberta, seguindo o raciocínio de Garcia (2010), o maior trunfo da proposta wieneriana, concentrava-se na afirmação e no ajuste da comunicação como uma ideologia, ontologicamente, integracionista e plural, pronta a suportar o fracasso das promessas tecnológicas dos anos predecessores às guerras mundiais através de uma conceitualização da natureza capaz de reintegrar conceitos díspares, ratificar valores e normas superiores e proclamar a diversidade e a unidade do mundo por meio da elaboração de uma ideia comum.

Apesar de ter sido esquecido no cenário norte-americano nos dez anos posteriores à sua morte, em 1960, algumas das profecias de Wiener foram, gradativamente, reconhecidas. Milhões de pessoas perderem os empregos em fábricas de automóveis depois da invenção de máquinas autocatalíticas e autômatas. As descobertas da biotecnologia de moléculas de neurotransmissores que percorrem caminhos irregulares através do cérebro e da corrente sanguínea, confirmaram os seus palpites acerca dos neuro-hormônios. Na área da micro-informática, a miniaturização dos computadores, dos *microchips* e as conjugações filosóficas entre *meatware* e *software* também fazem coro às previsões do matemático (Martins, 2011; Conway e Siegelman, 2005: 244-245). O exemplo mais atual das contribuições de Wiener está estampado na emergência e na elevação da internet como cadeia rizomática mais importante do processo comunicacional humano e maquínico.

O processo social posterior à morte do matemático, principalmente a partir dos anos de 1970, foi marcado por intensos impulsos no desenvolvimento tecnológico e na progressiva *informatização* de áreas centrais da existência humana. A própria ontologia do humano passou a obedecer, quase que de modo hegemônico, à categoria de veículo de informação, prolongan-

do sua caracterização anterior de *ser informacional* (Martins 2011:119)<sup>13</sup>. Considerando a força transdisciplinar do projeto de Wiener, a cibernética deixou de ser uma metodologia exclusiva da engenharia nuclear. Seus princípios passaram a ser absorvidos por diversos campos das ciências biológicas e das Ciências Sociais, dando lugar ao movimento da segunda cibernética.

A teoria wieneriana acerca da comprovação empírica da presença da informação no interior dos mundos físico, biológico e maquínico, colaborou, incisivamente, com a reorientação dos ramos da Ciência e da Tecnologia. A produção científica do variado grupo que integrou as conferências da *Macy Foundation*, evidenciou como os princípios da cibernética foram desenvolvidos e aplicados de modo interdisciplinar (Martins, 2005; Kim, 2004). No entanto, como defendeu Lafontaine (2004), a penetração da cibernética nas Ciências Sociais ficou evidenciada muito mais do ponto de vista ideológico do que em relação às questões do progresso técnico<sup>14</sup>. O tema da comunicação seria o ponto de interseção entre as Ciências “Naturais” e as “Sociais”, tornando-se a problemática comum entre ambas devido à sua *natureza heterodimensional* (Caballero, 1999). Além do mais, esta estratégia, segundo a interpretação oferecida pela autora, fazia parte do interesse institucional dos teóricos envolvidos com as premissas cibernéticas. No contexto posterior à Segunda Guerra Mundial, os especialistas das Ciências Humanas passaram a gozar de um elevado prestígio social e a receber incentivos financeiros para a pesquisa, depois de serem mobilizados pelo governo para fins de propaganda e investigação<sup>15</sup>.

13. Para além da mudança na antropologia humana, o processo de informacionalização atingiu outros sistemas sociais como o da física por meio da inclusão da informação como uma categoria equiprimordial ao lado da matéria e da energia (Martins, 2011:118.119). Sobre a física digital, entre outros, ver a teoria “It from Bit” de Wheeler (1990).

14. Gregory Bateson, expoente da Antropologia Norte-Americana, recebeu forte influência do pensamento de Wiener ao considerar que o conceito de informação proposto pelo matemático e a teoria naturalista da entropia, se não eram idênticos, eram muito semelhantes. Para Lafontaine (2004: 60), depois de Wiener, o antropólogo foi elevado como a mais importante personagem do acutíssimo cibernético. A cibernética holística que propôs, segundo (Rapport e Overing, 2000), influenciou o trabalho de diversos cientistas sociais, sendo possível encontrar resíduos posteriores ao seu trabalho nos escritos de famosos cientistas sociais, como Claude Lévi-Strauss, Erving Goffman, Marilyn Strathern, Peter Harries-Jones, entre outros.

15. O caso de Margaret Mead ilustra como o projeto da cibernética era utilizado nos estudos que realizou sobre a saúde mental. De forma a contrariar a influência crescente do marxismo, os estudos

A expansividade da noção de informação originada pelos estudos de Wiener e seus predecessores é, de fato, tentadora e, por vezes, pode tornar o exercício de associação elaborado por Lafontaine (2004), exagerado. Segundo ela, já estaríamos a viver naquela sociedade sonhada vivamente pelos primeiros cibernéticos do pós-Segunda Guerra Mundial: “um mundo sem fronteiras, inteiramente voltado à comunicação e à troca de informações (...) tornado mais racional pelo controle e pela gestão informacionais” (Lafontaine, 2004:15). Apesar de ter caído no esquecimento, Lafontaine (2004) defendeu, insistentemente, que o modelo informacional elaborado por Wiener, continuou a influenciar a configuração e o comportamento dos homens e das mulheres modernas, impondo-se como “único horizonte paradigmático”. A par dos excessos retóricos, é mister reconhecer o espectro de penetração da cibernética nos círculos circunscritos pelas teorias da informação, principalmente as ciências que se apoiam na análise social das mensagens. Do mesmo modo é mandatário admitir, em consonância com a afirmação de Martins (2005), que não há disciplina, independente do ramo a que pertence, que não tenha sido afetada, nos seus variados níveis de instrumentalidade, conceitualização e na construção de modelos, em alguns casos de modo profundo e decisivo, pela constelação da informação computacional (Martins, 2005:168).

### **Utopia à deriva: as promessas da Sociedade da Informação**

Ainda no final da década de 1940, Wiener defendia uma forte visão concentrada na liberdade da comunicação como argumento essencial para o arranjo social. Para ele, “aqueles cujo trabalho consiste em manter livres as vias de comunicação são os mesmos de quem depende sobretudo a perpetuidade ou a queda da nossa civilização” (Wiener, 1978: 143). Sem dúvida, os

da *World Federation for Mental Health* privilegiavam uma visão estrutural do mundo, defendendo programas políticos elaborados a partir de uma lógica baseada na engenharia social. As hipóteses de Mead colaboraram para construir um plano filosófico acerca dos problemas sociais. Para Mead, as raízes dos conflitos sociais constituem respostas estimuladas por um meio inadequado. Na sua visão, a condição para uma situação estável de paz dependia menos de tratados e acordos políticos do que de um equilíbrio da saúde mental (Lafontaine 2004: 58). O projeto de ordenação do mundo seria levado a cabo considerando a eficácia da reorganização psicológica a partir do controle das mensagens fornecidas aos indivíduos. Assim, seria possível atingir um comportamento ideal e esperado.

avanços no campo da interação simbólica mediada pelo computador, sendo a internet o seu exemplo mais profícuo para não dizer o mais rentável por ser o mais domesticado, proporcionaram uma forma, sem precedentes, de acesso a grandes volumes de informação (nas suas diversas acepções conceituais) e uma via de comunicação menos centralizada. Entretanto, o desenrolar político e a conseqüente entrada da informação no campo da economia transformaram o sonho wieneriano em uma catálise negativa.

No quadro das políticas afirmativas da comunicação como meio, e da informação como recurso, a reafirmação do conceito de “Sociedade da Informação”, nos anos de 1990, em contraposição à ideia de “Sociedade pós-industrial” representou um marco decisivo na continuidade do projeto da primeira cibernética. A expressão, incorporada na agenda e nos documentos de instituições internacionais como a ONU, o G7 e a OCDE, foi alvo de inúmeras discussões devido à carga ideológica que foi assumindo no seu processo de construção (Webster, 2006:8; Burch, 2005). O termo integra o quadro predecessor da transformação da estrutura econômica de países como os EUA durante a desregulamentação do mercado das telecomunicações no início da década de 1950 (Schiller, 2000): um período de intensa afirmação de uma nova economia baseada na organização e na produção da informação (Drucker 1969; Porat 1977; Nora e Minc, 1978; Castells 1993; May 2003). Ao mesmo propósito, encontramos em Bell (1999) o reconhecimento das mudanças que a informação, entendida como *theoretical knowledge*, ocasionaria no tecido social ao tornar-se o eixo principal da *information economy* (Porat, 1977).

Webster (2006) sugeriu interpretar a “Sociedade da Informação” a partir de seis campos: o tecnológico, o econômico, o ocupacional, o espacial, o cultural e o conhecimento. Do mesmo modo, Braman (1989) partiu da questão do papel político da informação para salientar a importância do seu enquadramento considerando, quatro perspectivas: a informação como recurso; como mercadoria; como a percepção de um padrão; e como uma força elementar da sociedade. Nos dois casos, fica claro o quanto a utilização da informação enquanto marcador valorativo de uma sociedade, depende da decisão

política que se faz (Capurro e Hjørland, 2003: 373-374; Braman, 1989). Foi neste sentido que a expressão adquiriu robustez nos primeiros anos da sua utilização para justificar a desregulamentação do mercado mundial das telecomunicações a fim de resolver a saturação enfrentada pelas economias do Norte na corrida pela absorção dos seus excedentes (Schiller, 2000)<sup>16</sup>.

Importante observar que as manobras políticas para afirmar a hegemonia do mercado das telecomunicações, principalmente nos EUA e alguns países desenvolvidos como a França e Alemanha, é acompanhada de desdobramentos retóricos orientados para versões sociológicas das transformações advindas da explosão das NTCIs. De um lado, deparamo-nos com fundamentos articulados em torno da mercantilização da informação como recurso desenvolvimentista de novas e velhas economias, e por outro lado, com a elaboração de argumentos sociológicos a respeito do papel amigável das NTCIs na construção de novas alternativas para a democracia representativa, o exercício político e a formação de novas subjetividades. As interpretações sociológicas dos efeitos, sejam estes problemáticos e/ou benéficos, privilegia, em boa parte da literatura, uma perspectiva que coloca a informação como uma força estruturadora da sociedade. Pela força legitimadora deste quadro teórico, e por efeito quase imediato, a ideia de uma sociedade orientada por uma superestrutura informacional acaba por ser definida como projeto político dos Estados e, ao mesmo tempo consolida, de modo colateral, a informação como constituinte fundamental de um novo modo de produção baseado na sua produção e na sua circulação em escalas globais.

Neste sentido, o projeto de socialização das NTCIs integra-se como um importante efeito do que alguns autores consideram ser a refuncionalização da vida política. Alguns pesquisadores chegaram a defender que a dinâmica do ambiente digital favoreceu, de modo postular e irreversível, a amplificação

16. As teorias sobre a Sociedade da Informação, geralmente são divididas a partir de duas posições filosóficas. Uma que interpreta a sociedade como uma nova força emergente e outra que defende o seu desenvolvimento como um efeito das estruturas históricas que a antecedia. Fazem parte do primeiro grupo autores como Daniel Bell, Jean-François Lyotard e Manuel Castells e no segundo, Jürgen Habermas e Anthony Giddens (Webster, 2006:6).

do espaço público, estabelecendo importantes transformações estruturais e operacionais no exercício da nossa expressividade política (Castells, 2007; 2005; 2003; Lévy 1997; Negroponte, 1995). As novas teses, na tentativa de superar o maniqueísmo cibernético, a mitologia do controle e o aparente fracasso retórico da cibernética, providenciaram novas leituras sobre as potencialidades políticas das NTCIs, por exemplo, na proposição de uma nova ontologia da informação, recomendando sua aceção como recurso sócio-técnico no processo simbólico de mediação das relações interativas e, principalmente, no quadro de desenvolvimento econômico.

Dos inúmeros teóricos a debateram o tema, Castells, seguindo os prognósticos de McLuhan (1965) e as contribuições de Bell (1999), tornou-se um dos mais populares a celebrar a reticularidade e a heterotopia no processo de transmissão da informação através do advento da internet como o pressuposto ideal a fim de estabelecer o projeto de Wiener: uma sociedade que comunica, interage e desenvolve-se, nesta ordem. Castells retornou aos conceitos básicos da cibernética adicionando a ideia da “rede”, tema que trataremos no segundo capítulo, como base elementar da constituição do conceito de *Sociedade Informacional*. Ao tentar oferecer uma leitura menos utilitarista e oposta ao paradigma da *Sociedade da Informação*, a sua formulação propunha uma clara diferenciação entre o “industrial” e o “informacional” a partir do estudo do surgimento de uma nova estrutura social que o autor considera ser um novo modo de desenvolvimento baseado na ideia de *informacionalismo* (Castells, 2005: 51). A base desta estrutura é revigorada a partir da reestruturação do modo clássico de produção capitalista em que o processamento de informação, baseada em conhecimentos, tornou-se a fonte de produtividade elementar da dinâmica desta nova economia (Fuchs, 2007).

Concentrado na revolução das tecnologias da informação, a proposta de Castells (2005) é holística. Envolve desde as transformações na dinâmica capitalista tradicional (o industrialismo), até as suas repercussões na formação das identidades individuais a partir do que o autor considerou ser um *novo paradigma tecnológico*. As transformações apontadas pelo autor fa-

zem parte não da mudança na estrutura das atividades humanas, mas na forma como estas atividades passaram a ser realizadas. Ou seja, utilizando a capacidade tecnológica como fonte direta da força produtiva daquilo “que caracteriza nossa espécie como uma singularidade biológica: nossa capacidade superior de processar símbolos” (Castells, 2005: 142). Neste sentido, a perspectiva dos estudos de Castells, para além do seu caráter exemplar no processo descritivo da economia fundada pelos novos modos de produção, serviu de aporte, quase de forma contínua, para sustentar o valor social da tecnologia como mediadora fundamental nos processos que envolvem as trocas de informação e de conhecimento. Serviu também como subsídio para afirmar a figura do humano como representação de si a partir da metáfora de *máquina comunicante* (Breton, 1992: 125), de *ser informacional* (Wiener 1948; Castells, 2005) e *parte imbricada num sistema coletivo de tratamento da informação* (Turing, 1959; Turkle 2005: 22).

Na apreciação de Castells, a afirmação do paradigma tecnológico da informação como tendência dominante, tanto das economias desenvolvidas como nas em desenvolvimento, é moldada por cinco características essenciais: a) a informação é a sua matéria-prima; b) a penetração das NTCIs no escopo social é inevitável porque a informação é parte integrante da ecologia humana; c) as NTCIs proporcionam a lógica das redes, única forma material de harmonizar a complexidade das relações; d) as NTCIs permitem um contexto de flexibilidade devido à sua capacidade recursiva de reorganizar os fluxos; e) a tecnologia proporciona um ambiente de intensa convergência, conduzindo as trajetórias do seu desenvolvimento como um objetivo comum às diversas disciplinas científicas e à formação de políticas públicas (Castells, 2005:108).

O contexto que sucedeu às formulações científicas acerca do conceito de informação, para além de constituir-se como a base teórica de diversificadas disciplinas, concedeu fundamento ao processo de mediação das profundas mudanças estruturais que ocorreram na economia global e na fórmula de se fazer política. No campo da política mundial, o progresso e a inovação técnica das tecnologias da informação ofereceram aos governos fortes justi-



ficativas para que os investimentos, tanto ao nível das infraestruturas como no âmbito do desenvolvimento do pensamento científico, nomeadamente no campo da Sociologia e da Psicologia, fossem realizados de forma improrrogável. Do mesmo modo, colocou sérios desafios ao campo da organização mundial do trabalho, uma área diretamente afetada pela transformação no modo de produção inaugurado pela introdução da informação como recurso laboral. O projeto de informacionalização das sociedades serviu, desta forma, de premissa para elaboração dos discursos incisivos das políticas económicas da informação e nas investidas de empresários em formatar uma *economia do conhecimento* apoiada na mercantilização da informação, da cultura e do conhecimento como recurso fundamental para o desenvolvimento mundial (Garcia, 2009:24).

O extenso quadro científico e sociológico pelo qual passou o conceito de Sociedade de Informação, desde os primeiros experimentos cibernéticos, seguido pelas contribuições de Turing (1950), Shannon e Weaver (1949), entre tantos outros que integram o conjunto de esforços em volta da afirmação da informação como símbolo máximo dos processos biológicos e maquínicos de comunicação, até à sua última expressão encarnada pela popularização de inúmeros objetos tecnológicos capazes de se conectarem e fazer circular diversas formas de conteúdos e conhecimentos, revela como a tecnologia, especificamente esta que faz circular *bens de informação digital*, passou a exercer influência direta na interpretação subjetiva e objetiva do mundo. A informação passou de categoria analítica da engenharia, da biologia e da filosofia tornando-se, fundamentalmente, em uma força elementar da sociedade. É sob o seu valor social que a economia tem se apoiado ao investir no seu carácter mensurável através da proclamação de utopias diversas que saem da ideia de *um mundo calculável*, passando pela afirmação do dinheiro como fim de tudo, até desaguar em níveis mais complexos dos desejos humanos em que a comunicação, no seu sentido lato, torna-se o *leitmotiv* redundante na busca por um mundo ideologicamente justo e organizado (Breton, 1992).

Para além disso, resta salientar que o percurso da informação, por fim é laureado, de modo expressivo e sem embargo, como um saliente recurso fundamental nos processos de *empowerment* social. É neste sentido que ela, considerando a expressividade da internet e o seu carácter de *força imediata de produção*, tornou-se sinónimo de poder, passando a ser enquadrada como o alvo principal nas disputas em que o seu acesso deixa de ser público para tornar-se controlado por medidas coercitivas (leis de propriedade intelectual) e aparatos técnicos (como o caso dos *Digital Rights Management*)<sup>17</sup>.

A condução do conceito de informação para o campo da legislação adianta um novo desafio político ao colocar em confronto os fundamentos humanistas da liberdade de expressão, a natureza imaterial da informação e os interesses capitalistas na protecção e na restrição do seu livre acesso como um caminho exclusivo de manutenção do mercado, uma manobra que é resultado intrínseco às políticas neoliberais de privatização da vida, conforme salientou Burawoy (2005).

A promessa de uma sociedade articulada pela livre permuta de informação, em constante processo de *retroalimentação* e, desta forma, em intensa performance homeostática, parece sucumbir aos modos de tratamento exclusivo da informação como mercadoria, desta forma sendo submetida a paralelizações advindas dos conceitos clássicos do capitalismo industrial. Este contexto revela um importante antagonismo da economia baseada na informação - entendida como conhecimento, como uma forma de aquisição, produção e difusão do saber. Se ela é considerada como bem público, sua inclusão na categoria de mercadoria limita a sua função heurística ao tornar-se um produto submetido à noção de propriedade intelectual. Restrita também se torna quando as NTCIs passam a integrar as políticas informacionais. Se, de um lado, elas figuram como potenciais instrumentos para consecução de novas formas do exercício participativo e democrático, por outro, a mesma potencialidade é obliterada por meio da sua instrumentalização como redes de vigilância e controle.

17. *Digital Rights Management* (DRM) é um conjunto de dispositivos tecnológicos, criado em 1996, para a gestão de direitos autorais no contexto digital. Sua utilização consiste em restringir a difusão de cópias não autorizadas.

## REDES, TECNOLOGIA E CAPITALISMO INFORMACIONAL

As disputas no campo da regulação da internet têm a sua origem na entrada da informação digital no domínio da economia e no seu enquadramento como objeto do trabalho. Nas diversas aceções sobre o seu valor económico, as reflexões teóricas a tratarem do tema concentram os esforços na tentativa de estabelecer as vantagens, os riscos e os limites da sua mercantilização (Shapiro e Varian, 1998; Kauffman e Walden, 2001). A orientação clássica da economia categoriza a mercadoria como aquilo que se apresenta como um objeto consumível, imbuído de uma finalidade executável no sentido de ser finita. Em outras palavras, a mercadoria é tradicionalmente pensada como aquilo que existe a fim de responder a uma condição física a partir da execução e do processamento das etapas informacionais anteriores a sua existência palpável. Sua essência pode ser resumida por três palavras-chave: divisibilidade, apropriabilidade e certeza (Dantas, 1999).

Os que consideram a informação um elemento imaterial, questionam a teoria económica acerca dos caminhos por ela percorridos no sentido de atribuir valor a um apriorismo científico que não possui nenhuma característica da mercadoria típica. A consequência direta do seu carácter intangível seria a reprodução, quase de modo infinito, a custo zero. Esta constatação não era, de todo, um incentivo a futuros investidores interessados nos avanços tecnológicos no campo da informação digital, a não ser que a ela fosse aplicada a legislação dos direitos autorais e das patentes. Ainda assim, como defendeu Arrow (1984), a questão estaria fadada a cons-

tantes constrangimentos e a diversos riscos, considerando dois aspectos essenciais: a impossibilidade de garantir propriedade sobre algo, empiricamente, intangível e aquisição de um monopólio que contradiz o próprio princípio da exclusividade. Nestas condições, o autor concluiu que restava às atividades ligadas à produção e à disseminação da informação, tornarem-se públicas.

Em continuidade ao processo de legitimação social pelo qual passou o conceito de informação retratado no capítulo anterior, nesta parte pretende-se refletir sobre duas principais vertentes do campo da economia que se tornaram fundamentais para o debate acerca do valor da informação digital: uma, de teor mercantilista, que a admite como mercadoria, sendo, desta forma, propícia às regras de mercado e, conseqüentemente, às leis da propriedade intelectual; e outra, de ordem social, que a interpreta como bem público e, portanto, inalienável do ponto de vista da sua comercialização, integrando-a na chamada *economia da dádiva*.

Na primeira parte, o capítulo discute os impactos da mercantilização da informação ao conjugar a evolução histórica dos sistemas de transportes e as inovações tecnológicas de distribuição e circulação como principais fontes de aceleração e impulso das economias mundiais. Na segunda, o texto recupera o conceito de rede e seu desdobramento tecnocientífico ao considerá-lo como elemento fundamental deste processo. Argumenta-se que a emergência do paradigma reticular converteu-se num importante vetor técnico de suavização dos impedimentos sofridos pelo capital em relação ao tempo de desvalorização do capital. Do mesmo modo, discute-se como o caráter tecnológico da rede deu origem a uma forte e inaudita base política para estabilizar os monopólios mundiais sobre a produção da cultura e do conhecimento como fontes de lucro. Desta forma será possível compreender como o repertório do *capitalismo informacionalizado* (Schiller 2007:13) se apoiou na evolução técnica e na racionalização do paradigma da rede para favorecer, velozmente, a cadeia de valor no qual está inserido o processo re-*tro*alimentador, instrumental e contínuo da privatização da informação e,

ainda, da consecução de leis - alinhavadas aos interesses mercantilistas -, que permitem a vigilância e o controle de possíveis ameaças contra o domínio empresarial neste ramo de negócio.

Ainda no campo analítico, o capítulo recupera uma parte do debate sobre as teorias da dívida e do reconhecimento ao refletir sobre o surgimento de novas formas de consumo e de novos protagonismos políticos, assumindo estas práticas como decorrência dos processos de mercantilização da informação e da *digitalização das subjetividades*. Em termos metodológicos, o trabalho utiliza, sobretudo, uma parte dos relatos obtidos por meio de entrevistas realizadas com membros dos Partidos Piratas, privilegiando o conteúdo discursivo dos sujeitos no sentido de compreender as valorações sociais e as lógicas simbólicas destes indivíduos no processo de reorganização do papel político da informação e da rede.

### **Polissemia, fisionomia e metáforas: as ambivalências da rede**

A ideia de *rede*, pensada de modo análogo através do pensamento filosófico, desde pelo menos o século XVII tem designado diferentes formas representativas da constituição das relações econômicas e sociais (Merklé, 2004). O termo é um aparato transdisciplinar utilizado para qualificar tanto um conjunto de estradas como os ajuntamentos de indivíduos (Wellman e Berkowitz, 1991). Fala-se em redes ferroviárias, redes de pesca, redes de investigação, redes sociais, redes informáticas, redes de neurônios, etc.

Apesar das alternâncias aplicativas e da variedade de disciplinas que utilizam o vocábulo, a rede mantém um núcleo comum caracterizado por sistemas complexos de interconexões que tanto podem ser físicas como imaginárias (Sfez, 2005). Neste sentido, a rede pode ser interpretada como um dispositivo utilizado para organizar e configurar diferentes formas de pensar as relações que se travam no tecido social através da *comunicação descentralizada* e da *proximidade* que ela estabelece entre os sujeitos e as coisas que dela participam.

Do ponto de vista da lógica da acumulação capitalista, a ideia de rede favoreceu a minimização da desvalorização do capital na medida que conseguiu garantir a liberdade dos fluxos, seja de mercadorias, de impulsos elétricos, ou de pessoas para dinamizar o mercado e desenvolver o setor industrial. Parte da produção teórica sobre a utilidade das redes elaborada nos anos de 1990, seja ao nível técnico ou ao nível metafórico, defendia que o paradigma das redes de comunicação, inevitavelmente, conduziria todos os indivíduos a um processo de progresso contínuo para, finalmente, formar a “aldeia global” profetizada por McLuhan (1965).

Embora seja considerado um termo de utilização moderna, a perspectiva histórica revela que o empirismo técnico da rede encontra a sua fonte materna em dois projetos políticos que buscavam atingir a construção de um espaço mundial totalmente fluido, representados pelo Iluminismo e pelo Liberalismo. A formação desta rede interconectada ligava-se, historicamente, aos séculos XVII e XVIII quando se constituía o problema em torno das vias de comunicação e da vinculação dos territórios à formação de um espaço nacional. A liberalização dos fluxos durante o Iluminismo através da instalação de pontes e estradas - ideologicamente baseada na domesticação da “natureza selvagem” que separava os homens e impedia sua mútua compreensão -, marcou o início da invenção das redes de comunicação, “fruto da esperança no futuro” (Mattelart, 2000: 16)

A construção das vias, segundo este autor, favoreceu o surgimento da primeira rede técnica. O objetivo era garantir a circulação de pessoas e de mercadorias e, nesta direção, dinamizar o mercado. Para além disso, o investimento no sistema de transporte revigoraria o desenvolvimento do setor industrial e o domínio em escalas alargadas. Estamos diante daquilo que Mattelart considerou ser o esboço da sociedade do fluxo, legitimada pelo pensamento racional e as metáforas estabelecidas entre o organismo, a máquina e a sinergia com a lógica acumulativa do capital.

A teoria de Saint-Simon sobre a “Associação Universal sob o ponto de vista da indústria” foi invocada por Mattelart como um dos paradigmas precursores das primeiras noções das redes técnicas. A hipótese saint-simoniana, baseada no positivismo, presumia que o planeta deveria ser explorado apenas por homens associados a uma causa comum a fim de gerar uma robusta sociedade industrial. No modelo pleiteado por Saint-Simon, o Estado-providência não deveria exercer nenhum tipo de tutela. Só assim seria possível a reestruturação total do gerenciamento das coisas e dos indivíduos. A ideia da rede tornou-se a figura simbólica deste processo. Através dela, o projeto do economista se tornaria exequível e uma nova organização social se ergueria à sua sombra (Mattelart, 2000: 37-38; Subtil, 2007).

A tese saint-simoniana seria a resposta para a dupla crise do século XIX: a primeira, com origem nos resquícios da empreitada revolucionária e falida do Iluminismo ao tentar criar uma nova ordem social; e a segunda, a crise da “Europa desorganizada”, incapacitada de reconstruir a paz internacional. O pressuposto do saint-simonismo, levado a cabo por Michel Chevalier, se restringia à utilização desta rede como ponto de partida para coação de toda complexidade do organismo social. A comunicação em rede era o ponto-chave para dar início, se não à manutenção deste projeto, ao encurtamento das distâncias e à aproximação entre os potenciais mundiais.

O empirismo desta hipótese deu-se com a criação das primeiras Exposições Universais. Estes encontros colaboraram na formação do imaginário comunicacional onde o saber, o conhecimento mundial e o livre mercado se confraternizavam no mesmo espaço e no mesmo tempo, condensando os pressupostos da modernidade e do progresso supranacional (Mattelart, 1997: 32). Do mesmo modo, as contribuições de Musso (2004) reiteram o caráter epistêmico que a metáfora da rede adquiriu, passando de um conceito até à forma de artefato, uma conversão que permite a sua racionalização e, por conseguinte, a sua implementação como instrumento operacional. Na visão do autor, a anamorfose da rede como artefato não só modifica a relação social com o espaço e com o tempo, como também cumpre a função de objetivar, a partir de matrizes técnicas, uma nova condição de vida, orien-

tada pelos benefícios ambivalentes, ou seja, se por um lado ela permite circular, o que faz dela um sistema vivo, orgânico e *sangüíneo*, por outro, ela também proporciona o controle. Neste sentido, a emergência do paradigma reticular, em substituição das noções de estrutura e de sistema, pode ser interpretada como um objeto utilitário de confirmação das premissas dos primeiros cibernéticos, fundamentando a ideia da comunicação e da circulação como pressupostos ideais para a boa administração da vida e para a manutenção da felicidade material (Musso, 2004: 26).

Na interpretação de Musso (2004), a fisionomia da rede é concebida ao longo da sua história a fim de estabelecer parametrizações com o funcionamento e com a organização das coisas, sejam pertencentes ao mundo da natureza ou do mundo social. Do mesmo modo, a sua utilização opera sobre o imaginário humano como uma produtora de vínculos e, portanto, a partir de uma política moral específica baseada na sua qualidade simbólica de conseguir manter equilíbrio em ambientes de intensa complexidade. Musso (2004), em consonância com o pensamento de Mattelart (2000), procura fundamentar o advento da rede como uma metáfora ideal para a organização contemporânea nas incidências que são encontradas posteriormente às hipóteses saint-simonianas e nas teses de Michel Chevalier. Nesta direção é que se encaixariam, por exemplo, os projetos científicos de explicação do funcionamento do mundo encontrados nos trabalhos de Wiener, Shannon e Weaver a partir da formalização da rede como evidência matemática e, portanto, realizável. Segundo o autor, o modelo racional das redes de comunicação serviu de base técnica para dar forma às hipóteses de Saint-Simon, este que definia a circulação como a condição de vida, como modelo da boa administração e como uma condição, *sine qua non*, de mudança social (Musso, 2004: 25).

A supervalorização das metáforas da rede e da informação como artefatos de vida do processo de comunicação e de circulação dos organismos vivos (biológicos e sociais), segundo Musso (2004), apresenta ambivalências se forem pensadas a partir da sua política. Chevalier acreditava que o melhoramento da comunicação traria benefícios inauditos para uma liberdade real, positiva e prática. Ao escrever as *Lettres sur l'Amérique du Nord* em



que relatou parte da sua missão pela América do Norte, México e Cuba, entre 1833 e 1835, Chevalier demonstrou espanto ao testemunhar os avanços tecnológicos alcançados pelos EUA na criação da sua malha viária e da sua maquinaria. E de modo equivalente, transporta para a ideia de comunicação o objetivo idealizado de proporcionar não apenas o progresso da indústria, mas, acima disso, o progresso social. Colocar em circulação bens e pessoas encurtando as distâncias, o tempo e o espaço simbolizava não só um avanço na economia entre diferentes culturas, mas uma nova oportunidade de colocar em prática os ideais de igualdade e de democracia (Mattelart, 1994). Não se tratava apenas de reduzir geografias. Importante também era diminuir o fosso social entre uma classe e outra. Musso (2004) interpretou o trabalho de Chevalier como uma parte importante da fundação da ideologia da comunicação quando, diferente de Saint-Simon, transformou a metáfora da rede em objeto-símbolo, identificando o seu desenvolvimento como uma *revolução política emergente*. O seu caráter técnico permitiria tanto a comunicação indistinta como também comunhão e a democratização das coisas através de uma *circulação igualitária*. No dizer de Musso (2004), os desdobramentos do pensamento de Saint-Simon e de Chevalier foram herdados pelos temas contemporâneos das utopias da comunicação na medida em que eles estabeleceram novos contornos simbólicos acerca da função política da rede passando a orientar a formação de um novo imaginário social fortemente orientado pela ideia de equilíbrio, transformação e progresso. No entanto, como salientou o autor, a explosão e a polissemia da rede absorveu menos o caráter metafórico e mais o formato técnico tornado-a em um tipo de prótese para sustentar a questão da mudança social. Nesta ordem, as novas tecnologias de comunicação, sendo a internet a sua mais importante representante, estariam aptas tanto do ponto de vista técnico como no âmbito filosófico para consumir o ideário das promessas preconizadas por Chevalier no sentido de reativar os mitos fundadores da rede (Musso, 2004: 35). Na fisionomia das comunicações, seguindo o raciocínio de Musso (2003) e Mattelart (2000), a rede é um aparato omnipresente.

Salientou ainda o filósofo francês que, devido ao caráter duplo dos símbolos, tais reavivamentos trazem consigo ambivalências representativas que não devem ser desprezadas (Musso, 1999). Se, de um lado, ela é festejada por proporcionar a livre circulação das coisas, das pessoas e das informações favorecendo um ambiente de progresso democrático e de melhor transparência pública, por outro lado, a sua matriz técnica é criticada por providenciar mecanismos ideais para o controle, para a automatização dos gestos, para a comercialização dos afetos e, por conseguinte, para a vigilância generalizada. Estas dualidades enriquecem e desafiam as teorias acerca do papel político da internet. Na sua condição heterodoxa, o seu caráter tecnológico sucumbiria à sobrecarga política que compõe o imaginário social acerca da sua potencial função. Para os cépticos, a rede centraliza o poder, aprisiona, cerceia e controla. É o despotismo reticular. Para os otimistas e adeptos da rede, ela é um instrumento óptico para o trabalho periférico, para a ação descentralizada e para o trabalho subversivo. É a anarquia na rede<sup>2</sup>. No entanto, o autor ainda reforça que, a par das lutas ideológicas que se travam na definição da função social da rede, a sua intensa valorização como artefato cultural, pode favorecer uma lógica do tipo empresarial. Ela é uma nova fonte de lucro ao encarnar-se como representação de um mercado novo, mundializado, personalizado e acessível a domicílio (Musso, 2004: 35). É o capitalismo em rede.

2. A arquitetura da rede incorpora-se de valores inscritos nas decisões que antecedem a sua construção. O exemplo do TCP/IP (conjunto de protocolos de comunicação entre computadores) salienta a questão. Conforme salientou Machuco Rosa (2001) o TCP/IP é um *standard* aberto indiferente à natureza da informação que corre sobre ele. Tais protocolos apenas permitem que as computadores comuniquem e troquem *bíts* entre si, qualquer que seja a arquitetura específica que estes possuam. No entanto, o TCP/IP foi construído a partir da decisão dos engenheiros informáticos que o concebeu. O código que o rege poderia ter sido elaborado de modo a filtrar um certo tipo de informação. “Isso não sucedeu porque pessoas como Robert Khan (um dos criadores desse protocolo) não quiseram. Portanto, quando se afirma que tecnologias da informação como a internet envolvem valores não se quer dizer que eles foram lá postos por Deus, ou que eles são uma sua natureza ‘automática’. Existem decisões que determinam a arquitetura da rede, e se a rede garante ou não a ausência do controlo isso não se deve a qualquer automatismo tecnológico mas sim às decisões que previamente foram tomadas. São os valores nelas envolvidos que determinam a arquitectura, e não o inverso”. (Machuco Rosa, 2001).

Voltando à perspectiva histórica, Mattelart recupera o princípio da *guerra total* como problemática para o desenvolvimento das tecnologias da comunicação e a formação das redes como instrumentos ideológicos para dominação hegemônica. Durante a Guerra Fria a concepção propagandística da comunicação alcançou seu prolongamento ao determinar os modelos de implantação dos sistemas de satélite. Os EUA e a antiga União Soviética concentraram os projetos políticos na aplicação de recursos financeiros para financiar a indústria de armas nucleares e de novas tecnologias de comunicação. A incerteza de bombardeios soviéticos, na década de 1960, sobre os EUA, incentivou o Departamento de Guerra norte-americano a subsidiar o desenvolvimento de um sistema de transmissão de dados, em tempo real, entre os computadores, conhecido como *Arpanet*. O objetivo do sistema era multiplicar a presença dos militares em diversos pontos através de inúmeros computadores conectados por uma única rede e permitir a circulação e o envio de informações instantâneas entre eles. Além da conexão em rede, os militares acreditavam que o sistema era capaz de garantir o envio de mensagens “blindadas” (*tunneling*) através de um novo protocolo de leitura a partir da tecnologia de comutação de pacotes. Posteriormente ao seu sucesso, o *Arpanet* foi utilizado por instituições governamentais, fornecedores de material bélico e por universidades. Evoluiu para o sistema da internet na década de 1980, e em meados da seguinte foi estendida ao uso civil.

O confronto com a guerra condicionou o aprimoramento tecnológico das redes técnicas de comunicação e informação, passando a ter um papel estruturador tanto da organização social como da nova ordem mundial: um ponto de partida para a globalização e o restabelecimento do conceito de rede. Seguidamente ao período das hostilidades, a comunicação mundial configurou-se em um projeto que, hipoteticamente, ostentava fazer da sociedade um agrupamento conectado por interesses e por aparatos tecnológicos a fim de “facilitar” a vida social e o trânsito de mercadorias e de ideologias (Mattelart, 2000:1).

A ideia do “progresso para todos” recebeu reforço através do entusiasmo de Harry Truman. O ex-presidente dos EUA, encabeçou uma incisiva campanha contra o “subdesenvolvimento” e os “desequilíbrios sociais” que ameaçavam aumentar a proliferação do comunismo mundial. Um dos pontos relevantes do seu plano de governo era a formação de uma sólida opinião pública que acreditasse no valor desta empreitada. Uma das estratégias de persuasão era “fazer evoluir” as populações em estado de “subdesenvolvimento”, ou seja, fazê-las passar de uma cultura e de uma sociedade ditas tradicionais para uma cultura e uma sociedade ditas modernas (Mattelart 2000: 95). A qualificação do nível de modernização em que se encontravam estes grupos era calculada por estatísticas pontuadas através de índices específicos: “taxas de alfabetização, industrialização, urbanização e exposição às mídias” (Mattelart, 2000: 96). Os países com baixos índices comprovados deveriam seguir as recomendações da Unesco. Para abolir o subdesenvolvimento, os investimentos públicos deveriam concentrar parte de seus empreendimentos na criação de canais de comunicação com os indivíduos. Foi na esteira deste discurso que os EUA iniciaram a convergência das políticas públicas de desregulamentação da prestação de serviço público de instituições federais, como a gigante AT&T (*American Telephone & Telegraph*), através da gradual libertação de tecnologias bélicas-científicas de difusão e distribuição de informação em redes de computadores para utilização por empresas, indústrias e consumidores com vista a aumentar o desempenho econômico empresarial dos grupos historicamente privilegiados (Schiller, 2000).

### **A integração da economia capitalista através do paradigma reticular**

No processo de capitalização e mercadorização dos bens simbólicos, partindo dos pressupostos da Economia Política da Comunicação e tendo em vista as convergências tecnológicas nos últimos 20 anos relativamente ao setor da produção audiovisual, das telecomunicações e da informática, a criação de tecnologias baseadas em processos de difusão, transmissão e partilha de informações através do paradigma das redes de comunicação mundial, atualmente apresenta-se como a principal catalisadora simbólica de um

novo modo de produção baseado na representação digital<sup>3</sup>. Esta premissa é reforçada, por exemplo, pelo processo de privatização que vem ocorrendo, parcial e gradativamente, do conjunto de sistemas formados em torno daquilo que está representado no imaginário social como bens pertencentes à totalidade coletiva, nomeadamente os relacionados com a cultura, a informação e a comunicação.

A apropriação privada de gigantes das telecomunicações, desregulamentada pelas políticas públicas expansionistas neoliberais, tendo maior incidência nos EUA no início da década de 1960, foi fortalecida pela libertação das primeiras tecnologias bélicas-científicas de difusão e distribuição de informação em redes de computadores para utilização por empresas, indústrias e, posteriormente, por consumidores com vista a aumentar o desempenho econômico empresarial dos grupos historicamente privilegiados (Schiller, 2000). No curso da história política e econômica, a apropriação mercantilista das tecnologias das redes fortaleceu o mercado tanto no sentido de conduzir a informação para o campo da sua mercadorização, ou seja, inserindo-a como um produto a ser comercializado, como também serviu de meio para garantir que o tempo de circulação desta mercadoria fosse, substancialmente reduzido através da anulação do espaço pelo tempo para, desta forma, incrementar o processo de acumulação do capital.

No espectro da política internacional, as manobras de desregulamentação do mercado das telecomunicações dos EUA, em meados dos anos de 1950, figuraram como parte fundamental da história política e econômica da informação. As metamorfoses que o mercado das “teles” enfrentou, desde a sua reestruturação, provam não só o dinamismo estrutural de empresas envolvidas no negócio digital, como também reafirma a gênese do metabolismo capitalista. As crises pelas quais o setor passou - leia-se o desmantelamento e a quebra do monopólio da AT&T até ao estouro da crise de 2008 - e, por conseguinte, o seu posterior crescimento econômico, fortalecem as teses neoliberais que defendem a importância dos conflitos como uma chave

3. Ver, por exemplo: Wasko, Murdock e Sousa (2011)

fundamental no processo de liberação de forças mobilizadoras daquilo que Schumpeter (1961) uma vez chamou de *destruição criativa*, a fim de reajustar o funcionamento do sistema. Estes ciclos são, geralmente, acompanhados por intensas e velozes mobilizações no âmbito do desenvolvimento tecnológico, que acabam por desencadear diversas e singulares inovações.

O sucesso de empresas como a Google, Apple, Facebook, Amazon e tantas outras que exploram o mercado da comunicação e da informação formam o centro da nova cultura imperialista dos EUA. A sua base estrutura-se nas primeiras políticas expansionistas que permitiram o avanço do capitalismo digital a partir do fim da exploração comercial exclusivista. Neste sentido, a história da *mundialização da economia* pode ser melhor compreendida ao reconhecermos que a abertura do mercado norte-americano das telecomunicações só foi possível porque a catálise do antigo sistema monopolista estabeleceu-se a partir de mudanças profundas na tutela estatal (Schiller, 2000; 2007; Wu, 2010).

A desregulamentação do sistema nacional das “teles” norte-americanas desatou uma disputa internacional entre empresas de tecnologia. Em consequência da vasta concorrência, a indústria tecnológica passou a experimentar uma fase de produção multifacetada nos seus variados segmentos. Apesar de não ser fruto direto destas forças produtivas, o mesmo período colaborou para o aprimoramento da internet, principal sistema de redes que, posteriormente, daria vazão ao aprofundamento do mercado das telecomunicações.

A manobra expansionista do capitalismo tradicional foi fortalecida pelas repercussões causadas através de políticas neoliberais que agiam como precursoras da construção e expansão de um novo sistema digitalizado de telecomunicações e no estabelecimento das primeiras redes de computadores. O primeiro efeito imediato e previsível deste alargamento é retratado mediante a alteração funcional das primeiras tecnologias de distribuição de informação em redes de computadores: seu caráter militar e científico passa a ter conotação utilitária com vistas a aumentar o desempenho

econômico empresarial e o consumismo, especialmente entre os grupos historicamente privilegiados. Neste período, os EUA deram os primeiros indícios da revolução que causaria na economia mundial mediante as políticas neoliberais adotadas para criação de novas leis e novas infraestruturas no âmbito das telecomunicações.

A catálise do antigo sistema deveria ter início a partir de mudanças profundas capazes de ultrapassar a tutela estatal e suportar o grande volume de trocas de informação eletrônica entre computadores, ocasionada pela gradativa alteração do “estatuto” não-lucrativo da informática e a sua consequente utilização por instituições capitalistas.

A dependência extensiva do sistema de telecomunicações norte-americano pelo Estado-providência e sua atribuição como empresa de utilidade pública, apresentou-se como primeiro obstáculo a ser superado. A subsunção das políticas de regulação era vista como principal objetivo para desatar o projeto que aumentaria o desempenho técnico dos serviços prestados às empresas já dependentes dos sistemas informáticos de processamento de dados, ao mesmo tempo que fortaleceria a economia norte-americana em níveis mundializados.

A tutela dos EUA coibia, por exemplo, o investimento de capital estrangeiro nas empresas de telecomunicações nacionais. Sem a abertura para o financiamento externo, o sistema nacional não teria autonomia bastante para sustentar a gigantesca mudança infraestrutural que permitiria ao seu sistema econômico a criação de uma rede financeira alargada capaz de apoiar e acelerar o desenvolvimento interno e o desempenho lucrativo de suas empresas. Esta mudança serviria, igualmente, como escopo fundamental para aprimorar o relacionamento entre elas, a ponto de outorgar o domínio interno suficiente para engrossar a economia do país em níveis globais. O Estado mantinha, ainda, o controle dos preços praticados na prestação de serviço, além de fiscalizar os produtos oferecidos pelas empresas de telecomunicações e as tecnologias que propunham utilizar. Uma parte desta regulação

estatal obrigava estas empresas a praticar a norma de não-discriminação em termos absolutos, ou seja, os assinantes deveriam ter acesso neutro aos serviços oferecidos.

Estas políticas eram encaradas pelos investidores interessados na exploração do negócio das redes como normas contraditórias à criação da infraestrutura necessária para suportar o grande volume de informações digitais que circularia com a expansão do novo sistema telemático pleiteado. Por sua vez, acreditavam que a impossibilidade de sua execução estacionaria o país na corrida pelo progresso tecnológico, ameaçando a estabilidade econômica dos EUA. O primeiro obstáculo tornou-se a ponta da lança da batalha pela desregulamentação do mercado norte-americano das telecomunicações e sua completa desestabilização.

A principal alteração deveria se estabelecer mediante um forte comprometimento político abrigado por litígios que garantissem que a posse do capital empresarial e o controle das redes de computadores teriam de estar acima de qualquer disputa e de qualquer regulamentação. A doutrina da livre circulação enraizada nesta empreitada, transformaria as redes de computadores em instrumentos de gestão empresarial de um mercado livre e mundializado com regulação governamental minimizada.

O que está implícito nesta ação é a associação direta que podemos fazer à *esperança ideológica* que Wiener depositava nas máquinas de comunicação como principais instrumentos capazes de contrariar a entropia. Para Wiener, a promessa de libertação da cidadania estava apontada para o caráter livre e descentralizado que integra as trocas informacionais. Entretanto, o contexto das disputas para abertura do mercado das telecomunicações, denota um desvio já profetizado pelo pai da cibernética. A preocupação de Wiener, a partir de sua convicção no Estado-providência, era tornar a informação livre de modo que não fosse submetida nem aos sistemas exclusivos de venda e compra, nem à sua utilização extensiva através do interesse militar. A política da *Free Flow of Information*, ironicamente, contradizia a



advertência de Wiener ao fazer consumir um mercado incoerente e desregulamentado que controla a informação através da justificativa econômica, tornando-se num fator *anti-homeostático* mais eficaz (Wiener, 1948).

Nesta direção, como proposta aos entraves governamentais e baseado na ideologia da mundialização da economia norte-americana, um plano controverso foi apresentado à *Federal Communications Commission* (FCC) entre meados dos anos 1950 e 1970. O programa exigia o direito de exploração das redes de computadores por outras empresas interessadas neste ramo de negócio, nomeadamente as empresas de informática, a partir de uma completa autonomização de suas aplicações. Era uma forma dos fornecedores e utilizadores comerciais das telecomunicações libertarem-se do pagamento dos equipamentos internos instalados para uso da rede e desligarem-se dos custos das taxas de utilização dos serviços oferecidos pelo sistema nacional de telecomunicações. Ao mesmo tempo, estas empresas se tornariam parasitas da rede já existente.

As exigências, claramente discriminatórias, favoreciam suas próprias redes, contrariando seu estatuto de serviço público, até então o único a que os utilizadores comuns do telefone podiam aceder (Schiller, 2002: 25). A credulidade dos EUA na independência destes novos sistemas em relação à velha infraestrutura das telecomunicações, concedeu a luz verde para que as empresas privadas configurassem e reconstituíssem as estratégias necessárias para atingir o objetivo genérico de liberdade de criação de redes e sistemas empresariais conforme as suas respectivas conveniências. O segundo prodigioso trunfo favorável ao interesse privado veio à tona através da diferenciação realizada pelos órgãos de fiscalização entre os serviços de telecomunicações e a informática. A primeira manteve-se como empresa de utilidade pública, submissa aos dispositivos de inspeção estatal. O segundo grupo estaria, em grande medida, libertado das práticas de controle, “desde que as aplicações em rede de computadores fossem classificadas pelos organismos reguladores como serviços de processamento de dados” (Schiller, 2002: 26).

Posteriormente, já em 1980, a FCC decidiu desregular também o serviço das telecomunicações ao permitir a exploração de mercado por empresas subsidiárias e a abertura para investimentos internacionais. Esta nova reorientação neoliberal da política regulatória tornou-se, para os burocratas e gestores de empresas, a esperança de renovação do poderio econômico e global em declínio nos EUA durante o governo Reagan (mesmo que para isso fosse preciso sacrificar as empresas nacionais mais importantes, como aconteceu com o desmembramento da AT&T). Segundo Schiller, “o que tinha começado por ser uma rede especializada, dotada de uma liberdade de mercado excepcional, podia agora expandir-se em todos os sentidos e integrar-se no sistema geral de telecomunicações” (Schiller, 2002: 27).

A convulsão causada no sistema de telecomunicações norte-americano era fruto do reflexo da intervenção política de bancos, seguradoras, fabricantes de automóveis, indústria aeroespacial e outras empresas, ocupados em garantir a reorganização do setor empresarial através da adoção de redes e serviços que atendessem à sua própria integração, favorecendo, unicamente, o seu fortalecimento interno. Em consequência da vasta concorrência, a indústria tecnológica norte-americana passou a experimentar uma fase de produção multifacetada nos seus variados segmentos. O consumo de mercadorias imateriais no nível doméstico só foi possível graças à mediação do mercado, na criação de produtos tecnológicos capazes de conectarem-se ao sistema da internet e carregados de pedagogias intuitivas e tácteis-sensoriais que, gradativamente, foram inseridos no interior da vida prosaica (no caso dos computadores de base) e/ou acoplada ao corpo (no caso dos *laptops*, *smartphones*, etc.), realizando-se por contato manual e subjetivo mais direto e contínuo do que na relação com os *media* de massa (Trivinho, 2005).

Na fase mais avançada de utilização e comercialização empresarial das tecnologias de difusão e distribuição da informação, o último seguimento, mas nem por isso menos importante, atingido pela mercantilização do processo de trocas de informações digitais diz respeito aos consumidores “comuns” e mais abastados. A proliferação do uso residencial das tecnologias de partilha de dados e sua domesticação é impulsionada, inicialmente,

por dois relevantes processos tecnológicos: 1) O investimento da indústria na produção de computadores pessoais com capacidade de conectarem-se ao sistema da internet e preço relativamente reduzido por comparação aos anteriores e gigantes *mainframes*; 2) A invenção de sistemas de navegação como o *World Wide Web* e o *Netscape*, capazes de diminuir o fosso entre a linguagem técnica e os processos cognitivos desta classe de utilizadores. Juntas, estas etapas constituíram importantes processos de transformação do hermetismo anacrônico dos anteriores sistemas informáticos em formas domesticáveis e inteligíveis aos utilizadores individuais.

Embora o cenário para apropriação residencial da tecnologia das redes estivesse a despontar no nível técnico e cognitivo, permanecia um outro problema que impedia a legitimação da internet como veículo de consumo maduro: a disparidade do acesso a sistemas de elevado desempenho técnico entre redes residenciais e empresariais. Nos finais da década de 1990, este desnível permanecia evidente devido às frequências de distribuição telemática destinadas a estas duas redes. Consequentemente, colocava em risco a reputação dos fornecedores de serviços mediante o grande investimento empresarial feito na indexação de seus conteúdos e produtos originalmente criados para ambientes digitais. A presença tímida e restrita do consumidor era um dos próximos obstáculos a ser superado.

Nas redes empresariais o desempenho técnico e a velocidade de troca de volumes informacionais eram, substancialmente, mais elevados em comparação com as residenciais. A estabilidade do consumo através da internet só viria a acontecer quando a agilidade de acesso não fosse mais privilégio das empresas, mas também, e principalmente, do utilizador individual. O plano idealizado para democratização do acesso, do ponto de vista empresarial, teria repercussão das seguintes formas: i) as indústrias e empresas aumentam as vendas dos antigos e dos novos produtos; ii) as agências de *marketing* exploram um novo nicho de produção publicitária; iii) as prestadoras de serviços de telecomunicações aumentam o número de assinantes; iv) as agências noticiosas, os distribuidores de filmes, os fabricantes de satélites, as empresas de comunicação e os fornecedores de informação

potencializam sua expansão; v) e, finalmente, os utilizadores residenciais experimentam uma nova forma de consumir, com mais comodidade e em escala transnacional<sup>4</sup>.

Apesar de já existir a possibilidade de subscrição de serviços de alta capacidade nas redes residenciais, a solução para melhorar o acesso estava restrita pelas políticas neoliberais praticadas durante a corrida da desregulamentação do serviço de telecomunicações norte-americano. Um decreto federal de 1984 dividiu o setor em dois segmentos: as empresas regionais e as de longa distância. Os gigantes que operavam com serviços de banda larga (de longa distância) eram impedidos de atuar nas redes regionais, até então detentoras dos serviços oferecidos nas zonas residenciais. O processo de superação destas políticas se desenrolou através de diversas fusões entre empresas dos dois segmentos e empresas do ramo da informática. A primeira tentativa surge em meados da década de 1990 com o investimento da Microsoft na compra de uma rede de TV por cabo. A finalidade era utilizar o sistema de distribuição de forma a aumentar a capacidade de transporte de dados nas redes residenciais. O interesse da Microsoft e de outras empresas de informática nas indústrias de difusão por cabo, por sua vez, despertou a cobiça das empresas telefônicas. Estas, passaram a oferecer um serviço digital muito mais caro que o vigente, capaz de duplicar a transferência de dados no acesso residencial.

A experiência malograda da Microsoft com empresas de redes em cabo, incentivou o investimento no projeto das telecomunicações. Em 1998, Bill Gates anunciou acordos com as grandes empresas do ramo para estandar-

4. A propósito deste processo, Schiller (2000) salientou o interesse do Ensino Superior norte-americano na exploração comercial destes sistemas para expandir as receitas em queda com a baixa de matrículas. Por exemplo, a entrada da universidade no ramo do negócio lucrativo das redes de computadores criou ao seu redor um mercado próprio, desde a criação de *softwares* educativos, digitalização de livros e documentos, bibliotecas digitais e inúmeros cursos à distância. Ao mesmo tempo que diminuía os gastos com infraestruturas físicas, o sistema de *e-learning*, elevou a carga de trabalho acadêmica e desenvolveu novas competências sociais, mas nem por isso vantajosas, por exemplo, em relação aos professores.

dizar o acesso à banda larga através da criação de uma rede digital exclusiva para assinantes, o sistema DSL, suficientemente adequada, na perspectiva infraestrutural, para suportar grandes volumes de transferências de dados.

O esforço e o interesse da Microsoft em criar um sistema que garantisse o acesso estabilizado e com bons desempenhos técnicos às áreas residenciais não solucionou o problema em larga escala. A acessibilidade a este serviço continuou restrita a pequenas parcelas de consumidores, principalmente os mais favorecidos. Mesmo com a prática de preços altos no acesso à banda larga, o que se viu desenrolar nesta fase de consolidação da utilização doméstica, foi o início de uma disputa entre prestadoras de serviços de telecomunicações com o propósito de angariar maior número de assinantes. Este processo serviu de pano de fundo para o desenvolvimento das novas formas de consumo em expansão no interior da internet. Graças ao esforço dispensado durante esta luta épica pela conquista de posições entre empresas individuais e grandes indústrias, “(...) a internet nasceu como um meio de consumo” (Schiller, 2002: 125), consolidado, posteriormente, pela criatividade capitalista de socialização do valor da informação e a sua consequente mercantilização. Desta maneira, a profunda transformação do capitalismo industrial até à sua forma *informacional* reiterou-se como nova fase do ciclo de acumulação a partir do processo catalisado pela velocidade técnica de deslocamento e reescalamento da informação através das inovações no campo das tecnologias e da sua *parametrização* política e *padronização* social como instrumento estrutural do poder econômico e cultural (Serra, 1998; Garcia, 2009; Braman, 1989: 241).

### **A rede como espaço de consumo**

A vantagem econômica da mercantilização da informação apoia-se tanto no caráter utilitarista da rede técnica como macrovetor *dinâmico exponencial* da descentralização e da universalização dos ciclos produtivos, como também na *expansão sensorial* do consumidor em relação à mercadoria tradicional (Trivinho, 2001; 2005). A ampliação da *sensibilidade coletiva* e a dilatação da *presença* e da *participação* causadas pela ideia de interatividade, figu-

ram como uma importante ferramenta de auxílio na consolidação de uma ideologia baseada em dois tipos de consumo que contribuíram para o fortalecimento do *capitalismo digital*. No primeiro grupo incluem-se a compra de bens e serviços, que vai desde a aquisição de mercadorias tradicionais através do comércio eletrônico, passando pela contratação de serviços, até ao consumo de bens culturais (filmes, livros, jogos, músicas, *softwares*, imagens etc.). O segundo grupo caracteriza-se por um consumo involuntário de publicidade em troca de serviços gratuitos na internet, como redes sociais de matriz comercial (Facebook e Google), geralmente revertido na forma de retorno positivo dos investimentos empresariais e pelo consumo capitalizado através do tempo de presença do utilizador na rede, ou seja, um consumo de tempo que é estabelecido pelas horas gastas com a conexão.

Em relação à superação da mercadoria clássica - nos casos em que o consumo é orientado para os bens culturais, ou seja, a mercadoria informacional na sua forma de cultura ou de conhecimento -, anteriormente à internet, os sistemas radiofônicos já permitiam que a informação acerca de uma mercadoria chegasse ao consumidor muito antes de ele perceber *sensorialmente* a realidade física do produto *em si*. Este processo psíquico de *reordenação relacional* entre consumidores e produtos favoreceu, por exemplo, a redução do tempo de negociação entre o comerciante e o comprador. Neste sentido, os processos de trocas por meio da utilização das redes técnicas fundamentam uma *nova psicologia do consumo* absorvida pela superação da ortodoxia física da mercadoria através da amplificação de um *consumo do imaterial* baseado no aspecto simbólico e imaginário - mas não irreal - da informação. Nesta perspectiva, podemos atribuir, também, o sucesso do capitalismo digital reconhecendo a trajetória *metamorfósica* da mercadoria inaugurada já nos anos de ouro das indústrias cinematográficas e radiofônicas a partir da criação de hábitos de consumo onde a posse do produto não representava apenas a utilidade prática, mas uma expressão de estatuto social, de estratificação de classes sociais e da reformulação dos processos identitários. É neste sentido que a máxima “informação é poder” constitui um *mantra infotécnico* característico das sociedades digitais.

A valorização, por exemplo, do trabalho intelectual e do consumo como modo de produção, afirmou-se a partir daquilo que poderia ser chamado de *lógica extra-econômica* (Bolaño e Castañeda, 2004) e muito da força da sua expressão concentrou-se na caracterização da informação como fonte essencial para acumulação de *capital simbólico*. Desta forma, passou a ser considerado um *objeto* explorado pelo capitalismo digital a partir de um jogo multifacetado de interesses. Este processo envolveu tanto a participação do setor público e acadêmico na formação de políticas de incentivo e discursos científicos sobre o bem-estar social da inovação tecnológica como agente da prosperidade econômica e impulsionador de vantagens para a vida (Garcia, 2010), passando pelo setor privado na consecução da sua capacidade de rentabilizar os seus serviços e os seus produtos, até chegar aos consumidores finais que, por sua vez, participam do jogo, de certa forma, impelidos pelo contexto articulado entre estes setores na tentativa de elaborar uma nova ordem social de distribuição equitativa de serviços e bens.

A socialização da informação como uma força elementar da sociedade (Braman, 1989) serviu de aporte providencialista, quase de forma contínua, para sustentar o valor social da tecnologia como mediadora fundamental nos processos que envolvem as trocas de informação e de conhecimento. O quadro teórico e holístico, que foi sendo elaborado ao longo das transformações da interação simbólica dos indivíduos com as tecnologias e com a noção de informação, serviu de base sócio-técnica para a criação de políticas econômicas que colaboraram para solidificar a formação de um *novo paradigma tecnológico*. Na concepção de Castells (2005), tais transformações fazem parte não da mudança na estrutura das ações humanas, mas na forma como estas atividades passaram a ser realizadas, ou seja, utilizando a tecnologia de digitalização da informação como uma fonte direta da força produtiva que caracteriza a singularidade biológica do conjunto social, ou seja, a “nossa capacidade superior de processar símbolos” (Castells, 2005:142).

A retórica que precede o enaltecer do eletrônico, orientava-se por uma paisagem de grandeza absoluta, por vezes mitológica, a respeito dos aparatos tecnológicos que foram sendo criado nos períodos de industrialização dos EUA, seja através da criação de locomotivas, redes de caminhos de ferro, passando pela invenção da eletricidade, do telégrafo, do telefone, até à formação das tecnologias de redes telecomunicacionais (Santamaría, 2005). A estética deste intenso período de urbanização marca uma época de transcendência no imaginário social a respeito dos discursos anteriores que limitavam a ação da humanidade rumo à formação de uma sociedade ho-moestática. O sublime tecnológico é agonístico. Provoca nos homens um deleite ambíguo. Suscita sentimentos fascinantes e vacilantes devido à dinâmica de velocidade monumental das tecnologias. Ao mesmo tempo em que ela providencia novos postulados sócio-estéticos para o poder, para o controle e para o domínio, ela também aterroriza, ensurdece e alerta, já que a sua onnipotência e ubiquidade, cada vez mais, tem originado ambições que aparentam ameaçar e suplantar o natural pelo artificial.

No decurso dos elogios tecnológicos, seguindo a denominação de Carey (1989) a respeito do *technological sublime* e de Mosco (2004) sobre o *digital sublime*, a conversão do sublime maquinico até ao seu estágio contemporâneo deu-se através de retóricas inspiradas em visões e olhares míticos quanto ao papel transformador do social por meio das tecnologias eletrônicas. Carey (1989) destacou como estas perspectivas se esforçavam para legitimá-las enquanto instrumentos de rejuvenescimento dos ideais da comunidade e da vida política ao permitir a facilidade comunicativa e a descentralização do poder das instituições. No entanto, a ascensão destas novas formas tecnológicas, incluindo a criação da eletricidade, pelo contrário, como indicou Carey (1989), tem servido de instrumento de centralização do domínio de agências governamentais como o Pentágono, a Nasa e a recente NSA. Na mesma linha de raciocínio, Mosco (2004) usa o termo digital sublime para descrever a produção ou o alargamento do mito tecnológico, desta vez concentrado na imagem da internet. O advento da era dos computadores, sobrepondo-se à paisagem das máquinas, hoje já naturalizadas como parte



do corpo social, repôs a ficção tecnológica a respeito do sonho homeostático da cibernética - precedida por toda a mitologia em torno de um messianismo técnico - , a partir da sua entrada, de modo massivo e inquestionável, na prática prosaica. Para Mosco (2004) o foco intenso no papel da internet como instrumento de ampliação do exercício político e da cidadania suscitaria ou inculcaria uma urgente necessidade de seu uso. A força da sua mitologia encontra evidências para mantê-la absoluta, que vão desde o surgimento de novas e lucrativas empresas no ramo do digital, até o surgimento de novos movimentos sociais e protestos globais mobilizados pelo caráter de flexibilidade da rede.

Do mesmo modo, os incentivos da rede camuflam, entre outras coisas, graves problemas ambientais (Mosco, 2004). Neste sentido, as promessas de ubiquidade alimentadas pela histeria produtiva de dispositivos tecnológicos mais eficazes e mais velozes na transmissão de dados, disfarçam, por sua vez, efeitos colaterais externos ocasionados pelo aumento da poluição e do degradamento da natureza através da intensificação do lixo eletrônico e do consumo de eletricidade. A estratégia seria alimentada, principalmente por um recurso ao nível de uma *psicologia da presença e da pertença* em que, de certa forma, o utilizador é conduzido a permanecer no ciberespaço em modo constante, ou seja, deixando os aparelhos ligados em modo *online* 24 horas por dia a fim de demonstrar a sua *existência informacional*.

Os esboços de uma estética sinérgica com vistas a fortalecer a ideia de um *ser informacional* podem ser encontrados, por exemplo, em trabalhos de nomes expressivos do pensamento contemporâneo ocidental, sendo os mais populares Negroponte (1995), Castells (2007), Toffler (1989) e Lévy (1997). Quando escreveu *Being Digital*, Negroponte (1995) chegou a considerar a era digital como uma força da natureza, um fenômeno veemente impelido pela ordem conseqüente da essência do ser humano enquanto indivíduo socialmente comunicativo. O tom profético das previsões que fez em relação à digitalização da sociedade, integra o escopo das prognoses *promete-*

*teicas* fundacionais das versões correntes acerca do papel emancipatório e libertador do conhecimento científico e das tecnologias da informação e do conhecimento.

Neste sentido, a internet não criaria um modelo de individualismo em rede. O seu desenvolvimento, na apreciação de Castells (2007:161), providenciou o suporte material apropriado para a criação de um novo modelo de socialidade e a difusão do individualismo em rede; uma nova forma social dominante geradora do que Lévy (1997) considerou ser a origem de uma *inteligência coletiva*. Deste modo, a expansividade das experiências sociais mediadas pelas NCTIs, no sentido atribuído por McLuhan (1965), convergiu na objetivação de uma *nova* sociedade alicerçada por uma espécie de *corporização* tecnológica capaz de amplificar a ontologia humana através do surgimento de um *ser* e um *self* digital (Turkle 2005; 2011). Do mesmo modo, ela surgiu também como meio sustentável de consumo através da *mobilização do desejo e do gosto* (Garcia, 2010). Nesta perspectiva, a transformação do capitalismo industrial até a sua forma atual exterioriza-se a partir da concretização de dois tipos de consumos: um *visível* e outro *invisível*.

O consumo *invisível* se afirma através da ideia de auto-promoção e existência a partir de sentimentos aproximativos à ideia de presença, pertença e proximidade. Emerge, desta maneira, na forma de *consumos sociabilísticos* estruturados em redes de *afinidades eletivas e afetivas*, no sentido atribuído por Bourdieu (2007), de diferentes intensidades no uso da internet. Por um lado, as expressividades emocionais que emergem da utilização da rede e da oferta excessiva e abundante da informação como cultura, representam uma parte fundamental no processo de extração de valor mercantil a partir da *digitalização das subjetividades* e da criação dos *eus digitais* – que incluem o registro dos hábitos e das interações através da aprovação (*like*) e partilhas (*share* e *retweets*), da posse de *objetos digitais*,<sup>5</sup> da acumulação de seguidores –, permitindo o exercício empresarial de *monetização das sen-*

5. Objetos digitais (*digital objects*), segundo Rogers (2013), são elementos à disposição dos utilizadores da Internet como: *tweets, retweets, hashtags, usernames, user locations, shortened URLs, @replies*, etc.

sações através das preferências, das personalidades e dos relacionamentos<sup>6</sup>. Em comum acordo com a proposição de Martins (2003), o poder que emerge da tecnologia passa muito pela conjunção entre a sua natureza técnica e a experiência estética que ela providencia. Por outro lado, este tipo de consumo providencia, também, uma *experiência coletiva acelerada* que se mistura através do jogo imaginário e partilhado de uma rotina e de um sentimento comunitário que sai de fora para dentro e depois reverte-se em *agenciamentos materializados* de dentro para fora. Pode-se dizer que são formas afluentes de uma relação crítica com as empresas da *aristocracia digital*.

Sem dúvida, o modelo rizomático - herdado da biologia filosófica de Deleuze e Guattari (1995) e transferido para a internet como *rede de fuga* e de resistência político-estética contra a mercantilização totalizante dos gostos, é poético, inflacionário e rentável. O *consumo invisível* conduz o utilizador a um jogo involuntário, mesclado entre a experiência sensorial do acesso ininterrupto, o *agenciamento rizomático* e a exploração comercial da sua ação. A *naturalização* do uso da internet como instrumento fundamental para a atividade humana, sem dúvida, apresenta-se na forma criativa e consubstanciada de novas e rebuscadas socialidades.

No entanto, a intensificação do discurso acerca da sua função emancipatória parece colonizar e capitalizar a prática do agente social através de uma atuação linear, amnésica e deflacionária, sendo marcada por um *locus de ação rotinizada e roteirizada*. Nesta perspectiva, os grandes monopólios digitais aparentam afirmar a sua robustez a partir de uma estratégia gerencial que se fundamenta na ideia da presença na rede como *obrigação social* autorizando, assim, a mercantilização das relações sociais e transformando, de modo sinérgico, o utilizador em colaborador sem salário. A inclusão do utilizador na cadeia produtiva do valor comercial das redes tem sido mantida como importante manobra para ajudar na continuidade do *consumo invisível*. Na medida em que o sujeito admite a sua participação no Facebook

6. Nesta lógica, consome-se não mais objetos e valores de uso, mas objetos signos (signos de estatuto, de prestígio e de funções sociais). Trata-se de um tipo de consumo da cultura "vista como meio de mobilidade social, de aquisição e manutenção de um estatuto social superior" (Serra, 2003: 114).

como um ato naturalmente cultivado sendo, agora, parte da sua existência como indivíduo, a comercialização dos seus gostos deixa de ser uma atividade opressora tornando-se um processo naturalizado em que as fronteiras entre a casa e a fábrica, o trabalho e o lazer deixam de existir a partir da compreensão da internet como espaço de presença e existência em tempo integral<sup>7</sup>. É uma condição mais realizável a partir do aumento de dispositivos conectados que se transformam em instrumentos de controle e acumulação de capital e oferecem uma experiência social em troca da renúncia da privacidade e da conversão da subjetividade em alvo publicitário (Castells, 2009).

Esta indiferenciação parece transformar a atividade social paradoxalmente em trabalho laboral na medida em que a ideia de agência não é só explorada comercialmente como também é cooptada através do incentivo das elites digitais na sua continuidade (Terranova, 2004). Neste sentido, a rede poderia ser interpretada como uma grande fábrica em que as relações sociais deixariam o seu mero caráter interacionista para se transformar em relações de produções *infomaniacas* (Federici, 2012), sendo sustentada por uma *liberdade sensitiva*, travestida por um constante movimento inflacionário do capital (Antoun e Malini, 2010). A questão levantada por alguns autores é saber até que ponto a comercialização das subjetividades deixaria de ser um ato consentido passando a constituir um instrumento de dominação em que a própria ação do sujeito é paralisada por falta de mecanismos políticos e legais que permitam e garantam a sua autonomia, por exemplo, na forma de manuseio dos seus registros e preferências (Scholz, 2013).

Não implica dizer que as empresas que sobrevivem a partir da *comercialização dos gostos* ou do tempo gasto nas conexões devam ser interpretadas apenas por um olhar moralizante que *demoniza* o papel das tecnologias e fulaniza a imagem do consumidor, até porque não deveria ser o papel do cientista social estabelecer conclusões que neutralizem a *praxiologia* do su-

7. Esta ausência ou diminuição das fronteiras entre as diferentes formas de presença e existência na internet rememora as contribuições de Donna Haraway (1991) através do seu *Cyborg Manifesto* em que procurava salientar as sinergias entre homem, máquina e outros seres vivos e a afirmação do ciborgue enquanto símbolo político perturbador - mas ao mesmo tempo, prazeroso e utópico -, de redefinição das teorias funcionalistas sobre um mundo completamente definido.

jeito enquanto operador ativo da sua existência, como *produser*, no sentido atribuído por Bruns (2008; 2009) e Proulx (2011), e muito menos o de elaborar diagnósticos amorfos acerca da *mercantilização da liberdade* como um efeito imediato da responsabilidade individual. Nessa perspectiva, a função do analista ficaria melhor interpretada a partir do seu exercício no processo de compreensão das *multifaces* e dos desafios deontológicos que a internet, como artefato cultural, apresenta às sociedades<sup>8</sup>.

No campo do *consumo visível*, as práticas de acesso aos *bens de informação digital* reafirmaram o consumo, utilizando as contribuições de Lipovetsky (2002), como um modo de experiência pessoal na construção das identidades. Desta forma, a interação com estes bens através da fluidez da rede não só intensificaria a aquisição de *capital cultural* (Bourdieu, 1987) como também potencializaria o consumo como um vetor da *cultura do hedonismo*. Se, de um lado, o prazer e a experiência interativa com músicas, filmes, jogos, livros, *softwares*, artigos acadêmicos e imagens no ambiente digital transformaram o consumidor em ator (Lipovetsky, 2002) e o consumo em um manifesto da “liberdade” mediado pela facilidade de reprodução e circulação da informação digital, por outro, as dificuldades de excluir os consumidores destes processos acabaram por intensificar as disputas econômicas, políticas e jurídicas no contexto de partilha não autorizada destes bens (Boyle, 2008).

A prática, popularmente conhecida como “pirataria”, tem sido estudada por variadas perspectivas: uma que a interpreta como responsável pelo atraso no crescimento econômico; outra que questiona a impossibilidade da mercadorização da informação, e uma última que justifica os benefícios da livre circulação dos *information goods* como um fator essencial para capacitar as pessoas e para criar novos modelos de negócio. De acordo com o percurso histórico pela qual foi socialmente construída, a pirataria é considerada um crime de usurpação e violação do monopólio nas suas variadas

8. O conceito de *produser* (fusão entre produtor e utilizador), pode ser entendido como uma variação do *prosumer* (produtor e consumidor) de Toffler (1989).

instâncias. Nos casos que envolvem a informação, atinge, especificamente, a propriedade intelectual (Johns, 2009; Schweidler e Costanza-Chock, 2005). Geralmente, o argumento dos que defendem a antipartilha é resumido pela alegação de que a pirataria subtrai dos autores o direito de desfrutar financeiramente do seu trabalho por não receberem o que lhes é devido através deste tipo de consumo.

Esta retração interpretativa tem sido fortemente questionada. Quem a critica ressalta que a inoperância dos aparelhos jurídicos, na tentativa de suprir o que Boyle (2008) denominou de ‘falha’ no mercado digital, tem privilegiado não só o interesse empresarial na privatização da informação como também tem utilizado o próprio recurso legal, baseado na gênese da propriedade privada, para justificar a criação de políticas de incriminação, monitoramento e vigilância dos utilizadores da internet (Garcia, 2006).

Alguns autores defendem que a acusação recai sobre o consumidor por faltar na legislação internacional indifferenciações específicas acerca da circulação da informação digital no nível das interações privadas, independentemente de serem ou não definidas pelo dinheiro (Postigo, 2012; Lessig, 2004; Lemos, 2005). Por sua vez, a ausência de ordenamentos jurídicos compatíveis com a realidade, por exemplo, da arquitetura da internet e com a conseqüente mudança na ética dos utilizadores, tem intensificado o conflito de direitos entre proprietários e consumidores. O desentendimento afirma-se pela dinâmica da comercialização da informação que não estabelece - se for tratada como um bem submetido à lógica capitalista da propriedade privada - uma dialética coerente com a ideia clássica de mercadoria ao conceder apenas o usufruto limitado ao consumidor/comprador. Por outro lado, quando encontramos tentativas de diferenciações, elas não são consideradas, em boa parte dos estudos, como práticas legitimadas. São, desta forma, categorizadas como instrumento de lóbi econômico de empresas interessadas no aumento dos fluxos de dados informáticos e no consumo de seus produtos.

O desenvolvimento da mercadorização da informação através da ascensão tecnológica coloca em debate a dicotomia entre o interesse privado na sua comercialização e o interesse público na sua preservação enquanto *bem coletivo, patrimonial e indivisível*. Do ponto de vista capitalista, a situação parece estar claramente definida. Em contrapartida, no modelo de consumo proporcionado pela implementação das redes, não prevalece a lógica do serviço público de não-exclusão pela forma fetichizada do valor. Ao contrário, as políticas públicas de acesso à informação como *bem comum* colocam em evidência novas modalidades de exclusão social, fortemente demarcadas pelas relações capitalistas mediadas.

A colonização da internet pelos monopólios continua o processo de perpetuação generalizada do seu domínio através da camuflagem ideológica de um discurso altruísta que, agarrado à ideia de emancipação social, legitima o exercício da cidadania contemporânea e o agenciamento autônomo, invocando o direito universal de acesso ao bem informacional realizado na rapidez do seu consumo (Schiller, 2007). Não obstante, o jargão da retórica tecnofílica não se sustenta a si mesmo quando é o próprio a gerar antagonismos na forma socialmente diferenciada e estratificada de acesso a este sistema *universal* pelos diferentes grupos sociais. Em outras palavras, aquilo que se vê desenrolar no âmbito da utilização das redes de comunicação, considerando que este uso não é universalizado nem gratuito, representa não a totalidade das relações de exclusão que são típicas das sociedades capitalistas, mas uma parte que continua a referenciar a essência deste sistema.

A zona de conflito que coloca em causa a evasão da rentabilidade pela utilização de tecnologias de distribuição e difusão de conteúdos, nomeadamente no âmbito cultural e científico é, coercivamente, protegida pelo poder regulador mediante ao conluio realizado entre a máquina pública e os monopólios industriais (Lessig, 2004). O discurso de sua legitimação dá-se mediante ao reforço das antigas leis de resguardo e proteção do direito da propriedade privada e intelectual camufladas pela luta “inócua e bem-comportada” de

“defesa” e “preservação” do “bem comum” contra a violação dos direitos de autor, contra a subtração da propriedade intelectual e a subsunção das patentes científicas.

A reorientação das leis de propriedade privada e intelectual, a nível mundial, arregimenta-se quando Estado e Mercado constatarem ameaças evasivas de libertação do conhecimento do modelo centralizado de produção, realizadas mediante novas formas alternativas de formalização através da sua abstração por suportes técnico-materiais, principalmente com o desenvolvimento de tecnologias de distribuição em larga escala. Esta questão está muito realçada, por exemplo, pela multiplicação do conhecimento formalizado a partir da criação do *software* e pela facilidade de sua propagação mediante o uso de máquinas que utilizam padrões universais.

O empirismo desta ação não é parte generalizada do projeto comercial. Para Gorz (2005), quanto mais o conhecimento é propagado, mais útil ele é à sociedade. Seu valor mercantil, ao contrário, tendencialmente diminui com a sua propagação e tende a zero: o conhecimento torna-se um bem comum acessível a todos (Gorz, 2005: 36). Para o autor, o conhecimento é a inteligência geral, a cultura comum, o saber vivo e vivido que não tem valor de troca, o que significa que ele pode ser partilhado livremente segundo o desejo de cada um, gratuitamente, especialmente com o advento da internet. Contudo, continua Gorz (2005), a parte do conhecimento que não é originalmente geral e comum, ou seja, o conhecimento formalizado, separável de seus produtores e que não existe senão por ter sido deliberadamente produzido, também é virtualmente gratuito, pois pode ser reproduzido em quantidades ilimitadas a um custo desprezível e partilhado sem ter de passar pela forma do valor.

Todavia, é inevitável refletir sobre os limiares desta *gratuidade*. Apesar da questão quantitativa realizada por esta “força produtiva” não afetar *imediatamente* o valor de troca, entra mediatamente e de modo indireto precisamente no contexto da produção de uma *mais-valia relativa* (Kurz, 2008). Se é verdade que graças à internet pode-se experimentar pela primeira vez



a subtração da apropriação privada pela forma do valor, vale lembrar que, ainda que sua distribuição e troca estivessem submetida à gratuidade do acesso e de infraestruturas necessárias para sua realização, o processo de sua produção e reprodução por si só já institui a socialização do valor nas forças produtivas e não concede ao conhecimento o estatuto de mercadoria *sem preço*.

A forma de valor a que Gorz (2005) diz estar livre o conhecimento partilhado na internet, ou seja, do dinheiro como símbolo materializado das relações de trocas mercantis, pode não existir neste tipo de partilha. Independentemente do seu teor em substância do valor, a sua “reprodução ilimitada” subjaz à superfície do mercado como *custos* sob a *forma do dinheiro*; custos que são integrados nos bens de informação “reprodutíveis sem trabalho” através de diversos contextos de mediação (Kurz, 2008). Esta suscetibilidade não subtrai o consumo. Ao contrário, se, de um lado, o uso da tecnologia proporciona modelos evasivos de produção e consumo do conhecimento, por outro, a habilidade técnica reprodutiva de capturá-lo e transformá-lo em mercadorias infinitamente repetidas, já por si explica o seu sucesso no sistema capitalista.

Imaginando qualquer possibilidade real da execução de trocas livres e gratuitas pelo uso da internet, o rigor do capitalismo desenvolve-se a partir da consecução e incentivo da criação de políticas públicas de cristalização de um estatuto legal de proteção dos bens simbólicos aos monopólios e de regulação e vigilância do fluxo e da troca de informação. Nesta perspectiva, a promessa de redefinição democrática do sujeito a nível global através da ideologia das redes e do comunismo do saber, tenderia a entrar em *colapso ideológico* caso fosse comprovado que tais artifícios jurídicos fundamentam-se não apenas no âmbito da preservação jurídica de interesses comerciais e privados, como também se sucedesse a demonstração de que estes mesmos instrumentos fossem empregados para violar os direitos civis, como a privacidade e autodeterminação dos sujeitos.

## Consumo, autonomia e emancipação: as promessas da rede

No campo da política contemporânea, a rede serviu de apoio para justificar as mudanças estruturais que o mundo passou a experimentar a partir da emergência do paradigma tecnológico principalmente devido aos avanços das tecnologias de comunicação e informação. A ideia de *Sociedade em Rede* representa um argumento basilar no sentido de dar a entender o tipo de sociedade em que se vive, sendo a internet a base técnica dos novos contornos organizacionais que se foram formando a partir da década de 1960. Autores, como (Castells, 2005), acreditam que a internet representa a *coluna vertebral* das sociedades contemporâneas por permitir a existência de estruturas que ultrapassam as limitações das investidas históricas que outrora intentaram promover a organização social (Castells, 2005). Aplicada ao campo da economia, a metáfora de rede marca o quadro de organização pelo qual passou os modos de produção. A principal mudança fundamenta-se pela inclusão da informação digital na categoria clássica de mercadoria. A confluência de investimentos públicos e privados e o surgimento de novos negócios no campo digital contribuíram para aprimorar o agenciamento empresarial na formação de novos modelos de negócio a partir das facilidades técnicas que a internet passou a oferecer.

Embora a *Sociedade em Rede* seja discutida a partir de variadas visões - algumas elaboradas por argumentos tecnofóbicos concentrados na moralização da tecnologia como ameaça contra a Natureza e outras, em demasia, por retóricas tecnofílicas, que elogiam de modo célebre o advento da internet como razão final de retorno a uma *comunidade original* -, é mister considerar que a tecnologia das redes, para além dos seus efeitos rentabilísticos, provocou, também, impactos e consequências diretas na socialidade dos seus utilizadores e, por conseguinte, nas respectivas subjetividades (Floridi e Sanders, 2005).

Desta maneira, a epistemologia da internet pensada através da metáfora da rede tem favorecido a formação de variadas *paisagens ensaísticas* acerca da sua função social. Se, por um lado, ela é valorizada enquanto espaço

dinamizador das novas subjetividades e, por isso, recomendada como parte essencial dos novos processos de *empowerment*, agenciamento políticos e cognitivos, por outro lado, ela também é aferida por perspectivas capituladas por raciocínios analíticos nos quais as inovações tecnológicas figuram como vector exponencial do discurso sobre o progresso e a transformação da economia mundial sendo, desta forma, fortalecida como um espaço maduro para novas tendências do trabalho precário (Braga e Antunes, 2009; Scholz, 2013) e para novas formas de consumismo em escalas transnacionais. A rede (re)afirma monopólios.

Esta dicotomização aparentemente contraditória da internet, tem sido utilizada por uma parte dos estudos críticos da Sociologia dos *media* de modo contestatório a partir de uma orientação clássica que aparenta rejeitar o modo do sistema capitalista e seus desdobramentos, uma vez que a internet tem se afirmado como espaço dinamizador de novos modos de produção de valor a partir da comercialização da informação (Fuchs, 2014). Não é raro a tais críticas limitar-se a um exercício que interprete as tecnologias das redes *apenas* por um viés de orientação derrotista apoiada em um tipo de *tecnopânico* evocado por contextos assimétricos de opressão, no qual a figura do sujeito é, heurísticamente, esquecida. Todavia, as tensões ocasionadas pelas disputas de poder que se travam pela sua intensa utilização e pelas diferentes clivagens acerca do seu papel enquanto agente transformador, fazem dela um espaço catalítico para a ação política. Nesta perspectiva, a rede é um elemento fundamental de aceleração das economias mundiais e de impulso na formação de novas tendências de trabalho e consumo, como também é vórtice de novas formas de agenciamentos e novas subjetividades em que a figura do sujeito/utilizador tenta catalisar a sua própria força produtiva a partir dos usos e apropriações que dela faz.

Os consumos *invisíveis* e *visíveis* formam a base de sustentação da economia digital. Formam também o manifesto de novos movimentos políticos orientados pela defesa da *privacidade* e da *autonomia*. As investidas jurídicas e técnicas contra a liberdade de acesso, contra a livre partilha dos *bens de informação digital* e a favor da exploração comercial da vida privada servi-

ram de incentivo para o surgimento do primeiro Partido Pirata na Suécia em 2006. Neste sentido, o sucesso da internet deve-se não apenas ao seu caráter técnico na maximização do lucro das empresas que exploram o universo digital e que por ela se organizam de modo globalizado, mas também pela instrumentalidade que ela proporciona na formação de novas dinâmicas de experimentar as relações sociais. É neste sentido que a rede pode ser interpretada tanto do ponto de vista da sua política, ou seja, por uma perspectiva que a defende como um instrumento de progresso econômico e, em outros casos, como meio de dominação e aprisionamento, como também pode ser entendida através de uma ótica que parte do próprio utilizador, sendo, portanto, admitida como dispositivo de agência e de protesto político (Antoun e Malini, 2010; 2013).

Se, por um lado, a internet é incorporada como subsídio para o desenvolvimento de uma economia onde a informação e o conhecimento formam a infraestrutura para o reajuste do capitalismo, fundamentando, por sua vez, a afirmação de políticas econômicas e de mecanismos legais de proteção de monopólios, por outro lado, a sua difusão para o espectro da vida prosaica - exemplificada, principalmente a partir dos anos de 1990, por novos movimentos sociais e revoltas globais nascidos do ambiente digital como os Partidos Piratas e tantos outros exemplos que levam a chancela da internet como catalisadora de suas ações -, reitera o caráter diversificado que as matizes da ideia de rede proporcionam ao imaginário social (Postigo, 2012).

Hoje não é possível analisar a internet sem considerar as animosidades coletivas e as *subjetividades rizomáticas* que se formaram na vida quotidiana a partir da sua intensificação como um recurso fundamental da luta política (Hands, 2011). Da mesma forma, seria ingenuidade do analista olvidar-se do parasitismo das empresas que beneficiam das ideologias políticas e das esperanças militantes orientadas, exclusivamente, sobre a função *emancipatória* da tecnologia. As atuais disputas pela sua dominação, representadas, por exemplo, por intensas campanhas partidárias e acordos internacionais interessados no fomento de estruturas jurídicas que permitam o seu controle, a sua demarcação geopolítica e a sua censura, não retiram nem

invalidam a *práxis* política sobrevinda da sua utilização. No entanto, não a afirma como resultado competente do prognóstico de diversos autores que para ela apontaram a expectativa de renovação democrática do mundo globalizado. Embora a sua ação seja, de algum modo, efetiva no campo do acutíssimo político, o cenário de utilização da internet no mundo ainda continua orientado pela exploração mercantil da sua qualidade técnica, o que quer dizer que o utilizador ainda depende de um acesso oneroso e pago a infraestruturas que continuam nas mãos do núcleo duro das empresas de telecomunicações. Neste sentido, em concordância com Morozov (2012), mais do que concentrar focos de análise naquilo que a tecnologia permite, seja no espectro social, seja no incremento das economias capitalistas, importa destacar como a sua geopolítica tem exigido a formação de sensibilidades políticas em contraposição às formas tecno-estruturais para a vigilância e o controle social.

Em certa medida, pensando sobre a relação geral entre “estrutura” e “agência” (Archer, 1995) estes condicionamentos estruturais tendem a atuar como elementos de desaceleração das capacidades criativas dos sujeitos através de uma prática que subestima a variedade interventiva que destes agentes pode emergir, tanto do meio para o sujeito, como do sujeito para ele próprio. Entretanto, as experiências de autonomia que dela decorrem intensificam a sua aceção como artefato cultural orientado por uma relação emocional que, por sua vez, alimenta a sua essencialidade. E assim, a rede permite confrontar as visões dicotômicas entre o objetivismo e o subjetivismo a partir de uma perspectiva que a admite não simplesmente como objeto técnico moldado por uma lógica funcionalista - de cariz político neutralizadora da ação -, em que os sujeitos são apenas um suporte de maximização dos monopólios, mas como instrumento para performances qualitativas que se erguem no imaginário coletivo, menos pela sua qualidade técnica *rizomática* e mais pelo caráter social e histórico das formas criativas das interações sociais que antecedem a sua existência.

É necessário referir que, apesar desta perspectiva ser tentadora, ela só pode se afirmar como possibilidade analítica se for interpretada por um viés que se distancia das unilateralidades sociológicas preocupadas em enquadrar e estruturar, de modo dualístico e restrito, a historicidade produtiva de tais interações e aproxima-se de uma análise *praxiológica* centrada nas razões e nos propósitos das conjugações e reflexividades que os agentes sociais realizam no sentido de influir, seja de modo intencional ou não, nos fluxos sociais que esboçam a vida quotidiana (Peters, 2011). Esta habilidade em transformar a prática, segundo a acepção de Giddens (1979) depende de instrumentos que capacitem o agente social, ou seja, de uma “estrutura”, entendida não a partir da sua forma histórica de designar as relações de poder, mas pela sua função mobilizadora. Deste modo, a “estrutura” da rede e as dimensões recursivas que dela se originam representam um paradigma que permite ao sociólogo uma análise interseccionada ao considerar as diferentes dimensões apropriativas que ela, seja na sua forma de produto culturalista ou de artefato técnico, proporcionam à observação analítica.

A pirataria digital é paradigmática neste caso. Integrada no campo evolutivo da regulação da internet, a prática pode ser interpretada tanto como uma forma de apropriação nociva, nos casos em que ela é feita com intenções precisamente criminosas, como também pode ser descrita pelo viés do consumismo hedônico sem qualquer fim lucrativo, como defendeu Lessig (2004). Apesar das ambiguidades que incidem sobre a prática, a principal chave para desencadear a sua função política refere-se à quebra de monopólios. Nos dois casos, embora o segundo seja admitido como um novo modo de distribuição de conteúdo (Lessig, 2004) e, portanto, algo que deveria ser promovido pela lei como um recuso saudável ao desenvolvimento cultural dos indivíduos, a prática reincide como um ato legalmente constituído como crime punível sendo enquadrada nos termos legais que regem os direitos autorais, a propriedade intelectual, e as patentes. No entanto, a transformação da cultura como campo de batalha e a conversão social do acesso à internet como um direito humano<sup>9</sup> e, portanto, como um recurso para gerir varia-

9. Em 2011, a ONU defendeu o acesso à rede de computadores como um direito humano fundamental

das formas de consumo que dela emergem e para negociar possibilidades concretas para a sua participação social, os conflitos tendem a se acentuar ainda mais devido à facilidade de reprodução e circulação da informação digital (Boyle, 2008). Esta unidade de expressão da autonomia que a internet promove, afeta diretamente a ética e a moral dos utilizadores na interação com os conceitos de propriedade e privacidade:

Tem o aspecto econômico. Ela é abordada economicamente, mas se você for pensar que a lei é injusta, por exemplo, um professor que vai dar uma aula e não tem o livro disponível na biblioteca aí ele tira xerox e reparte com seus alunos. Aconteceu comigo na universidade. Um professor criou um DVD com todos os textos que ele ia cobrar na matéria, ou seja, uma organização completamente diferenciada. O DVD tinha todos os textos separados por cada semana que a gente ia precisar ler para todo semestre. [...] ele tinha dois discos, um ele repassou e os alunos iam fazendo as cópias. Cada um ia fazendo sua cópia, alguém fazia mais de uma e passava para os outros. Isso é violação de direito autoral, mas eticamente é necessário, é uma postura contra uma lei que é injusta. Se a gente for encarar [a pirataria] só economicamente, a gente vai esquecer muitos outros aspectos que são importantes. Posso fazer um paralelo com um filme do Kubrick, *Dr. Strangelove*, que tem uma hora lá, na sala de guerra, o general fala: “Olha, se a gente for o primeiro a lançar a bomba atômica, se os EUA lançarem a bomba atômica primeiro, pelos cálculos que a gente fez, a União Soviética demoraria sete minutos para mandar as bombas deles. Então a gente conseguiria destruir o país, a URSS inteira e o que eles destruíram da gente, morreriam 70 milhões de pessoas no máximo. Em três anos a gente consegue recuperar isso como a principal economia do mundo e vamos ser líderes sozinhos”. Quer dizer, é uma visão econômica perfeita, porém ela esquece todos os outros aspectos da vida, a começar pela própria vida das pessoas. Então

para o desenvolvimento social dos indivíduos e recomendou aos países signatários a revisão das respectivas leis de direitos autorais no sentido de promoverem um acesso equilibrado e sem prejuízo às sociedades. [www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27\\_en.pdf](http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf).

se você for fazer uma análise econômica, ela vai fazer sentido, mas a realidade é muito mais que economia. (Brasileiro, jurista, mestrado, masculino, 31 anos, entrevista)

O surgimento do Movimento dos Partidos Piratas integra o quadro *evolutivo* e impulsionador que a tecnologia da internet providencia aos agentes sociais nos processos de interação simbólica com os produtos e bens que emergem da digitalização da informação. Ao mesmo tempo que permite o reajuste do capitalismo através das diversas formas de consumos, tanto ao nível físico como no âmbito do seu consumo imaterial (Garcia, 2009), as *evasividades multitudinárias* (Negri e Hardt, 2004) que dela emergem emparcelam a questão da propriedade intelectual uma vez que a lógica da política de liberalização dos fluxos altera a interação do utilizador com o conceito de propriedade privada. Desta forma, a lógica de privatização do conhecimento, da cultura e da informação não só tem colaborado, de modo antagônico, com a criação de políticas de controle e cerceamento da privacidade e da liberdade de uso da internet, como também reafirma novas lutas políticas aparentemente idealizadas a partir da rede como espaço para a *dissidência política* (Hands, 2010).

Embora a internet tenha sido cooptada como meio ótimo para o lucro, estes movimentos sociais parecem inaugurar novos contornos do protagonismo social ao serem instaurados a partir de um esboço de negação das relações monopolistas e territoriais da informação. A ação oposicional que o MPP propõe no âmbito da reforma da gramática jurídica sobre as leis da propriedade intelectual e dos direitos autorais reverbera como *práticas de resistência* contra a colonização da internet e a privatização da informação a partir de um discurso que defende a urgência de tornar a rede um espaço livre e aberto (Burkart, 2014):

Compreender que esta é a grande luta do século: [de um lado], a indústria do *copyright*, das patentes, das telecomunicações, dispostas a atropelar os direitos civis para fazer valer seus interesses, e do outro, os que lutam



pela liberdade. Quando as pessoas entendem o que está efetivamente em jogo, é difícil não simpatizar com o nosso movimento. (Brasileiro, masculino, 42 anos, inquérito)

[...] Na história do mundo sempre que a informação foi limitada e a tecnologia suprimida, os cidadãos viveram subjugados por quem impunha as limitações, e sempre que o inverso ocorreu o povo libertou-se, basta pensar na tecnologia da imprensa de Gutenberg que levou ao sucesso da revolução francesa expressa na “Liberté, Égalité, Fraternité”. (Português, masculino, 40 anos, inquérito)

Pirata é alguém que tem consciência da necessidade de se mudar a legislação que envolve a gestão do conhecimento. É alguém que tem consciência de que o *copyright* precisa ser mais flexível e que o direito autoral deve ser respeitado. Um pirata compartilha ideias e cita fontes, não é e não pode ser confundido com alguém que faz plágio (copia alguma coisa e toma para si a autoria dessa coisa). (Brasileira, feminino, 32 anos, inquérito)

Tal prática, que aqui chamaremos inicialmente de *política pirata*, corresponde a práticas orientadas por vontades contestatórias afirmadas pelo agenciamento individual que a interação entre o sujeito e a tecnologia proporciona no âmbito da mediação simbólica, e pela mobilização política na luta pela reordenação do campo semântico da lei em relação aos processos de *juridificação da privacidade* e da livre partilha da informação.

No escopo geral da sua ação, a *política pirata* enquadra-se como condição expressiva da tomada de decisão que marca a reorientação do quadro teórico dos chamados “novos movimentos sociais”. Estes movimentos foram interpretados, anteriormente, por alguns teóricos como símbolos de uma *dissidência marginal* interessados na transformação da política por meio da mudança das próprias subjetividades, fora ou dentro da rede, não passando de uma *estrutura romântica das emoções* (Hetherington, 1998) sem um discurso racional e um debate interventivo no campo da ação sócio-política.

No entanto, hoje recebem novo tratamento analítico quando contestam este tipo de qualificação ao penetrarem no espectro da política partidária em busca de *direitos digitais*.

As estéticas identitárias e os estilos políticos destes movimentos exemplificam como o *capitalismo informacional* catalisa um empirismo agêntico expresso na mutação de movimentos sociais em partidos políticos. O mesmo sistema mercantilista fundamenta também uma ruptura com as análises apriorísticas focalizadas apenas nas interações simbólicas e emocionais destes grupos com os dispositivos de poder e, por isso, consideradas ineficazes do ponto de vista da intervenção holística no campo parlamentar. Neste sentido, o MPP pode, assim, ser entendido como um efeito sensível da transformação da internet em rede de poder e da consequente aceção da informação como símbolo estrutural das sociedades contemporâneas. É um resultado circunspeto de uma agência que se mistura entre a luta coletiva e a luta privada no sentido de não só ultrapassar as abordagens sistêmicas acerca da informação, como também de reverter o atual quadro legal que orienta as medidas de controle da rede a partir da autonomia e da privacidade pessoal como direitos fundamentais.

Do mesmo modo, o MPP aparenta representar um conjunto de interesses não restritos a uma comunidade de *geeks*<sup>10</sup> e *hackers*, mas a uma extensão mais vasta de indivíduos. Seguindo o raciocínio de Honneth (2009) e Fraser (2001; 2004), a ação que promove visa reparar a exclusão estrutural destes direitos a partir de uma prática socializadora que sai do horizonte das intenções meramente individuais, passando a ser a base de um movimento coletivo e ampliado. Nesta perspectiva, integram o movimento de viragem a que Fraser e Honneth (2001) procuraram distinguir acerca das políticas de

10. *Geek* é uma gíria inglesa utilizada para descrever pessoas excêntricas. Normalmente, a palavra serve para identificar especialistas em tecnologia digital ou entusiastas. Pode ser utilizada como um termo de auto-referência e, neste caso, um marcador identitário positivo, e pode ser empregada, de modo pejorativo, para rotular pessoas obcecadas por algum tipo de passatempo ou atividade intelectual.

redistribuição e de reconhecimento na medida em que se alicerçam na defesa da diferença em contraposição às velhas agendas políticas focalizadas em objetivos econômicos e materialistas.

A luta coletiva por reconhecimento (McDonald, 1999: 155; Honneth, 2009) que estes indivíduos estabelecem no imaginário político aparenta ser uma reivindicação que ultrapassa o mero exercício partidário na solidificação de um poder. Ao invés de alicerçarem a sua ação no campo das formalidades parlamentares por meio de um plano de governo orientado para a construção de uma política privada de teor redistributivo, a centralidade da sua ação no campo da internet expande o universo da sua proposição e despolariza o seu campo de atuação na medida em que utilizam, tanto a natureza homogênea da lei no processo de planificação e incriminação das práticas que são entendidas como ameaça aos avanços econômicos (*somos todos piratas*), bem como o simbolismo provido pela rede na promoção de uma comunidade transnacional de pares (*estamos todos conectados*). Se a rede segrega, vigia e exclui, para os piratas, ela parece servir para agregar, organizar e empoderar.

Honneth (2009), no exercício complementar em relação às contribuições de Friedrich Hegel e Herbert Mead no campo da luta social pelo reconhecimento, utilizou o conceito de “desrespeito” para salientar os caminhos que podem motivar um sujeito a entrar numa luta ou num conflito. Para Honneth (2009), o despertar para uma ação ativa dependeria da capacidade deste mesmo sujeito em reconhecer como o rebaixamento afeta os níveis de reconhecimento social da identidade positiva que ele tem de si mesmo e que foi adquirida de maneira intersubjetiva. A recusa do reconhecimento só seria transformada em uma *práxis* reaberta na medida em que ela revela-se ao sujeito a partir de um discernimento moral próprio, como uma injustiça infligida à sua intersubjetividade. A experiência do desrespeito poder tornar-se em impulso para motivar tais lutas por reconhecimento. Ela seria, também, uma chave-analítica importante para compreender as ações de resistências políticas que emergem dos prejuízos sociais a que certos atores sociais julgam estar submetidos. Tais resistências emergiriam na medida

em estes atores se considerarem excluídos estruturalmente da posse de determinados direitos, ou seja, daquelas pretensões individuais cuja satisfação social um indivíduo pode contar de maneira legítima, já que ele, como membro de igual valor em uma coletividade, pressupõe participar em pé de igualdade de sua ordem institucional (Honneth, 2009: 216-217).

Para Honneth (2009), o êxito da experiência de rebaixamento social no sentido de transformar a sua força negativa num vector para a resistência política depende, sobretudo, de como está constituído o entorno político e cultural dos atores atingidos. Neste caso, o seu potencial motivacional revelar-se-ia por meio de dinâmicas exclusivas criadas por estes indivíduos a fim de suscitar espaços de tomada de posição que não fossem emocionalmente neutros, mas conduzidos por uma convicção moral a respeito das injustiças que consideram ser a razão do reconhecimento negado. Nesta rota, o olhar para o MPP revela o quanto da sua lógica fundamenta-se a partir da contestação de artifícios jurídicos que se apoiam na fiscalização das evasividades, no controle das ameaças e na supressão de subjetividades excepcionais. Tais mecanismos, ao induzir a elaboração de medos sociais e de moralidades organicistas em níveis globais, quer através de tratados internacionais, quer através de campanhas educativas multilíngue, fundamentam a sua validade na medida em que são associadas com estratégias incorporadas à rotina policialesca de combate à delitos e transgressões tradicionalmente interpretadas como nocivas à sociedade, a saber, o crime organizado, o terrorismo internacional, a pedofilia, a violação de direitos constituídos, entre outros.

Diante de tais densidades jurídicas, os atores envolvidos no MPP ancoram a sua prática contestatória na recusa da lei na medida em que tais artifícios intentam espartilhar direitos ainda não reputados pela legislação, como a garantia de direitos civis básicos, nomeadamente a privacidade e o anonimato, em ambientes *online* em paridade com o mundo presencial. Nesta ótica, é possível consentir que a pirataria torna-se em uma *ponte semântica* favorável a constituição de uma identidade na medida em que a base motivacional da resistência do MPP se articula dentro de um quadro de *interpretação in-*

*tersubjetiva* que a comprova como uma ação típica de um grupo inteiro, já que passar a afetar não só o eu individual mas também um círculo de muitos outros atores (Honneth, 2009: 258).

A *política dos pirata* parece se exteriorizar não como um ato de *resignação* mas de *confrontação* com a higiene e com os limites da lei como postulado ambíguo da gestão de ilegalismos intoleráveis, que ela diferencia - a par dos que ela permite como privilégios da classe dominante -, fim de formalizá-los, proibi-los, isolá-los e torná-los objetos de domínio. Seguindo a proposta de Honneth (2009: 259), o engajamento da *política dos piratas* reitera a ação agêntica destes sujeitos na medida em que a sua imagem como sujeito passivo e paralisado é suprimida por meio de uma autorrelação nova e uma eticidade positiva proporcionadas pelas experiências morais de desapontamento das expectativas normativas e de desrespeito aos monopólios digitais. Neste aspecto, o envolvimento político de indivíduos organizados por subjetividades próprias através da rede marca o surgimento institucional de um grupo, quiçá de uma *minoría politicamente especializada*, que imagina o futuro das sociedades digitais a partir da renovação da política da internet. Isto significa a elaboração de um novo mapa político com trilhas e caminhos para reforçar *ciberliberdades*, garantir direitos digitais, contradizer o *capitalismo informacional* e, acima de tudo, reivindicar um lugar de existência política através da criação de uma identitária excepcional.

No dizer de Arvanitakis (2011), assistir ao surgimento de uma identidade política originalmente criada pelo imaginário tecnoreticular representa um *momento político* específico na história da sociedade da informação. A sua presença, apesar de ser silenciosa e estudada de modo periférico, se não representa a qualificação final do empreendedorismo *cívico* da internet, sinaliza uma vontade comum na busca pela restituição da agência coletiva na medida em que a rede, em suas diversas metamorfoses, pode ser utilizada de modo polissêmico, quer como um instrumento de exploração comercial quer, em sentido aparentemente inverso, como espaço crítico para a

luta política, para o reconhecimento solidário, para a estima mútua e, acima de tudo, para a vexação pública dos artifícios morais e econômicos que a sustentam.

### **A rede como lugar de partilha**

O debate, ainda inacabado, a respeito da imaterialidade da informação e sua aparente impossibilidade de mercadorização tem encontrado lugar em alguns estudos que procuram incluí-la no sistema da dádiva. Muito são os autores dos estudos da internet a tentarem atualizar a teoria de Mauss (2001) e as contribuições de Godbout e Caillé (1999) no sentido de caracterizar a informação como uma dádiva *hightech* a fim de justificar a sua intangibilidade e, neste sentido, fundamentá-la como pressuposto ideal de contraposição à sua mercantilização. A base destas intervenções analíticas manifesta-se a partir do conceito de *commons* e da sua afirmação como um *bem não-rival* pertencente ao *domínio público*. Estas três qualificações colocam a informação no centro de um debate recursivo envolvendo diferentes disputas retóricas, nomeadamente em relação à capacidade da informação encarnar ou não estes atributos. As multifaces da sua *identidade* fundamentam e emparcelam tais conflitos principalmente quando estas características estabelecem disparidades não equivalentes ao modo de funcionamento dos mercados que a exploram. Tal instabilidade, seja ao nível conceitual, seja no âmbito da sua não-palpabilidade, subtrai do discurso objetivista das instituições jurídicas - como o do direito à propriedade - , a força empírica da regulação nos casos em que ela não consegue incorporar as qualidades de um bem móvel, restando então à lei estabelecer padrões de interação baseados na ideia da harmonização de interesses e na instituição da propriedade intelectual como expansão de um direito natural (Machuco Rosa, 2006:188).

Nas sociedades em que a informação é tratada com uma propriedade privada, a tendência do mercado manifesta-se por meio da criação de mecanismos eficazes no serviço de supervisão e de controle (Schiller, 2007). O caso do *copyright* estabelece um marco neste processo e funciona como divisor de águas no mar obscuro que caracteriza os *bens de informação digital*. Nesta di-

reção, como afirmado anteriormente, a informação permanece fixada como uma variável submetida menos por sua qualidade e mais por sua admissão como vetor político moldado por diferentes interesses. Estas flutuações conceituais dividem também as perspectivas analíticas. De um lado, a sua mercadorização é conduzida para o campo da regulação e controle a partir de uma parametrização baseada nos conceitos de propriedade privada. Por outro lado, as tentativas de contrapor as hipóteses que fundamentam, por exemplo, o direito de exclusividade de cópias, buscam um sentido filosófico que dê conta ou que justifique uma impossibilidade mercantilista no sentido de privatizar e manter aprisionado elementos não-rivais.

Para além das análises que se baseiam na contraposição da escassez como argumento para exploração comercial da informação no seu sentido mais amplo (ideias, expressões, conhecimento, etc.), o retorno à teoria da dádiva, da reciprocidade e da gratuidade que encontramos em algumas análises no campo da comunicação, tem servido como uma das mais-valias recursivas que justificam a segunda hipótese a partir de uma leitura focalizada na sua qualidade enquanto elemento ótimo para fortalecer as interações sociais no sentido de escapar das lógicas da mercantilização

O trabalho de Mauss (2001) é conhecido pela leitura que fez acerca da formação das socialidades a partir dos sistemas de trocas constantes descritos no seu “Ensaio sobre a Dádiva”. No texto, reconhecido como fundacional de uma parte dos estudos sobre as interações e as alianças sociais, o autor classificou o sistema de distribuição de bens (*potlach*) a partir da análise que realizou das sociedades da Polinésia, do Oceano Índico, da Melanésia e do Noroeste Americano e concluiu, em linhas gerais, que a vida social destas sociedades era orientada por três principais obrigações: dar, receber e retribuir. Estas obrigações deram origem ao que Mauss nomeou de “teoria geral da obrigação”. Num sentido geral, a teoria do “vai-e-vem” fundamentava-se na ideia de uma troca ininterrupta de uma matéria espiritual em que homens e coisas integram um fluxo constante de movimentos interativos proporcionados pela dádiva. Da mesma forma, Mauss também verificou que estas obrigações eram simétricas, por vezes contrárias, e afirmavam-se, em

variadas medidas, a partir do interesse. Neste sentido, o sistema da dádiva, em que as trocas não estavam restritas apenas a bens móveis - incluindo oferendas e afetos -, estaria fundamentado por uma complexa rede interativa em que, seja de modo direto ou indireto, os participantes esperavam, de algum modo, receber algum tipo de benefício. O autor considerou que estas trocas eram asseguradas por motivações próprias que conduziam os participantes do sistema a permanecerem em uma contínua rede de circulação, de consumo e de retribuição. Esta rede seria, então, caracterizada por um sistema privilegiado por equivalentes próprios baseados em uma economia de trocas afirmada pela gratuidade da doação, pela espontaneidade do ato e pelo exercício da reciprocidade. A dádiva mistura liberdade e obrigação. Apesar de incorporar direitos e deveres, ela segue uma lógica não equivalente ao funcionamento dos sistemas baseados na compra e na venda de mercadorias, principalmente por estabelecer uma relação *espiritual* entre o doador e o beneficiário. Esta relação, fundamentada mais no ato de dar do que propriamente no que se dá, é o que fortalece a moral da dádiva, no sentido de estabelecer laços sociais entre as comunidades e os clãs etnografados por Mauss.

No escopo das atualizações do *potlach*, Godbout (1998) e Caillé (2001) formam o par mais conhecido a propor uma releitura da teoria da dádiva de Mauss a partir de uma perspectiva mais alargada sobre os interstícios sociais em que se podem identificar contextos em que a ideia de dádiva se estenderia. Na visão destes autores, é possível encontrar nas sociedades contemporâneas a incorporação da prática do *potlach* a partir de um exercício de deslocamento da sua dimensão exclusiva para o contexto moderno. Um exercício de afirmação que parte do pressuposto da sua dinâmica como uma máxima universal. Tal movimento insere o sistema da dádiva, tanto no âmbito da sua replicabilidade em contextos sociais diversos, como também no sentido de contrariar teses apoiadas na manutenção das relações sociais a partir de um modelo utilitarista baseado em contratos mercantilistas, ou seja, em que a mercadoria decidiria o curso e a finalização das trocas retirando das interações o seu caráter retributivo.



No seu sentido geral, o sistema da dádiva urge pela defesa das relações sociais a partir de uma visão baseada na negação de que estabelecimento dos vínculos estariam submetidos por uma economia do tipo capitalista. O processo de compra e venda estacionaria a complexidade do sistema, já que estaria orientado para a satisfação de uma necessidade ou de um prazer. Desta forma, a intermediação do dinheiro retiraria o caráter espontâneo das trocas que caracterizam a dádiva. Compreender o vínculo apenas por esta relação, no sentido atribuído por Godbout (1998), seria como se a dimensão holística da dádiva fosse reduzida e colocada em paridade com a lei de equivalência que ordena a prática comercial. Sua inserção no campo das trocas comerciais seria o prelúdio da sua falência.

No entanto, a utilização do *paradigma da dádiva* como recurso para justificação de um sistema de vínculos em que as trocas não são mediadas pela forma do dinheiro ou por outra forma qualquer que ocupe um lugar paralelo ao que as sociedades ocidentais utilizam para intermediar os processos de permuta das coisas, conduz a reflexão a desafios epistemológicos por a dádiva salientar questões aparentemente controversas. Se a dádiva pressupõe um ato espontâneo, e por isso uma ação orientada pela liberdade, por outro lado, pensando no *paradigma da reciprocidade*, a ideia de obrigação, implícita nas ações das comunidades de Mauss, tenderia a conduzir o conceito de liberdade para uma definição redundante. A opção que Caillé (1998) faz para contornar esta aparente idiosincrasia é afirmar uma *obrigação de liberdade*, decorrente da concepção de Mauss acerca de uma causalidade social autônoma em relação aos determinismos objetivistas. Neste sentido, a ideia de obrigação no sistema da dádiva partiria de um pressuposto baseado não na sua função explicativa enquanto marcador dicionarístico de um encargo do qual não se pode escapar, mas a partir da livre vontade do indivíduo em, ao se sentir grato, tornar-se “obrigado” a retribuir. Por outro lado, o paradigma da dádiva também encontra à sua frente o *paradoxo da gratuidade* quando pensado por modelos de cariz mercantil.

Apesar da dádiva incorporar a ideia de gratuidade quando pensada em contraposição aos modelos utilitaristas-contratuais, no campo da sua ética, o seu funcionamento dependeria da manutenção de um ciclo que tenderia a se manter a partir da ideia de dívida. Uma dívida, seguindo o raciocínio de Godbout (1998), desprendida dos sentidos mercantilistas e do enrijecimento moral da relação credor/devedor. Para o autor, a “verdadeira” dádiva incorpora-se por meio de um gesto socialmente marcado pela espontaneidade, uma obrigação e uma dívida que o doador tem consigo mesmo. No entanto, salientou que esta *dívida benevolente* pode transformar-se em obrigação moral qualificando uma *simulação da dádiva*, ou seja, implicada em uma participação no sistema orientada menos pela vontade “instintiva/natural” da interação social, e mais por uma auto-imposição e um dever. De um modo ostensivo, o autor considera a dádiva um marcador sistematizado por relações libertadas das insuficiências de instituições como o Mercado e o Estado. Participar da sua dinâmica é integrar-se numa condição de resistência contrária à entropia social, no mesmo sentido atribuído por Wiener, em que a harmonização das interações transcenderia a “experiência mecanicista determinista da perda ligando-se à experiência da vida, ao aparecimento, ao nascimento, à criação” (Godbout, 1998:7). No movimento de afirmação da teoria da dádiva, a sua dinâmica se transmuta em uma luta social constante, em que o dar e o partilhar formam o núcleo fundacional da vida e da harmonia das comunidades.

### **Entre a dádiva eletrônica e a esperança tecnológica**

O conceito de dádiva tem sido aplicado, de modo quase paradigmático, em diversos estudos na área da comunicação a partir de uma tentativa de associar as interações sociais que ocorrem entre os sujeitos quando utilizam a internet. A aplicação acontece na medida em que o conceito de informação é admitido como bem indivisível e na medida em que a sua interação no contexto digital estabelece formas de trocas que poderiam ser percebidas pelo viés de uma economia da *dádiva online*. O exercício que algumas análises propõem passa pela atualização dos trabalhos de Mauss, Godbout e Caillé no sentido de atribuir significados às formas e aos comportamentos

sociais nos ambientes *online* em relação ao consumo e à partilha da informação, como também ao domínio das contaminações reflexivas destas práticas em relação à própria teoria (Skågeby, 2010).

Nos estudos sobre a interação simbólica entre pessoas e bens na internet, a questão da dádiva circula como elemento quase fundamental do exercício associativo e de reconhecimento entre a prática da partilha da informação e o suporte teórico do dom. Baseados no modelo maussiano, a importação acontece comumente associada à ideia de que a informação é um bem-não rival e que, por não incorporar a categoria clássica de mercadoria, estaria qualificada como um dom. As explicações baseiam-se na ideia de que a fundação da sociedade fundamenta-se em processos semelhantes aos que acontecem na internet, ou seja, a partir da circulação de bens, da partilha e da reciprocidade. Ainda assim, como salientou Bourdieu (1996), o dom não estaria alheio a um tipo de capital econômico. Apesar de não incorporar o caráter calculista, a dádiva estaria inserida em uma lógica sistemática da acumulação de capital simbólico. Na medida em que adquire valor, as suas trajetórias descrevem processos de poder entre os pares. Quem dá, ou quem partilha, de algum modo estabelece um *crédito* e por isso, a dádiva só poderia existir na presença de um outro coletivo e/ou individual que a recompense através da valorização e do reconhecimento do ato realizado. Neste sentido, a dádiva também poderia ser pensada como um sistema de hierarquização de relações onde o sujeito que partilha enobrece o seu estatuto através da gratidão que recebe pelo ato generoso que exerceu.

Encontramos no projeto da *política dos piratas* fundamentos reflexivos em relação à dádiva. Alicerçados na ideia da partilha, procuram sustentar a premissa de que ela é um ato voluntário potencializado pelo caráter técnico-utilitário da internet e pelo caráter imaterial da informação. A opção que fazem insere-se na ordem proporcionada pela tecnologia das redes informáticas no sentido de alargar a ideia de dom, inserido-o, tanto no campo mercantilista como no campo da partilha para estranhos. Ou seja, a informação pensada pela via da dádiva teria, em sua essência, uma função revitalizante do ponto de vista teórico na medida em que ela ultrapassa-

ria os condicionamentos conceituais, tornando-se objeto da criatividade das práticas sociais que surgem da sua interação. Assim, poderíamos imaginar que a ausência da dívida também suscitaria algum efeito de ordem mercantilista na medida em que as estratégias de mercado percebem estes comportamentos como produtores de uma mais-valia. Em outras palavras, a tendência do mercado seria a de se apropriar das evasividades da dívida a fim de mantê-la na cadeia interativa que a liberdade da partilha acabar por proporcionar. Estas conversões mercantilistas já podem ser encontradas nas chamadas *tecnologias da dívida*, representada por dispositivos que facilitam e incentivam a relação de troca e de partilha entre os *producers*. Nesta ordem, a *economia da oferta* quando é adicionada aos processos de mercantilização, passaria a integrar-se não mais como obstáculo, mas como elemento constitutivo da sua composição estrutural. O movimento de protesto e intervenção política encontrado no projeto do Partido Pirata indicia a valorização de uma cultura de mercado livre voltada para adaptações às novas formas de consumo de informação no ambiente *online*, retirando as barreiras de acesso à informação e diminuindo os custos de tempo para o seu consumo:

[...] pela partilha de informação você se torna mais rico em experiências, todas as pessoas lucram com a partilha. Apenas através da partilha da informação os problemas sociais podem ser reconhecidos e resolvidos pela sociedade. (Alemão, masculino, 35 anos, inquérito)

Se você tem um produto específico (por exemplo, a música de uma banda de *punk-folk* alternativo), é muito difícil ganhar a vida apenas com a venda no seu país de origem. Com mercados abertos (também conhecido como mundo aberto), você pode comercializar sua música a uma audiência mundial e, conseqüentemente, ganhar a vida. A competição vai aumentar, uma vez que fica mais fácil para mais pessoas terem acesso para comprar. [...] Eu acredito que os mercados mundiais aumentarão a sua competitividade e não contribuirão para aumentar o poder dos monopólios. [...] A internet é conhecimento e conhecimento é poder. Todo mundo sabe o ditado: “Dê a um homem um peixe e ele se

alimentará por um dia. Ensine um homem a pescar e ele se alimentará por toda a vida”. Se pudermos dar a todos o livre acesso ao conhecimento (como o projeto Khan Academy), acredito que isso ajudaria a lutar contra as injustiças e a diminuir o esgotamento do mundo. (Alemã, feminino, 28 anos, inquérito)

A ideia de reciprocidade que encontramos nos estudos sobre a dádiva na internet a partir de lógicas do tipo *peer-production*, celebram-na como recurso analítico homogeneizado a fim de justificar as novas socialidades e também os conflitos que emergem dos bloqueios à liberdade de partilha da informação. É importante salientar que este tipo de aplicação deve ser feita através de um exercício dialético. A elevação da teoria da dádiva como recurso analítico aplicável a contextos universais insere-se no quadro dos desafios epistemológicos que as interações através da internet salientam. Veyne (1974) defendeu a dádiva como o fruto de uma relação de amizade, de deferência, de proteção e de respeito, ao tentar retirar dela o peso da reciprocidade, ou seja, a ideia de que a sua trajetória é unânime entre os pares, pressupondo a satisfação mútua. Para o autor, a dádiva não visa extrair satisfação. Ao contrário da troca que é um processo em que o interesse circula em via de mão de dupla, o ato de dar recuperaria a noção da autenticidade da dádiva - aquela que é apoiada não na troca, mas no ato sacrificial do dar sem nada receber -, a partir de negação da contra-dádiva, ou seja, daquilo que se espera obter depois que ela é dada ou recebida. Estas tensões interpretativas dos significados da dádiva deixam o debate aberto na medida em que é impossível uma análise qualitativa que dê conta do grau e da força dos laços sociais. Até mesmo ideias como a de Veyne (1974) em relação ao sacrifício do ato de dar sem receber, manifesta o mesmo binarismo da dialética da dádiva, o que implica dizer que o dar sem receber se tornaria também numa forma de recompensa na medida em que o doador recebe reconhecimento involuntário como aquele que encarna a essência da dádiva invocada pelo autor. Ou seja, em qualquer via, a recompensa, o interesse e satisfação parecem permanecer alinhavados com os diversos processos interativos que integram o tecido social.

Qualificar a informação como dom requer, antes de mais, questionar até que ponto ela pode incorporar interesses mercantilistas, servindo de aparato fundamental na manutenção da cadeia de valor comercial. A sua qualificação, no quadro teórico da dádiva, revigora o mesmo caminho pelo qual passou durante os períodos da primeira cibernética. O que Mauss é para o dom, Wiener é para a informação. A sua valorização enquanto elemento fundamental de estruturação social reverbera as palavras de Godbout (1998) quando postulou a dádiva como um exercício enraizado no desejo humano de dar. É neste sentido que encontramos na *política dos piratas*, a manifestação recorrente do desejo de partilhar. Ao apoiarem-se na premissa da partilha como um fundamento universal, revigoram também as saliências ontológicas da dádiva. Neste sentido, fundamentam sua ideologia a partir do entendimento que exercem ao associar o dar como ato político de partilhar, sendo a informação a incorporação moderna da dádiva e a internet o meio para consumir os processos de trocas:

[...] hoje em dia, a informação tem mais valor que o dinheiro em si. O dinheiro passou a ser consequência da informação, da transparência. Sendo assim, uma sociedade que tem capacidade de controlar o Estado que a rege, além de ter o direito de compartilhar o seu conhecimento livremente entre seus cidadãos, sem distinção alguma, consegue dar a oportunidade a todos de caminhar em direção aos pontos citados: paz, igualdade, fraternidade, honestidade. (Brasileiro, masculino, 22 anos, inquérito)

Você tem que olhar para o objetivo final, em vez de olhar para a ideologia. Se você conseguir bons resultados ao dormir com o diabo, então durma com ele. Além disso, o tamanho de uma empresa não significa que ela seja boa ou ruim. A Google tem uma reputação razoavelmente bem merecida, ao passo que muitas empresas menores podem ter um histórico horrível. No fim das contas, a informação, por natureza, quer ser livre. Eu acho que algumas das grandes empresas neste ramo de

negócio entenderam isso, e sabem que seus lucros podem aumentar a partir do momento em que elas apoiarem mais os consumidores, deixando-os mais livres. (Finlandês, masculino, 33 anos, inquérito)

Piratas não são contra o capitalismo de forma explícita, é por isso que alguns acham isso esquisito. [...] Os piratas espanhóis (especialmente os catalães) apoiam redes abertas operadas por cidadãos, como a Guifi.net. Enfim, o que é melhor? Uma internet aberta, sem profundas violações de privacidade e que pode aumentar os lucros para as indústrias de telecomunicação, ou uma internet fechada, menos rentável para eles (ou não), mas incompleta e onde você é vigiado 24/7? [...] Talvez nós estejamos muito seguros sobre a tecnologia, mas ninguém pode argumentar corretamente que a tecnologia melhorou várias áreas sociais e diminuiu as barreiras para a participação de todos. A tecnologia ajuda a partilhar pontos de vistas muito diferentes uns dos outros, a debater e a construir iniciativas de uma forma distribuída. A tecnologia é uma ferramenta. Partilhar a informação é essencial para evitar comportamentos dos séculos passados, como a corrupção. (Espanhol, masculino, 27 anos, inquérito)

Na literatura, ainda são incipientes os trabalhos a tratar a questão da incorporação de um bem-rival como a informação na categoria de mercadoria. A sua entrada no campo da economia tem sido contestada por uma razão que a qualifica, mas que, no entanto, não tem impedido o fortalecimento de leis que regem a sua circulação. Admitir a sua não-rivalidade e, por conseguinte, a impossibilidade de torná-la em um produto comercializável, é uma característica recorrente nos debates que convocam a teoria da dívida como exercício de oposição e resistência às lógicas baseadas na ideia de acumulação. A sistemática da dívida pressupõe um programa com equivalências próprias e com um tipo de acumulação de ordem mais simbólica, nomeadamente no que diz respeito ao universo dos afetos e dos valores que ela convoca. A questão que se levanta nestas discussões é decidir se o ima-

terial pode e/ou deve ser privatizado e por conseguinte comercializado. A informação pode ser mercadorizada em parametrização com as mercadorias clássicas?

Entender a informação como um dom implica admitir a sua elevação valorativa no processo histórico que percorreu até à sua atual composição como um valor social. Tanto uma como a outra existem em uma realidade não palpável e só podem adquirir uma característica valorativa na medida em que a sua propriedade reside no julgamento social que se faz dela. Quanto mais um objeto torna-se fruto de um desejo em possui-lo, ou seja, quanto mais ele é idealizado como figura de ostentação num dado grupo social, maior será o grau de sua valorização. Por conseguinte, pensando no mercado que se baseia na sua utilidade, maior será o interesse em estabelecer barreiras para o seu acesso, criando, assim, a fantasmagórica ideia de escassez. Neste sentido, a ideia de escassez aplicada aos modos de produção da mercadoria e às formas de interação com a informação, figura como uma manifestação externa, sendo o processo de troca a fonte da sua mais-valia. Na medida em que as barreiras para a sua troca são orientadas por um sistema mercantil em busca de lucro e, por conseguinte, por leis que visam garantir a sua rentabilização, o seu aprisionamento conduz a afirmação do projeto dos piratas no sentido não apenas de diminuir tais barreiras de acesso, como de produzir uma nova lógica baseada em alternativas que não a coloque em um lugar proibido, mas que receba um tratamento alinhado com a autonomia dos seus consumidores.

A aplicação do conceito feita por Barbrook (2000) no seu *Manifesto Ciber-comunista* exemplifica uma das variedades em que a dádiva foi utilizada para dar significado às práticas que se realizam no âmbito digital. Também salienta os riscos que o purismo do dom pode apresentar a partir da possibilidade da sua cooptação como mais-valia mercantilista. No curso da história da internet, a questão do tratamento da informação como dom ou como mercadoria marca o início das disputas sociais que se travaram entre o mercado e os consumidores. O autor salienta que as tentativas de cooptação da



informação como mercadoria tem sido contestada desde os primórdios da web quando cientistas passaram a utilizar a internet como recurso colaborativo da produção acadêmica.

A partir da ideia da economia da dádiva já utilizada na comunidade científica, os cientistas assumiram que a informação deveria ser distribuída na rede sem impedimentos técnicos nem jurídicos. Para Barbrook (2000), diferente dos modos de produção tradicionais, a dinâmica produtiva do trabalho acadêmico representava uma inaudita encarnação da dádiva, desta vez externalizada de modo mais alargado através da tecnologia da rede. A estratégia não só resultaria na forma de expansão do acesso à produção acadêmica, como também seria revertida através do aumento da reputação dos cientistas. Expandir as formas de divulgação científica não só fortaleceria as estratégias tradicionais de socialização do conhecimento como um dom, aprimorando as interações e o trabalho colaborativo entre os cientistas, como também serviria de suporte para aumentar o reconhecimento pessoal e o prestígio intelectual dos acadêmicos, elementos fundamentais de afirmação das carreiras universitárias. Neste sentido, o autor acredita ter sido a dinâmica de trabalho dos cientistas e o interesse na divulgação dos resultados de pesquisas um dos marcos contributivos na afirmação da rede como espaço para partilha da informação como dom.

A intensificação das tecnologias informáticas na visão de Barbrook não se resumia em celebrar a internet como um sistema revivalista do romantismo idílico das comunidades de Mauss em que a dívida da dádiva fundamentava a sua estabilidade emocional. Apesar de elogiar o modo de produção e de distribuição da informação como um recurso contraposto ao modelo comercial, não fica oculta a sua tentativa de esclarecer o pragmatismo individual presente na exploração individual da rede. A dinâmica da doação na rede implicaria um movimento que parte do interesse próprio de contribuir não só para expandir o campo do conhecimento coletivo, mas para satisfazer desejos próprios no âmbito da partilha e do consumo de ideias e de bens.

Embora a *socialização da informação* como dom e a valorização da tecnologia como recurso para sua circulação, tenha desencadeado diversas alternativas de divulgação do trabalho acadêmico em contraposição à comercialização do ciberespaço e às regras da propriedade intelectual, a dinâmica do mercado digital manteve-se através dos constantes constrangimentos da lógica da dádiva. No entanto, segundo a apreciação de Barbrook (2000), tais recursos aparentavam-se como ferramentas ineficientes porque não favoreciam a consolidação da ideia de escassez comumente aplicada nos processos de comercialização da informação. Neste sentido, o uso de leis para a regulação do consumo de informação serviria como insumo negativo da afirmação da dádiva *hightech*.

Ao contestar a visão purista da dádiva, que a imaginava como um recurso final para dar cabo do sistema capitalista devido a sua ausência de equivalentes, a contribuição de Barbrook (2000) no seu Manifesto é a de esclarecer os mecanismos de simbiose entre a ideia da dádiva e a da mercadoria. Se, por um lado, a *ética acadêmica-hacker* defende que a informação deve ser livre e por isso deve circular de forma a não impedir o desenvolvimento sócio-cultural e colaborativo que ela proporciona, de outro lado, a aceitação do mercado desta mais-valia tenderia a fazer do dom um recurso a ser explorado por novas formas e novos modelos de negócio. É neste caminho que o autor, ainda no início do desenvolvimento da internet, sugeriu a coexistência do dom e da mercadoria num contexto de uma *economia mista*. Neste sistema o autor considera, ao tentar se distanciar dos purismos teóricos do marxismo ortodoxo, a elaboração de uma sistemática em que o mercado e a economia do dom existem a partir de acordos mútuos.

Não negar a incapacidade de constrangimento da informação do ponto de vista técnico e a sua conseqüente socialização como recurso social seria, na interpretação do autor, uma forma de elaborar estratégias comerciais que se beneficiem da economia do dom. Se é impossível existir fora do sistema da partilha, do dar e do receber, no contexto digital restaria aos mercados estabelecer parcerias com a economia da dádiva no sentido de tornarem-se sustentáveis. Embora figure de modo paradoxal, o que se vê desenrolar

nos conflitos jurídicos em relação à pirataria na cultura digital é parte desta resistência mercantilista em proporcionar formas integradas de desenvolvimento da economia do dom em consonância com os negócios comerciais. Nesta relação simbiótica, a informação assumiria o seu papel de dádiva a partir da sua livre utilização, tornando-se um recurso apropriado na formação de novos modelos de negócio, proporcionando, progressivamente, a diminuição das formas monopolistas da sua comercialização. Na luta retórica pela definição conceitual da informação, os piratas demonstram, através do seu discursos, fortes alinhamentos obstinados a estabelecer blocos ideológicos de contraposição à privatização do conhecimento:

O apelo do Movimento Pirata à reforma das chamadas “Leis de IP” é impulsionado pela necessidade de reduzir o monopólio do conhecimento. O prolongamento dos termos dos direitos autorais a fim de beneficiar alguns monopolistas como a Walt Disney Company é um exemplo claro desta tendência. O argumento contra uma internet aberta supõe que o lucro das empresas de telecomunicações é sempre errado, embora também seja errado quando uma empresa abusa do seu poder para colocar uma carga pesada sobre o consumidor ou impedir que ele/ela desfrute de acesso total à internet. A luta pela neutralidade da rede tem também um aspecto econômico, que é o de impedir que as empresas de telecomunicações cobrem aos clientes preços diferentes para serviços diferentes, e assim privando efetivamente os utilizadores da plena utilização dos recursos da internet ao torna-los extremamente caros. (Italiano, masculino, 34 anos, inquérito)

Propomo-nos reformar as leis de direitos autorais, restringindo-os apenas para o uso comercial (e legalizando assim a partilha de arquivos), reduzindo o tempo para o monopólio comercial e introduzindo exceções claras e generosas para permitir o *sampling* e as obras derivadas. Ao fazer isso, podemos eliminar uma grande parte dos danos que os direitos autorais fazem à sociedade, permitindo ainda que a maioria dos modelos de negócios de entretenimento que são viáveis hoje continuarem a ser viáveis. Apesar de algumas pessoas defenderem a abolição total dos

direitos autorais como nosso objetivo final, faz mais sentido partir de um ponto de vista pragmático e propor as reformas do que resolver 99% dos problemas que vemos hoje e em seguida avaliar a reforma antes de decidir se devemos dar mais um passo [...]. (Christian Engström, ex-eurodeputado do Partido Pirata da Suécia, entrevista)

A maneira como eu vejo o monopólio dos direitos autorais pode ser dividida em duas partes: uma parte é diretamente prejudicial e a outra é inútil. É importante distinguir o rumo que estamos a tomar a partir dos passos que usamos para caminhar nesta direção. Se nos livrarmos das partes prejudiciais, a próxima geração pode se livrar da parte inútil (na maior parte inofensiva). Não há nada justo nem equilibrado no poder que o titular de um monopólio tem em limitar o modo como outras pessoas podem se expressar e partilhar a cultura e o conhecimento. Daqui a 80 anos estou convencido de que a ideia de ser dono da cultura e do conhecimento vai soar tão anacrônico, bárbaro e repugnante como a ideia de ser proprietário de seres humanos – ainda que isto tenha sido defendido com argumentos do tipo: “é necessário para o investimento”, “a indústria não será economicamente viável de outra forma”, etc. No final disso tudo, acredito que as liberdades civis é que devem definir as regras de como você pode ganhar dinheiro, e não o contrário. (Rick Falkvinge, fundador do Partido Pirata da Suécia, entrevista)

Pode-se enquadrar a defesa pela completa liberdade de uso da internet apadrinhada pelo MPP a partir de uma alternativa política que vem ao encontro das transformações midiáticas experimentadas pelas interações simbólicas que ocorrem no interior do mundo digital. A *política pirata* surge com a disposição de utilizar a internet como *lugar de trabalho subversivo* contra a privatização da informação e do conhecimento. Entretanto, na medida em que as lógicas identitárias sofrem constrangimentos, tanto a nível das externalidades que fundamentam as sociedades (regras, doutrinas, tradições, artifícios morais, negociação de interesses), como a nível da repercussão deste material social no interior do grupo, a lógica perseguida por este movimento pode perder a sua função agonística se os métodos de sistematização

das suas ações tornarem-se em produtos estéreis ao nível interventivo. Do ponto de vista político, tratar-se-ia, então, de uma lógica que aparece mas não acontece; um eterno tratamento da contradição, incapaz de abalar o quadro funcional da situação vigente. Por isso, é de se realçar que, neste caso, cabe também considerar a aplicação da crítica no sentido de entendermos até que ponto os *inputs* originados por estes coletivos não acabam por continuar o programa de rentabilização dos direitos fundamentais se constataremos a naturalização destas práticas a partir de uma insistência ineficiente que se perde entremeio ao processo retroalimentador que o sistema econômico tenta controlar.

A disputa entre os que querem regulamentar e monitorar as ações dos utilizadores da internet e os que defendem a “libertação da cultura” convoca aqui a pergunta: a prática dos piratas representa cisões ou continuidades? Se for pensada a partir de uma perspectiva orientada para as questões relativas ao consumo como um marcador quantitativo que qualifica e perpetua o sistema capitalista na sua versão corrente, a *política dos piratas* poderia ser interpretada como pressuposto de cimentação de uma lógica isolada, assentada em um tipo de consumismo lascivo e desenfreado na medida em que o *producer* depara-se com a abundância da informação digital como um dom. Neste sentido, a sua dissidência estaria fadada a confundir-se com os pujantes e imperativos projetos mercantilistas que sustentam o mercado das telecomunicações. Se admitirmos a sua luta por reconhecimento a partir de uma vertente centralizada na ação dos sujeitos explícitos, a questão do consumismo poderia ser revista a partir de uma visão centralizada no domínio dos agenciamentos destes indivíduos.



## PIRATARIA, TECNOCULTURA E ATIVISMO

Em 2007, nos EUA, o estudante Joel Tenenbaum foi processado pela *Recording Industry Association of America* (RIAA) por violar a lei do *copyright* depois de descarregar e partilhar, sem autorização, 31 músicas através da internet. Em 2012, Tenenbaum recebeu a sentença final: pagar uma multa no valor de 675 mil dólares. No mesmo ano, no Brasil, um *website* criado por um estudante universitário que disponibilizava livros em formatos digitais para *downloads* gratuitos foi suspenso depois de receber uma notificação judicial da Associação Brasileira dos Direitos Reprográficos (ABDR). Em Portugal, ainda em 2012, a Associação para a Gestão de Direitos de Autor, Produtores e Editores (Gedipe) produziu o filme “Pirataria, um crime sem vítimas?”, em que o tema da criminalização da partilha não autorizada de bens protegidos é transversal durante os seus 40 minutos. Despretensiosamente, a produção ostentou a função de “documentário pedagógico”, apelando às questões éticas e morais e às consequentes quedas no desenvolvimento econômico ocasionadas por estas práticas.

Ainda no âmbito das ações “educacionais”, encontramos um recente estudo do Centro de Estudos da Aplicados da Universidade Católica Portuguesa, coordenado por Reis (2012) e apoiado pela Microsoft. A pesquisa analisou os efeitos da pirataria na economia nacional levando em conta a utilização não autorizada de *softwares*. Segundo os resultados apresentados no seu relatório final, o desenvolvimento do setor da informática e os impactos positivos no PIB português dependeriam, exclusivamente, da redução da taxa da “pirataria informática”. Na confusão de interesses, os estudos se contradi-

zem. Outra pesquisa, conduzida no Departamento de Economia da North Carolina State University, revelou que a partilha ilegal de ficheiros no “black market” ajudou a indústria musical a vender mais álbuns. A investigação avaliou as estatísticas de descargas realizadas através da utilização das redes P2P de 1095 álbuns antes do lançamento oficial no mercado. Ao comparar os números de *downloads* ilegais com as vendas oficiais, concluiu que a pirataria era uma forma de potente publicidade para o mercado formal da música (Hammond, 2012).

A questão da partilha não autorizada de conteúdos protegidos pelas leis de direitos autorais remonta aos tempos de Gutenberg, supera a história do computador e é quase uma tradição contemporânea trazê-la à superfície sempre que a economia baseada na informação sente-se ameaçada (Jonhs, 2009). A caça às bruxas multiplica-se abundantemente e evidencia uma afirmação: a partilha da informação, enquanto forma dinamizadora da atividade recreativa e intelectual, para além do seu carácter “transhistórico”, se transformou no agente político e econômico da contemporaneidade.

A pirataria - nas suas diversas modalidades - tem sido tratada por diversos ângulos, sendo a questão econômica da informação, a mais contemplada nas acusações judiciais, nos estudos académicos e nos relatórios institucionais. Geralmente, o argumento dos que defendem a punição da contrafação e da partilha “não autorizada” é resumido pela alegação de que a pirataria subtrai dos autores o direito de desfrutar, financeiramente, do seu trabalho por não receberem o que lhe é devido através da venda e do consumo clandestino dos *produtos culturais*. A tônica comum sobre o assunto concentra-se em aceções conjunturais sobre os impactos e os efeitos destas práticas em relação à produção, a circulação e à distribuição de bens e serviços. Estas hipóteses, baseadas no interesse, na racionalidade e na utilidade, mantêm como núcleo discursivo a interpretação da pirataria como responsável pelo atraso no crescimento econômico. Ao contrário desta perspectiva, estudiosos e ativistas questionam esta redução interpretativa apoiando-se na



defesa dos benefícios da livre circulação da informação (nas suas diversas configurações) como um fator essencial para capacitar as pessoas e para criar novos modelos de negócio.

Os críticos também ressaltam o problema da pirataria a partir de uma visão política que considera o problema como fruto da inoperância do aparelho jurídico. A intensa punição dos acusados da pirataria é vista como uma tentativa de suprir uma *falha no mercado digital* ocasionada pela digitalização da informação, pelo barateamento da parafernália tecnológica, pela mudança deontológica dos utilizadores e, acima de tudo, pelo processo de alteração da ontologia da propriedade privada. Quem contesta a ineficiência da lei nos casos que envolvem a pirataria, acredita que o aumento expansivo da prática, nomeadamente no âmbito da internet, tem privilegiado o interesse empresarial na privatização da informação através de uma pressão corporativista baseada na gênese da propriedade privada, justificando-a como paradigma para a criação de políticas de incriminação, monitoramento e vigilância dos utilizadores e de armas tecnológicas que dificultam o seu processo (Postigo, 2012; Lemos, 2005; Lessig, 2008; 2004; Cardoso e Caetano, 2012).

Neste capítulo, o caso do Partido Pirata é apresentado como ponto de partida para discutir como as práticas que emergem da utilização da tecnologia têm desencadeado novos valores sociais, novos estilos de vida e novas formas de protagonismo político. Neste sentido, o texto articula as diversas reincidências acerca da pirataria a fim de compreender as estratégias argumentativas e os conflitos em redor da partilha não autorizada da informação, e os ativismo que se manifestam em protesto à incriminação de tais práticas. No texto, a pirataria não é tratada como um marcador criminalístico nem como um fator de desaceleração econômica. Ela é abordada como uma categoria social, um *dispositivo* no sentido dado por Foucault (2000), que designa várias práticas sociais orientadas por um denominador comum: o de desajustar *qualquer* sistema monopolista. Argumenta-se que a pirataria é uma construção política submetida por lógicas de poder e por retóricas argumentativas, independentemente do grupo que dela se utiliza e das práticas que a consubstanciam. Entendida como um dispositivo, a pirataria reúne não ape-

nas os agentes sociais que a praticam, mas também os discursos, as leis, as medidas administrativas e os artefatos tecnológicos que fazem dela uma instância variante do poder e do saber.

Admitida como modalidade social, a prática agrupa organizações e indivíduos. Apesar de não estabelecerem entre si uma conexão de comunicação direta, estes indivíduos partilham uma unidade de ação representada pelo tipo de prática que realizam. Neste sentido, a pirataria permite uma análise que a considere, não apenas como indicador social da quantificação de perdas e ganhos econômicos, mas como objeto recursivo atuante na constituição e na organização de novos modos de produção de subjetividades baseados na ideia de uma *ética da dissidência* (Ferreira, 2007; Dreyfys e Rabinow, 1995:135). Desta forma, o objetivo deste capítulo é discutir a multilinearidade da categoria em questão, procurando compreender os elementos e os aspectos que constituem o *dispositivo da pirataria*. A análise demonstra como a categoria contempla um extenso quadro de alternâncias enunciativas e aplicativas servindo de base para a formação ética de novos sujeitos e novos agenciamentos políticos.

Ainda no campo analítico, a discussão prima por uma reflexão orientada pelos jogos de poder em que a discursividade e a riqueza epistemológica da pirataria está inserida, salientando as clivagens sociais que a prática vem sofrendo, ora como exercício estratégico da sua fixação como atitude ilícita a ser combatida nos diversos níveis sociais, ora como um dispositivo operacional para criação de novas identidades.

### **Encarnações e cartografias da pirataria: vivências e práticas do cotidiano**

A pirataria, em sua acepção moderna, tem sido utilizada, de modo quase consensual e estanque, como marcador arbitrário para classificar algumas práticas consideradas no âmbito da violação dos direitos autorais. A popularização do termo pode ser entendida como fruto da *diagnose* dos comportamentos dissociados e de uma ação pedagógica de efeito reparatório e policialesco, na medida em que associa a reprodução, a venda e a partilha não autorizada de “bens culturais” (filmes, músicas, livros, imagens, etc.)

à prática da transgressão e do roubo. Apesar das oscilações interpretativas em que a pirataria foi invocada como recurso de incriminação, todos os contextos de *etiquetagem social* da prática apresentam um núcleo comum de acusação cristalizada a partir da ideia da quebra de monopólios. A partir deste pressuposto, é possível afirmar a existência de um *movimento pirata* organizado não por uma estrutura política *endêmica*, mas pela distinção *arbitrária, exótica e apriorística* das animosidades que integram o modo recursivo da sua atividade.

Neste sentido, conhecer a *história da pirataria* é um exercício de compreensão dos desdobramentos, das implicações sociais e das disputas políticas que a prática representa, permitindo encontrar em seu percurso recorrências que fazem dela uma *rede paradigmática* estilizada por jogos de perspectivas cambiantes. As flutuações aplicativas do termo revelam, também, estratégias argumentativas variantes que servem para justificar os processos acusatórios, bem como para reorganizar os estilos de vida e os processos de subjetivação do indivíduo através de um exercício de negação ancorado na recusa de estruturas sociais standardizadoras. Uma breve incursão sobre algumas modalidades da prática demonstra como a variedade de contextos em que a pirataria aparece como um marcador reificado pelo determinismo criminalístico serviu de aporte para fundamentá-la como uma *prática de resistência* sustentada por uma *ética da dissidência*.

As primeiras utilizações do termo são encontradas nos textos da Odisséia de Homero e designava, de forma negativa, o confisco e a revenda da propriedade privada. Até ao ano de 1700, a pirataria serviu de recurso cambiante para identificar os atos que violavam o direito soberano do Estado ou dos comerciantes sobre suas propriedades através da invasão de seus domínios marítimos. A ausência de acordos entre os governos propiciava uma constante mudança de perspectiva a respeito do termo. O maior problema da designação da pirataria marítima era definir os limites territoriais do mar entre um império e outro. É mister admitir que a pirataria no âmbito marítimo foi instituída para resolver um problema geopolítico em que a batalha pela expansão das fronteiras de dominação comercial era evidente. Neste

sentido, a pirataria marítima envolvia um problema que dizia respeito não apenas ao roubo do que os navios transportavam, mas, também, à violação do privilégio sobre o meio de circulação de mercadorias.

Desde os tempos de ouro da pirataria marítima, quando não existia ainda regulamentação territorial do mar, as disputas entre impérios impediam a criação de uma perspectiva legal para estabelecer um marco conceitual sobre a questão. O conceito permaneceu, desde o século XVI, obscurecido pela sua indecisa aplicação, servindo como recurso cambiante e funcional para identificar os atos que violavam o direito soberano do Estado ou dos comerciantes sobre suas propriedades através da invasão das suas rotas marítimas. Neste caso, como salientaram Durand e Vergne (2013), para ser chamado de pirata bastava ser reconhecido como tal por uma autoridade política. Pirata era aquele que violava as rotas marítimas de um Estado para roubar as cargas dos navios. O maior problema da designação da pirataria marítima era definir os limites territoriais do alto mar entre um império e outro. A ausência de acordos entre os governos era propícia para a constante mudança de perspectiva a respeito do termo. As disputas pelo monopólio das rotas marítimas entre os impérios português, espanhol, holandês e britânico evidenciam como o assunto manteve-se mergulhado em ondas de ambiguidades retóricas, servindo ao interesse expansionista e ao domínio econômico das rotas ultramarinas a fim de manter as soberanias imperiais. Assim, a fim de remover a concorrência, chamar alguém de pirata, como fizeram os mercadores portugueses na era moderna a fim de reivindicar os direitos de propriedade e proteger o caminho marítimo para as Índias, servia de pressuposto legal para justificar o uso de qualquer meio para afastar os adversários do negócio (Duran, 2011; Durand e Vergne, 2013).

A forma etimológica da palavra *pirata* tem origem latina e deriva do Grego *peiratés* e do verbo *πειράω* (assaltar). Diferente dos gregos, os romanos denominavam o “ladrão” dos mares com a palavra *cursus* (do Italiano *corsaro*, do Latim, *cursarius*). Para as duas tradições, as palavras designavam o mesmo homem: aquele que procurava a riqueza. Apesar da similaridade,

a distinção entre o pirata e o corso ficou popularmente conhecida. Ferreira (1985) esclareceu que, apesar das balizas jurídicas aparentarem ser suficientemente claras para diferenciar as práticas, o fato não aconteceu.

Do ponto de vista legal, salientou a autora, a pirataria representava uma ação específica que não dependia de qualquer autoridade. Já o corso era privilegiado porque exercia suas atividades a partir de uma situação definida, geralmente, pelo Estado. A diferenciação se estabelecia no contexto de desenvolvimento econômico ocasionado pelo comércio ultramarino. Enquanto o primeiro carregava o estigma de apátrida criminoso, o segundo foi elevado como um sujeito habilitado a roubar em nome do Estado (Tozi, 2012). Mas tal “clareza” não foi, de fato, suficiente. Os romanos e os gregos consideravam o *corsus* e o *peiratés* de maneira idêntica.

A divergência ficou legalmente institucionalizada. O corsário era qualificado como idôneo porque recebia financiamento da Coroa para saquear. Com uma “Carta de Marca” nas mãos, tinha permissão para agir em defesa do patrimônio estatal, pilhando cidades e navios considerados inimigos do Estado (Ferreira, 1985). Para além de enriquecer os cofres públicos, os ataques terceirizados contribuíam com o enfraquecimento do inimigo. A Marinha Corsária também colaborava com a poupança do Estado. A mão-de-obra especializada economizava custos com a manutenção e construção de navios bélicos. Enquanto os corsários agiam como verdadeiros heróis em nome, por exemplo, de Isabel I, restava aos piratas, pelo caráter de suas ações – autônoma, independente e sem dividendos à Coroa, o lugar de “profissionais” do banditismo. O enquadramento legal do pirata e do corsário revela-nos como a lei, enquanto instrumento ideológico, servia os interesses majoritários. Apesar da atividade do primeiro ser idêntica à do segundo, a diferenciação jurídica escamoteava o seu direito de roubar através da auto-justificação da Coroa em proteger a propriedade privada e o poderio econômico.

Temos conhecimento da pirataria marítima como fenômeno europeu a partir da instituição da primeira *carta de marca* (ou carta de corso), ainda no século XII durante o reinado de Eduardo III da Inglaterra. O documento permitia aos portadores o uso da força coercitiva para pilhar os inimigos do rei. Os *privateers*, como eram chamados, serviam às vontades do monarca e à sua própria sede de fortuna (Pistono, 1976). O sistema gerou uma grande rede de pirataria envolvendo uma gama diversificada de interessados no lucro com os saques autorizados. O butim era repartido entre o grupo de pessoas envolvidas no processo, incluindo os piratas, os intermediários em terra e oficiais locais (Mathew, 1924: 337).

O rei, apesar de beneficiar com as particularidades da atividade dos *privateers*, por exemplo, através do fortalecimento das águas territoriais, era forçado a conceder perdão aos atos criminosos cometidos pelos mesmos súbditos que haviam sido endossados com a carta de corso. A falta de uma marinha organizada, forçava o monarca a permitir a pilhagem descontrolada. Nos períodos de conflitos internacionais, a ajuda dos criminosos reduzia a incapacidade militar da guarda. As Cartas de Marca foram, oficialmente, abolidas em 30 de Março de 1856 através da Declaração de Paris. O documento foi uma das primeiras tentativas de uniformizar o Direito Internacional do Mar e serviu como marco para o fim da Guerra da Criméia<sup>1</sup>.

A documento assinado pela Grã-Bretanha, Áustria, França, Rússia, Sardenha e Turquia não determinou o fim da pirataria marítima. Mas, de certa forma, com o fortalecimento do Estado moderno, a imagem bucólica dos piratas e dos corsários desapareceu dos mares da Europa. As Nações Unidas, através da Convenção sobre os Direitos do Mar (UNCLOS) reformulou e ampliou o conceito de pirataria a partir de novas definições (United Nations, 1972: 61). O documento também determinou uma questão importante para a pirataria marítima: a delimitação do mar territorial e do alto-mar. A tentativa da definição pretendia estabelecer quando um crime cometido no mar deveria ser tratado como pirataria a fim de seguir a punição específica. A Convenção

1. Sobre os princípios a serem observados pelos signatários da Declaração de Paris, ver Higgins (1909).

fixou o limite exterior do mar territorial em 22 quilômetros a partir do território terrestre de cada Estado. Este espaço é regido pela soberania estatal. A Convenção também criou uma zona contígua com o mesmo limite. Nesta zona o Estado costeiro tem o direito de exercer a jurisdição sobre atividades de contrabando ou de imigração ilegal. Além disso, o documento estabeleceu uma Zona Econômica Exclusiva (ZEE) para delimitar a área para exploração dos recursos naturais na água, no leito do mar e no seu subsolo. O conceito de alto-mar estabeleceu os crimes de pirataria. Estas zonas não estão sob jurisdição dos Estados. A reivindicação de soberania sobre tais zonas é ilegítima. No alto-mar prevalece o princípio da liberdade. A pirataria, segundo a Convenção só poderia ser considerada factual ao ser denunciada nesta zona neutra.

À luz das recomendações da UNCLOS, a *International Maritime Organization* (IMO) estendeu a qualificação da pirataria para zonas não-neutras. No *Code of Practice for the investigation of the Crimes of Piracy and Armed Robbery Against Ships*, a IMO passou a considerar também os atos de roubo armado praticados na ZEE e no mar territorial. A questão aumentou o desconforto do Direito Internacional. A aceitação da resolução da IMO poderia abrir precedentes para retaliações contra inimigos políticos. Um navio turco ao ser acusado pela Grécia de ter cometido o crime da pirataria em suas águas, poderia ser perseguido pela marinha grega, depois de sair do alto-mar, se fugisse pelas águas da Inglaterra. A resolução coloca em questão a soberania dos Estados. Em águas territoriais, a jurisdição local, segundo a UNCLOS, tem o direito de decidir como interpretar os crimes cometidos no seu perímetro.

As contradições da pirataria marítima, enquanto não encontra uma legislação para dar conta dos atritos políticos dos Estados, continuam a evidenciar a fragilidade jurídica no processo de harmonização das perspectivas e dos seus instrumentos regulatórios. Em 2004, Geoffrey Till introduziu uma nova visão a respeito do uso do mar através do conceito de *good order at sea*. Para Till (2013), o mar deveria ser interpretado como um importante agente de desenvolvimento humano a partir de quatro atributos: como meio de

transporte e comércio; como recurso; como veículo de troca de informações; e como fonte de domínio e poder. É mister admitir que a pirataria marítima foi instituída para resolver um problema geopolítico em que a batalha pela expansão das fronteiras de dominação comercial era evidente. Neste sentido, a pirataria implica um problema não apenas sobre o que se transporta, mas ao monopólio sobre o meio de transporte. Todas as vezes que estas vias de distribuição e circulação das mercadorias eram invadidas, a violação do direito de exploração concedido às corporações comerciais ou aos órgãos estatais, era considerada pirataria.

O imaginário popular sobre a pirataria e os piratas também sofreu diversas clivagens devido, como afirmou Ferreira (1985), a um certo ludismo que a imagem desta personagem proporcionou ao longo tempo a partir de variações estilizadas pelo exotismo figurativo que a literatura burlesca acabou por transmitir ao imaginário social do pensamento moderno sobre o fenômeno. Isto quer dizer que o pirata mitológico compreende um arquétipo de resistência contra um governo instituído que, apesar do seu caráter hostil e agressivo, permaneceu fundido no seio das classes populares como um tipo de “bandido-herói”. As histórias dos homens do mar serviram de aporte para a elaboração de formas socializadoras orientadas para a construção da imagem do pirata a partir de categorias específicas como a rebeldia e a autonomia. Os livros que registram as histórias dos piratas servem de inspiração não apenas para emoldurar uma tradução degenerativa acerca da sua subversividade no campo criminalístico, mas também para alimentar a o imaginário social acerca da sua dissidência como instrumento popular de resistência aos poderes dos reis e dos mercadores. Longe da sedimentação jurídica feita durante o percurso da história sobre a pirataria, a utilização da palavra é, de modo insistente, aplicada a variadas formas ilegais de apropriação de uma propriedade alheia. No entanto, os discursos orientados no sentido de ordenar o ilegal e o legal correm o risco de enclausurar as perspectivas de um modo normativo a ponto de excluir da análise a questão



dialética que estas mudanças proporcionam para a compreensão da imagem do pirata e da prática da pirataria como processos sociais submersos por jogos de poder.

As diferenças entre o corsário e o pirata revelam alguns motivos que justificam a sedimentação positiva da imagem do segundo, em dissonância com a do primeiro, no imaginário prosaico. Se os piratas são bandidos, os corsários são mercenários. E no jogo social das imagens, o mercenário é aquela personagem pestilenta sem criatividade para romper o laço que o une a uma sociedade orientada por uma só norma. No dizer de Lapouge (1998), os corsários eram aqueles indivíduos que, apesar de se aventurarem nos confins do mar para pilharem bens em batalhas massacrantes, são homens com uma consciência reintegrada que regressam sempre à *terrinha* a fim de gozar velhices tranquilas, serenas e respeitadas. Ao contrário, o pirata é um ser revoltado. Um homem que ao seguir as tempestades do mar, argüiu-se com o terror das ondas para manejar não apenas o barco, mas a própria filosofia, emaranhada de princípios e de sujeições.

O cotidiano dos piratas estava marcado por estruturas orientadas por ideais em que a participação popular era privilegiada. Quer dizer que a tripulação era dotada de poder para eleger o capitão, sendo que este não tomava decisões sem antes consultar os seus comandados. Para além disso, os privilégios entre os tripulantes eram inexistentes e os açoites e as punições físicas existiam de modo ameno (Tozi, 2012:15). Na história da organização da vida dos piratas, um código de conduta orientava, de modo geral, o funcionamento do cotidiano dos tripulantes a bordo dos navios. O código, que variava de barco para barco e deveria ser assinado - os piratas assinavam os nomes em forma de círculo para dificultar descobrir quem havia assinado primeiro, desta forma as culpas e as responsabilidades seriam iguais para todos, caso fossem capturados (Machado, 2013) - e juramentado por todos os que decidissem integrar a tripulação de um navio em missão, disciplinava tanto o comportamento dos piratas como servia de bússola para organizar a divisão dos bens e as compensações para os feridos em combates. Conta a história que o primeiro e mais famoso “código da pirataria” foi

escrito por Bartolomeu, um pirata português que viveu no século XVII, tendo sido utilizado por outros piratas como o inglês John Phillips, conhecido com um dos piratas mais maníacos e brutais da história do mar e pelo galês Bartholomew Roberts, também conhecido com Black Bart, famoso por ter sido o mais bem sucedido na captura de navios durante a época de ouro da pirataria (1690-1730).

Na Libertália, reino idílico da sociedade dos piratas, um socialismo rigoroso coloca em ordem as práticas dos tripulantes. A colônia anarquista, como ficou conhecida na história, decreta uma igualdade absoluta, igualdade apropriada por um *ethos* próprio em que as diferenças não subsistem à sua validade. Ao contrário, torna-se símbolo da busca por uma sociedade justa. Libertália não é uma ilha, é um sonho. Um sonho estruturado não por sólidas colunas de ferro, mas por *desejos flutuantes* fundamentados na utopia da equidade e de um modelo que se aproxima daquilo que se designa por democracia. Na literatura sobre a vida dos piratas marítimos, o livro *A General History of the of the Pyrates* com autoria atribuída ao Capitão Charles Johnson (a que estudiosos acreditam ser um pseudônimo do novelista inglês Daniel Defoe), apresenta Libertália como um lugar algures perdido na costa ocidental do Madagáscar. O território, que se mistura entre fatos fictícios e reais, teria sido apropriado, ainda no século XVII, pelo Capitão James Misson, pelo ex-padre dominicano Caracioli - conhecido como padre libertino - e por centenas de piratas decididos em renunciar as respectivas nacionalidades, abolir a ideia de propriedade privada e criar um fundo comum para que o dinheiro não fosse mais a forma de circulação de bens (Machado, 2013).

No livro que deu origem à *História Geral dos Piratas*, escrito a partir de registros e de entrevistas com piratas prisioneiros em Londres, Defoe conta as histórias e aventuras destes homens do mar deixando inúmeras pistas que nos permite reconstruir o modo em que se foi constituindo a socialidade dos piratas através das bandeiras da liberdade e da igualdade (Defoe, 2008). Para Rediker (2004), os *Liberi*, como eram chamados os habitantes de Libertália, eram piratas decididamente orientados por um sentido comum de garan-

tir os direitos do povo e preservar o sentimento de liberdade. Os piratas de Libertália, em dissonância com a imagem rude e macabra que era divulgada por seus inimigos, fundamentavam as suas práticas a partir de uma lógica de defesa dos seus direitos contra os ricos e poderosos. É neste sentido que encontravam uma auto-legitimação para fazer a guerra em nome dos oprimidos a fim de estabelecer a distribuição igualitária da justiça.

Apesar do seu caráter utópico, Libertália tornou-se uma fonte fidedigna para arregimentar ideias radicais no imaginário dos piratas. O ideal configurado pelos *Liberi* - conhecidos como os “inimigos da escravidão” - é vislumbrado pelos piratas através de lutas próprias contra várias formas sociais de autoritarismo, seja no âmbito da escravatura ou como no monopólio da exploração mercantilista pelas monarquias de sua época. Rediker (2004) sugere que as socialidades dos piratas inspiravam-se a partir de práticas da democracia direta, onde as pessoas possuíam autoridade e autonomia para estabelecerem as próprias regras e leis através de um sistema próprio de conselhos e delegados. A ideologia de Libertália pressupõe a formação de uma nova sociedade, o que inclui desde uma nova linguagem até uma nova forma de administração econômica. O projeto de Libertália inclui a auto-libertação, ou seja, um modelo promovido por uma redefinição dos conceitos de propriedade e de poder. Segundo Rediker (2004), os piratas encontravam na pirataria uma forma emergencial para autor-preservar o direito fundamental da liberdade dos homens e da distribuição equitativa da terra. Nestas condições, ser pirata era sinônimo de ser livre.

As opções sociais dos períodos em que vigoravam disputas marítimas intensas, sistemas monárquicos totalitários e o crescimento exaustivo de grandes cidades como Londres, reduziam, em grande medida, as alternativas para sobrevivência do proletariado. Uma das linhas de fuga deste sistema era alistar-se como tripulante de um navio pirata. Muitos marinheiros tornavam-se piratas depois dos navios em que trabalhavam terem sido capturados. A mudança de posição também era fundamentada devido às péssimas condições de vida dos marinheiros das embarcações mercantes e a inexistência de direitos (Machado, 2013). Pode-se dizer que a pirataria,

deste modo, tornou-se, muito mais do que um dispositivo para diferenciar práticas ilegais, em um estilo de vida. A presença dos piratas, para além da sua ameaça contra a propriedade privada, constituía um perigo para os regimes autoritários que ordenavam o quotidiano das monarquias e o modelo monopolista de exploração comercial utilizado para controlar as rotas marítimas e não só. Neste sentido, a currículo da *política dos piratas* do mar não só desagradava aos poderes instituídos, como figurava como um agravo à moral do século XVIII. Antes mesmo do tema da Revolução Francesa ter saltado para o imaginário dos homens e mulheres da terra, no mar a revolta contra a ética monárquica aparentava fundamentar a ideologia de homens e mulheres do mar.

O debate sobre a pirataria é transbordante. O conflito entre os que defendem a equiparação do mar ao território continental e, portanto, apto a ser delimitado e a visão daqueles que o advogam como espaço de liberdade, reverbera em novos campos de dominação política e econômica. Estes espaços preservam não só as lutas de interesses como transportam para si boa parte das metáforas que eram atribuídas à pirataria marítima. Transportam-se para o universo editorial, já a partir do século XVI - quando as leis dos venezianos e dos ingleses concederam monopólios de impressão a editores específicos e estabeleceu o controle do Estado - sendo utilizada, também, para designar os editores que faziam impressões sem autorização dos autores ou sem o pagamento pelo direito de exploração da obra (Johns, 2009; Schweidler & Costanza-Chock, 2005).

Fora do mar, a terminologia foi transportada para o universo editorial já a partir do século XVI - quando as leis dos italianos e dos ingleses concederam monopólios de impressão a editores específicos e estabeleceram o controle do Estado - sendo utilizada, também, para designar os editores que faziam impressões sem autorização dos autores ou sem o pagamento pelo direito de exploração da obra. No espectro eletromagnético, a pirataria serviu como aporte revivalista de um movimento de resistência na década de 1950 contrário à exclusividade das concessões para estações de rádios, através das chamadas *rádios piratas*. A questão da exploração exclusiva de

espaços etéreos entrou na agenda pública ainda em 1920, quando a Coroa Britânica garantiu o monopólio da *British Broadcasting Corporation* (BBC) para impedir transmissões alternativas. A *Radio Caroline* exemplifica o caráter resiliente das estações ilegais da Grã-Bretanha: foi responsável por contribuir com a divulgação do *rock'n'roll* e por transmitir o gênero musical a partir de navios ancorados nas chamadas “águas neutras”, ou seja, o território marítimo internacional onde não há jurisdição estatal. Seguindo este modelo, a utilização do termo “pirata” passou a representar, de modo amplificado, todas as transmissões ilegais, independentemente da sua origem territorial. Só em 1967, quando a BBC perdeu a sua exclusividade, as transmissões de ondas sonoras passaram a ser admitidas pelo governo britânico como um bem público (Manchini 2009; Vergne, 2013). A quebra do monopólio estatal e a mudança legal do estatuto territorial do ar abriram um novo cenário para as rádios ilegais. O sufixo que designava o seu caráter ilícito foi retirado e o que hoje se convencionou chamar pelo movimento das *rádios livres* ou *rádios locais*, representou um importante marco de ampliação da vaga de acesso das populações aos meios de comunicação, sendo a sua expressividade iniciada no início da década de 1970 em países como Itália, Espanha, França e Portugal (Bonixe, 2006; Reis, Ribeiro e Portela, 2014).

Em Portugal, as primeiras emissões clandestinas são comumente associadas com a criação da Rádio Juventude em 1977 e da Rádio Imprevisto em 1979 (Azevedo, 2001). Segundo Reis (2014), o movimento de rádios piratas no país foi reiterado como uma iniciativa impulsionadora de ampliação da rede de emissoras radiofônicas no sentido de contrapor ao duopólio eletromagnético que até então era dominado por uma parceria mista entre o Estado e a Igreja Católica. Apesar do movimento das rádios livres já existir desde a década de 1960 na Europa, o *boom* português só seria conhecido a partir da década de 1980 como uma resposta alternativa à falta de legislação que permitisse o funcionamento de rádios independentes. Para Bonixe (2012), o alastramento das rádios piratas em Portugal no período pós-ditatorial simboliza o caráter político da rádio como um importante instrumento de protagonismo da revolução do 25 de Abril. Do mesmo modo,

segundo o autor, a sua propagação marca uma tentativa de amadurecimento da democracia portuguesa no âmbito da abertura do setor das comunicações e na mudança da noção de informação na medida em elas passaram a constituir-se como espaço para o debate público de questões anteriormente silenciadas pelos *media*.

Como salientou Reis (2014), a resistência das rádios piratas e as emissões clandestinas em oposição aos monopólios do *broadcast* colaboraram com processo de reorganização das leis portuguesas (como a publicação da lei da rádio, Lei 87/88, de 30 de julho, conhecida como a lei das rádios locais) de emissão radiofônicas através da elaboração de novas formas de licenciamento, como também providenciou novas dinâmicas para o mercado nacional (Costa e Silva e Oliveira, 2014). Embora a hegemonia da rádio estatal (Empresa Pública de Radiodifusão - criada no âmbito da nacionalização das rádios em 1975, incluindo, por exemplo, a Rádio Clube Português) e da emissora católica (Rádio Renascença) permanecesse com pouca ameaça diante dos fenômenos das rádios piratas, as emissoras livres exerceram um forte papel social nos processos de lutas políticas, tanto ao nível nacional como no âmbito do poder local. Mesmo desprovidas, em sua grande maioria, de meios técnicos, humanos e financeiros que garantissem a sua sobrevivência, a dissidência eletromagnética disseminada pelas rádios piratas fundamentava-se pela curiosidade e pelo desejo de criar ondas alternativas de informações em oposição ao discurso produzido pelos *media* nacionais (Bonixe, 2012). Neste sentido, a rádio livre, pirata, local ou comunitária (nas suas variadas denominações), ou seja, a rádio que nascia em contestação ao caráter duopolista do contexto português (desde as mais artesanais e amadoras até as mais sólidas como os casos da TSF e da Radiogeste), assumiu uma posição marcadamente orientada pela ruptura com o modelo radiofônico que se praticava até o fim da década de 1980 no país. Era uma rádio que se constituiu como o início da formação de um espaço comunitário para a disseminação da informação em espectros não hegemônicos. Espaços que exerceram uma singular função política na promoção do caráter local da formação de proximidade mas que, no entanto, passaram a assumir uma

tendência decadente a partir da sua cooptação e do seu consequente desaparecimento devido a falta de investimentos em infraestruturas, a um certo mimetismo das rádios locais na reprodução da agenda nacional através das políticas de retransmissão das cadeias nacionais e, ainda, perante o fim da obrigatoriedade de noticiários focados nos acontecimentos locais (Costa e Silva e Oliveira, 2014). No fim do movimento, que durou até o ano de 1989, o sistema de licenciamento acabou por calar as vozes das rádios piratas. Entretanto, como defendeu Bonixe (2012), as rádios locais, no seu nível internacional e nacional, representaram um fenómeno singular no panorama midiático ao promoverem novos modelos de gestão da informação radiofónica, novas grades de programação e, sobretudo, por provocar a consecução de leis para legalizar as rádios independentes<sup>2</sup>.

No campo cultural, o caso das cassetes-piratas simboliza a força da pirataria como prática evasiva de resistência a um mercado exclusivista. O fenómeno dos anos 1980 marcou tanto a formação musical de uma geração inteira, como o surgimento de novos modelos de negócio, mesmo os “clandestinos”. Em Portugal, o caso das cassetes-piratas representou uma manifestação tão evidente e popular na década de 1980, que a série televisiva “Zé Gato” da RTP2 - quase uma cópia da série inglesa *Sweeney* da Rede ITV da década de 1970 -, deu ao destemido agente policial, na altura representado por Orlando Costa, a missão de dismantelar uma pequena organização envolvida na reprodução e na venda de cópias ilegais de cassetes. Longe do charme popular de Zé Gato, a realidade da pirataria no país, nomeadamente no campo da cultura, era muito mais refinada e integrava parte do discurso dos artistas e dos deputados no final da década de 1970. Na sessão da Assembleia da República, em Junho de 1978, o ex-deputado José Niza (PS) - também médico e compositor, autor de “E depois do adeus” interpretada por Paulo de Carvalho, vencedora do Festival RTP da Canção e uma das primeiras “señhas” para a revolução do 25 de Abril -, foi exímio defensor da aprovação da lei 193/1 que autorizava o Governo a estabelecer a proteção da titulari-

2. Sobre as práticas de ativismo no âmbito da radiofusão, ver ainda Machado, Magri e Masagão (1986), Opel (2004) e Dunbar-Hester (2014).

dade dos direitos de propriedade do fonograma. De entre as razões citadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista da época como justificativa do voto favorável, destacavam-se a questão financeira que a pirataria fonográfica ocasionava à economia portuguesa, principalmente por razões de incompetência legislativa, uma falha que privava o Estado de receitas fiscais. Mais além, José Nisa alegou que a falta de punição, lê-se no texto, das “organizações «piratas» em relação às produtoras e as editoras legalmente constituídas assume índices tais que a democracia não pode ignorar ou permitir”, o que acarreta não só uma concorrência desleal como também impede a cobrança de direitos autorais por falta de declaração às sociedades de autores, causando, como referiu: “(...) imenso prejuízo aos criadores, autores, compositores, artistas, etc.”<sup>3</sup>.

A iniciativa parlamentar, levada a cabo três anos depois da *Revolução dos Cravos*, foi uma tentativa de disciplinar um problema indisciplinável que já corria o país bem antes do fim do regime ditatorial. As estimativas da época eram bombásticas. Enquanto o mercado ilegal faturava na venda, ainda em 1977, de cerca de três milhões de cassetes-pirata, as taxadas pelos impostos, perpassavam as 500 mil unidades. Já em 1980 o número perfazia os quatro milhões de cópias não autorizadas. Jorge Abreu, um dos secretários-geral do antigo Grupo Português de Produtores de Fonogramas (GPPFV) em entrevista à extinta Revista Música & Som (M&S), atribuiu ao fenómeno dois condicionalismos específicos: um pelo aumento da renda *per capita* dos indivíduos que, outrora, não tinham acesso aos produtos “originais” e outro pela impunidade em que se refastelava as vendas informais destes bens.

No caso dos vinhos, a prática foi amena. O caso mais midiaticizado e provavelmente o primeiro da categoria, é o do radialista António Sérgio que ficou conhecido por prensar cerca de 400 exemplares de um disco intitulado “Punk Rock 77”. O vinil era uma compilação, conta a história, originalmente feita a partir de fitas gravadas enviadas por Rui de Castro, que vivia em Londres, e que eram transmitidas no programa de António Sérgio<sup>4</sup>. O disco

3. <http://demo.cratica.org/sessoes/1978/6/12/#80400>.

4. Rui Castro integra, também, o quadro de personagens acusadas no pós-25 de Abril por praticar a



foi prensado pela *Pirate Dream Records*, editora do radialista e incluía faixas de 11 bandas, entre elas os *Sex Pistols*, os *Motorhead* e os *Screwdriver*. A acusação, inicialmente feita através de uma entrevista a Jorge Abreu pela antiga revista M&S, foi respondida na edição posterior da mesma revista pelo radialista. No texto, António Sérgio desmentiu a acusação alegando ter passado por todos os trâmites legais na composição do vinil e que a denúncia mais deveria ser entendida como uma ameaça da possível quebra do monopólio do mercado que era controlado, conforme as palavras do radialista, “pelos senhores que conduzem os destinos (e intestinos) da atividade fonográfica em Portugal”. As cópias do LP foram apreendidas e António Sérgio absolvido do processo.

O campo digital, tema que é tratado durante o desenvolvimento do texto, foi o próximo a ser incluído nos interesses comerciais de gigantes das telecomunicações. A reorganização do mercado na década de 1960 nos EUA demonstrou como a libertação das tecnologias de difusão e distribuição de informação estabeleceu um novo campo de disputa entre piratas, governo e capitalistas. Os privilégios comerciais e a proteção intensiva dos ‘bens’ que emergiram deste novo mercado, colocaram em maior evidência a fragilidade de temas caros aos humanistas, como o direito à privacidade, à liberdade de expressão e a luta contra a privatização do bem público. As diversas investidas de controle da sua circulação, laureadas por acordos internacionais [leia-se as ações da *National Security Agency* (NSA) e projetos de parceria público-privadas de vigilância social (PRISM) e combate à pirataria (ACTA e SOPA)]<sup>5</sup> reafirmaram os conflitos que emergiram no cenário digital a partir

pirataria na sua atividade como *publisher*. Depois de regressar de Londres em 1981, cidade para qual emigrou em 1972, Castro, a partir da intensa experiência vivida durante os anos do *punk* londrino, decidiu produzir os próprios vinis de modo legal e sem intermediário a partir da compra dos direitos de reprodução diretamente de fontes internacionais. Seguiu o mesmo caminho que tantos outros acusados: foi perseguido e o seu trabalho foi incluído como ato ilegal. Entre 1983 e 1984, depois de enfrentar acusações que se arrastavam em tribunais, encerrou as atividades na cena discográfica com o lançamento de um *single* de protesto: o disco “O Pirata”, editado em 1985, com batidas e rimas no estilo do *rap* norte-americano. Ver: RDB, nº 52, Janeiro de 2010, <http://www.ruadebaixo.com/rui-de-castro-o-pirata.html>.

5. PRISM é um programa de vigilância da NSA e foi denunciado, em 2013, pelas publicações realizadas por Edward Snowden. ACTA é um acordo comercial anticontrafação com o objetivo de estabelecer padrões internacionais para o cumprimento da legislação sobre marcas registradas, patentes e

do início da década de 1990, ocasionados pela quebra do monopólio da informação. A ação dos chamados *phonefreaks* a partir da criação de um sistema capaz de interferir no domínio de gigantes, como a norte-americana AT&T, exemplifica uma das primeiras intervenções no âmbito das sucessivas resiliências que foram surgindo no quadro de digitalização da informação (Lapsley, 2013).

Em Portugal, um despacho do Ministério Público em resposta a uma queixa-denúncia realizada em 2011 pela Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento de Portugal (Acapor) que acusava dois mil portugueses utilizadores das redes P2P por partilharem cópias de filmes sem autorização dos detentores dos direitos legais, ilustra a ambigüidade da pirataria. Os autos, levados a público em Julho de 2012 pelo Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP), consideraram a acusação da Acapor infundada já que a queixa não partiu nem dos autores e artistas, nem dos produtores. Lê-se no texto: (...) do ponto de vista legal, ainda que se coloque neste tipo de redes a questão do utilizador agir simultaneamente no ambiente digital em sede de *upload* e *download* dos ficheiros a partilhar, entendemos como lícita a realização pelos participantes na rede P2P para uso privado - artº 75º nº 2ª) e 81º b) do CDADC (Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos), - ainda que se possa entender que efetuada a cópia o utilizador não cessa a sua participação na partilha”<sup>6</sup>.

O carácter político da pirataria como um aporte do domínio do enunciável arbitrário entra na ordem do discurso múltiplo sobre a prática a partir, por exemplo, das tentativas de implantação de afirmações definitivas encontradas no *website* da Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais (Fevip). Com o objetivo de qualificar a pirataria, a Fevip descreve o pirata como aquele que: a) faz o aluguer dum filme que tenha sido colocado no mercado para venda direta; b) faz filmagens de som e/ou imagens numa sala

direitos autorais. Aparentemente o ACTA é um complemento ao Acordo TRIPs, que trata dos aspectos relativos aos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio. SOPA é um projeto de lei norte-americano, de 2011, e tem por objetivo ampliar os meios legais para o combate à pirataria.  
6. <http://static.publico.pt/docs/tecnologia/DespachoDIAP.pdf>.

de cinema; c) não tem autorização dos titulares de direitos para reproduzir a obra em exibição; d) exhibe publicamente um filme sem a devida autorização; e) copia filmes diretamente de um DVD/VHS original para DVD-R e depois distribui ou vende; f) coloca filmes na internet à disposição dos outros internautas e g) faz *downloads* não autorizados de filmes através de sistemas de partilha de ficheiros<sup>7</sup>. Outras entidades que seguem a linha da Acapor e da Fevip também optam por campanhas educativas no sentido de conscientizar os cidadãos que a pirataria constitui um crime com repercussões diretas nos índices de desemprego. O Movimento Cívico Anti-Pirataria na Internet (Mapinet) justifica a sua ação através do lema: “Combater a pirataria é um sinal de civilização e cultura”.

O arquivamento das denúncias da extinta Acapor criou um ambiente de jurisprudência em relação à partilha de ficheiros no âmbito do consumo privado. A interpretação do despacho salientou a impossibilidade de apurar a identificação dos utilizadores através de endereços de IP's. Ainda salientou que tal dificuldade seria mais reforçada, considerando as diferentes formas de acesso à internet que hoje temos à disposição, seja através de ligações em cibercafés, bibliotecas e universidade. Do ponto vista legal, acresceu ainda, que neste tipo de redes, a questão do utilizador agir em simultâneo no ambiente digital em sede de *upload* e *download* dos ficheiros a partilhar, conduziria tal partilha para a reprodução no âmbito privado nos termos do artigo 75, parágrafo 2 e do artigo 81º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDAC), ainda que tal tecnologia permita a cópia e que a partilha entre os pares não seja descontinuada. Pelas denúncias da Acapor, o despacho do DIAP considerou ainda a necessidade, não só de repensar os desafios jurídicos que as tecnologias de informação apresentam à legislação, como também salientou a importância de analisar a perspectiva dos direitos civis, do direito à educação, à cultura e à liberdade de ação no ciberespaço, especialmente ao considerar que tais práticas não se relacionavam com questões comerciais nem com o lucro das atividades mercantis.

7. [http://www.fevip.org/pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=519](http://www.fevip.org/pt/index.php?option=com_content&task=view&id=519).

Apesar do despacho ter sido celebrado por ativistas e militantes pró-partilha da informação, as ações denunciatórias continuaram a existir. Desta vez, ao invés de se centralizarem na figura do utilizador doméstico, as delações passaram a destacar as ações fiscalizatórias do *upload* de conteúdos protegidos pelas leis e de ligações que permitam ao utilizador aceder a tais conteúdos. Segundo os dados da Mapinet, em 2013 a associação solicitou, junto à *Internet Service Provider (ISP)* e de empresas de alojamentos de *websites* nacionais e internacionais, a remoção de 931.237 *links* considerados como fontes de violação dos direitos autorais. Deste número, cerca de 11 mil foram removidos. O balanço das denúncias realizado pela Mapinet no mesmo ano, registrou a remoção de ligações na internet que permitiriam o acesso não-autorizado aos seguintes conteúdos: 400.291 *links* para descarregar filmes; 199.966 músicas e 176.635 *softwares*, 85.199 *links* de livros, e 43.860 de *links* de jogos, séries televisivas com 9564 pedidos de remoção; jogos para todas as versões da *PlayStation* com 8391; *Xbox* com 1181; revistas com 1389; e 400 jornais<sup>8</sup>.

A “caça” à pirataria em Portugal tem à frente outros desafios, principalmente devido ao aumento da popularidade do *streaming* e do chamado *cardsharing*<sup>9</sup>. Depois do êxito dos *downloads* diretos, ou seja, aquele em que o utilizador descarrega um ficheiro para um dispositivo através de tecnologias do tipo *torrent*<sup>10</sup>, da prática do *streamripping* ou pela utilização de *trackers*<sup>11</sup> e *cyber-*

8. <http://exameinformatica.sapo.pt/noticias/mercados/2013-03-09-movimento-antipirataria-pediu-remocao-de-931-mil-links-usados-por-portugueses#ixzz2N2ygn0l5>.

9. Sobre o consumo alternativo de conteúdos digitais em Portugal ver, por exemplo, o relatório da Obercom sobre o caso da música (Cheta *et al.*, 2008).

10. *Torrent* é uma tecnologia que opera em rede e permite que os utilizadores realizem a descarga de ficheiros em alta velocidade, geralmente indexados em *websites*. Foi criado por Bram Cohen em 2001.

11. *Tracker (BitTorrent tracker)* é um servidor que auxilia na comunicação entre dois computadores que utilizam o protocolo de redes *peer-to-peer*. Um *tracker* pode operar como um *Indexer*, ou seja, aquele que também oferece uma lista de ficheiros de partilha. Nenhum dos dois possibilita a descarga direta, como no caso dos *cyberlockers*, apenas estabelecem o contato entre os pares. Em Portugal, é conhecido como o primeiro *tracker* nacional, o *website* Btuga criado em 2003 por Luís Ferreira (conhecido como Martini-man) e encerrado após intervenções das autoridades. O caso continua sob processo judicial no Tribunal da Relação de Lisboa desde Julho de 2007. Em Fevereiro de 2015, um recurso apresentado pela defesa do acusado, na sequência de uma primeira condenação, foi chumbado, voltando a prevalecer a primeira decisão que condenava o réu a cumprir oito meses de cadeia com pena suspensa sob a condição de pagar a quantia de 12.600 euros. No entanto, o novo acórdão foi interpelado pela defesa de Luís Ferreira através de um pedido de anulação e, até Março de 2015, aguardava a decisão final do tribunal português.

*lockers*<sup>12</sup>, a transmissão de conteúdos em direto (*streaming*) e a utilização de receptores capazes de abrir canais de televisão por assinatura (*cardsharing*) emergem como novos campos de consumo não-autorizado, ao que por sua vez, conduz o alargamento do campo de perseguição aos piratas (Karaganis, 2011). No caso do *cardsharing*, o fenómeno em Portugal atingia em 2014 cerca de 200 mil lares portugueses<sup>13</sup>. O acesso é feito através da ligação de um receptor à internet e permite a conexão com servidores via cabo ou satélite, muitas vezes instalados em países terceiros, que concedem, através do pagamento de pequenas taxas, o acesso a canais de televisão por assinatura.

A Fevip estima que a “TV pirata” contribuiu para uma perda de lucro das operadoras que ronda entre 600 mil e 1 milhão de euros. Em Portugal, a prática é considerada crime e pode ser punida com penas que chegam aos cinco anos de prisão, para além do pagamento de multas. Apesar de ser enquadrado como crime, a compra do dispositivo é legalmente autorizada e encontra-se à venda em lojas físicas ou através da internet com um preço médio de 100 euros. O funcionamento do *cardsharing* dá-se através da disponibilização de um fornecedor que possui uma assinatura de canais de televisão, que por sua vez oferece o seu sinal ao dispositivo de outra pessoa, cobrando, por isso, valores irrisórios. A prática já é popular em países da América Latina, como o Brasil, e também na América do Norte, principalmente nos EUA. No Brasil, as estimativas da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA) é que a prática é feita em mais de 1 milhão de domicílios. A ABTA, através da criação da Aliança contra a Pirataria na TV por Assinatura (que inclui operadoras como Sky, Telefônica, Claro, Globosat, Telecine, Discovery, ESPN, Disney, Fox, HBO, entre outras da categoria), admite que a atividade já atinge cerca de 20% do mercado da América Latina. A prática é também considerada como crime de roubo do sinal de TV, assim como a venda de equipamentos, como o AzBx, o Azamerica e o Lexusboz<sup>14</sup>.

12. *Cyberlocker* é um serviço de hospedagem de ficheiros e de descarga direta, como o *Megaupload*, *4Shared.com*, *Depositfiles*, *Turbobit*, *Freakshare*, entre outros.

13. [http://www.jn.pt/PaginaInicial/Seguranca/Interior.aspx?content\\_id=4123830](http://www.jn.pt/PaginaInicial/Seguranca/Interior.aspx?content_id=4123830).

14. <http://www.abta.org.br/default.asp>.

Apesar da insatisfação de associações e empresas acerca da aparente nocividade que as práticas evasivas de consumo e acesso aos conteúdos digitais ocasionam aos seus rendimentos, o mercado é fracionado se considerarmos a forma como muitas empresas têm utilizado o universo digital como fonte de crescimento econômico. O mercado do *streaming* tem sido interpretado como um novo modelo de negócio lucrativo e como uma aposta na comercialização de serviços digitais em contrapartida ao acesso não-autorizado. Empresas como a Merlin, a Netflix e a Spotify têm apostado na distribuição de música, filmes e séries televisivas de modo direto (*on-demand*), através da internet, em modalidades grátis ou paga.

A remodelação do mercado digital anda a passos lentos, mas de modo progressivo, o que não significa o fim do consumo não autorizado. As tentativas de bloqueio do acesso que têm sido feitas pelas associações de classe, geralmente caracterizada por um modo tradicional de exercer os seus direitos constituídos por leis e instituições jurídicas consideradas inadequadas aos contextos de consumo no âmbito do digital, provavelmente animará ainda a continuação de tais práticas. Como foi referido, um recurso que tem sido utilizado por associações como a Fevip é apelar a uma reforma legislativa que alargue o enquadramento jurídico de tais práticas para que as mesmas sejam punidas com maior eficiência. Também tem sido comum, a fiscalização de *websites* que agem como facilitadores do acesso não-autorizado a fim de serem removidos, como aconteceu em 2013 e, acima disso, o investimento em campanhas educacionais e denunciatórias que apelem para o bom-senso da sociedade portuguesa no sentido de manterem as boas práticas contra qualquer ilicitude<sup>15</sup>. No seu relatório de 2013, a Fevip, através da sua porta-voz, a advogada Manuela Góis, apesar das queixas acerca da falta

15. Em 2013, a Fevip conseguiu retirar da internet, *websites* como: ne-miguelito.com; ne-miguelito.info; PDCLINKS.NET; OXE7; CinemaTuga; Recfilmes; Ve-on; Sv5stars; Moovk; Portugal series; Warezptdown; Moviesonline.ws; LegendaTuga; Warezpt.pw; Piratamania; marreko-share.com; Putfilm. Wareztuga.tv; Lusodiscos; lusoshare.com; musica-portuguesa.net. Em 2015, o maior *website* de *torrents*, o The Pirate Bay, foi bloqueado em Portugal por determinação do Tribunal da Propriedade Intelectual na sequência de uma providência cautelar interposta pela Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos (Audiogest) e pela Associação para a Gestão de Direitos de Autor, Produtores e Editores (GEDIPE) contra as operadoras de telecomunicações (ISP - fornecedores de acesso à Internet) para obrigá-las a barrar os domínios dos *websites* relacionados com o *tracker*.

de legislação própria que permite uma “caça” mais eficiente, registra que as denúncias têm servido como um alerta no sentido de ajudarem os legisladores a voltarem o olhar para o reclame da indústria.

Hoje, nota-se que [tribunais e juízes] estão informados, que se interessam e até se consegue perceber o entendimento que têm a favor ou contra a Indústria. É imprescindível não perder a articulação correcta e célere com as diversas entidades oficiais e não oficiais, para que se possa dar continuidade a este projeto. Finalmente, os arguidos começam a perceber que se não cumprirem as penas de multa em que são condenados podem ir presos. Assim, começa-se a formar a ideia que, no limite, até é possível ser-se preso por se abusar da propriedade intelectual de alguém (Góis, 2013).

A pirataria também serviu para auxiliar a denominação da violação das patentes e do “roubo” da informação genética, mais conhecida como “biopirataria”<sup>16</sup>. A contrafação de artigos de luxo, apesar de existirem tentativas de dissociá-la da partilha de informação, também foi enquadrada na categoria porque tenta romper com um monopólio comercial a partir da produção de cópias fiéis de artigos de grife<sup>17</sup>. E, se quisermos voltar na história, na Londres dos anos de 1922-1934, uma cooperativa de ônibus independentes ficou conhecida como “The Pirates” por operar rotas alternativas a fim de competir com o monopólio da *London General Omnibus Company* (LGOC). O transporte alternativo ficou conhecido por oferecer uma opção aos itinerários tradicionais da LGOC (Jonhs, 2009). No Brasil, a pirataria nos transportes continua a existir como parte da economia informal. O chamado “moto-táxi” é um exemplo de como o agenciamento social providencia formas evasivas para contornar o monopólio das grandes empresas de transporte público e privado. Um exemplo final, *last but not least*, a ser en-

16. Sobre biopirataria e *biohackers*, ver Delfanti (2013). No livro o autor explora as mudanças ocorridas na circulação e na apropriação da informação científica. Delfanti (2013) argumenta que a combinação do *ethos* do movimento dos *hackers* e do movimento do *software* livre têm produzindo a ideia de ciência aberta e, desta forma, promovendo a redefinição social das relações entre pesquisadores, universidades e empresas.

17. A relação entre a pirataria, a contrafação e a economia informal é tratada por autores como Perez *et al.* (2013), Pinheiro-Machado (2012; 2011) e Mizukami e Castro (2013).

quadrado na categoria são os chamados no Brasil de “gatos”. Um “gato” é uma ligação clandestina e inclui diversas modalidades. Pode-se fazer um “gato” através do uso ilegal do sinal eletromagnético ou elétrico da rede de telecomunicações para conseguir acesso grátis à televisão por cabo ou à internet, às vezes de modo consentido ou não. Um “gato” também pode ser feito através do desvio de consumo da eletricidade e da água (*by-pass*), ou da ligação à rede pública sem os cadastros, ou seja, uma ligação por conta própria.

No interlúdio da desordem política e dos conflitos internacionais originados pela (in)definição da pirataria, as fronteiras da sua simplificação como crime e prática desviante têm sido contestadas através de novas abordagens encontradas na agência dos que lutam pela reordenação do campo semântico da lei em relação à hegemonia do *capitalismo informacional*. Tais iniciativas parecem inaugurar novos contornos do protagonismo social ao serem instauradas a partir de um esboço de negação das relações monopolistas e territoriais da informação, o que permite associar a pirataria a uma *prática reflexiva transformadora* (Ferreira, 2007).

No campo tecnológico, a ação oposicional quer no âmbito do ativismo individual de peritos em informática [como os casos de Edward Snowden, Chelsea Manning (Bradley), Richard Stallman e Julian Assange] e de *hackers* (nas suas variadas instâncias de atuação, como o caso dos *Anonymous*), quer através de movimentos sociais e iniciativas institucionais (veja os casos do movimento do *Software Livre*, do *Creative Commons*, do *Copyleft*, do *Wikileaks* e no campo da tecnoreligião, o surgimento do Kopimismo<sup>18</sup>) reverberam-se como *práticas de resistência* ao controle abusivo da informação que circula

18. Kopimismo (de *copy me*) é uma religião fundada na Suécia por Isak Gerso e é reconhecida pelo Estado sueco como legítima desde 2012. A Igreja Missionária do Kopimismo reivindica a cópia da informação como uma virtude sagrada. Os seus seguidores, os “Kopimistas”, acreditam que toda a informação deve ser distribuída livremente e sem restrições. A filosofia é baseada na oposição do monopólio do conhecimento em todas as suas formas. Três princípios regem a liturgia do Kopimismo: A informação é sagrada; o código é a lei e copiar é um sacramento. A partir da iniciativa de Gerso, a fé kopimista se espalhou por outros países, como no caso do Brasil em que a religião também foi reconhecida em 2013 e funciona como uma representante da sede na Suécia. Sobre a ciber-religiosidade e o caso do Kopimismo, ver Aguiar (2014).



na web a partir de um discurso que defende a urgência de uma internet livre e aberta (Vergne, 2013; Stallman, 2002; Gorz, 2005)<sup>19</sup>. Do mesmo modo, o quadro legal da propriedade intelectual e a confusão da política mundial em relação às fronteiras do ciberespaço são contestados através da criação de organizações políticas como os Partidos Piratas, intencionados em reexaminar e reordenar a ideia de Estado Nação a partir de uma nova gramática jurídica que interprete as inovações tecnológicas de modo favorável à criação de um novo modelo de sociedade.

Alguns grupos interpretam a pirataria como ornamento de novos modelos de negócio, ao incentivar a criação de alternativas para novas profissões e para o desenvolvimento econômico em áreas periféricas da economia. A explosão do *Tecnobrega*<sup>20</sup> no Brasil, a popularização do papel do DJ através das rádios-piratas, o mercado informal dos vendedores ambulantes e a Indústria do Cinema *handmade* de *Nollywood* na Nigéria, exemplificam como o *movimento pirata* não está interessado apenas em protestar a ordem estabelecida. Ele também parece empenhado em proporcionar inovações, que apesar de serem consideradas ilegítimas, corroboram para a reinvenção dos mercados e para o surgimento de novos empreendimentos.

No interior da chamada “Sociedade da Informação”, outrora interpretada como preconização de uma nova era e hoje marcada pela vigilância, pelo sequestro da privacidade e pela comercialização dos gostos pessoais, o *movimento pirata* aparenta representar uma espécie de vanguarda disruptiva das *estruturas estruturantes*. No campo da economia, prefigura-se como motor-chave do que Schumpeter (1961) chamou uma vez de *destruição criativa*; no espectro sociológico da agência, como *ethos* auto-determinativo que utiliza a acusação como recurso operatório para afirmação de uma subjetividade

19. Sobre as práticas de resistência civil no âmbito da defesa das ciberliberdades, ver, entre outros, os trabalhos sobre *hacking* de Coleman (2013; 2014), Pekka (2002), Levy (1984), Assange, Appelbaum e Muller-Maguhn (2012); Berry (2008) e Lessig (2008).

20. *Tecnobrega* é um movimento cultural do Brasil que deu origem a um gênero musical em que a lógica da sua produção é baseada na remistura e na fusão de ritmos populares com a música eletrônica. A tecnologia um elemento fundamental deste processo. Sobre o tema ver Lemos e Castro (2008).

própria, e no campo do direito, coloca em dúvida o processo de *rivalização artificial* dos produtos intelectuais que tem sido feito através da afirmação de um arcabouço legal baseado na ideia monopolista do *copyright*.

As interfaces da pirataria estabelecem uma rede de práticas e de relações de poder que alargam a sua *episteme* para o campo da política. Ao abandonar a sua condição restritiva de marcador criminológico, transforma-se em problema político, afirmando-se como uma categoria que designa variadas práticas sociais. Pensada a partir da ideia de *dispositivo*, a pirataria é um polo integrador de um conjunto disperso de forças, que reúne não apenas os agentes sociais que a praticam, mas também os discursos, as leis, as medidas administrativas e os artefatos tecnológicos que fazem dela uma instância variante do poder e do saber.

O cenário de insistente visibilidade da pirataria como delito estabelece um aparato que não só torna os sujeitos capturados por uma perspectiva normativa, como também colabora para tornar o agenciamento destes mesmos sujeitos em recurso concreto e reflexivo para sua ação. Admitir a pirataria deste modo implica dizer que a variedade aplicativa da categoria em suas diversas acepções incentiva o sujeito a pensar na prática que realiza, tornando-o um objeto de si mesmo ao confrontar-se com as qualificações externas que os dispositivos normativos imputam aos acusados nos jogos de poder. Neste sentido, a discussão de sua multilinearidade e de suas tensões favorecem a sua compreensão a partir dos elementos e dos aspectos que a constituem, dando origem ao que poderia ser chamado de *dispositivo da pirataria*, já que a sua análise demonstra como a categoria contempla um extenso quadro de alternâncias enunciativas e aplicativas servindo de base para a formação de novas formas de lutas sociais, novas éticas e novos agenciamentos políticos.

Na linguagem foucaultiana, o dispositivo da pirataria, expurgado por aquilo a que o autor nomeou de *concepção jurídica-discursiva* (Foucault, 2001) ao se referir ao poder, só pode ser admitido como *prática de resistência* ao ser refutado pela história dos jogos teóricos da lei, os quais são os responsáveis

por promover as associações e as conotações negativas assumidas historicamente na formulação do pensamento ocidental acerca do crime, do roubo e da pirataria (Pogrebinschi, 2004). Ao afastar-se da *hipótese repressiva* (Foucault, 2001), ou seja, substituindo o discurso jurídico que o estigmatiza pelo seu caráter analítico que o liberta, o *dispositivo da pirataria* fundamenta, ainda, aquilo que Giddens denominou de *política de vida*, ou seja, aquela que diz respeito às condições que nos libertam de modo a fazermos opções. Desta forma, a pirataria passaria de *política de incriminação* a uma *política de opção* encarnada pelo agenciamento individual e/ou coletivo (Giddens, 1997). Esta mudança paradigmática depende da *profanação da lei*, entendida como único instrumento capaz de objetivar, codificar e representar o que se entende por “boas práticas”.

Os exemplos de alteração das chaves de interpretação da pirataria citados acima transparecem os aspectos produtivos da prática ao irromper com *sanções normalizadoras* através de *mobilizações emancipatórias*, levando coletivos e indivíduos a conquistarem um certo tipo de autonomia e autenticidade política. A ação desencadeada não depende de um agente mediador, mas de sua auto-realização enquanto sujeito *consciente* daquilo que o *dispositivo* oferece para a formação da sua subjetividade e para a produção de um saber e de um poder que lhe é próprio. Neste sentido, podemos admitir que as clivagens e as reflexividades do *dispositivo da pirataria* proporcionam um exercício cambiante que ora se apresenta como estratégia de nomeação dos atos ilícitos, ora como um *recurso* operacional para o fortalecimento de um novo mercado capitalista, ora ainda como mecanismo positivo para criação de novas identidades e novos poderes.

Como símbolo radical da ruptura, a pirataria é o epicentro de contraponto aos constrangimentos legais. Desta forma, a eletividade de sua ação nos incentiva a refletir sobre a *episteme* política que está imbricada na sua representação como eixo fundamental de resistência. Do mesmo modo em que os contextos de coerção da lei e de subjetivação dos indivíduos a que os piratas marítimos estavam subjugados representavam um contexto idealizado para sua renitência civil, o deslocamento da pirataria para novos campos

de disputa de poder, como o da informação digital, serve também como pressuposto para o exercício de uma prática crítica em relação à *violência* instrumental dos dispositivos legais e protecionistas criados para punir os supostos delitos cometidos contra a propriedade intelectual. É nesta direção que a ação afirmativa do *movimento pirata*, antecedida pelo contexto da força coerciva dos progressos da legislação dos direitos autorais e das patentes, busca alternativas para uma ação política consubstanciada no engajamento e na luta contra a privatização do *bem comum*.

Os afrontamentos entre os diferentes discursos sobre a pirataria faz do dispositivo um terreno fértil para a supressão moral da unidade do poder jurídico, ao deslocar a sua centralidade anacrônica para o campo da ação emancipatória a partir de novas interpretações sobre o estigma da repressão da pirataria. Entretanto, esta análise só seria possível na medida em que a pirataria deixasse de ser interpretada *apenas* por um ângulo normativo e proibitivo. O seu enquadramento teórico jurídico-discursivo a partir de olhares homogênicos, hierárquicos e vigilantes reduziria, tanto a sua força analítica como, acima de tudo, bloquearia a sua riqueza *plural e multifária* enquanto estratégia não-dualística da produção positiva de novos poderes. Não implica dizer que a pirataria enquanto *prática de resistência* conduz os indivíduos a uma condição soberana de existência própria ou à formação de um projeto político coletivo, revolucionário e contestatário. No entanto, não podemos admiti-la como atitude “apolítica”. O seu caráter resiliente conduz o indivíduo a uma prática que se transforma em um *estilo de vida*, independente do seu caráter hedonista, celebrativo ou militante. Em seus variados formatos, ela se exterioriza, não como um ato de *conformação*, mas de *confrontação* com a higiene e com os limites da lei enquanto postulado ambíguo da gestão de ilegalismos intoleráveis, que ela diferencia - a par dos que ela permite como privilégios da classe dominante - a fim de formalizá-los, proibi-los, isolá-los e torná-los objetos de domínio.

Hoje em dia, a metáfora é utilizada para referenciar o uso e a distribuição não autorizada de bens intelectuais protegidos pelas leis da propriedade intelectual<sup>21</sup>. Para além disso, a palavra também passou a ser utilizada para identificar produtos contrafeitos, vendidos no mercado informal. Em resumo, no mar ou fora dele, a utilização terminológica da pirataria, segundo a condição conotativa e estipulativa em que foi socializada, serve para identificar os crimes e os criminosos que violam o direito da propriedade. Ao ser utilizada de modo arbitrário e sem diferenciações específicas, a pirataria se solidificou como um desvio social nocivo a ser combatido.

### **Mudança de rota: de piratas marítimos a piratas políticos**

A cultura da informação digital na Suécia é antiga e precursora. Em 1973, por exemplo, altura em que a *Advanced Research Projects Agency Network* (Arpanet) ainda era apenas um pequeno núcleo técnico da internet, o país, ao contrário de outros países europeus, aventurou-se na transmissão de informações utilizando o sistema através de um satélite conectado a uma estação terrestre em Tanum<sup>22</sup>. E em 1984, a Suécia experimentou a primeira conexão por meio da internet. Quatro anos depois, a *Swedish University Computer Network* (Sunet), uma rede de ensino superior conectou-se diretamente com servidores dos EUA. Mais tarde, em 1995, a população passou a ter acesso público às redes digitais. Para isso, bastava subscrever os serviços prestados pela Algonet, um dos primeiros fornecedores de acesso à internet do país. Como o serviço ainda era dependente da rede telefônica, a Telia, maior empresa de telecomunicações da Suécia, superfaturava as taxas mensais e as tarifas de utilização. Como o custo da utilização final da internet era baseado nas tarifas cobradas por minuto, como se fosse uma chamada tele-

21. No âmbito das tentativas de conceitualização da pirataria contemporânea, um decreto brasileiro que regula o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCPI), definiu legalmente a prática como: "a violação aos direitos autorais de que tratam as Leis nos 9.609 e 9.610, ambas de 19 de fevereiro de 1998". Trata-se do Decreto nº 5.244 de 14 de Outubro de 2004, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5244.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5244.htm).  
22. <http://www.teliasonerahistory.com>.

fônica, estar conectado por muito tempo era uma prática dispendiosa para consumidores da classe média. A partir de 1996, o país passou a utilizar ligações por cabos e, em 2001, o ADSL ficou disponível.

A fase inicial de proliferação da internet da Suécia durou até 2005, ano em que os serviços de banda larga passaram a ser oferecidos aos suecos. Atualmente, fala-se que o país vive a fase móvel. A conexão através do uso de *smartphones*, apesar de não alcançar integralmente o país, chega a atingir metade da população. Entre os dados apresentados no último relatório da *The Internet Infrastructure Foundation* (.SE) sobre os suecos e a internet, o alastramento do serviço obteve um acréscimo significativo que partiu dos 2% em 1995, para 93% em 2013 (Findahl, 2013).

Diversos relatórios realizados por agências públicas de fomento do desenvolvimento tecnológico e empresas privadas ligadas ao setor tem elevado a Suécia a uma das mais importantes potências na área das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Em 2010, o Fórum econômico Mundial apresentou o documento “The Global Information Technology Report 2009–2010”. Na lista de 133 países pesquisados, a Suécia estava no topo como a maior economia em rede do mundo (Dutta e Mia, 2010). Em 2012, a *International Telecommunication Union* (ITU) apresentou o Índice de Desenvolvimento das TIC. Os suecos mantiveram-se como o segundo país a desenvolver a melhor performance do setor. Os relatórios não comprovam apenas a força tecnológica do país. A posição da Suécia também tem sido confirmada com resultados positivos em relação aos impactos sociais e ambientais derivados da utilização das TIC.

Em 2012, um estudo realizado pela *World Wide Web Foundation* destacou a Suécia como o país, entre os 61 pesquisados, a atingir o melhor índice na escala de utilização da internet. Os dados recolhidos entre 2007 e 2011 revelaram que 91% da população sueca fazia uso da rede mundial de computadores. Para medir o grau de penetração da internet nos países pesquisados, o estudo considerou três principais indicadores: Infra-estrutura Institucional e das Telecomunicações; Conteúdo e Acesso à Informação;

Impactos Políticos, Econômicos e Sociais. A maior pontuação da Suécia referia-se ao terceiro índice, considerado pelo relatório o mais relevante. Segundo o documento, este indicador refletia a utilidade e o valor da internet para as pessoas, demonstrando o grau de importância que ela exerce na vida dos cidadãos. O impacto foi considerado na medida em que os partidos políticos passaram a utilizar a internet como espaço de mobilização e de melhorias na eficiência da sua atuação social (Farhan e D'Agostino, 2012).

Em 2013, o mesmo estudo foi ampliado ao incluir mais 20 novos países e novas áreas, em particular o campo do gênero, dos direitos à privacidade, segurança e dados abertos. Uma vez mais, a Suécia permaneceu no topo da lista, sendo impulsionada em todas as dimensões do estudo, principalmente em relação à expansão da banda larga móvel. Segundo o relatório, a posição da Suécia justificou-se pelas políticas públicas do país que foram sendo implantadas desde 2009 a partir de um plano estratégico para ampliar a infraestrutura de alta velocidade e, desta forma, alargar o acesso público à internet. Os resultados das políticas estatais reforçaram a posição do país como um dos maiores inovadores no setor das telecomunicações, transformando a rede em uma ferramenta ubíqua para o desenvolvimento cultural dos seus cidadãos. Por outro lado, o relatório destacou os riscos políticos ocasionados pelo incremento tecnológico e o aumento do acesso, principalmente os relacionados às políticas de vigilância, censura e violação da privacidade (Jellema e Alexander, 2013). Embora a construção dos resultados do relatório e a metodologia na recolha dos dados esteja pouco esclarecida, o relatório chama a atenção pelo aspecto qualitativo que propôs, principalmente ao concentrar-se nos aspectos sociais e políticos da internet. Sem dúvida, a *World Wide Web Foundation* evidencia, a partir da construção das dimensões da sua análise, o seu interesse na defesa por uma rede aberta, descentralizada e com regulação específica, fortalecendo assim a sua constante utilização como recurso fundamental de desenvolvimento das sociedades digitais. Do mesmo modo, salienta o crescimento das disputas de

poder e dos conflitos que emergem das controvérsias entre o direito à informação como bem público e as intervenções políticas de limitação do seu acesso.

O caso da Suécia adquire fundamento heurístico não apenas pelos motivos salientados acima, mas pelo reconhecimento internacional - representado pelas diversas iniciativas sociais que foram sendo elaboradas à luz de conflitos políticos, como o *Piratbyrån*, do *The Pirate Bay* e do *Piratpartiet* - que o país foi adquirindo no cenário do ativismo político estimulado pelo crescente uso das redes digitais como um recurso para o fomento sociocultural. Neste capítulo, a pesquisa apresenta uma breve genealogia do Partido Pirata a fim de elucidar o contexto e as motivações da sua criação, bem como articula o seu surgimento a partir de uma perspectiva orientada pelos efeitos das políticas de intervenção que têm sido aplicadas no âmbito da regulação da rede global de computadores.

O texto ainda introduz os casos da Alemanha, de Portugal e do Brasil, apoiando-se na sua recente história e no material recolhido durante o período de observação participante, conforme explicitado na metodologia. O objetivo é demonstrar como o Partido Pirata - pensado como *rótulo* adotado por diversos partidos políticos em diferentes países concentrados na defesa de interesses comuns - realiza aquilo que pode ser chamado de *conversão institucional da pirataria*, entendida aqui como um processo de transformação do ativismo civil em novas formas organizadas de participação política. Ainda no campo do analítico, o capítulo conjuga esta mudança salientando o quadro ideológico das teses que foram sendo formadas no processo de consolidação de um movimento de ordem internacional, bem como os conflitos, as dificuldades e as estratégias dos sujeitos diante de alguns desafios da sistematização burocrática.



## Código-fonte: do protesto popular ao empreendedorismo tecnopolítico

O surgimento do primeiro Partido Pirata na Suécia (*Piratpartiet*), doravante designado de PPS, em 2006, foi impulsionado por duas situações ocorridas em 2003: 1) a criação da *Swedish Anti-piracy Bureau* (*Svenka Antipiratbyrån*)<sup>23</sup>, uma agência privada, financiada pela *Motion Picture Association of America* (MPAA), destinada a salvaguardar a aplicação da lei de direitos autorais no país; e 2) o surgimento do *Piratbyrån*, um coletivo marcadamente disposto a incluir o debate sobre o *copyright* na agenda pública a fim de transformá-lo em um problema político (Burkart, 2014; Miegel e Olsson, 2008). O conflito foi reforçado, depois que o ministro Thomas Bodström, em 2005, levou a público um projeto de lei para intensificar as medidas de controle e monitoramento da internet, apoiado na promessa de garantir maior segurança à sociedade sueca<sup>24</sup>.

Do ponto de vista tecnológico, o *website The Pirate Bay* (TPB) é o exemplo mais evidente da atuação do grupo e representava uma das principais bandeiras do coletivo. Em 2003, o grupo disponibilizou um *tracker* através do protocolo da Rede *Bit Torrent* para experimentar a partilha de arquivos indexados em *websites* utilizando a tecnologia P2P. O sucesso da experiência revolucionou a forma de partilha de informação. No final de 2004 já existia mais de um milhão de *peers* interligadas e cerca de 60 mil arquivos do tipo *torrent* indexados. Além de se tornar um dos mais populares da categoria, o TPB transformou-se no maior *rastreador* de conteúdos. O trabalho do coletivo durou até 2010, ano em que o grupo se desfez após a morte de Ibi Kopimi Botani, um dos co-fundadores do grupo.

A aplicação das leis de *copyright* endureceu um pouco mais na Suécia em 2005. Neste contexto, a atuação do *Piratbyrån* já havia estabelecido uma consciência nacional acerca da importância de preservar o direito à livre

23. A missão da *Antipiratbyrån* era salvaguardar e promover os direitos autorais das empresas. Além disso, a Agência pretendia educar e informar o público sobre a importância dos direitos de autor.

24. Para uma visão panorâmica da história dos Partidos Piratas, ver a figura 4.

partilha de conteúdos entre os utilizadores. As políticas de intervenção a favor dos monopólios comerciais tornaram-se mais intensas e a posição dos políticos suecos aparentavam apoiar as reivindicações destas empresas.

Em Maio de 2006 a polícia sueca, num ato irruptivo, apreendeu os computadores que garantiam o serviço do TPB deixando o *website* inoperante por três dias. A operação resultou em inúmeros protestos populares e na mediação internacional (Hintikka, 2006). O número de membros do *Piratpartiet* subiu para os milhares. No entanto, a adesão não se traduziu em votos suficientes para vencer a primeira eleição. Na disputa nacional de 2006, obteve 0,63% dos votos. Mesmo sem resultados favoráveis que garantiriam um lugar no *Riksdag* (Parlamento da Suécia) - mínimo de 4% -, o Partido tornou-se o terceiro maior fora do Parlamento, ultrapassando, por exemplo, o Partido Verde Sueco (Li 2009; Erlingsson e Persson, 2011: 123).

O trabalho do *Piratbyrå* e o ataque ao TPB podem ser entendidos como duas etapas importantes na galvanização do *Piratpartiet*. A aparente resistência da política tradicional em promover a reorganização estrutural do *copyright*, e a consequente implementação de leis (e medidas) rigorosas de regulação das práticas de partilha - como a alteração em 2005 da lei sueca que regula os direitos autorais para obras literárias e trabalhos artísticos e o projeto de Bodström (apelidado na blogosfera sueca de “Bodström Society”)<sup>25</sup> para intensificar as medidas de controle e monitoramento da internet a fim de garantir maior segurança à sociedade sueca - transformaram-se, obviamente, em precedentes ideais para institucionalização do discurso do *Piratbyrå* (Miegel e Olsson, 2008).

Do ponto de vista político, o trabalho do *Piratbyrå* serviu como uma partícula de galvanização do nascimento do primeiro Partido Pirata. Em entrevista à Revista Fokus, Rick Falkvinge, fundador do PPS, explicou que as ideias para a criação do Partido tiveram início em 2005. Durante um

25. O termo foi cunhado pelo jornalista Oscar Swartz, em 2005, para denunciar as propostas de Bodström como ameaças incisivas aos direitos civis da privacidade, do anonimato e das práticas de partilhas já estabelecidas na Suécia.

almoço no McDonalds, Falkvinge esboçou em um guardanapo aquilo que seria a plataforma do Partido: acabar com as patentes, os direitos de autor e a proteção das marcas. A justificativa para a formação de um novo partido político concentrava-se em estabelecer uma resistência civil em contraposição às políticas de vigilância da internet que estavam sendo fortalecidas na Suécia através das propostas do ministro Thomas Bodström. Os objetivos de Bodström só seriam alcançados através da criação de medidas rigorosas de monitoramento. Para os ativistas, as propostas do ministro eram ameaças incisivas a direitos civis, como a privacidade, o anonimato e as práticas de partilhas já estabelecidas na Suécia.

Aproveitando o clima político, em Dezembro de 2005 Falkvinge registrou um domínio na internet chamado “piratpartiet”. No dia 01 de Janeiro de 2006, o PPS estava fundado<sup>26</sup>. Em seguida, Falkvinge espalhou uma petição através de um “hub Direct Connect”<sup>27</sup> a fim de recolher assinaturas para o registro do Partido. Um dia depois, o *website* já contabilizava três milhões de acessos. Rick Falkvinge deixou o trabalho, fez um empréstimo bancário e decidiu dedicar-se integralmente à construção do Partido. Apesar das assinaturas digitais recolhidas nos dias seguintes à criação do *website*, o registro foi oficializado no dia 15 de Fevereiro de 2006, tendo em conta que a Comissão Nacional das Eleições da Suécia considerava válida apenas assinaturas manuscritas. O caso TPB fortaleceu a explosão do Partido. Em 17 de Setembro do mesmo ano, o PPS foi às urnas pela primeira vez. Recebeu 0,63% dos votos válidos, num total de 34.918. Não elegeu nenhum candidato, mas tornou-se no terceiro maior Partido fora do Parlamento Sueco<sup>28</sup>.

26. A criação de um novo partido político na Suécia é como a criação de uma organização sem fins lucrativos. Exige-se o mínimo de três membros para ocuparem os cargos de presidente, tesoureiro e secretário. Para ficar registrado na Autoridade Eleitoral é necessário comprovar 2000 assinaturas em papel (assinaturas eletrônicas não são suficientes) e devem ser entregues no máximo durante a primavera do ano das eleições. O registro na Autoridade Eleitoral não é um requisito para criação de um partido político nem muito menos para concorrer nas eleições. O registro serve para garantir a proteção do nome do partido e dos documentos eleitorais, evitando possíveis fraudes. O principal pré-requisito é estar constituído juridicamente.

27. A *Direct Connect* é uma rede de partilha de ficheiros e de canais de *chat*. Cada utilizador liga-se pelo menos a um “hub” que lhe fornece informação sobre os ficheiros partilhados pelos outros utilizadores ligados a esse mesmo “hub”.

28. <http://www2.piratpartiet.se/historia>

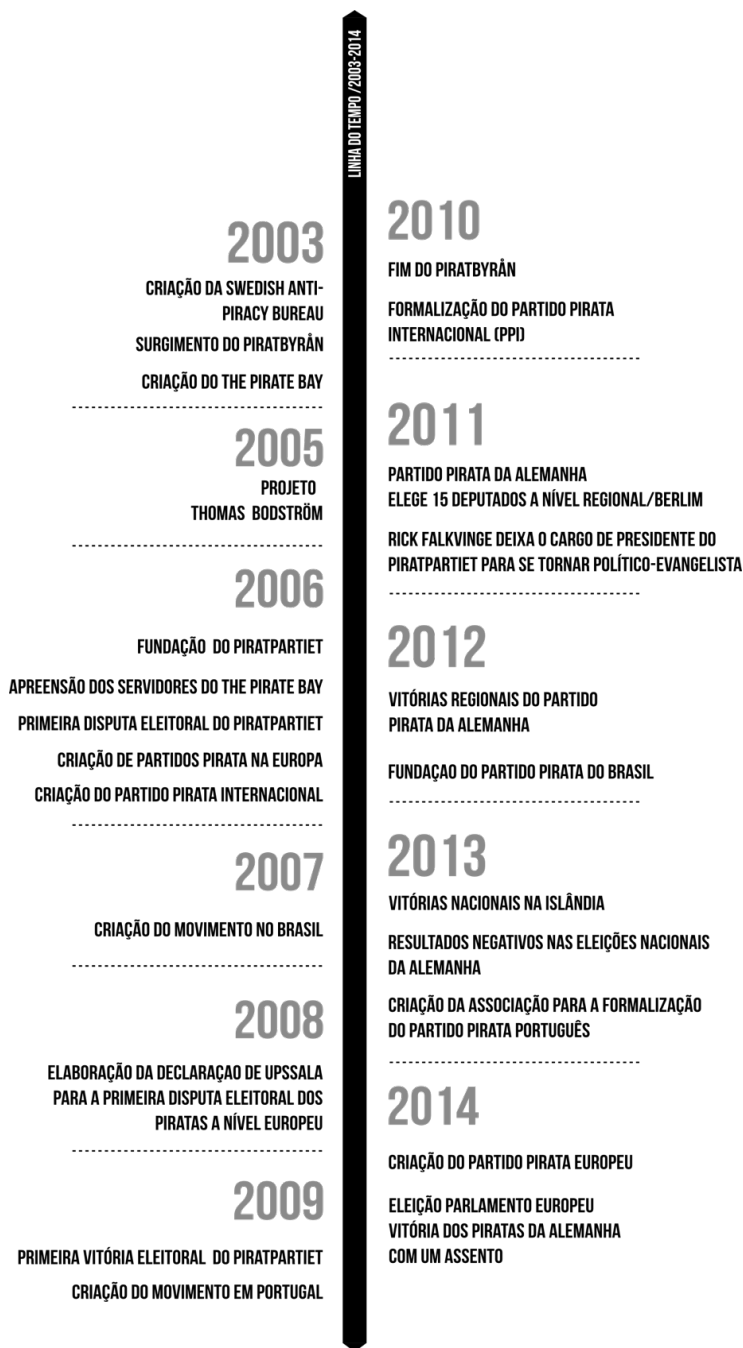


Figura 4. Linha do tempo da história do MPP

Nos anos seguintes, o TPB passou a ser envolvido em uma série de processos judiciais envolvendo Gottfrid Svartholm Warg, Peter Sunde, Fredrik Neij (co-fundadores do *tracker*) e Carl Lundström (acusado de financiar parte das atividades do TPB). Em 2009 a *International Federation of the Phonographic Industry* (IFPI) abriu um processo contra os quatro alegando violação da lei de *copyright*. A Corte Sueca condenou, por unanimidade, os quatro réus a uma pena de prisão de um ano, além de prever o pagamento de 2,7 milhões de euros<sup>29</sup>. Segundo a sentença do tribunal, apesar do *website* não armazenar nem partilhar diretamente os conteúdos protegidos pela lei, a decisão foi justificada sob a acusação de terem facilitado a violação da lei do *copyright* através do serviço que ofereciam<sup>30</sup>. Em Fevereiro de 2012, depois dos acusados aguardarem a decisão do recurso aplicado em relação ao veredicto da primeira instância, o tribunal sueco manteve a decisão inicial. Os réus foram considerados culpados e tiveram as penas reduzidas, exceto Svartholm. Fredrik Neij foi condenado a 10 meses de prisão, Peter Sunde, oito e Carl Lundström, a quatro. O valor estipulado para a multa foi alterado de 32 para 46 milhões de coroas suecas (cerca de cinco milhões de dólares).

O julgamento do caso TBP repercutiu mundialmente e fragmentou os resultados e as conclusões. As empresas de entretenimento comemoram o veredicto, incentivando a prossecução de novas ações repressivas de controle dos conteúdos protegidos pela lei. Acima da desculpa econômica, geralmente alegada pelos grupos que usufruem do *copyright*, a moral ontológica da propriedade intelectual recebeu forte reforço. No entanto, a principal contribuição da ascensão retórica do TBP deve ser entendida não apenas pelo impulso que recebeu da lógica do mercado ou pelo *ethos hacker* (Coleman, 2013). A sua mera criação, parece ter realizado o principal objetivo do *Piratbyrån*, o de sublinhar o caráter obsoleto das leis de *copyright* no contexto tecnológico. Assim, o trabalho do coletivo estabeleceu um marco

29. IFPI commissioned translation of the TPB verdict. O texto pode ser lido através da ligação: [www.ifpi.org/content/library/Pirate-Bay-verdict-English-translation.pdf](http://www.ifpi.org/content/library/Pirate-Bay-verdict-English-translation.pdf).

30. <http://sverigesradio.se/Diverse/AppData/Isidor/files/83/6276.pdf>.

no debate público sobre as políticas de restrição das interações sociais com a cultura e o conhecimento no quadro das novas tecnologias de informação e comunicação (Anderson, 2011).

### **Mudança de escala: uma ideia para mudar a Suécia, a Europa e o Mundo**

No mesmo ano de fundação do primeiro Partido Pirata, ativistas da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Finlândia, Irlanda, Polônia, Espanha e Holanda fundaram os próprios partidos a partir da iniciativa sueca. No ano seguinte, representantes destes grupos se reuniram na Áustria para formar uma aliança a fim de planejar as estratégias para as eleições do Parlamento Europeu. A “Declaração de Uppsala”, finalizada em 2008, resumiu a proposta coletiva que seria encabeçada na corrida eleitoral de 2009<sup>31</sup>. Nas eleições para o Parlamento Europeu de 2009, o Partido Pirata Sueco recebeu 7,13% (214.313 mil) do total de votos da Suécia e garantiu um assento parlamentar. Com o Tratado de Lisboa ratificado, o número de votos garantiu mais uma cadeira.

Ainda em 2009, o Partido Pirata da Alemanha (PPA) conseguiu seu primeiro deputado no *Bundestag* através da adesão de Jorg Tauss, do Partido Social Democrata<sup>32</sup>. Depois de Tauss, os piratas alemães continuaram a ganhar força política quando um dos fundadores do Partido Verde da Alemanha, Herbert Rusche, também se filiou<sup>33</sup>. Em 2010, os piratas oficializaram o Partido Pirata Internacional (PPI), uma organização não-governamental de cariz cooperativa, com sede em Bruxelas, com o objetivo de integrar os piratas e animar o debate internacional. O PPI, que já existia informalmente desde 2006, surgiu como uma alternativa para contribuir para a consolidação do movimento a nível mundial e como um ponto de apoio e de troca de experiências para os grupos que estão em processo de oficialização. No encontro de 2012, os membros do PPI decidiram criar um partido a nível europeu para participar nas eleições de 2014 com um plano de governo co-

31. [http://www.piratpartiet.se/nyheter/european\\_pirate\\_platform\\_2009](http://www.piratpartiet.se/nyheter/european_pirate_platform_2009).

32. O caso da adesão de Tauss pode ser lido na página do PPA: [http://wiki.piratenpartei.de/FAQ\\_J%C3%B6rg\\_Tauss](http://wiki.piratenpartei.de/FAQ_J%C3%B6rg_Tauss),

33. <http://www.p2p-blog.com/item-1089.html>.

num aos signatários. A intenção era fortalecer a presença no Parlamento Europeu para que o programa comum dos partidos nacionais fosse realizado no âmbito comunitário<sup>34</sup>. O encontro para a fundação do Partido Pirata Europeu (PPEU), realizado em Bruxelas em Março de 2014, reuniu cerca de 500 representantes de diversos Partidos da Europa, elegeu Amelia Andersdotter como presidente e Peter Sunde, conhecido como porta-voz do TPB, como candidato a sucessor na presidência da Comissão Europeia. No âmbito das eleições europeias, os resultados foram insatisfatórios para o Partido Pirata. Para além de perderem os dois eurodeputados eleitos em 2009, apenas o Partido Pirata da Alemanha, dos 15 partidos que concorreram, conseguiu garantir um assento, dos 754 disponíveis, com a eleição de Julia Reda.

Quando o PPS foi fundado, Rick Falkvinge acreditava que a sua criação mudaria não só a Suécia, mas a Europa e o mundo. O caso da Alemanha fortaleceu a profecia de Falkvinge. As vitórias em 2012 dos piratas alemães criaram alarde nos *media* e rumores nos bastidores da política alemã principalmente porque o jovem Partido Pirata da Alemanha (PPA) mostrou índices de superação da performance da ala mais tradicional. Em 2011, o PPA obteve as primeiras vitórias regionais nas eleições de Berlim com 8.9% dos votos - dos 141 assentos no *Abgeordnetenhaus* (Câmara de Deputados), 15 ficaram com os piratas<sup>35</sup>. Em Março de 2012, o PPA continuou a crescer. Nas eleições do Estado de Saarland alcançou 7,4% dos votos e garantiu mais quatro assentos parlamentares. Em Maio do mesmo ano, com o resultado positivo nas estaduais de Schleswig-Holstein, o PPA conquistou mais seis lugares na Assembléia Legislativa e na Renânia do Norte-Vestfália, o maior colégio eleitoral da Alemanha, o PPA obteve 7,9% dos votos e elegeu mais 20 representantes<sup>36</sup>. Em menos de dois anos de corrida eleitoral, 45 deputados e 199 conselheiros municipais foram eleitos pelo PPA. Na últimas eleições nacionais realizadas em 2013, o Partido Pirata da Alemanha obteve resultados

34. <http://www.ppeu.net>.

35. <http://www.abgeordnetenhaus.de>.

36. <http://www.wahlergebnisse.nrw.de/landtagswahlen/2012/aktuell/dateien/a000lw1200.html>.

negativos (2,2% dos 5% exigidos) não conseguiu votos suficientes para entrar no Parlamento Alemão e garantir um lugar dos 630 disponíveis. Embora o desempenho tenha sido insatisfatório, o PPA continua como o mais representativo, ainda que a nível estadual, ao integrar quatro parlamentos no país (Quadro 1).

Atualmente, o número de países a levantarem a bandeira pirata através dos próprios partidos (oficializados e em processo de oficialização) já passa dos sessenta (Fig. 5)<sup>37</sup>. A rapidez do seu alastramento fortaleceu o Movimento dos Partidos Piratas como um importante fenômeno social do século XXI. A eleição de dois eurodeputados em 2009 pelo Partido Pirata da Suécia, a ascensão fulminante do Partido Pirata Alemão e as vitórias dos piratas da República Checa, da Islândia (com a primeira vitória, a nível nacional, em 2013), da Holanda e da França são indícios singulares da sua gradativa penetração no espectro político (Li, 2009; Erlingsson e Persson, 2011).

País	Nível estadual	Nível municipal	Nível nacional	Nível europeu	Total de eleitos
Alemanha	45	201	0	01	247
Suécia	0	0	0	02	02
República Checa	0	03	01	0	04
Espanha	0	02	0	0	02
Áustria	0	02	0	0	02
Croácia	0	02	0	0	02
França	0	02	0	0	02
Islândia	0	01	03	0	04
Holanda	0	01	0	0	01
Suíça	0	02	0	0	02
Total					268

Quadro 1. Representação Global do Partido Pirata / 2009 – 2014.

[http://en.wikipedia.org/wiki/List\\_of\\_Pirate\\_Parties](http://en.wikipedia.org/wiki/List_of_Pirate_Parties)

37. Para uma visão atualizada do quadro geral da penetração política dos Partidos Piratas no Mundo, consultar: [http://en.wikipedia.org/wiki/List\\_of\\_Pirate\\_Parties#National\\_Pirate\\_Parties](http://en.wikipedia.org/wiki/List_of_Pirate_Parties#National_Pirate_Parties).



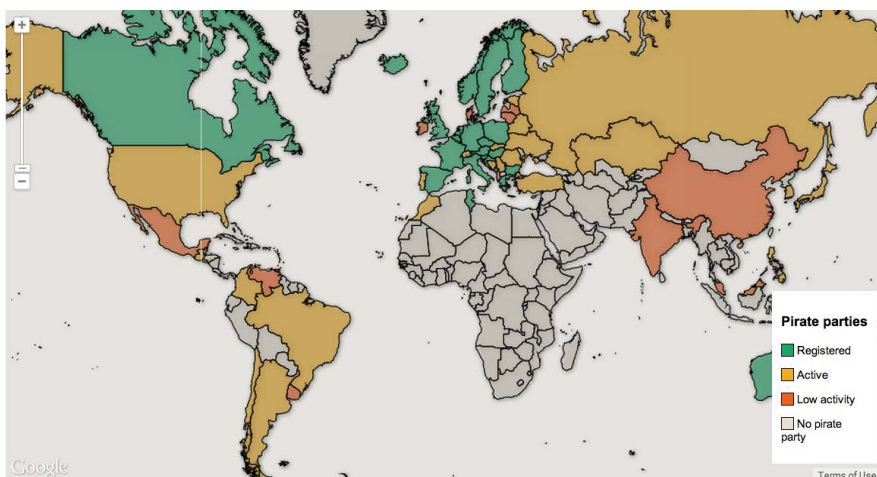


Figura 5. Mapa global dos Partidos Piratas  
 Fonte: <https://piratetimes.net/pirate-parties-worldwide>

Na análise proposta por Erlingsson e Persson (2011), a vitória de 2009 do *Piratpartiet*, ao contrário do que alguns analistas consideraram como um efeito da insatisfação do eleitorado com a política nacional, foi estabelecida por meio de uma identificação individual com as premissas do Partido e da constatação da ausência destes princípios nas propostas dos políticos tradicionais. Na conclusão dos autores, a principal razão que explicaria o seu sucesso inicial reflete-se no fato de ter sido o único a representar o ponto de vista dos eleitores em relação ao direito à privacidade e ao *download* através da internet.

### **Movimentos das ondas: internet, política e protagonismos**

O surgimento do MMP testifica a contraposição à obliteração dos novos valores políticos que passaram a emergir a partir da intensa utilização das novas tecnologias como ferramenta de produção de novos direitos, deveres e significados da existência. As criações de novos partidos, o dever de novos movimentos e de novas reivindicações sinalizam, além dos conflitos de valores, diferentes etapas nas disputas de poder. Neste raciocínio, é comum fazer referência às influências contextuais que a tecnologia das redes e a informação digital têm exercido nas atuais transformações do exercício sociopolítico e na formação de novas identidades. Os conflitos afirmam-se,

de modo mais exaustivo, devido às aparentes contradições entre o modelo mercantil de exploração comercial do digital, as velhas formas de se fazer política e o constante crescimento de diferentes formas de interação simbólica com a informação. As disparidades no âmbito do consumo destes bens através da internet são mencionadas, de modo contínuo, quando as oposições de interesses são identificadas a partir de formas autônomas, principalmente nos processos da partilha não autorizada destes bens no contexto digital.

Estas desordens do campo jurídico-legal em relação às evasividades e subjetividades políticas que foram se formando a partir de um legado auto-suficiente dos sujeitos em relação ao consumo dos bens culturais através da internet e de mecanismos que permitem a sua partilha, estabeleceram, também, o reforço de modos de vigilância e punição, sobretudo quando o conceito de propriedade é invocado como pretexto legal nos casos em que um sujeito coletivo e/ou individual acredita ter sido lesionado, de modo não-autorizado, pelo seu alheio. Como já foi explicado nos capítulos anteriores, a pirataria permanece como centro de disputa paradigmática para identificar tais casos. É neste sentido que ela toma uma dimensão política na medida em que os sujeitos a quem, geralmente, são destinadas as acusações de violação das leis que regem as formas de consumo dos bens culturais no contexto digital, aproveitam-se para elaborar formas próprias de assentamento cívico na tentativa de afirmar novas agências e novas identidades políticas. Nestes casos, a internet é indissociável a tal prática na medida em que ela é transformada em um espaço público central para afirmação destes conflitos colocando em questionamento formas convencionais de organização do poder, da cidadania, da ordem e da participação social (Sousa, Pinto e Costa e Silva, 2013).

Embora a admissão da internet como espaço público para a intervenção social apresente fragilidades práticas e desafios teóricos e metodológicos – uma dificuldade herdada da própria definição tradicional de esfera pública – os níveis e os estilos de participação política dos indivíduos através do uso das tecnologias reiteram o papel da rede como um importante promotora de novas formas de interferências sociais no campo das disputas de poder

democrático (Dahlgren, 2005). No que se refere às ampliações das configurações dos espaços comunicativos relevantes para a democracia, a internet recebe atenção na medida em que as suas estruturas organizacionais (aspectos jurídicos, políticos, técnicos e arquitetônicos) e as suas variadas dimensões interativas vão sendo contestadas por dinâmicas próprias e modalidades de interação assentes na tentativa de construção de uma esfera pública digital aberta a diferenciados modos de participação cidadã.

Nos estudos sobre tecnologia e engajamento político é comum encontramos análises divididas entre perspectivas variadas sobre a efetividade da participação cidadã motivada pela utilização da internet. Alguns pesquisadores sugerem que o grau de envolvimento dos sujeitos, principalmente os jovens, na política tradicional, ou seja, na forma de ativismo partidário, sofre um elevado déficit devido à apatia social com os modelos da política tradicional. Ao contrário de uma militância exclusivamente partidarista, os jovens estariam mais interessados em campanhas particulares ou comunitárias baseadas em questões que são por eles interpretadas como alienadas das formas convencionais do discurso político (Banaji e Buckingham, 2013).

Do mesmo modo, a aparente falta de interesse destes sujeitos com os modelos conservadores das *macropolíticas* dos partidos históricos daria lugar a um outro tipo de padrão orientado por *micropolíticas* elaboradas e motivadas por questões que integram o universo valorativo da juventude, geralmente reprimido pelo discurso da política clássica, como as dimensões do prazer, das emoções e do entretenimento. Neste sentido, a *micropolítica*, ao contrário da *macro* que é assimilada a partir de padrões desatualizados em relação às práticas juvenis, baseia-se na produção de sentidos orientados por um modelo político do tipo DIY (*do-it-yourself*) em que o sujeito está implicado como agente direto da sua própria ação através de uma identidade *auto-reflexiva* e *auto-dirigida*. Na configuração dos movimentos sociais e organizações políticas contemporâneas, com maior incidência a partir de 2010, distribuídas pelo mundo afora e organizadas por motivações políticas semelhantes, mas com objetivos e estratégias diferenciadas (Primavera Árabe, *Occupy Wall Street*, Geração à Rasca, Indignados, Jornadas de Junho, Wikileaks,

Anonymous e Partidos Piratas, entre outras iniciativas), o modelo de DIY é complementado com uma nova configuração do fazer política. A partir da colaboração, comunizarimo e defesa de interesses próprios, os participantes integram a ideia de DIT (*do-it-together*)<sup>38</sup>. Nesta ordem, o sujeito não só executa um projeto no âmbito pessoal, como também transfere esta energia individual e autônoma para o coletivo. Muita desta prática, tem sob a sua ideologia o caráter circunspecto que a tecnologia das redes, representada maioritariamente pela internet, projeta no imaginário destes sujeitos. Nas práticas do tipo DIT, a política não é um campo para a ação purista e clássica, ou seja, aquela que tem orientado as estratégias do partidarismo hierárquico. Pelo contrário, a luta política no campo do DIT circunscreve-se em tentativas e esforços de execução de planos e projetos através de uma mobilização horizontal, sem lideranças nem culto de personalidades.

Do ponto de vista histórico, tais engajamentos sucedem a safra de manifestações autônomas da Europa, principalmente, no ano de 1968, conforme salientou Katsiaficas (2006), marcada pela intensa tentativa civil de estruturar ações inovadoras sem que, para isso, fosse necessário invocar as forças tradicionais de oposição, como as uniões de trabalhadores e os partidos políticos tradicionais. Na perspectiva do autor, estes *movimentos anti-sistêmicos* (os movimentos estudantis, feministas e ambientalistas) eram caracterizados pelo exercício de uma autonomia coletiva desencadeando, desta forma, uma nova constelação de poder. Fazem valer o caráter amador da sua luta política como recurso para elaborar estratégias de negação das estruturas imperativas e para criar modos de participação política que ultrapassassem o modelo convencional de compreensão daquilo que normalmente era considerado como política. Segundo o autor, tais movimentos representavam a transformação dos protestos no âmbito das questões individuais (o *self*) em lógicas autônomas organizadas em redor de lutas pela defesa de causas coletivas (o *together*). Tratava-se de uma ação orientada e organizada por uma resistência à moratória política e em oposição à colonização do

38. *Do-it-yourself*, em língua inglesa pode ser traduzido para “faça-você-mesmo” e *do-it-together*, “fazer-junto”.

próprio cotidiano. Embora estas identidades cívicas estejam fundamentadas por ideologias que pretendem manter-se desalinhadas a partidarismos políticos, o seu alinhamento interventivo, pode ser considerado como um exercício de carácter político.

No domínio das práticas que emergem da interação com as NTCIs e do imaginário social que a metáfora da rede promove, quer pela via sociopolítica (abertura, descentralização, autonomia, empoderamento, transparência, democracia), quer pelo lado hedonista (consumo, acesso a bens culturais, lazer, relações sociais), os contributos de Mouffe (1999) contribuem para iluminar a compreensão de tais práticas, nomeadamente as que integram o quadro fundacional do Partido Pirata, ao considerarmos as diferenças e a dimensão pluralista entre o conceito de *político* e *política*. Mouffe (1999), ao optar por um modelo do tipo “plural-agonístico”, defendeu esta diferença qualificando o *político* como modo de vida, ou seja, como um projeto *agonístico* que se insere no campo da autonomia dos sujeitos, na reflexividade e na auto-identidade. É nesta óptica que é possível pensar numa *política de vida*, no sentido atribuído por Giddens (1997) e por Dubar (2006), baseada por uma *práxis* quotidiana que se expressa através de formas personalizadas de atuação social. Do outro lado, a ideia de *política* estaria submetida a um modo exclusivo de participação sistêmica no mundo das leis, ou seja, conectada à forma partidarista e a um conjunto de práticas, discursos e instituições interessadas em estabelecer um tipo de organização social que estão sempre submetidas pelo conflito, já que são afetadas pela dimensão antagonónica do *político* (Mouffe, 1999:20). A correlação entre os dois conceitos também é importante para aferir os níveis de participação social dos sujeitos na vida cívica. Afinal, o exercício da *política*, em todos os casos, reverbera-se a partir do desdobramento do *político*, ou seja, aquele que se transporta do exercício quotidiano de práticas pessoais na defesa de interesses particulares até que estes sejam incluídos na forma de instrumentos legais que preservem tais práticas como direitos constituídos.

Ao contrário das visões puristas que defendem um projeto democrático orientado pela supressão das distinções em busca de uma horizontalização de direitos igualitários, Mouffe (1999) defende que um projeto democrático não deve abster-se das diferenças, mas utilizá-las como mote para a produção de novos sentidos para a ação política. Segundo a autora, a condição de existência do agente que participa dos jogos de poder político depende da afirmação desta diferença. Assim, o político encarna-se como condição afirmativa de uma identidade que se constitui não pela modelização de uma política de igualdade, mas a partir da contestação, do conflito e do dissenso. Enquanto a política - entendida nos moldes mais tradicionalistas como lugar antagonônico de disputa de interesses - orienta-se no sentido de “domesticar” a hostilidade e neutralizar o antagonismo potencial que acompanha toda a construção de identidades coletivas, a crítica de Mouffe (1999) fundamenta-se na contestação de visões estruturalistas acerca da existência de um sujeito unitário. Para a autora, na democracia moderna o agente social não é uma entidade unificada, muito menos homogênea. Ao contrário, é um sujeito múltiplo e contraditório com uma “identidade” sempre contingente e precária, fixada temporalmente na interseção das posições que este sujeito pode ocupar nas relações sociais (Mouffe, 1999: 102).

A fim de garantir a participação deste sujeito no mundo social, uma política democrática deve, portanto, estabelecer formas de não erradicar o poder, mas de multiplicar os espaços que admitam a contestação, de modo democrático, das formas que estabelecem as relações de domínio. A proliferação desses espaços com vista à criação de condições de um autêntico pluralismo agonístico, quer no domínio do Estado, quer no âmbito da sociedade civil, implica a formação do que a autora designou de *democracia radical e plural* (Mouffe, 1999:21). A abertura destas esferas caracteriza-se pela inserção de um conjunto de posições de sujeitos vinculados por meio de sua inscrição nas relações sociais até agora consideradas *apolíticas* que, por sua vez, são convertidas em lugar de conflito e antagonismo, dando lugar à mobilização. Neste espaço, a figura do inimigo – aquele que se quer eliminar – é substituída pela imagem de um adversário que incentiva a criação de novas

formas de lutas políticas. Tais lutas só podem ser admitidas, conforme defendeu a autora, a partir do reconhecimento de direitos “personalizados” e do desenvolvimento de uma teoria do sujeito como agente descentralizado, destotalizado; um sujeito construído no ponto de interseção de uma multiplicidade de posições subjetivas. Esta compreensão do exercício político como um lugar de reivindicação e reclamação de direitos, nomeadamente o direito de intervenção como ato central da prática cívica, fundamenta o discurso dos piratas entrevistados na medida em que os níveis do estatuto da política são transportados para instâncias personalizadas da ação através de formas distintas de mobilizar politicamente a emergência de um projeto partidarista específico como espaço legítimo na promoção de novas representações sociais do (querer) ser político.

A dimensão do *ser político* contribui também para alargar as visões reducionistas acerca da qualificação das práticas políticas. Como foi referido, geralmente o exercício político é considerado por instâncias enunciativas como aquele que subjaz a temas classicamente valorizados, como a defesa dos direitos humanos, lutas por igualdade de gênero, melhores salários, reformas da economia, etc. Este quadro valorativo, embora considere como exercício político inovador as ações de movimentos sociais (históricos e contemporâneos) devido à sua orientação na defesa de valores tradicionais, aparenta desconsiderar ou valorizar com certo descuido, as dimensões políticas que emergem da defesa do consumo, do entretenimento, do lazer e do acesso à cultura como direitos personalizados das sociedades informacionais, ainda que a realidade da rede seja orientada e pensada por interesses corporativos. É desta defesa pela liberdade de acesso à informação na rede que se fundamenta, como citado anteriormente, a prática política dos piratas. Uma prática afiançada por uma dinâmica política mista que parte da defesa pessoal do consumo, do entretenimento e do lazer como direitos constituídos (seja pelo acesso pago ou não) até se constituir em uma instituição partidária objetivamente criada a partir da transformação do consumo da informação, seja como instrumento de aquisição de saber ou como recurso de entretenimento social, em um campo para o exercício político.

Uma realidade que surge em oposição à vigilância do consumo, às violações da privacidade e contra a colonização da rede como espaço para controle. A lógica da rede não é apenas uma luta pela atenção, pelo *marketing* e pelo lucro. Para os piratas, a lógica da rede *pós-Snowden* inscreve-se também numa luta política que expõe as práticas de sua utilização como um desafio contemporâneo, em níveis mundiais, em assegurar a internet como um espaço regulado de modo híbrido, ou seja, como esfera pública plural para a ação política e também, como espaço privado para a atividade social. Nesta ordem de pensamento, estes atores fundamentam a criação de uma instituição partidária como uma resposta emergente àquilo que consideram ser o fazer política em contraposição à ausência de representatividade partidária dos seus interesses imediatos:

Para mim é a questão do partido político é uma necessidade em decorrência até do movimento, quer dizer este movimento tem uma demanda social, tem uma pressão de alguns grupos para que haja uma mudança na legislação e uma mudança na postura política, que não tem reflexo, que não tem amparo nos partidos políticos que existem hoje. Existem alguns políticos, algumas pessoas em que a gente poderia confiar para alguns assuntos que são interesses do Partido Pirata, mas não tem nenhum partido e se você não tem um partido você não consegue exercer, de fato, a defesa, a proteção e a promoção destes interesses (...) a gente precisa ter um partido que abrace essas causas com mais veemência, um partido que você possa cobrar a defesa desses interesses, em que você possa confiar e que possa levantar bandeiras e aspectos que os outros partidos não vão levantar. (Brasileiro, jurista, mestrado, masculino, 32 anos, entrevista)

Para todos os efeitos é o Partido Pirata é um partido para jovens. Tendencialmente não pode ser. Aceitamos pessoas de todas as idades. No entanto, a mensagem é para as próximas gerações. Nós queremos chegar a todos os jovens. A ideia é ensinar. Ensinar que a política não é um bicho de sete cabeças. Ensinar pequenas coisas. A gente não pode dizer mal dos políticos no seu geral. Não podemos generalizar por que se



nos formos a uma manifestação manifestarmos estamos a fazer política, logo somos políticos. (Português, Informático, licenciatura, masculino, 26 anos, entrevista)

Se é pirata não tinha que ser partido. Mas vamos partir do princípio, como diz o Paulo Freire, primeiro a gente aprende a falar a língua do dominador para depois superar a condição de dominado. Superando esta contradição inicial, de pirata ser partido, eu acho que do ponto de vista da transparência, da transparência real, do acesso aos dados, o acesso ao conhecimento, quebra de patentes, sabe estas coisas? Eu acho que pirataria e política tem tudo a ver. Por que se a gente for parar para pensar a política como uma força social que tem como objetivo trazer benefícios para a sociedade como um todo, eu acho que a pirataria tem um bom caminho. Política eu chamo essa força social de criar regras de forma intencional, definir os rumos de uma sociedade de forma intencional. Nesta perspectiva, pirataria seria uma escolha política. Não disse que a pirataria é política. Mas a pirataria pode ser uma escolha da política. (Brasileira, mestrado, feminino, 35 anos)

Para entender as identidades políticas que emergem das configurações sociais proporcionadas pelo uso das novas tecnologias da informação, vale a pena ressaltar o contributo das principais teorias dos novos movimentos sociais (NMS). Apesar de terem se constituído como uma sombra renovada das análises das mobilizações sociais dos anos 1960 e 1970, tais formulações teóricas organizam-se a partir de uma ideia comum em que os modos de produção capitalista constituem a chave de ignição para emergência de protestos distintos em relação aos movimentos tradicionais, como o movimento trabalhista.

O “novo” do paradigma dos NMS é tentar dar conta do enxame de protesto que sucedeu as antigas formas de reivindicações organizadas em torno de dicotomias históricas, como o caso das relações trabalhistas endurecidas por binarismos sociais. Nos NMS esta relação é superada através da reorientação do protagonismo da ação coletiva. Ao invés de estarem marcados

pela consciência de classe, os NMS passam a constituir novos espaços para a luta identitária, um espaço político não institucional fundamentado na organização de novos valores éticos e morais de modo que sejam admitidos como direitos civis. Em termos gerais, a base dos NMS nega a visão funcionalista da cultura como um fundamento rígido e determinante de normas e valores. Ao retirarem a relevância da luta de classes, os teóricos dos NMS consideram o valor das ideologias (pensada nesta fase como objeto de representação do real) um escopo singular para compreender as novas formas de intervenção popular. Segundo, Gohn (1997), tal paradigma teria sido influenciado por uma interpretação pós-estruturalista e pós-modernista da cultura, centralizada nos discursos como expressões de práticas culturais. Incluem-se nesta ordem de raciocínio os movimentos dos negros, dos *gays*, das mulheres, dos ambientalistas, dos ruralistas, dos imigrantes, entre outros. Habermas (2012), Touraine (1985) e Melucci (1996) são considerados como os teóricos mais importantes da cadeia teórica interessada na explicação das novas formas de protesto social que emergiram no final do século XX.

De acordo com Porta e Diani (2006), as contribuições destes teóricos apresentam duas vantagens específicas: reintroduzem os indivíduos no centro da atuação política, devolvendo-lhes a agência e elaboram características inovadoras dos movimentos que já não se definem apenas em relação ao sistema de produção que outrora definia a luta dos tradicionais. A elaboração do seu quadro teórico insurge para contrariar os vaticínios deterministas da ação coletiva que vigorou em teorias baseadas na ideia de desmobilização política, como as fulminantes críticas dos vanguardistas da Escola de Frankfurt. Ao contrário da crítica economicista que se orientava, até à década de 1960, por uma chave explicativa baseada no apaziguamento do sujeito no processo de reivindicação política devido a irracionalidade que o capitalismo tardio e as práticas de consumo exerciam sobre as sociedades de massa, os teóricos dos novos movimentos sociais optaram por construir explicações de ordem macro-histórica. Desta forma, não só repeliriam a economia como única razão para a revolta, como também integrariam nela

a ideia de mobilização política e cultural como chaves complementares para dar sentido à explosão de movimentos orientados por peculiaridades que os diferenciavam dos movimentos tradicionais. Nestes, o imperativo não era a revolução política, no sentido de tomarem o poder de Estado. Homens, mulheres, estudantes, profissionais liberais, pessoas, sobretudo da classe média, passaram a protestar nas ruas afirmando, não o desejo de relações igualitárias de trabalho e a redistribuição de recursos, mas, acima disso, a defesa da qualidade de vida e de estilos próprios de vivê-la (Alonso, 2009).

O despertar destes movimentos faz-se, seguindo o raciocínio de Porta e Diani (2006), quando as normas tradicionalmente aceites como reguladoras das vontades não provêm uma estrutura satisfatória para o emergir de novos comportamentos sociais. Nesta direção, a admissão de uma certa obsolescência nas estruturas normativas conduziria os indivíduos a desafiar a ordem social através de variadas formas de não-conformidade. Os NMS seriam, então, uma resposta desenvolvida a partir do alastramento de uma insatisfação geral que se espalha quando as instituições não demonstram flexibilidade para responder às novas demandas. Touraine (1985) defendeu que as transformações no modo de protesto social, a partir da década de 1960, receberam impulsos devido a diluição da centralidade do trabalho e da indústria na organização das insatisfações sociais. Segundo o mesmo autor, o advento da técnica, o controle da informação e o domínio da cultura serviram de base contestatória de novas mobilizações sociais. Já não era mais o domínio do operariado industrial o único a sofrer com as duras penas da revolução industrial. Os sujeitos da sua ação seriam definidos, não pelo exercício de uma atividade específica, mas pelos estilos de vida que vivenciavam. Não se tratava mais de mobilizações de classes, mas de grupos considerados dissidentes em relação aos padrões normativos e com uma orientação comum pautada pela oposição. No desencadear da sua ação coletiva e em rede, a máxima ordenativa aspirava a democratização social elaborada não por leis, mas por uma mudança cultural fortemente decidida em transformar as estruturas tradicionais de organização social.

Com o advento da tecnocracia, os conflitos passaram a interpenetrar também nos domínios da vida privada ao induzirem uma indiferenciação entre o mundo público e o espaço privado. Esta superposição conduziu o conflito para uma base social sem delimitações exclusivistas. Habermas (1984) discute a relação entre o público e o privado a partir de um delineador: o surgimento da imprensa como elemento propulsor na recuperação das questões da *bios politike*. Com o advento do capitalismo utilitário as relações sociais passam a ser estabelecidas a partir da ligação entre o ganho comercial e as trocas, que por sua vez, permaneciam subordinadas pelo determinismo dos grupos dominantes. Neste universo, a imprensa aparece como veículo de fortalecimento dos interesses comerciais. A burguesia inicia um movimento de oposição ao absolutismo monárquico do Estado nacional e apropria-se, neste segundo momento, da imprensa, para divulgar seu pensamento de oposição ao regime absolutista.

A intervenção burguesa e a luta pela consolidação do direito privado sem o intervencionismo do Estado são suprimidas pelo abandono dos princípios burgueses a partir do surgimento de oligopólios comerciais. Nesse sentido, a livre concorrência é um fator determinante para fazer cair os ideais burgueses de igualdade social em oposição aos determinantes estatais. O Estado continua, e desta vez mais presente, a intervir nas movimentações comerciais e a reforçar o sistema capitalista, não mais como movimento de nivelação social, mas como mecanismo de intervenção e fiscalização da vida privada. Nesta óptica, o fortalecimento da imprensa burguesa tem importância salutar no processo de alteração do conceito de esfera pública ao acelerar o processo de decadência da esfera social. Habermas (1984), referiu que, apesar da apropriação da imprensa pela burguesia ter sido realizada com finalidades comerciais, a apropriação dos veículos de comunicação por uma classe específica representa um movimento importante para restabelecer esta esfera como um lugar político. Ao defender a refuncionalização da esfera pública, o autor destacou o papel da imprensa como principal órgão capaz de auxiliar neste processo (Habermas 1984: 213). Esta visão otimista altera-se a partir da década de 1980 quando o filósofo cria a chamada

teoria da ação comunicativa. Se na década de 1960, o autor partilhava a visão frankfurtiana de decadência da vida pública, principalmente em função da mistura entre o público, o privado e o íntimo provocada pelos *media*, nos anos de 1980 revê esta visão passando a defender a existência de dois mundos em conflito: o mundo sistêmico (administrativo, racional, político e econômico) e o mundo da vida (relacionado com o cotidiano, ao afetivo, ao emocional). Desta vez, Habermas (2012) ressalta que os *media* ampliam o espaço público ao permitir que estes dois mundos estejam em permanente intercâmbio e mútua interferência. A visibilidade social faz parte deste processo, como também o discurso e a linguagem: ferramentas de autenticação, reforço e sistematização de ideologias e pensamentos. Teoricamente, os avanços tecnológicos dos *media*, segundo o pensamento mais otimista do filósofo, poderiam favorecer a retomada do sujeito moderno à sua condição de “ser político”. Contudo, esta ação dependeria de atitudes políticas que garantissem o direito de sua utilização social de modo horizontalizado. É de notar que, desde as revoltas burguesas apontadas por Habermas como instrumentos de insurreição contra a apropriação do direito social realizada pela tirania dos sistemas, os *media* permanecem detidos por um número reduzido de organizações.

Habermas (1981) acreditava que o desenvolvimento de formas opressivas para o controle social havia favorecido o surgimento de reações contrárias às tentativas de colonizar os desejos e a autonomia dos indivíduos, na forma de novos movimentos contestatórios. Estes movimentos, na mesma linha de pensamento de Touraine (1985), emergiriam na forma de revoltas sub-institucionais e extra-parlamentares em contrapartida àquilo que o autor considerou ser um protesto contra a reificação das esferas da ação comunicativa. Na nova ordem de mobilizações, argumentou Habermas (1981), as reivindicações não se dirigem às faltas e ausências do Estado no processo de redistribuição de recursos. Em vez disso, tais protestos se arregimentam para defender estilos próprios e restabelecer as definições da gramática da boa vida.

A bandeira desta nova política de vida que Habermas apresenta, em contraste com a velha política keynesiana (representada por interesses de trabalhadores, empresários e profissionais liberais da classe média), é levantada, principalmente, por jovens e grupos com elevado grau de educação formal. O novo tipo de conflito reitera a ideia de *revolução silenciosa* (Inglehart, 1977) e nasce em reação a *problemas situacionais* na forma de resistências políticas contra as tendências de colonização do mundo da vida (Habermas, 1981: 35). Segundo a sua apreciação, a base social para sua ação fundamenta-se em dois gêneros. O primeiro é originado de uma sensibilidade *green*. São protestos criados contra o excesso do desenvolvimento capitalista sobre a natureza. O segundo surge incentivado pelos problemas de *excesso da complexidade* (*over-complexity*). São conflitos que se opõem aos chamados *riscos invisíveis* e são motivados pela potencial força destrutiva dos militares, as usinas nucleares, o lixo atômico e o armazenamento e a utilização de dados pessoais. Por fim, Habermas reitera, ou celebra, tais movimentos como formas disruptivas contra-institucionais empenhados na preservação de uma política de vida desvinculada dos partidos políticos e decidida a afirmar novas identidades a partir da preservação da autonomia e dos estilos de vida ameaçados pela completa racionalização sistêmica conduzida pelos aparelhos do Estado e do Mercado. Para o autor, o que une a ação coletiva contra os poderes é a recusa da visão produtivista que age em nome do progresso; esta que é partilhada por legitimistas e neoconservadores crédulos que a solução das crises só é possível a partir de uma dosagem terapêutica de distribuição dos problemas nas mãos do Estado e da economia. São os dissidentes da sociedade industrial aqueles que Habermas elegeu como portadores de coragem para enfrentar as ameaças ao mundo da vida na medida em que os seus fundamentos vitais e a sua tessitura comunicativa têm sido submetidos ao dinheiro e ao poder. Para o autor, apenas os atores envolvidos nestas lutas políticas conseguiriam exigir que a dinâmica interna dos subsistemas governados pelo poder e pelo dinheiro fosse quebrada ou pelo menos contida por formas de organização mais próximas de modelos autogestionários. Apesar do seu tom otimista, Habermas deixa para reflexão o papel do poder dinâmico do capitalismo em cooptar e trans-

formar as forças de oposição em molas de propulsão. Se as dissidências não passarem de divergência de opiniões e oferecerem nada mais do que um programa negativo de interrupção e de indiferenciação, a tendência é que, em vez de fazerem a contenção do Estado intervencionista, elas simplesmente voltariam a ficar aquém de uma noção do projeto do Estado social (Habermas, 1987: 111).

No quadro teórico dos NMS, Melucci (1996) elaborou propostas similares às de Touraine e Habermas. Para Melucci, ao contrário da sociedade industrial em que o mecanismo de acumulação e de controle social consistia na exploração da força de trabalho, na sociedade pós-industrial, o novo padrão de dominação tem por base o processo de informacionalização e a consentânea intervenção da tecnociência no âmbito das relações sociais. Os novos conflitos emergiriam, então, devido à extinção dos limites entre o espaço privado e o espaço público, colocando em risco importantes zonas da vida, como as relações interpessoais, a sexualidade e a relação com o corpo. Melucci partiu do pressuposto de que os novos movimentos sociais representam formas singulares de resistência em contrapartida à invasão da intimidade que as sociedades contemporâneas passaram a experimentar com o desenvolvimento social baseado em uma economia informacional (Melucci, 1986: 8-9). Tais movimentos emergem na forma de contestações ordenadas por um *pós-materialismo* enquadradas por uma ordem simbólica na busca pelo reconhecimento de identidades próprias (Alonso, 2009).

Para Melucci (1986), nos sistemas contemporâneos de organização social, o poder passou a ser operado através de linguagens e códigos específicos para organizar os fluxos de informação. Na acepção do autor, nas sociedades com alta densidade de informação a circular, a produção da vida envolve não só os recursos econômicos, como também diz respeito às relações sociais, aos símbolos, às identidades e às necessidades individuais (Melucci, 1986: 99). A produção, ao invés de identificar-se a partir de categorias do chão da fábrica, passa a fundamentar-se pelo controle de complexos sistemas de informação. Deste modo, o êxito desta sociedade dependeria da gestão e do controle eficientes dos mecanismos econômicos, dos aparatos tecnológicos e, acima

disso, da predominância das dimensões culturais sobre as variáveis técnicas. O que implica dizer que a concentração no exercício de afirmação de uma sociedade organizada em redor das trocas simbólicas, por sua vez, propicia aos seus atores sociais reconhecerem-se em termos de uma subjetividade que eles mesmos podem construir, ainda que esta particularidade identitária seja elaborada a partir de definições impostas pelas múltiplas associações e pela variedade de normas sociais que regem a vida quotidiana. Melucci acredita que a sociedade não se orienta mais por instrumentos e aparelhos rígidos de controle, como os utilizados no mundo fabril. Na sociedade emergente, o controle da informação torna-se um campo vital da existência humana e, portanto, o desafio que ela consubstancia à ação coletiva envolve, para além das habilidades de mobilização e da dominação dos recursos tecnológicos, uma relação crítica com os construtos ideológicos que se instalaram nesta nova configuração social. A semântica destes movimentos tem à sua frente o desafio de avaliar em que medida o discurso do progresso, da inovação e da neutralidade técnica conjugam procedimentos instalados como recursos governabilísticos para prolongar medidas de subordinação normativa e de controle social.

Melucci salientou também que os movimentos emergentes em torno das questões defendidas, por exemplo, pelos jovens, urbanistas, mulheres, ambientalistas e pacifistas podem ser caracterizados por meio de dois caminhos. O primeiro é que cada movimento pode ser explicado como uma reação à crise econômica que, por sua vez, origina uma tensão *tout court*. O segundo modelo de interpretação destes fenômenos concebe-os como um efeito das marginalizações, ou seja, das formas de exclusão e de estranheza do sistema e podem ser atribuídos às deficiências da política institucional em abrigar as demandas de tais grupos. Neste sentido, tais mobilizações se realizariam com o objetivo de legitimar e abrir espaços a fim de participarem da vida política (Melucci, 1996: 97).

Antes mesmo da emergência das redes sociais da internet, Melucci acreditava que a organização da informação tornar-se-ia uma nova forma de se pensar o poder e a desigualdade. A forma como seria distribuída e os modos



de sua circulação corresponderiam às novas estruturas sociais definidoras de novas hierarquias, novas elites e novos conflitos sociais. Segundo o autor, a pesquisa destes movimentos implica definir o campo social em que ela incide e também identificar estas novas formas de poder, localizar o discurso dominante e investigar as origens das classes dominantes. Neste contexto, salientou Melucci, a difusão e o papel das redes de telecomunicações teria uma função estreita e fundamental com o atual desenvolvimento de novas resistências orientadas pela política dos informáticos e pela emergência das tecnologias da informação na vida prosaica. Na forma de uma profecia sobre o que hoje se conhece como *Movimento Pirata*, Melucci ressaltou:

(...) há algo acontecendo que ainda não chegou sob a forma de um movimento, mas poderia muito bem ser a formação embrionária de uma forte orientação conflituosa, que, além disso, à luz da sua capacidade de difusão, pode vir a ter efeitos importantes em uma escala mais ampla, mesmo se a escala do fenômeno em si hoje ainda é pequena e localizada. Uma das questões que têm sido levantadas entre os profissionais do mundo da informática, e que está começando a se desenvolver, muito além de seu contexto nascimento, em uma questão conflituosa geral, diz respeito ao controle das linguagens de programação e dos diversos meios de comunicação relativa a comunicação assistida por computador (Melucci 1996:194).

As variações analíticas sobre o engajamento político dos sujeitos na vida cívica expandem-se com o advento da internet. São diversos os autores a discutirem as suas potencialidades no sentido de reanimar o envolvimento civil de jovens nos debates políticos. Nestes casos, ela é interpretada como um espaço oportuno de amplificação das vozes dos cidadãos, favorecendo novos processos de inclusão e de participação a grupos “socialmente excluídos”. Estes argumentos são, com frequência, aplicados aos chamados “nativos digitais” procedentes das camadas sociais mais jovens que, aparentemente, desenvolvem novas consciências e atividades políticas como um resultado das práticas que realizam na utilização da internet (Banaji e Buckingham, 2013; Tapscott; 1998). Nesta juventude, que não deve ser mensurada por

faixas etárias definidas, a palavra *emancipação* ressoa como símbolo singular de um *modo jovem* de existir. Trata-se de um emancipar que privilegia uma forma de agir e um modo operante de formas próprias de realinhamento e de transformação de vontades e de interesses pessoais em projetos políticos para a vida. Os processos de globalização, o fim das fronteiras do trabalho, a abertura de novas vias de consumo e a diminuição das distâncias experimentada pela geração dos piratas, manifestam-se como figuras representativas de formas emergentes de existir. No enlaçar de perspectivas, a metáfora da rede, a arquitetura da internet e as práticas que dela emergem, fomentam visões panorâmicas sobrepostas que nos ajudam a compreender a ascensão de combinações diversificadas, adaptáveis, flexíveis e móveis da ação reivindicatória. São sobreposições políticas alinhadas com lógicas comprometidas com o novo, com o experimental, com o livre e com o coletivo.

Nesta linha de pensamento, a produção social destes atores pode ser pensada através do conceito de *subpolítica* de Beck (1997). Para o autor, a emergência de novas oportunidades para a intervenção no espaço político mediante os contextos de crise e de riscos requer o surgimento de competências e especializações adequadas a áreas de domínio do saber que, até então, não faziam parte dos processos tradicionais de tomada de decisão. Esta *interferência* ocasionada pela entrada de agentes *exteriores* aos modelos da política clássica é considerada pelo autor como um momento de renascimento não-institucional do modo de se fazer política (Beck, 1997: 28). Este movimento de politização dos riscos fundamenta a ascensão de meios não-monopolizados para a participação cívica através de uma revisão dos modelos.

Embora o alargamento das esferas de decisão seja considerado pelo autor a partir de práticas desvinculadas das instituições partidaristas tradicionais, o vigor da *reinvenção da política* afirma-se, também, a partir do surgimento de grupos minoritários e pequenos partidos políticos interessados em lutar por condições próprias de existência. Como em Mouffe (1999), a *subpolítica* proposta por Beck (1997) reanima a expansão dos quadros de militância no campo da informação digital na medida em que estes são motivados por

contextos que ameaçam e colocam em risco as áreas consideradas fundamentais para o desenvolvimento do planeta e para o exercício da democracia. A subpolítica distinguiu-se do conceito tradicional de política (*policy*) porque é um resultado da perda de um poder exercido por instâncias hierárquicas e rígidas. No seu despertar, a subpolitização invoca oportunidades crescentes de se ter uma voz que não poderia existir no processo de planejamento social. Ela providencia aos agentes *externos* visibilidade interventiva a partir de um *congestionamento* nas categorias clássicas da política, o que por sua vez contribui na emigração dos indivíduos para novos locais de atividade e identidade (Beck, 1997: 36-37):

Quem vê o Partido Pirata de fora deve dizer: Ah, todo mundo é *nerd* do computador. Mas não é. Na verdade, tem gente de todo tipo nos Partido aqui do Brasil e isso é muito legal. Eu no início achava que todo mundo era *nerd* de alguma forma, mas não é não. É gente que acredita. Pelo menos com o pessoal que convivi, é gente que está insatisfeito com a atual política partidária do nosso país. É gente que deseja ver algum tipo de mudança e que acredita que as tecnologias podem contribuir para isso. Eu acho que ha três coisas que esse pessoal tem em comum: não estar satisfeito com o nosso cenário político hoje; gostaria de ver alguma mudança realmente efetiva que trouxesse benefícios para si mesmo e para a população como um todo e que isso fosse mediado e estruturado através das tecnologias conectadas. Acho que é isso. (Brasileira, mestrado, feminino, 35 anos, entrevista)

Neste sentido, o aparente regresso e a renovação do interesse juvenil no engajamento político e na luta por novas subjetividades são vistas como um resultado expressivo da entrada das novas tecnologias na vida prosaica destes sujeitos (Frissen, 2005). Elas, segundo Banaji e Buckingham (2013), permitiriam aos jovens que dela se utilizam transformarem-se em agentes ou autores de uma ação pessoal/cívica no sentido de ultrapassar a sua mera condição de objetos de uma suposta intervenção adulta e, nesta ordem, providenciar também a formação de novos imaginários de cariz agêntico. Na mesma linha de raciocínio, a análise proposta por Bimber (2003) salienta

como a mudança na ação coletiva recebeu grande contributo a partir do crescimento abundante das interações no âmbito digital e a consequente queda nos custos para a sua utilização formando um novo *locus* para a ação política pós-burocrática de grupos periféricos (Bimber, 2003:101).

O fato da internet ser interpretada como espaço mediador na formação de novos agenciamentos cívicos e como instrumento de fomento do *empowerment* não nos permite afirmar que tais acepções acerca das promessas de uma *internet cidadã* se realiza de forma efetiva e global. No entanto, os exemplos de protagonismo social que emergem do contexto digital representam efeitos significantes no campo da participação cívica providenciando contributos para as novas formas de existir e de se fazer política. A formação do Partido Pirata em vários países é um dos exemplos mais demonstrativos dessas lutas na atualidade. Seu surgimento faz cintilar, tanto as investidas juvenis na tentativa de reapropriação do espaço público como palco de defesa de interesses específicos, como também confirma o conflito travado entre os interesses mercantis no controle da partilha da informação digital e os modos de organização social destes grupos nas interações que realizam com os bens culturais disponíveis na internet e nas lógicas próprias de produção e circulação do conhecimento.

Neste raciocínio, o contexto de investidas na consecução de leis e medidas repressivas para o controle de algumas evasividades que emergem das diferentes maneiras de utilização da web e da internet é interpretado como partícula catalítica do nascimento de uma nova comunidade mundial organizada politicamente em torno da defesa da livre partilha da informação como um direito universal inviolável e não-negociável. Esta comunidade, entendida como um coletivo a partilhar interesses comuns e transnacionais, fundamenta a sua existência por uma *pós-autenticidade política*. Tal característica salienta-se pelo seu caráter situacional em que a igualdade não-uniforme na defesa de um projeto comum não é ameaça, mas um recurso fundamental para a política resiliente que defendem. Na *política dos piratas*, o constrangimento moral e a ambiguidade da lei simbolizam oportunidades para estabelecer conexões estratégicas e, desta forma, manter a

bandeira comum erguida. Embora esta igualdade não seja dominada como objetivo final dos piratas, a sua proposta de ação procura recriar um ambiente não de exclusividade política mas de *adaptabilidade planejada*. Ou seja, em que o projeto por eles elaborado seja difundido não de modo determinista, mas a partir de uma lógica flexível a fim de atingir as limitações que incidem sobre a utilização da rede, já que a lei afeta todos nós. A sua criação parece deixar um pouco mais claro que, assim como a ecologia e o trabalho, a informação, a cultura e o conhecimento tornaram-se uma tríade essencial no interior dos novos valores sociais, passando a constituir uma importante partícula do campo econômico e político.

Os perímetros da sua subpolítica, embora muitas vezes se assemelhe a modelos desorganizados de ação, afirmam-se na medida em que as práticas promovidas por estes indivíduos não pertencentes aos monopólios partidárias nem às elites institucionais, favoreçam a entrada na agenda pública de temas que, até então, não eram considerados como assuntos de atenção política (Beck, 1997). Neste sentido, olhar para o surgimento de identidades fundamentadas na afirmação da partilha de conteúdos através da internet como um problema político, revela uma aparente e improvável vitória temática que desafia velhas categorias da política partidária a partir dos contornos que integram o fenômeno de individualização de lutas especializadas. No sentido atribuído por Certeau (2008) e Mattelart (2000), a *política dos piratas* orienta-se por uma *lógica da indisciplina* afirmada através de um projeto autopoiético, com recortes estilizados inicialmente por um tipo de utopismo tecnológico, empenhados na renovação dos sentidos da ação política. Mas o que há de novo em suas propostas políticas? No meio da diversidade partidária existente, sua criação foi, de fato, necessária? O que representa o seu surgimento? Cisões ou continuidades que integram o conhecido processo de cooptação política?

Sem dúvida, a figura de Rick Falkvinge entrará para a história da política como o pioneiro na criação de um partido político especificamente interessado na defesa de um conjunto de princípios baseado na ecologia tecnológica

da informação. O protagonismo de Falkvinge e dos atores que, de alguma forma, seguiram a sua iniciativa, assinala no tempo a institucionalização de valores sociais que os precedem.

A criação de um partido político orientado por um programa especializado reflete a mobilização de um grupo, outrora considerado, nomeadamente no campo dos estudos dos movimentos sociais, mais por sua habilidade técnica do que por sua capacidade política. Reflete também uma simbiose ideológica que se sustenta através de uma cadeia ética com origens enraizadas nos princípios defendidos por *hackers* e ativistas das décadas de 1960 e 1970, em que se destaca o *Homebrew Computer Club*, um coletivo de informáticos do Vale do Silício entusiasmados com a computação e orientados por uma forte ideologia baseada no princípio da livre partilha da informação, do pensamento e dos *softwares*<sup>39</sup>.

Roszak (2005) salientou que, apesar de exercerem menos a sua consciência política e mais o talento em resolver problemas e desafios técnicos, a partir dos finais dos anos de 1960 alguns dos seus participantes passaram à condição de *hackers militantes* a partir de uma reorientação ideológica e de um novo olhar acerca do papel das tecnologias da informação como instrumento da política democrática (Roszak, 2005: 170). Segundo o mesmo autor, as primeiras preocupações sociais dos jovens informáticos tiveram início na primavera de 1970 após a participação de um pequeno grupo de estudantes de computação da Universidade da Califórnia em Berkeley nos protestos contra a guerra do Camboja em defesa de uma política da informação. Apoiados, sobretudo na crença do poder das tecnologias, os estudantes deploravam o uso monopolizado dos computadores que era feito pelos militares, do mesmo modo que já era feito com outras tecnologias, a fim de buscar mais benefícios e conservar o seu domínio. Na lógica que propunham, passaram a defender que a chave para uma democracia baseada na

39. O clube ficou conhecido por proporcionar um ambiente de intensa criatividade entre jovens programadores e engenheiros de informática e por ter servido como espaço de fomento e de impulso ao empreendedorismo de famosos nomes da micro-eletrônica, como Steve Wozniak e Steve Jobs, ambos fundadores da Apple.

participação popular dependia da popularização do computador e do uso da informação como recurso fundamental deste processo. As máquinas computadores deveriam tornar-se uma ferramenta para a liberdade e não para o controle. O fluxo de informações deveria ser regulado para preservar a autonomia e a privacidade dos cidadãos e não para violar os direitos civis.

O populismo da informação e do eletrônico serviram de base para inflacionar inúmeras manifestações do ativismo dos *hackers* e dos militantes simpatizantes das suas causas. A base da sua ação política fundamentava-se num imaginário tecnológico fortemente apoiado na função do computador como máquina exímia para o exercício da comunicação, bem como nos contextos contraculturais da década de 1960 que precediam as suas ideologias.

O interesse dos *hackers* na politização das suas técnicas e a tentativa de proteger a informação de se transformar em um recurso militar para o controle, também reitera-se ao consideramos o trabalho de Norbert Wiener como um importante contributo na história das tecnologias da informação. Nesta direção, a performance política destes agentes integra-se em um quadro evolutivo marcado por um percurso social específico em que o valor da informação é tema redundante do arcabouço técnico e literário-científico que passou a vigorar a partir do início dos anos 1950 com o pioneirismo de Wiener.





## DIREITOS DIGITAIS, TESES POLÍTICAS E DESEJOS FLUTUANTES

Quando foi criado, o alvo principal do primeiro Partido Pirata era conduzir o *copyright* para o debate político, questionando as origens e as formas de legitimidade que o setor privado dispunha para monopolizar a informação e restringir a autonomia civil no exercício de seu direito de partilhar ficheiros em âmbito doméstico e sem fins comerciais através, por exemplo, das redes P2P. Deste modo, o *Piratpartiet* passou a enfatizar a releitura de conceitos cruciais para a organização estrutural e a legitimação do *copyright* - como o de autoria e o de propriedade intelectual -, à luz do desenvolvimento tecnológico e da afirmação de princípios morais baseados em valores pós-materialistas (Miegel e Olsson, 2008).

A aparente política restrita que definia o seu projeto inicial foi alvo de inúmeras críticas. Em Julho de 2012 ainda era possível ler no *website* dos piratas suecos a seguinte informação: “O Partido Pirata tem apenas três questões em sua agenda: 1) Reformar a lei do *copyright* [...]; 2) A abolição do sistema de patentes [...]; 3) Respeito pelo direito à privacidade” (*Piratpartiet*, s.d.: página desativada). A base de sua fundação se manteve, mas o discurso *radical* passou a ser moderado. As teses políticas adquiriram maior robustez ideológica, atingindo um campo social mais expressivo. As limitações do primeiro projeto foram superadas por meio da adoção de princípios mais abrangentes. O novo *layout* programático que hoje encontramos no *Piratpartiet* é fruto de uma *evolução organizativa* (Panebianco, 2005) e integrada por três períodos distintos. A primeira fase foi marcada por um protesto inicial; a segunda pela formação de uma

plataforma específica para ir de encontro a reivindicações que não estavam contempladas pelos partidos tradicionais, e, por fim, a terceira assinalada pela elaboração de propostas mais alargadas, capazes de suportar um quadro mais extenso de ação.

Nos países que seguiram o exemplo da Suécia, os princípios iniciais mantiveram-se resguardados. Contudo, as propostas passaram a obedecer uma lógica de cariz holístico de acordo com os diferentes contextos culturais. A unidade ideológica foi reforçada com a criação do Partido Pirata Internacional em 2010 e com o Partido Pirata Europeu em 2014, estabelecendo uma rede imaginária, racionalmente disposta a colocar em prática o seu carácter comunitário na luta pelos objetivos comuns (Burkart, 2014). A difusão dos Partidos reflete o carácter rizomático da rede e integra o quadro dos novos conflitos que impulsionam a formação de identidades políticas descentralizadas. Esta “fidelidade” política em torno dos princípios gerais inscreve-se naquilo que Flichy (2008) categorizou como uma “visão coletiva” ou “imaginária”, fortalecendo o movimento como um fenómeno global orientado por causas comuns. A partilha destas propostas faz parte também do que Panebianco (2005) considera ser um sistema de solidariedade presente em todas as formações partidárias, afirmando-se através da formação de uma *comunidade imaginada*<sup>1</sup>. Apesar dos partidos integrarem virtualmente uma rede internacional, o movimento não é, de todo, análogo. Cada um exerce a autonomia administrativa e organizacional segundo a própria decisão, o que não elimina a consensualidade da atuação partidária.

Apesar da fidelidade política e da solidariedade internacional, o MPP é flexível, heterogêneo e divergente. Ainda assim, é mister admitir que o comunitarismo e o associativismo encontrados no Movimento estabeleceram um interessante ponto de partida que nos permite explorar a sua unidade ideológica e a sua expressiva penetração no âmbito global como importantes contributos para a análise sociológica. Na interpretação dos membros do Partido Pirata do Brasil, a explicação para o acelerado processo de afluência

1. Sobre a comunidade imaginada ver Anderson (2005).

dos Partidos é projetada no simbolismo da internet como rede descentralizada. A expressividade do seu surgimento é evocada também focalizando a questão da colaboração. Cooperar é uma força basilar da sua ação política. Ao invés do *poder setorizado*, acreditam em uma política que se exprime pela qualidade da própria ideia de rede como *espaço despolarizado*:

O primeiro fator de alastramento é o próprio meio, que é a internet, forma de comunicação mais rápida e volumosa que o homem criou. Esse volume e velocidade permite que neste momento escrevamos essa resposta de vários pontos no Brasil e você mesmo debata conosco, de Portugal. A colaboratividade que buscamos é tributária desse contexto de comunicação. Pode-se dizer que essa Internacional não seja um movimento comparável, porque o momento do comunismo foi de polarização, enquanto o movimento pirata é de descentralização do poder mundial. Isso aumenta a amarração entres localismos e questões de amplitude nacional, regional e mundial e os Piratas buscam o empoderamento, ou seja, que os movimentos e decisões políticas venham de baixo para cima. Todos sabemos que a experiência comunista acabou sendo exatamente o contrário, pelo planejamento centralizado. O alastramento internacional do Partido Pirata é o prelúdio de um novo tempo. O Partido Pirata é a expressão política da revolução digital, da cultura digital e tudo que isso significa para um novo modo de o mundo se organizar. (Entrevista colaborativa por *Piratepad* com brasileiros)

Atualmente, o Partido Pirata define a sua política comum a partir de um quadro de ação mais extenso. Em resumo, 13 pontos organizam o modo de ação de um Partido Pirata: 1) defender a liberdade de expressão, comunicação, educação; respeito à privacidade dos cidadãos e os direitos civis em geral; 2) defender a liberdade de fluxo de ideias, conhecimento e cultura; 3) apoiar politicamente a reforma dos direitos autores e leis de patentes; 4) trabalhar de modo colaborativo e participativo com o máximo de transparência; 5) não aceitar ou adotar políticas de discriminação de raça, origem, crenças ou gênero; 6) não apoiar ações que envolvem a violência; 7) utilizar *softwares* com códigos abertos, *free hardware*, DIY e protocolos abertos sempre que possível; 8) defender politicamente a construção aberta, parti-

cipativa e colaborativa de qualquer política pública; 9) democracia direta; 10) acesso aberto; 11) dados abertos; 12) economia solidária, economia para o bem comum e promoção da solidariedade entre os piratas; 13) partilhar sempre que possível. Embora tenha integrado premissas básicas que também fazem parte do programa partidário de partidos tradicionais, temas apoiados no imaginário tecnológico (abertura, liberdade, transparência, colaboratividade, etc.) orbitam no centro da ideologia que defendem<sup>2</sup>.

### **A bandeira dos piratas: propostas para mudar a sociedade digital contemporânea**

Quando foi formado em 2006, o projeto do Partido Pirata recebeu críticas reiteradas a respeito do caráter utópico e exclusivo das suas propostas políticas. Ao longo dos oito anos de existência os partidos, gradativamente, ampliaram as respectivas plataformas de governo procurando dar um novo tratamento a alguns temas da política partidária tradicional. Para além da educação, do meio-ambiente, da imigração e do gênero, encontramos dois temas recorrentes e posteriores aos princípios gerais que farão parte, por exemplo, dos documentos dos piratas da Alemanha, do Brasil e de Portugal: “democracia direta” e “política transparente”. Para a ex-eurodeputada Amelia Andersdotter, o foco inicial em redor das políticas de informação provou ser uma boa estratégia porque envolvia, no contexto da digitalização, não apenas *downloads* de músicas e filmes, mas uma gama muito mais ampla de serviços:

O Partido Pirata é fortemente focado em sua área de política. Isto tem provado ser uma boa estratégia. Ao mesmo tempo, ele não subvaloriza nem subestima as diversas áreas da política que atualmente são afetadas pela política de informação. Política de informação não é um problema pequeno nem uma área distinta e separada do resto da sociedade - você está falando

2. [https://en.wikipedia.org/wiki/Pirate\\_Party](https://en.wikipedia.org/wiki/Pirate_Party). Um quadro comparativo elaborado por Andrew Reitemeyer aponta, em caráter exploratório, as afinidades e diferenças das propostas políticas dos diferentes Partidos Piratas. Uma rápida análise do documento comprova que os princípios elementares citados acima permanecem em evidência na maioria dos partidos listados no documento. [http://www.cleopolis.com/PP\\_comparison\\_policies.html](http://www.cleopolis.com/PP_comparison_policies.html).

aqui sobre a maior parte de nossas interações com outras pessoas, entidades comerciais, nossa capacidade de alcançar e de comunicar com os governos, empresas, amigos, família - ou professores! Ou inimigos! Saúde, transporte, serviços públicos, compras, pagamentos. A política de informação é um tema muito amplo. (Entrevista por e-mail, Amelia Andersdotter)

Na Alemanha, o Manifesto dos piratas alargou as propostas partidárias através da reforma de alguns temas da política convencional. No âmbito do controle das drogas ilegais, ao invés de uma política de repressão exaustiva, os piratas alemães propuseram uma ação de reavaliação das atuais classificações científicas que diferenciam as substâncias legais das ilegais. Na afirmação do PPA, esta medida deveria tornar objetivas e transparentes as avaliações que descreviam o potencial risco de todas as substâncias psicoativas. Para além disso, no mesmo Manifesto, defendem a descriminalização dos consumidores a fim de diminuir o mercado informal que se instala em redor do consumo ilegal. A proposta dos piratas alemães é criar a distribuição controlada e medidas preventivas de forma a garantir não apenas o fim das vendas ilegais, como também proporcionar a segurança dos consumidores.

As alterações que o projeto inicial sofreu, para o fundador do PPS é uma consequência necessária. O caráter restrito do plano de governo foi tomando novas dimensões. Rick Falkvinge considera isso uma fase natural nos processos de formação partidária:

Quando eu era líder do Partido Pirata da Suécia e saía nas ruas de Estocolmo para falar com potenciais eleitores em 2010 no período de campanha da última eleição geral, as pessoas conversavam comigo mais ou menos assim:

- Olá, eu sou do Partido Pirata. Você já ouviu falar sobre nós?
- Claro que sim. Vocês estão fazendo um ótimo trabalho no Parlamento Europeu.
- Oh, talvez você queira nos ver também no Parlamento Sueco.
- Você está brincando comigo? Vocês são tão necessários para ensinar aqueles velhos bastardos como o mundo funciona hoje em dia.

- Ótimo. Isso significa que podemos contar com seu voto?
- Você não pode contar com isso. Eu não posso votar em vocês.
- Mas por que não? Você me disse que gosta de nós, gosta do nosso trabalho e gostaria de nos ver no Parlamento.
- Bem, vocês não tem uma plataforma completa. Eu não posso votar em um Partido que não tem um programa mais amplo.

Depois de ouvir esta mesma conversa centenas de vezes, eu percebi que, apesar de estarmos a fazer o nosso trabalho de modo correto, havia algumas barreiras que poderiam impedir o nosso sucesso e nós tínhamos que trabalhar para removê-las. No entanto, o alargamento das propostas não teve tanto êxito. Os resultados negativos das eleições gerais demonstraram isso. (...). (Rick Falkvinge, entrevista)

É interessante observar nos partidos não institucionalizados a concentração das premissas nos objetivos que deram origem ao primeiro Partido Pirata na Suécia. Encontramos esta confirmação com mais evidência no movimento português. Desde 2007, ano da sua criação, o movimento mantém as propostas focalizadas em tópicos limitados. Já no caso brasileiro, depois do partido ter sido fundado em 2012, constata-se algumas ampliações nos traços organizativos das suas propostas. Além dos temas defendidos na Carta de Princípios de 2010, o partido ampliou o programa incluindo novas propostas. As diretrizes passaram a abranger temas como a educação, a saúde, a diversidade, a segurança pública, os direitos urbanos, o Estado laico e a descriminalização dos utilizadores de drogas. Estas mudanças, fazem parte de um processo *natural* a que todos os partidos políticos estariam submetidos, defendido por Panebianco (2005), como consequência das contínuas mudanças externas. Revela também outra confirmação: a organização passa a ser um objetivo próprio. O caráter “artesanal” é transformado pelo salto de qualidade que o processo de institucionalização oferece ao movimento, incorporando novos valores e novos interesses:

Descobrimos que, na verdade, não era suficiente ter um programa restrito para obter votos sustentáveis. Todos os movimentos anteriores ao nosso passaram por uma fase semelhante à nossa: primeiro o protesto, depois um plano de governo específico a fim de corrigir as queixas iniciais, e finalmente uma ideologia que abordasse a maioria ou todos os aspectos da sociedade. O movimento operário começou a protestar contra a exploração dos trabalhadores, depois passou a ter um programa de legalização dos sindicatos e de proteção dos direitos dos trabalhadores e mais tarde passou ainda a utilizar um programa solidário de onde eles poderiam defender todas ou a maioria das suas políticas. O movimento verde começou protestando contra a poluição, depois passou a ter um programa de regulação das indústrias e de lá para cá, criaram uma ideologia de sustentabilidade, da qual poderiam originar todas ou a maioria das suas políticas. (Rick Falkvinge, entrevista)

No Brasil, o primeiro Manifesto defendia a descriminalização da chamada “pirataria de rua”, ocasionada pela venda informal de cópias digitais de material protegido pelas leis de direitos autorais. Lê-se na proposta dos piratas que um dos seus objetivos era o de “pensar em modelos alternativos de negócios que beneficiem os atores envolvidos”, aproximando o autor e o vendedor ambulante, “para que haja a legalização da cadeia produtiva e a promoção do acesso das camadas de baixa renda à cultura e ao conhecimento”. Os piratas portugueses, no seu Manifesto, defendem que “uma verdadeira transparência das instituições é necessária para sabermos que decisões estão os políticos a tomar por nós e quais as razões para essas decisões”. Para isso, propõem o conceito de “Open Government” como caminho para escrutinar todas as ações do Estado, tornando-o transparente e aberto à fiscalização civil. Quanto ao processo democrático, o eixo comum entre os três países consiste em estabelecer uma filosofia política que sustente uma democracia mais participativa. A *política dos piratas* portugueses, alemães e brasileiros pretende estabelecer um marco no processo de *empoderamento* dos cidadãos e cidadãs através da criação de ferramentas que garantam a participação popular na definição e na execução das políticas públicas.

## ***Ninguém é dono das ideias: reformar a lei, combater os monopólios e libertar a cultura***

Quando Engels (2010) descreveu a origem da propriedade privada foi buscar explicações na evolução desta forma social na vida tribal e chegou à conclusão de que a ideia foi sofrendo inúmeras metamorfoses até adquirir o atual estado em que a concebemos, ou seja, através da ideia de aquisição. Para o autor, esta transformação teve início com a formação da família ocidental. Ao contrário das comunidades que citou como exemplo, em que a partilha comum das coisas e das pessoas era uma prática corriqueira, as revoluções políticas que foram se desenvolvendo desde a antiga democracia ateniense passaram a apontar o caminho que a ideia de propriedade privada seguiria no sentido de moldar a moralidade ocidental no processo de distinção das coisas públicas e das coisas privadas. Na etnografia que propôs, Engels tentou encontrar na história um traço lógico da origem da propriedade privada citando diversas revoluções políticas para, assim, sugerir a sua abolição (como também propuseram Fourier e Proudhon). Para o autor, a ideia de propriedade privada simbolizava uma falha contínua por trazer na sua base a retirada do direito do outro de possuir.

A proposta de Engels foi afirmar que a concepção moderna da propriedade privada aboliu a ideia de comunidade originária. E, de fato, a interpretação jurídica que seguiu a tradição moderna, acabou por afirmar o fim da *comunidade negativa* obedecendo à lógica proposta por Hobbes em que *o que é de todos não é de ninguém*. Ou seja, o direito de todos sobre tudo e o conflito daí resultante, não teria sentido, se pela vontade coletiva, o direito à propriedade não fosse instituído. Entretanto, como direito coletivo, a propriedade passou a conflitar-se com a ideia de liberdade de possuir. Em outras palavras, se todos têm o direito de tornarem-se proprietários, um problema que a tradição moderna teve que enfrentar ficou restrito à incapacidade deste princípio atingir toda a coletividade, ficando, desta forma, dependente da força política e econômica exercida pelo futuro proprietário. Neste caso,



a afirmação de Engels justifica-se: o direito à propriedade privada retira o direito da propriedade sobre aqueles a quem não são dadas as devidas condições para assim se tornar proprietário.

Para além de Engels (2010), a tradição da filosofia e do direito em relação ao tema, deixou evidente como a ideia integra um quadro de disputa retórica, remontando desde a tradição aristotélica, passando pelas ideias não-tradicionais de Grotius até chegar à versão mais moderna de Locke. A filosofia de Grotius, embora pertencente ao grupo de filósofos que discutiram a propriedade privada considerando-a como um “direito natural”, admitia a ideia como uma instituição originada do interesse político entre os homens. O direito legado ao homem de possuir alguma coisa e sobre ela invocar a propriedade única, na interpretação deste filósofo, advinha de um desdobramento do direito de uso sobre uma coisa da qual ninguém era proprietário. Em resumo, para Grotius, assim como a lei era fruto de uma vontade, seja coletiva ou individual, a ideia de propriedade privada só poderia existir como entidade normativa se fosse considerada um resultado legitimado não pelas características físicas das coisas, mas em virtude de uma atitude imaginária instituída de modo coletivo sobre elas.

A qualidade estatutária da propriedade privada criou muitos conflitos com a ideia de liberdade e de justiça. Mais ainda, tornou-se nociva às relações de posse entre os próprios seres humanos. Locke afirmou que o fundamento da propriedade fortificava-se na ideia de que o homem era proprietário de sua própria pessoa. Por sua vez, o direito da propriedade, estendido como direito natural, tenderia a ser utilizado, de modo arbitrário, seguindo o seu próprio princípio normativo. Ou seja, se uma pessoa tem o direito de ser proprietário dela mesma, na medida em que adquiriu esse direito, a questão do direito em decidir o que fazer com o próprio corpo, estaria, desta forma, fortemente subsidiada. Acrescenta-se a isso, a ideia de escravidão como a posse provisória do outro admitida pelo exercício do direito à propriedade privada sobre outrem, estabelecidas pela força ou pela vontade própria do escravo em dispor daquilo que lhe pertence.

Segundo a aceção de Brito (2010), a propriedade é um produto do Direito e portanto deve estar a ele submissa. É sobre esta segunda ideia que se tem debatido o poder da lei sobre as questões do âmbito do intangível. Ao admitir que a ideia de propriedade é fruto normativo da lei, o intangível, desta forma, também estará sujeito à mesma ideia. Seguindo este raciocínio, uma impossibilidade física não retiraria daquilo que é impalpável a condição de se tornar propriedade privada, bastasse para isso que a lei assim determinasse, como acontece no caso da propriedade intelectual. A disputa que alguns autores se esforçam por fazer, no sentido de afirmar tal impossibilidade, é vã se não forem buscar à função social da lei a razão única para a instituição da propriedade sobre qualquer elemento da existência humana. Afinal, o seu papel restringe-se a regular o mundo social a fim de que os conflitos sejam aparados sob a sua luz.

O choque com a propriedade intelectual deve ser antes o choque com o poder da lei e não com a “coisificação” das “coisas do espírito”. Em si, é possível existir propriedade sobre qualquer coisa, desde que assim seja normatizado. O que faz os avanços tecnológicos é contribuir para repensarmos a questão da monopolização do intangível, e não a sua propriedade. Tais avanços, ao contrário de retirar a propriedade privada, subtraem o direito do proprietário em excluir terceiros do gozo da sua propriedade. Desta forma, o que as tecnologias, como a internet, promovem é o desafio de pensar o intangível não como elemento incapaz de assumir a forma da propriedade, mas como “coisa” impossível de não ser partilhada.

No âmago do problema reside o grau de moralidade que aceita a restrição imposta pela lei sobre as “coisas” socialmente entendidas como livres. O que fica em aberto é menos a abolição do direito à propriedade, e mais a capacidade social de superar a utilização da propriedade privada como princípio único de organização social e econômica. Em todas as questões que nos apresenta a ideia de propriedade como bem comum, fica afirmado, de modo imperativo, que a sua função social reside no campo jurídico, e, por sua vez, pertence ao campo da ética e da moral.

Atualmente, a doutrina jurídica tem tentado dar coesão às leis que regulam os bens intangíveis através dos chamados *direitos intelectuais*. A alteração é uma tentativa de evitar associações diretas à ideia clássica de propriedade. O âmbito da propriedade intelectual é dividido entre os direitos autorais - que cuidam da proteção de obras literárias e artísticas em geral, e a propriedade industrial, neste caso fazendo menção às patentes, marcas, mapas, entre outros. O que distingue as duas categorias é o caráter utilitário da segunda em relação à primeira, admitindo que esta serve ao entretenimento mental e ao lazer. Mesmo com a mudança terminológica, a ideia clássica de propriedade intelectual permaneceu vigente a partir da sua ideia original. Os tratados internacionais que versam sobre o tema, como os elaborados pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), testificam a indecisão jurídica sobre a questão. O ponto de partida considera o significado da palavra “propriedade” e desta forma, atesta que, apesar de existirem diferentes tipologias de operacionalização do conceito, o fato comum é que o titular da propriedade é livre para usá-la como melhor lhe aprouver, desde que esse uso não seja contrário à lei, e para impedir alguém de utilizá-la.

No geral, o termo refere-se a qualquer criação intelectual. O que, aparentemente, ficou convencionado é que a propriedade intelectual refere-se a um monopólio concedido pelo Estado que permite ao proprietário a sua exploração exclusiva. No entanto, a dramática desmaterialização dos símbolos da linguagem tornou a regulação da informação digital uma tarefa difícil para o legislador. Uma alternativa utilizada pela lei tem sido apelar para o princípio da responsabilidade ética dos utilizadores da internet baseando-se na moral e no direito à propriedade privada. A continuidade das práticas de partilha de conteúdos protegidos pela lei de direitos autorais através da internet, demonstra o grau de incompatibilidade entre a percepção jurídica e a dos utilizadores sobre a aplicação da ideia de propriedade privada no âmbito dos “bens inalienáveis”.

Do ponto de vista das instituições jurídicas a legislarem a questão da propriedade intelectual, a matéria está distribuída de modo diversificado, apresentando semelhanças e variações nas elaborações dos documentos

que compõem a doutrina acerca do assunto. Não caberia aqui uma análise pormenorizada dos respectivos institutos devido ao elevado número de leis que compõem os diplomas da matéria. No sentido de registrar um dos fundamentos motivacionais da criação do Partido Pirata, optou-se por descrever, de modo sucinto, um breve percurso da elaboração das leis que incidem sobre esta disciplina, restringindo-se em demarcá-lo a partir das doutrinas aplicadas no território brasileiro e português. As mesmas, apesar de não apresentarem semelhanças integrais, partem de pressupostos incorporados e harmonizados a partir de tratados internacionais e da história dos direitos de autor.

Interessa à argumentação salientar o percurso histórico das leis de proteção de bens intangíveis, desde as primeiras tentativas de harmonização de interesses entre autores, livreiros e o público consumidor marcado pelo *Statute de Anne*, em 1710, a fim de afirmar o campo legislativo como espaço de conflito de interesses. As dificuldades da disciplina da propriedade intelectual desvendam-se através de uma recursividade conflitual em que a lei permanece como ornamento técnico no sentido de estar legitimada como instrumento de harmonização de direitos e interesses no âmbito da preservação da autoria, dos usos da criação e da sua exploração comercial. Sem retirar o mérito da lei enquanto instrumento normativo orientado para a preservação da coesão social, no caso em que ela incide sobre a disciplina dos bens intangíveis, nomeadamente no âmbito da cultura do digital, as dificuldades do legislador são justificadas menos pela natureza especial dos bens informáticos e mais pela interação que os sujeitos estabelecem com estes bens. Neste sentido, a falha recursiva da lei nos casos que envolvem a propriedade intelectual justifica um tipo de fracasso a partir de uma ordem moral aparentemente incompatível com a sua função apriorística. Em outras palavras, o crescente volume de acordos internacionais e estratégias legislativas elaboradas para contornar e controlar as evasividades multitudinárias acusadas de violar o direito da propriedade quando este é transportado para o universo imaterial, evidencia um conflito de interesses mais visível quando o problema é conduzido para o campo político.

Se olharmos para as primeiras tentativas de organizar a questão fica evidente que o Estatuto da Rainha Ana, promulgado ainda no século XVIII, representa a sombra do que hoje conhecemos através das leis de *copyright*. O objetivo do tratado era normatizar os conflitos de interesses originados pela antigo debate a respeito da articulação da escrita e das publicações com o conceito de bem público e a restrição que tal monopólio poderia causar no desenvolvimento cultural de uma sociedade.

Antes do Estatuto, a condição dos autores estava sujeita a constrangimentos sociais que limitavam a produção e a distribuição de obras, até então submetidas à *Company of Stationers of London*, uma organização que detinha, oficialmente, o monopólio sobre a indústria editorial da Inglaterra, e também era responsável pela aplicação e promulgação de leis para o setor. A *Stationers' Company*, criada em 1403, assegurava o monopólio sobre a produção de um livro uma vez que um dos seus membros invocassem o direito de propriedade sobre a obra em questão (Patterson, 1968: 47). Implica dizer que não bastava para tanto que o solicitante fosse o autor da obra a ser protegida. Era necessário apenas a sua afirmação como proprietário para que a organização concedesse o direito legal e exclusivo para sua reprodução e distribuição. Nesta direção, o direito à cópia mantinha-se como um direito orientado para uma classe dominante e substancialmente mais abastada, colocando, não só os escritores desprovidos de alcunhas aristocratas à mercê dos seus patrocinadores, como também em desvantagem a parte desfavorecida da sociedade inglesa pelas dificuldades de acesso ao conhecimento. A lógica simples e oportuna da *Stationers' Company* orientava-se a partir da precariedade latente dos autores e da hegemonia cultural exercida pela aristocracia inglesa. Sem opções legais que garantissem provisões a partir das produções intelectuais, restava a estes escritores, vender a sua propriedade e a transferir os seus direitos de exploração comercial.

Com a promulgação do Estatuto, a Grã-Bretanha passou a ser a pioneira na organização jurídica acerca dos direitos dos autores sobre as suas produções. O decreto concedeu o direito de reconhecimento do autor como um dos beneficiários e estabeleceu prazos legais para vigência destes direitos.

A partir do Estatuto, as obras já criadas poderiam ser publicadas e exploradas comercialmente até 21 anos desde a sua criação. As obras posteriores ao decreto teriam 28 anos sob o domínio dos autores e seus concessionários. Findado este período, o direito patrimonial seria conduzido para o domínio público.

A sanção do Estatuto deu fim ao monopólio da *Stationers' Company* e, aparentemente, acabou por beneficiar os autores através de uma prerrogativa apoiada menos na proteção exclusiva de uma classe, e mais no sentido de prevenir o aumento de práticas abusivas por parte dos editores e livreiros que detinham o direito de comercializar as obras que mantinham sob a sua tutela. Apesar de ser considerado o marco inicial do que hoje conhecemos como *copyright*, o Estatuto da Rainha Ana inaugurou uma nova regulação do comércio de livros e da política da cópia ao retirar dos membros da *Stationers' Company* a exclusividade do setor editorial. Ao alargar a comercialização de livros para qualquer pessoa e, desta forma, proporcionar um ambiente de livre comércio com menos censura, o Estatuto serviu também para conceder direitos do autor sob a sua própria obra pelo período específico de até 28 anos (Patterson, 1968: 145). Com tal lei, temos o fim do monopólio perpétuo e a criação de um monopólio limitado. Nota-se que o Estatuto privilegiava a questão da publicação, ou seja, somente após o registro de uma obra no livro da *Stationers' Company* é que poderiam ser invocadas as novas regras. Nesta ordem de raciocínio, o decreto fundamenta-se outrossim na legislação da publicação, e não exclusivamente na proteção dos autores, e apresenta-se como um tipo de decreto transitivo ainda concentrado na função social dos editores como divulgadores do conhecimento.

A Revolução Francesa inaugurou uma outra fase na história das leis sobre a propriedade intelectual e os direitos do autor. Ao concentrar as suas prerrogativas sobre o assunto na figura do criador, fundamenta a sua imagem como alvo de máxima proteção levando em conta o direito da propriedade consagrado na Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão de 26 de agosto de 1789. As ideias iluministas sobre o assunto apoiavam-se em premissas de ordem mais filosófica e, portanto, orientadas por uma

visão humanizada acerca da função social dos autores. Em vez de permanecerem submetidas ao mecenato de burocratas, ou limitadas por um direito com tempo certo, as leis francesas de 1791 e 1793 reconheceram a propriedade do autor sobre a sua obra por toda a sua vida e deram origem ao chamado *droit d'auteur*. A mudança reitera o valor do autor enquanto proprietário exclusivo da sua criação e, portanto, único responsável por definir as formas de exploração da sua obra, recebendo provisões por todos os tipos de formas da sua comercialização.

O aparente quadro evolutivo da regulação dos direitos dos autores, como salientou Branco (2007), não foi suficiente para impedir a contrafação de livros. Aliás, a prática era uma atividade exercida quase de modo natural na vida dos empresários do mercado editorial e também dos monarcas. Somente com a Convenção de Berna, em 1886, somada às Convenções da União de Paris para a proteção da Propriedade Industrial é que surgiram as primeiras diretrizes a fim de sanar os conflitos transnacionais para regulamentação dos direitos autorais. A falta de um tratado internacional permitia a circulação e impressão de obras protegidas em diferentes países sem que isso fosse considerado como fraude ou crime, já que a força estatutária das leis estava presas aos limites territoriais de cada país (Branco, 2007; Basso, 2003).

A Convenção de Berna, que ainda hoje serve de bússola para orientar a harmonização de interesses no ramo da circulação dos bens culturais a fim de reconhecer a personalidade jurídica de editores e de autores em contextos internacionais, representa o início da regulação dos conflitos supranacionais pelos quais os autores foram submetidos. A Convenção, realizada na Suíça e apoiada por diversos países signatários, serviu de base para a elaboração de diversificadas leis nacionais sobre a questão a partir de padrões mínimos a fim de proteger o direito dos autores. A Convenção serviu também de marco regulatório dos direitos materiais, colocando nas mãos do autor, a completa responsabilidade sobre a sua obra. Os autores, a partir da interpretação do artigo 9º, passaram a gozar do direito exclusivo de autorizar a reprodução das suas respectivas obras, de qualquer modo ou sob qualquer forma.

A Convenção estabeleceu também a diretiva que determina a existência de uso excepcional das obras a partir da ideia de *fair use* de obras alheias. Esta exceção, hoje desdobrada de diferentes formas a partir da interpretação de cada país signatário, resume-se a permitir a reprodução da obra em casos especiais, contanto que esta atividade não afete a sua exploração usual nem cause qualquer prejuízo aos interesses do autor (Branco, 2007: 18).

Passados mais de 100 anos após a Convenção, são diversos os países a basearem as atuais legislações no campo dos direitos autorais levando em conta as recomendações do Tratado, como é o caso de Portugal e do Brasil. No território português, a doutrina que legisla a matéria está dividida entre o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (Decreto-Lei nº 63/85 alterado pela Lei nº 50/20045) e o Código da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 143/2008), ambos atualizados a partir das harmonizações comunitárias com a Convenção de Berna e com as diretivas do Parlamento Europeu. No Brasil, regem a matéria a Lei de Direito Autoral (Lei 9.610 de 19/02/1998) e a lei da Propriedade Industrial (Lei 9.279 de 14/05/1996). A análise pormenorizada de tais leis é dispensável neste texto a julgar pela vasta produção acadêmica que recai sobre o tema e sua respectiva aplicabilidade diante das inovações tecnológicas, como os trabalhos, para citar alguns, de Ascensão (1980), Paranaçu e Reis (2009), Paranaçu e Branco (2009) e Soares (2012).

Os percursos que a disciplina dos direitos autorais como submatéria da propriedade intelectual descrevem-se a partir de diferentes evoluções na tentativa de organizar um campo sensível da sociedade. Os conflitos sobre o assunto não foram finalizados e os interesses dos autores, dos concessionários e dos consumidores permanecem como desafio jurídico em busca de equilíbrio. A fim de pormenorizar a forma de organização dos direitos que os autores devem exercer sob a sua obra, é comum tratar tais direitos de modo híbrido, dividindo-os em direitos morais e direitos patrimoniais. Geralmente esta divisão é feita por aqueles que estabelecem uma separação estrutural entre o direito autoral anglo-saxônico, em que prevalece a ideia de *copyright*, e o direito autoral francês, o *droit d'auteur*. Apesar de ser



comum esta divisão sistêmica a fim de qualificar as estruturas da disciplina, outros autores, como é o caso de Machuco Rosa (2006), ao contrário de Branco e Paranaguá (2009), defendem a existência de uma linha tênue que coloca em paridade os dois modelos porque os mesmos, apesar de apresentarem nuances de contraste, integram o mesmo quadro lógico, ou seja, um quadro baseado na tentativa de estabelecer uma propriedade exclusiva àquilo que, por sua ontologia, não é exclusivo.

O *droit d'auteur* reveste-se de uma aura de teor mais humanista acerca das obras intelectuais e dos seus autores e concede, de certa forma, a tal duplicidade aos direitos autorais. Os *direitos morais*, ou seja, aqueles que dizem respeito à questão da criação, refere-se ao direito ligado à paternidade, um direito que é intransferível a partir do momento que a personalidade do autor está fundada na sua obra. Os *direitos morais*, segundo Branco e Paranaguá (2009: 47), apresentam-se como “uma emanção da personalidade do autor” e estão “intimamente ligados à relação do autor com a elaboração, a divulgação e a titulação de sua obra”. Já os *direitos patrimoniais* são aqueles que regulam a exploração pecuniária da obra e a forma como o autor pode interagir com terceiros neste campo.

Para Machuco Rosa (2006), a diferenciação das tradições acabou por transformar-se em uma *ilusão retrospectiva*. No fundo, as duas estruturas guardam no seu percurso formas distintas de abordagens que, no entanto, acabam por convergir na solução de problemas similares. O marco para diferenciar as tradições é partir do pressuposto que na França, o movimento iluminista do *droit d'auteur* concentrava-se em elevar o autor como proprietário da sua criação intelectual, enquanto que no contexto anglo-saxônico, esse direito fora suprimido por uma ordem econômica a fim de defender os interesses mercantilistas do comércio do conhecimento. No entanto, salienta Machuco Rosa (2006 :200) apoiando-se nas palavras de Latournerie (2001), os dois momentos históricos possuem linhas evolutivas paralelas. No fundo da questão, o direito do autor reitera-se, não como uma prerrogativa *para* o autor, mas como uma medida legal que permite o detentor do direito comercializar a obra do autor. O que quer dizer que o autor, nos

moldes das duas tradições, apesar de ter o seu direito moral resguardado, dependerá sempre de uma terceira via para fazer a sua obra circular de modo a receber provisões. Machuco Rosa (2015; 2006), ao descrever algumas disputas que se travaram entre livreiros na França e na Inglaterra, salienta o quanto o autor esteve ofuscado no processo de construção das leis que, supostamente, serviriam para defendê-lo.

Se as leis de *copyright* e do direito do autor foram instituídas como um recurso para criar um monopólio de exploração comercial de uma obra, elas cumprem o seu papel. No entanto, elas fundamentam um debate antagônico a respeito da entronização da ideia da propriedade intelectual como um direito natural. Autores como Machuco Rosa (2006; 2015) e Lessig (2004), compreendem que a estratégia da lei do *copyright* e do direito de autor cumprem uma função estatutária no sentido de limitar no tempo um direito a exploração de uma “coisa” que por sua natureza não é passível de se tornar rival, ou seja, tornar-se exclusiva como é o caso dos bens materiais, como uma casa ou um carro. Segundo esta ordem de pensamento, as duas formas de leis que incidem sobre as obras intelectuais operam num espectro que só pode ter validade através de um processo latente de *reificação* e *coisificação*. Esta condição nada tem a ver com a questão da subsunção dos direitos, tantos os morais como os patrimoniais, a que muitos casos judiciais se referem quando o assunto se relaciona com o universo digital e a já mencionada pirataria.

Levando em conta o contexto das tecnologias que permitiam a fixação material e a reprodução da informação - principalmente a partir da primeira prensa -, a retórica draconiana da lei dos direitos autorais surgiu para proteger, filosoficamente, não só a originalidade de uma obra, como o direito de exclusividade sobre ela. As tradições francesa e anglo-saxônica são os principais exemplos de perpetuação da letra das leis do *copyright* e do direito de autor. Juntas, estabeleceram a propriedade exclusiva onde ela não existia (Machuco Rosa, 2006:197)<sup>3</sup>.

3. Sobre esta questão ver Herscovici (2007).

Esta exclusividade, por sua vez, concentrava-se na ideia de escassez - que será maior ou menor de acordo com o nível da sua proteção. Além disso, ela tornou-se no agente mediador deste processo com o objetivo de gerar os parâmetros artificiais de valor para fixação dos preços das criações intelectuais. Ao “coisificar” os bens intangíveis, a premissa estabeleceu uma forma de colocá-los em paridade com os bens físicos para, assim, aplicar o modelo clássico de exploração comercial. Segundo Machuco Rosa (2006), “este valor é uma completa construção histórica originada pela emergência de novas tecnologias e lutas entre aqueles a quem importava a proliferação do bem e aqueles que viam na sua escassez o seu interesse” (Machuco Rosa, 2006: 207-209)<sup>4</sup>.

Ao lado das leis dos direitos autorais, a sofisticação das leis de patentes emergiu como artifício fortalecedor da privatização do imaterial. Enquanto a primeira lei protege a expressão, a segunda protege a ideia. A patente concede monopólio pleno durante um tempo determinado e estabelece o conceito de “propriedade intelectual”. Apesar de ser quase impossível definir a propriedade intelectual do ponto de vista físico (ou palpável) devido às características como a intangibilidade, a não-rivalidade e a não-exclusividade, apontadas por autores Machuco Rosa (2006; 2009; 2015); Herscovici (2007; 2012), Garcia (2006), Schiller (2007; 1988) e Bates (1988), ela só seria constituída através da criação de constrangimentos institucionais e jurídicos a fim de corresponder à lógica de acumulação. A apropriação privada dos bens culturais e do intelecto, seguindo a metáfora de Drahos e Braithwaite (2002), ocasiona a instalação de um “feudalismo” do tipo informacional, um projeto articulado pela burocracia internacional e resguardado pela premissa de que a sua proteção assegura investimento, inovação e desenvolvimento:

4. A criação de uma propriedade para a informação, segundo o mesmo autor, decorre de uma lógica ilusória que a considera como um *bem encarnado*, ou seja, um bem que está em paridade com a realidade física, ainda que de modo simulatório. O contrário desta afirmação, fundamentado no caráter *desencarnado* (metafísico) da informação, solicita uma consequência direta: a de não existir leis de propriedade intelectual devido à constrição tecnológica a que ela está submetida (Machuco Rosa, 2001).

A questão da propriedade intelectual como um todo, o próprio conceito de PI como uma definição que é uma mistura de coisas muito diferentes, marca, patente, direitos autorais, são coisas que têm finalidades diferentes e utilidades diferenciadas. A forma como ela é abordada hoje como dado da realidade e não como uma coisa a ser discutida, leva ao aprisionamento da informação e da cultura. Veja a questão do direito autorais. Se a gente partir, historicamente, da questão de que o direito autorais foi criado para fomentar a cultura, ele é uma forma do Estado promover os autores, promover a escrita de novas obras, dando um monopólio para os autores e demais titulares do direito autorais, e ao mesmo tempo você tem uma proteção que se estende 70 anos além da morte do autor. Isso é uma abordagem que amplia essa proteção além do necessário, neste sentido você cria, por exemplo, um aprisionamento da cultura que fica refém destes titulares por mais tempo do que o necessário para a sociedade. Se a gente não consegue pensar nem mesmo exceções a esta questão, Os EUA tem rodadas periódicas em que as hipóteses de uso justo são reconhecidas. Se você entender que, por exemplo, desbloquear um telefone não é violação de direitos autorais, não é violação de patentes. No Brasil nós não temos isso. (Brasileiro, jurista, mestrado, masculino, 32 anos, entrevista)

No âmbito da causa comunitária, um dos objetivos declarados pelo Partido Pirata é questionar o papel do Estado Democrático de Direito na redefinição das práticas ilegais que afrontam aqueles a quem a lei parece, transversalmente, privilegiar. O primeiro passo é reformular as atuais leis de *copyright* e dos direitos autorais. A questão eleva-se principalmente porque o quadro dos direitos autorais (que se juntou ao das patentes) sofreu um grande emparcelamento devido às inovações tecnológicas que foram surgindo desde os anos de 1960, sendo o advento da internet o marco deste processo (Schiller, 2007).

Na Declaração de Princípios do Partido Pirata da Suécia, a proposta é estabelecer um equilíbrio na legislação do *copyright*. Para o PPS todas as cópias não-comerciais devem ser completamente livres para a partilha, uma vez que

a reprodução dos produtos digitais não pode ser restringida, a não ser através da artificialidade das leis. No Manifesto do PPA, a partilha não-comercial é interpretada como um processo natural e deve ser incentivada como fator de desenvolvimento social, tecnológico e econômico. Contrariando as objeções dos monopólios e a fantasmagórica ideia de que o fim do *copyright* representa o fim dos salários dos autores, a proposta do PPA é reconciliar os interesses dos criadores e do público a partir de leis que equilibrem a utilização de suas criações. A proposta do PPS é limitar a exploração comercial de uma obra a cinco anos após a sua publicação. Na Declaração de Princípios afirmam: “Hoje, as condições do *copyright* são simplesmente absurdas. Ninguém precisa ganhar dinheiro 70 anos após a própria morte”. O projeto comum dos Partidos Piratas estabelece uma política de enfrentamento dos monopólios instalados à sombra das leis de *copyright* e da propriedade intelectual. Isso implica numa reformulação que atenda ao contexto de digitalização da informação. Na Declaração de Princípios do PPS fica explícito que a alteração deve favorecer uma diferenciação entre o uso comercial de trabalhos protegidos e a partilha não-lucrativa.

No livro que publicaram sobre o tema, Falkvinge e o ex-eurodeputado do PPS Christian Engström, sustentaram os caminhos para que isso aconteça. Segundo os autores, a atual legislação não está equilibrada com a realidade da internet, principalmente porque não diferencia a forma como o utilizador se relaciona com os conteúdos (Falkvinge; Engström, 2012). Os autores propuseram a alteração da lei de direitos autorais a partir de seis pontos principais: 1) manter os direitos morais; 2) garantir a partilha não comercial gratuita, procurando diferenciar a utilização comercial da privada; 3) alterar de 70 anos de monopólio para 20 anos de exclusividade comercial; 4) estipular o período de cinco anos para obras-órfãs caírem no domínio público; 5) criar exceções às questões do “free sampling” de forma a permitir a criação de *remisturas*; 6) proibir a utilização indiferenciada das tecnologias baseadas na censura técnica, como o caso do uso dos *Digital Management Rights* (DRMs).

A proposta de Falkvinge e Engström (2012) incide sobre os argumentos defendidos por autores como Drahos e Braithwaite (2002) e Lessig (2004). Estes defenderam que a privatização, o bloqueio e a comercialização dos bens culturais colocam em risco a liberdade de utilização da cultura e do conhecimento: a base de sustentação de uma sociedade criativa. Segundo Drahos e Braithwaite (2002), o caminho para a criação e a inovação, ao contrário do projeto do “feudalismo informacional”, se estabelece na medida em que as ideias e as informações não sofrem constrangimentos de acesso do ponto de vista técnico, comercial e jurídico.

A contestação do caráter obsoleto do ordenamento jurídico em relação à informação digital é partilhada de modo densificado, tanto nos discursos dos membros dos Partidos, como nos seus documentos oficiais. A ênfase recursiva e regular vem inflamada por constantes questionamentos, relativamente, ao que diz respeito à legitimidade da lei como postulado dominante. Na perspectiva dos entrevistados, a aplicação da lei nos casos em que a propriedade intelectual é invocada como recurso, baseia-se em conceitos obsoletos, o que, por sua vez, acaba por limitar o potencial desenvolvimento social, opondo-se de modo cabal aos objetivos da sociedade do conhecimento e da informação. As premissas, muitas vezes apoiadas por pesquisadores preocupados com os riscos do discurso da inovação baseadas na proteção exaustiva da propriedade intelectual, como Lessig (2004) e Vaidhyanathan (2003), afirmam-se através de convicções fundamentadas na expressão da liberdade como recurso indispensável aos processos sociais de desenvolvimento de uma criatividade e de uma inovação menos voltadas ao interesse privado:

Hoje em dia, grande parte dos problemas com a legislação de direitos autorais surge do fato de que o direito autoral se expandiu para abranger as atividades não-comerciais realizadas por cidadãos comuns, e não apenas as atividades comerciais das empresas. (...) mas, de qualquer forma, não são os valores sociais e os comportamentos a razão do problema. O fato das pessoas quererem partilhar a cultura e o conhecimento é uma coisa positiva. O único problema é que a legislação

ainda não reconheceu isso. A solução certa é mudar a legislação para que ela esteja em sintonia com a realidade. (Christian Engström, ex-eurodeputado do Partido Pirata da Suécia, entrevista)

Nesta ótica, a perspectiva da pirataria insere-se não apenas como um paradigma para a afirmação da propriedade intelectual, mas também através da ideia de *antídoto social* contra os danos criados pelos privilégios dos direitos de propriedade:

Defendemos a liberdade, o acesso à cultura, às ideias e às informações, como uma coisa muito boa para a nossa época. Ao contrário das coisas materiais, a nosso ver, é impossível colocar a propriedade (direito exclusivo de usufruto) sob esses princípios. (...) Nós defendemos o fim da “Propriedade Intelectual”. Só desta forma, mais pessoas em um período mais curto, poderiam ter acesso à informação para trazer um desenvolvimento social real das comunidades (...). (Brasileiro, jurista, mestrado, masculino, 32 anos, entrevista)

A gente também tem a questão de que a própria legislação de direito autoral e de propriedade intelectual no Brasil é muito antiga e muito antiquada, inclusive para a realidade digital, para a internet que a gente tem hoje. Ela não condiz com a realidade de hoje. O autor já tem um tempo de propriedade daquela obra que é muito extensa. Eu acho que era condizível com uma outra realidade de 300 anos atrás quando essa lei foi criada, agora hoje não condiz mais. (Brasileiro, estudante universitário, masculino, 22 anos, entrevista)

A interação dos membros do Partido Pirata com os artifícios e ornamentos técnicos que regem a doutrina jurídica da propriedade intelectual recupera o debate acerca da ontologia do conceito de propriedade. A posterior mercantilização da informação fez da internet um campo de disputa política principalmente devido à sua facilidade de transportar grandes volumes de dados a um grande número de consumidores. Ao mesmo tempo que consolidou o mercado baseado no comércio de bens culturais, colocou em debate a fragilidade do conceito de propriedade privada, que, por sua vez, ocasionou

o enrijecimento das leis de direitos autorais e o esbatimento das liberdades e direitos civis. No entanto, um dos problemas enfrentados pelas indústrias culturais e, conseqüentemente, pelo aparato jurídico da propriedade intelectual em relação à utilização evasiva da internet, é a continuidade da prática da pirataria por inúmeros utilizadores. Qual o motivo, apesar de ser considerada uma violação da lei e um crime punível em alguns países, para os utilizadores continuarem a prática da pirataria?

Algumas perspectivas, como as de Floridi e Sanders (2005), acreditam que o cerne do problema não está meramente relacionado com a tecnologia de transporte e a maleabilidade dos dados informáticos. Segundo os autores, a interação que o utilizador estabelece com os produtos digitais molda-se pela questão ética e pela moralidade do sujeito ao contrapor-se à ideia de propriedade privada quando o assunto são os bens intangíveis. Ou seja, quase que por uma lógica indutiva, já que não é possível conter o imaginário, como se faz com as coisas físicas, a ideia de crime, de roubo ou de violação da lei, só se estabelece em um segundo plano, em que o processo de socialização desta nova condição proprietária é naturalizada através do discurso ideológico da lei.

A questão fundamental neste processo é a relação social do indivíduo acerca do que é moral e legal no que concerne à propriedade do intangível. E se antes da internet, a questão da propriedade intelectual estava menos evidente, mas nem por isso inexistente, com a sua domesticação, o conflito se desenvolveu em escalas muito mais complexas em relação, por exemplo, às prensas tipográficas ou às tecnologias analógicas de reprodução. Pode-se, assim, admitir que a ideia clássica de propriedade pelo seu grau de socialização e pela sua aplicação às coisas tangíveis, é, potencialmente mais respeitada devido ao grau de moralidade existente na consciência social. Dificilmente um indivíduo comum cometeria um roubo em um supermercado sem considerar sua atitude com um ato ilícito. Nestes casos, o crime da subtração poderia, de fato, ser comprovado. Em relação à pirataria digital, um problema importante a ser debatido não diz respeito ao direito à propriedade, muito menos à elegibilidade da propriedade intelectual. A questão



que ela desponta restringe-se ao modo legal de criar o monopólio sobre algo que, ainda que fosse admitida qualquer propriedade sobre, não é possível, do ponto de vista técnico, existir. E, neste caso, o problema não estaria exatamente em perder a propriedade sobre um bem imaterial, mas perder a exclusividade de explorá-lo economicamente.

De modo geral, os casos de violação da propriedade intelectual são tratados no âmbito jurídico-processual, ou seja, conduzido por tribunais que se orientam, exclusivamente, pelo arcabouço técnico da doutrina legal. A legitimidade do tribunal coloca em risco, muitas vezes, a subjetividade dos acusados, principalmente quando os casos são julgadas a partir de uma horizontalidade que não se interessa pelas particularidades. Apesar de existir algum avanço no sentido de atribuir usos especiais de obras protegidas pelas leis de propriedade intelectual considerando o seu uso justo (para fins não comerciais, de uso privado e/ou educacional), as exceções não dão conta das interações sociais com estes mesmos bens. É neste sentido que o projeto do Partido Pirata orienta-se a fim de tornar-se um ator institucional com voz de decisão nos processos que integram a elaboração dos regimentos legais que ordenam a matéria. Deste modo, tornar-se em um agente político, nomeadamente um partido político, indicia uma conversão da autonomia civil para o campo da política parlamentar. O entendimento dos atores, neste sentido, sinaliza um combate motivado pelas externalidades jurídicas que procuram ordenar alguns comportamentos e algumas interações que se sobrepõem, não pela negação da lei nem por sua transgressão, mas pelo modo próprio e autônomo de compreender a relação que se afirmou a partir do manuseio das coisas digitais.

O percurso de institucionalização do MPP enquadra-se em uma lógica de funcionamento das democracias ocidentais em que a figura do político continua, exaustivamente, legitimada como mediadora oficial da consecução de novas leis. Nesta ordem, a conversão do caráter reivindicativo dos movimentos sociais em projetos de governo, reitera a transformação da iniciativa popular em programas institucionais a fim de participar das disputas de poder e de interesses no campo legitimado para tais embates. Seguindo o

raciocínio de Certeau (2008) e de Mattelart (2000), o MPP acaba por solidificar, de uma maneira muito específica, uma lógica disciplinar própria que, ao contrário do que aparenta, procuram no arquétipo da imagem do pirata, fundamentar uma ideologia não-monopolista em todos os campos da vida. Desta forma, ultrapassam a causa motivadora que o caracterizava no início da sua formação em 2006, ao privilegiar uma performance de ordem mais holística. Este alargamento programático é menos evidente em Portugal, que ainda mantém o programa fidelizado ao que foi elaborado pelo Partido da Suécia. No Brasil, a remodelação do plano de governo em 2014, reafirma, de modo mais rebuscado, o interesse do grupo em contemplar outros campos de atuação.

A estratégia de extensão programática visa um aprofundamento da ação do Partido tanto no sentido de se posicionar como organização que defende interesses não restritos ao universo comumente associado aos piratas e assim aumentar o seu espectro de angariação de novos membros e potenciais eleitores, como também de afirmar a criação de uma nova categoria política e uma nova forma de diferenciar as suas próprias práticas. É nesta perspectiva que podemos olhar para o exercício que promovem a partir da ideia da criação de uma *ideologia pirata* em que os agentes, ao invés de restringirem a sua ação apenas ao âmbito da vida digital, utilizam o seu mote inicial como pressuposto ideal para tornar a sua incursão mais invasiva, socialmente. O que quer dizer que a *política dos piratas* deixaria de ser uma política específica baseada nas transformações ocasionadas pelas tecnologias, para se tornar em uma política para a vida fundamentada em um projeto de contraposição das políticas que planejam excluir do seu circuito, formas próprias de interação com os diversos campos sociais. Já não é mandatário mudar apenas as leis de propriedade intelectual, mas mudar a forma de se fazer a política das leis. Se olharmos para a reestruturação do programa dos piratas do Brasil, ficará evidente a mudança de direção que optaram por fazer. Do ponto de vista sociológico, esta reorientação fortalece a hipótese de estar-

mos a assistir à criação de novas formas identitárias, tema que será tratado no quinto capítulo, como também novas chaves-analíticas que permitem ao sociólogo refletir sobre os novos direitos defendidos por estes agentes.

O protagonismo que pretendem estabelecer, para além do interesse no poder político, fundamenta uma lógica personificada pela ideia da emancipação social e da autonomia que as tecnologias projetaram no imaginário destes indivíduos. De modo recorrente, a utilização que fazem da internet torna-se um exercício de reflexividade para a sua cultura política. Quer isso dizer que a forma como interagem com os bens simbólicos em ambientes digitais, ou seja, a característica particular destes bens serem autônomos e por isso não controláveis, parece repercutir no imaginário destes sujeitos como partícula recursiva na reclamação de direitos diferenciados, criados a partir de um pensamento independente em relação às políticas tradicionais. Mais indica que a ideia da autodeterminação da informação e as tentativas de restringirem a sua liberdade, demarca uma condição figurada do modo de agir e de ser pirata. Neste sentido, a consciência de liberdade que a internet entroniza nestes indivíduos parece consensualizar também a afirmação de uma identidade independente que se autonomiza no sentido de não manter a submissão ao ordenamento jurídico em vigor como pressuposto de existência ideal. Pelo contrário, a sua oposição, note-se que não há insistente negação, torna-se extensiva na medida em que estes sujeitos acreditam superar o tradicionalismo político a partir de uma atitude “radical”, não apenas no sentido de atribuírem novos significados, por exemplo, em relação aos direitos dos animais, às políticas de drogas ou das identidades de gênero - matérias ainda custosas à política convencional -, mas também uma existência distinta e distinguida a ser conquistada de forma institucional e organizada.

## ***Os dados são meus e os do Estado também: preservar a privacidade pessoal e promover a transparência pública***

Desde os atentados ao *World Trade Center* nos EUA, em 2001, até os mais recentes como os que ocorreram, em França, em 2015, contra o pasquim Charlie Habdo, o mundo tem experimentando, em escalas cada vez maiores, medidas de controle e vigilância quotidiana apoiadas na utopia da segurança total. Os programas de segurança nacional levados a cabo pela NSA, ou pela versão francesa através do *Vigipirate*, representam um crescente esforço dos países democráticos na gestão da segurança dos seus cidadãos. Atentados terroristas, crimes contra a propriedade privada e comportamentos desviantes têm sido monitorizados através da inserção, de modo multiplicado e crescente, de dispositivos técnicos e legais a fim de garantir, ou pelo menos estabelecer de modo imaginário esta garantia, a ordem e a estabilidade social (Mattelart, 2009).

No mundo vigiado, a tecnologia é o símbolo máximo da segurança. Mais tecnologia, significa mais controle. No entanto, tal orientação, por vezes excessiva e lancinante, produz efeitos sociais diversos. A ingerência ostensiva de dispositivos técnicos na gestão do controle social é uma prática que remonta, por exemplo, ao período de estatização do Estado Liberal na busca por uma ordenação cientificista de mecanismos de identificação, vigilância e fiscalização das populações. Segundo Garcia (2008), em finais do século XIX é sob a égide de Estados em plena expansão industrial que encontramos a introdução de métodos estatísticos de estudo populacional que se juntam a uma diversificada gama de técnicas de mensuração humana a fim de tornar mais eficaz o processo de identificação social. O principal objetivo, antes de proteger o cidadão, era manter, através da identificação numérica de cada indivíduo, o controle populacional e também estabelecer uma forma apropriada de organizar e vigiar as multidões de pessoas que afloram nas cidades. A este respeito é importante ressaltar o quanto o movimento avivacionista em defesa da individualização dos indivíduos colaborou para legitimar uma certa necessidade de identificar um a um de modo a tornar a pessoa em um ser em destaque. O processo social de atomização das so-

iedades europeias através da criação de volumosas bases de dados serviu de aparato fundamental para o trabalho higienista e normalizador do aparelho estatal, da polícia, da medicina e dos magistrados (Garcia, 2008: 49).

O esforço estatal no desenvolvimento de métodos de identificação deu origem a novas formas de promover a utopia da organização social, a começar pela busca incisiva da catalogação do “mal”, ou seja, um sistema dirigido para aquelas frações sociais consideradas como partículas desestabilizadoras da ordem, em outras palavras, os criminosos. Ao contrário dos métodos antigos do século XIX, em que estes indivíduos eram marcados a partir da identificação de marcas distintivas (tatuagens, cicatrizes, sinais no corpo, etc.), a produção de um sistema de identificação estandardizado, como o da antropometria e da dactiloscopia, não só facilitaria a supressão do trabalho artesanal da polícia e posteriormente o dos militares, como também garantiria uma maior eficácia nos processos de organização, consulta e partilha da informação dos indivíduos. O progresso e a inovação tecnológica a serviço da identificação social, mais tarde aprimorada com as tecnologias sensíveis de *dactiloscopização* do ser, reitera o papel do *panopticon* de Jeremy Bentham no exercício de obter e manter o poder sobre o outro. O panóptico, posteriormente explorado magistralmente por Foucault (1996) no conhecido *Surveiller et Punir: Naissance de la prison*, serviu como importante conceito utilitarista para legitimar o caráter tecnológico das arquiteturas da vigilância. Também orientou correntes teóricas para justificar, através da sua eficiência instrumental, a criação de modelos a serem utilizados, quer ao nível da construção de penitenciárias panópticas, quer por meio da extensão do panoptismo a outros estabelecimentos, como as escolas, os orfanatos, os hospitais, as fábricas e os quartéis (Mattelart, 2009). Do mesmo modo pelo qual passou o aprimoramento do sistema de controle das populações a partir de métodos científicos estandardizados, a ideia de panóptico seguiu o princípio da eficácia e, ainda mais, da poupança financeira do Estado na execução deste controle. Mais controle, mais eficiência por menos gastos públicos com empregados. Tudo mediante a inovação tecnocientífica criado por cientistas e arquitetos.

O panóptico de Bentham não foi consolidado do modo como este filósofo inglês outrora havia imaginado. O que não implica dizer que o seu conceito não tenha sido aplicada de outras maneiras. Os exemplos do panoptismo pululam nas sociedades contemporâneas. A obra de Michel Foucault simboliza o marco filosófico para compreender como o panoptismo, ainda que de modo figurado, caracteriza as práticas de controle que passaram a vigorar após as quedas das soberanias monárquicas. Nas sociedades anteriores às burguesas, o controle estava fundamentado pelos limites territoriais de um reino. Nas que a sucederam, o controle manifesta-se através da disciplina do corpo. O panoptismo representa, desta forma, um controle disciplinar que é fruto da transformação dos comportamentos dos súditos em formas organizadas de agir, ou seja, um *processo civilizador* em que antigas práticas começam a ser desvalorizadas e são substituídas por novas formas regulamentadas de enquadrar comportamentos que passaram a produzir sentidos determinados. Foucault (1996) considerou ser a disciplina e a vigilância, elementos que caracterizam as sociedades ocidentais. Neste sentido, controlar e vigiar torna-se uma forma de produzir e exercer o poder sobre o corpo e sobre o psíquico dos indivíduos<sup>5</sup>.

Na transição da sociedade soberana e teológica, a disciplina estende-se como projeto social para todos os indivíduos. Ao contrário da vida desregrada da plebe, a lógica da corte e o maniqueísmo da religião passaram a ser práticas orientadoras de uma sociedade em equilíbrio. Da necessidade de domesticar os desejos do corpo e a selvageria da alma plebéia, o homem ocidental conduziu a sua vida para tornar-se, utopicamente, o *steerman* de si mesmo. Nesta ordem de pensamento é que a disciplina sobre o corpo e sobre as práticas (que vão desde as mais íntimas, até às sociais, incluindo os rituais do sexo, das refeições e dos afetos) passaram a ordenar a ideia de sucesso social. Um corpo disciplinado e uma alma educada são valores ocidentais introduzidos como fundamentos de uma sociedade evoluída. Por sua vez, a criação do Estado liberal trouxe à superfície uma nova forma de governar ao estabelecer uma racionalização que levava em conta a massa, o povo, o

5. Sobre o processo civilizador ver o clássico de Elias (2000).

público e a multiplicidade. Na sociedade liberal, conforme Foucault (1996), temos a emergência daquilo que o autor chamou de *biopolítica*, uma ordenação do mundo através da ideia de lugar seguro. Diferente da sociedade da disciplina em que ordem incidia sobre o corpo e o comportamento, na da segurança o domínio deve ser exercido sobre toda a vida humana. As duas formas não se eliminam. Ao contrário, se complementam proporcionando um ambiente de alternância e combinação para dar fundamento à ética da sociedade industrial: *corpos controlados e vidas vigiadas*. Ao mesmo tempo, a dinâmica da disciplina e da vigilância emerge como facultador de um novo conhecimento do indivíduo sobre si mesmo. Nesta nova ordem, a ideia de individuação e de personalização da identidade dos homens, seja através dos processos de identificação numérica, seja pela sua elevação a partir do conceito de *cidadão*, favorece a produção de estruturas próprias, como o direito à autonomia e ao anonimato, naturalizadas por um conjunto heterogêneo de mecanismos sociais, ou seja, através de discursos, instituições, técnicas, leis, medidas administrativas, proposições filosóficas, enunciados científicos, etc. (Mattelart, 2009: 20).

No âmbito da *biopolítica*, a questão da segurança nacional permeia toda a complexidade da noção de Estado liberal. A proteção das fronteiras e da preservação das dignidades nacionais deu lugar a conflitos geopolíticos fortemente apoiados pela ideia imperiosa de conservar um Estado seguro. A segurança nacional converteu-se em critério infalível para organizar as políticas de intervenção, bem como para traçar as linhas divisórias entre o que é uma ameaça e o que não é. É da sua defesa que se alimentaram as divisões entre inimigo e amigo, bom e mal, pecado e virtude, falso e original. Características que, lembrando Mouffe (1999), foram essenciais na formação do imaginário que orienta a maneira clássica de exercício da política parlamentar. A Guerra Fria é um exemplo conspícuo no exercício de compreensão dos caminhos que o mundo seguiu na busca por uma sociedade inabalável. Antes mesmo dos atentados de 11 de Setembro, os EUA permanecem como exemplo frutífero de um estado de exceção que luta veementemente pela preservação da sua soberania imperial (Mattelart, 2009).

Como foi sinalizado no capítulo dois, o investimento irrestrito dos norte-americanos em áreas da Pesquisa e Desenvolvimento no setor tecnológico desencadeou uma intensa produção de artefatos técnicos e legais apoiados no mito e na utopia da defesa total. O crescimento dos fundos financeiros destinados a este setor permitiu, por exemplo, ainda em 1955, a criação de um sistema que foi o precursor das redes telemáticas modernas. Tratava-se do *Semi-Automatic Ground Environment* (SAGE), uma rede militar de comando e controle que mais tarde daria origem à *Worldwide Military Command and Control System* (WWMCCS), uma gigantesca teia técnica criada com o objetivo de organizar e monitorizar todo o entorno continental dos EUA. Os investimentos, em contrapartida, repercutiram-se ainda na organização do imaginário social acerca da necessidade do cidadão em se sentir seguro em mundo que, por sua vez, deve tornar-se transparente. Tal transparência só poderia ser exequível na medida em que fosse mediada pelo controle de todas as informações. Mattelart (2009) considera ser esta acentuação no monitoramento das informações uma forma de anulação do momento político da comunicação ao tornar-se tributária da concepção técnica e matemática das coisas realizada por engenheiros das telecomunicações na busca por solucionar o problema dos riscos através de uma codificação eficiente capaz de garantir a transmissão de mensagens entre emissores e receptores com rapidez e baixos custos.

As implicações sociais das medidas de vigilância, no seu âmbito nacional e, principalmente, ao nível global, são diversas. Para Mattelart (2009), as investidas no setor tecnológico e a formação de um *establishment* sociológico estadunidense, amparadas em esboços teóricos acerca de uma sociedade *pós-industrial*, *pós-capitalista* e *tecnocrônica* até a sua mais contemporânea versão na forma *de sociedade da informação e do conhecimento em rede*, legitimaram uma visão tecnicista do processo comunicacional, em simbiose com uma ideia da história como representação linear e difusionista do progresso, tornando o tema da segurança total uma evidência devido ao caráter inovador que a tecnologia oferece ao serviço da proteção. Desta forma, legitimar a informação como valor social fundamenta-se, além da sua versão



apriorística como fator de desenvolvimento econômico depois de ter sofrido o processo de mercadorização, por se tratar de um substrato a ser controlado de todos os modos e por todos os meios. Nesta ordem de pensamento, o discurso de combate ao risco e de prevenção do mal apenas poderia ser consumado através da primazia da ciência e da inteligência artificial. Como referido nos capítulos anteriores, graças ao investimento militar na pesquisa é que hoje a sociedade contemporânea experimenta um multifacetado contexto de tecnologias da comunicação e da informação.

Foi também através deste inaudito investimento em dispositivos técnicos e das teorias acerca da informação que se elevou um *culto à informação*, para usar a expressão de Roszak (2005). A consecução de projetos como o da NSA têm em conta o seu caráter taxonômico na medida em que NTCIs passaram a se constituir como instrumento exímio na gestão da transparência. Ainda que pareça paradoxal, o ensejo tecnológico no fabrico e na instalação de redes telemáticas e na criação de instrumentos e agências legais de serviços especializado (NSA, *Vigipirate* e, no âmbito europeu, a Diretiva de Retenção de Dados<sup>6</sup>, entre outras tantas medidas que distribuem competências legais no monitoramento das comunicações e informações que circulam no mundo), invoca a sua razão de existência ao exigir total transparência na gestão das informações, ao mesmo tempo em que exige o direito ao segredo, à espionagem e à vigilância irrestrita apoiadas em medidas antiterroristas.

O tema da vigilância e da transparência representa desafios conceituais. Os dois conceitos apoiam-se na preservação das ameaças e dos riscos em diversos níveis, tanto no âmbito militar, como foi feito no período das grandes guerras, e ainda é feito com muito mais inovação no contexto de grandes atentados (11 de Setembro, Charlie Hebdo) e de grandes vazamentos de informação secreta (Caso Snowden e Wikileaks), passando pelo monitoramento das partilhas de conteúdos protegidos pelas leis de direitos autorais, até chegar às camadas mais populares na vigilância mútua de informações

6. A Diretiva de Retenção de Dados, aprovada pelo Parlamento Europeu em 2006, impõe às empresas de telecomunicações a conservação de dados pessoais por um prazo mínimo de seis meses e máximo de dois anos para fins de combate ao crime organizado e ao terrorismo.

personais. Esta variedade aplicativa da função da vigilância e da transparência joga com elementos fundamentais dos direitos humanos, a saber, o direito à privacidade e ao anonimato. A ingerência das NTCIs acompanha o longo processo pelo qual as sociedades ocidentais enfrentaram o combate contra o mal, contra a desordem contra o caos, em suma contra a entropia. O medo e a insegurança, a instabilidade do risco e a utopia do progresso estabelecem uma *estética da vigilância*. No seu desenho, seguindo as contribuições de Mattelart (2009), Garcia (2008), Bruno (2013; 2012), Bauman e Lyon (2014) e Lyon (2002), vigiar torna-se em um pressuposto social apoiado na ideia da transparência como garantia securitária. É nele também que se arregimenta a ideia de vigilância e de transparência participativa (Bruno, 2013). Neste sentido, mais vigilância e mais transparência significa mais proteção e menos risco.

A *estética da vigilância* estabelece inquietações. Bruno (2013) propõe classifica-las através da ideia de *vigilância distribuída*, um conceito que serve para delimitar o modo de funcionamento das redes que constituem o ato de vigiar como um dispositivo das sociedades contemporâneas. Para a autora, a vigilância, depois de sofrer uma conversão instrumental e antes restrita a grupos específicos e justificada por razões singulares, passou a ser incorporada, de modo naturalizado, ao cotidiano da vida e à rotina social, principalmente, devido às estreitas relações que este processo estabeleceu com o advento das NTCIs, ampliando significativamente as possibilidades de monitoramento, recolha e classificação de dados pessoais (Bruno, 2013: 23-28). Nesta ordem, a *estética do vigiar* reitera o seu valor como instrumento imaginário para garantia do *estar seguro* e torna-se ferramenta para o exercício do poder nas suas variadas instâncias, desde o seu aspecto macrofísico até em escalas microsociais. As inquietações que Bruno (2013) e autores como Han (2014), Baudrillard (2009) e Vattimo (1992) ressaltaram, iluminam as ambiguidades conflituosas que as NTCIs, nomeadamente no espectro reticular da internet, introduziram no escopo social. Se, de um lado, as ações quotidianas e as trocas sociais que ocorrem no seu interior se constituem em uma fonte valiosa para conhecimento e para a informação

sobre pessoas e grupos, por outro lado, a estocagem de informação que as mesmas tecnologias permitem torna-se em um potente utensílio para o exercício macrofísico do controle e da vigilância. Acompanhando o raciocínio de Bruno (2013), estas mesmas tecnologias, embora permitam o anonimato, mostram-se, também, eficientes como instrumentos de identificação.

*A estética da vigilância* provoca, quase de modo obrigatório, uma *irisação social da transparência*. O que implica dizer que a vigilância só pode ser bem sucedida através da dispersão e da concessão da transparência como elemento fundamental para realização total do vigiar. O caráter arduoso desta premissa é tema recorrente da ação dos Partidos Piratas como será descrito a seguir. Antes disso, é preciso discutir um pouco mais as implicações sociais que se conjugam nos caminhos conceituais acerca da transparência, da vigilância, do anonimato e da privacidade quando estes são colocados à prova diante dos intensos processos de utilização das NTCIs e sua diversidade de serviços e plataformas.

Como referido no primeiro capítulo, a ontologia do humano, desde a iniciativa da cibernética de Wiener, passou a obedecer, quase que de modo hegemônico, a categoria de veículo de informação, prolongando sua caracterização anterior de *ser informacional* (Martins, 2011: 119). Compreender o ser humano através da *exegese ciberneticista* implica considera-lo como um meio que dissemina informação e portanto, suscetível ao exercício da interpretação, da análise e, por conseguinte, da armazenagem.

Para Lyon (2002), o contexto de vigilância contribui, cada vez mais, com a reprodução e o reforço de divisões sociais, já que os detalhes informacionais dos indivíduos têm sido alvo fundamental de uma variada gama de organizações burocráticas, como instituições públicas, agências policiais e militares, universidades e empresas interessadas no manuseio dos dados que se referem a todos os sujeitos. O interesse irremediado de novos agentes, outrora não pertencentes ao conjunto de instituições interessadas na catalogação de dados pessoais para fins de prevenção de crimes e de estudos psicológicos de comportamentos desviantes, conduz o debate sobre a

vigilância ao campo da sua *estetização política*. Ou seja, a atenção que se tem voltado para as NTCIs como instrumento potente para estocagem dos dados pessoais, a sua funcionalidade na preservação de rastros digitais e, por conseguinte, das *identidades distribuídas*<sup>7</sup> (Chowdhury e Noll, 2007), e a forma como estes dados são utilizados (ainda que o seu uso seja feito por mediação legal ou através do consentimento e da outorga por parte do indivíduo), convoca a formulação de questões acerca das formas em que o desenvolvimento tecnocientífico e, em contrapartida, da regulação do seu uso tem repercutido sobre direitos fundamentais, como o direito à intimidade, à autonomia, à auto-determinação dos sujeitos, à privacidade pessoal e ao anonimato. Da mesma forma, tais questionamentos devem levar em conta as resistências sociais que se formam no sentido de superar ou reinterpretar os usos e os significados destas categorias, bem como considerar, não apenas a negatividade da vigilância e da transparência, como salientar até onde tais conceitos devem ser admitidos como instrumentos saudáveis à organização social.

A elasticidade da vigilância e da transparência, ao serem retiradas do domínio macrossocial e conduzidas para escalas menores, integram-se nas estratégias de validação e de autenticação das identidades. Nos ambientes que antecedem as sociedades informatizadas, a mediação face a face dava a conta deste processo. Tal prática social continua em atividade. No entanto, com a midiaticização das interações sociais, novas estratégias de validação passaram a integrar tais processos. Se a intimidade encontra-se em perigo e a privacidade ameaçada, a vigilância e a transparência, atuaram, então, como ferramentas para validar as provas de confiança entre os pares no sentido de manter a integridade das relações entre desconhecidos (Lyon, 2002). Esta poderia ser chamada de *vigilância positiva*, ou seja, aquela que se estabelece *apenas*, e não mais que isso, para garantir um ambiente de credibilidade entre os indivíduos. Apesar do seu caráter profícuo e do tratamento doméstico dos dados entre os indivíduos (informações apenas para

7. As identidades distribuídas envolvem três diferentes formas de apresentação pessoal por meio das tecnologias de comunicação: a identidade pessoal (utilizada para identificar dados privados); a identidade corporativa (utilizada nas interações empresariais/profissionais), e a identidade social (utilizada nas interações interpessoais).

confirmar a identidade pessoal), o uso deste tipo de transparência e de vigilância exige registro. Por sua vez, o mesmo registro favorece a produção de *rastros digitais*. E sobre o uso destes vestígios, a par do uso consentido (ou não) que se faz dos dados pessoais, por organizações burocráticas a fim de usufruírem de mais eficiência e de maior eficácia aos seus serviços, é que tem se travado um intenso debate político.

No decurso dos embates que se travam sobre os limites dos aspectos positivos da vigilância e da transparência, o Partido Pirata procura posições ideológicas baseadas em especificidades técnicas e éticas a fim de preservar o direito do sujeito decidir, nas diversas instâncias, a forma de manuseio dos seus dados. No preâmbulo do programa do PPA, os piratas anunciam que a revolução digital de todas as áreas da nossa vida, da forma como vem sendo desenvolvida e legislada é uma ameaça sem precedentes à dignidade humana. A proposta dos alemães denuncia, por exemplo, as legislações que são elaboradas à sombra de um *vigilantismo* dos fluxos de informação justificado por promessas artificiais de proteção. Estes artifícios jurídicos estariam apoiados na construção do medo e da afirmação da moral contra o crime organizado, o terrorismo internacional, a pedofilia e a violação de direitos constituídos. Para o PPA, em nome da segurança, legitima-se a formação de um Estado totalitário em troca do sacrifício da democracia e da liberdade. Importa que o Estado garanta um mundo seguro, em desenvolvimento econômico e com abundância na distribuição de empregos.

O projeto do Partido Pirata parece colocar em questão o garantismo jurídico do Estado e o desafio que a globalização do conhecimento e da cultura, no contexto da digitalização da informação, apresenta aos sistemas que ainda ordenam o nosso quotidiano. O PPA considera que os erros do Estado só poderão ser corrigidos a partir da reformulação de antigas leis e da construção de novas normas que considerem a “autodeterminação da informação, o livre acesso ao conhecimento e à cultura e a proteção da privacidade como os pilares da sociedade da informação do futuro” (Manifesto PPA, 2012).

Os piratas do PPA são incisivos. Interpretam as políticas de controle da informação como instrumentos nocivos à liberdade individual. O Manifesto afirma que,

Uma sociedade controlada está sendo criada, simplesmente porque os meios técnicos estão disponíveis e isso tem servido aos interesses de governos e de empresas. O Partido Pirata assume uma postura decisiva contra esse tipo de monitoramento. Não importa o quão bem cada passo no caminho para um estado policial se justifica, nós, europeus, sabemos por experiência onde esta estrada leva, e nós queremos evitar isso a todo custo. (Manifesto, PPA, 2012)

O Partido Pirata defende a preservação do direito à inviolabilidade de correspondência e sua extensão à generalidade de comunicações, considerando que as exceções devem ser deliberadamente justificadas. Os atuais mecanismos de controle e vigilância através da utilização da internet baseiam-se no conceito de ilegalidade que o Estado define por convenção. Sendo, por exemplo, a partilha não autorizada um ato legalmente constituído como crime, toda a vez que os detentores de direitos autorais ou de títulos de propriedade intelectual invocarem o seu direito, o Estado estará legitimado, pela anterior definição de crime, a violar o direito à privacidade e ao anonimato. A interceptação estaria, desta forma, justificada juridicamente.

Os piratas da Alemanha declaram: “O Estado somente terá direito a recolher provas ou vigiar um cidadão, nos casos em que haja suspeita concreta de crime”. Enquanto o conceito de crime permanecer comprometido com os interesses de quem o define, o impasse entre o ato de violar o direito à privacidade e o anonimato ficará à mercê da justificativa legal na definição da sua concretude. Com a entrada das tecnologias digitais, esta legitimação não condiz com a realidade jurídica que a antecede, como também não apresenta qualificação suficiente para agir de modo imparcial na formulação de leis que protejam um direito fundamental.

No Manifesto do PPA está escrito: “Privacidade e proteção de dados são necessárias para salvaguardar a dignidade das pessoas e da liberdade”. Em um capítulo dedicado ao tema, Poster (2000) defendeu que a formação da base de dados corresponde a um discurso que afeta a constituição do sujeito. A prática do registro antecede a fase digital. O que muda com a entrada das tecnologias que armazenam informações é a criação de dispositivos capazes de identificar e localizar indivíduos de maneira muito mais eficaz do que as medidas aplicadas no século XIX. A tecnologia de IP’s e os registros obrigatórios para subscrição de *websites* na internet, os cartões SIM e os sistemas de GPS dos telemóveis e *tablets*, para além das funcionalidades e facilidades técnicas que criaram à sociedade, parecem aumentar a ansiedade geral porque a alienação das informações pessoais abre um precedente que permite a vigilância constante e pode transformar estes dados em valor comercial (Morozov, 2012:177, Schiller, 2000; 2007).

No dilema entre o que é público e o que é privado na “Sociedade da Informação”, o indivíduo participa de um jogo involuntário que se torna em ação voluntária na medida em que não consegue escapar do processo. Ao consentir, auxilia a escamotear a força política da vigilância que se realiza através deste ato (Poster, 2000: 2). O que a lei ainda não conseguiu fazer foi garantir o direito ao anonimato e à privacidade em paridade, por exemplo, com o mundo presencial. Levando em conta a questão do registro como pressuposto social de normalização e harmonização das populações, a insuficiência regulatória da forma em que as informações são manuseadas pelas empresas que as detém é a grande questão que o Partido Pirata sustenta como um dos pilares da sua política.

Por que é necessário a identificação pessoal na utilização da internet? E se é, de fato, necessário, por que os *rastros digitais* não estão protegidos pelo Estado? O que as tecnologias digitais deixam evidente é sua capacidade não só de conectar pessoas, difundir a cultura e desenvolver a economia, mas de estender, de modo reticular, o poder e o controle. Para Poster (2000), o discurso das bases de dados vulgariza as teorias que consideram a essencialidade do sujeito individual, dos recessos íntimos e subjetivos

e fundamentam aquilo que, outrora, representou a base da sociedade moderna. No mesmo sentido, Raab (2008), em consonância com outros autores que dedicaram-se a refletir sobre os limites que jogam com as dificuldades em equilibrar vigilância, transparência e privacidade, defende um caminho que passa pelo entendimento da importância de enfrentar os aspectos tecnológicos que providenciam um maior espectro para o vigiar e também a necessidade de criar formas de influenciar as políticas e os objetivos de quem desenvolve e difunde tais tecnologias e acima de tudo, as sociedades e populações que a elas estão sujeitas (Raab, 2008: 262)<sup>8</sup>.

Na senda destas dificuldades, a proposta do Partido Pirata é dotar os processos desta “nova vigilância”, para usar o termo cunhado por Marx (1998), de maior transparência pública a fim de resguardar, de modo mais apurado, os pilares do “paradigma da privacidade” (Bennett e Raab, 2006). Se é importante prevenir crimes, ofensas, injúrias, é fundamental a criação de políticas públicas que preservem o direito do indivíduo decidir como as informações pessoais na internet devem ser divulgadas. Para isso irão invocar o direito a confidencialidade das comunicações, o direito a não ser monitorado, não ser registrado e não ser reconhecido, rejeitando qualquer lei que permita a vigilância em massa e a utilização comercial das informações pessoais indiscriminadamente:

[...] quando eu estou navegando, quando eu estou acessando um *website*, quando eu estou lendo meus emails, eu não estou me expressando, estou acessando informação, estou lendo, estou vendo vídeos. Eu preciso me identificar para fazer isso? É necessário que haja um registro de tudo que eu li, de tudo o que eu fiz? Fazendo uma comparação com o mundo presencial, é preciso me identifique ao comprar uma revista na banca de jornal? Ou quando eu compro um jornal quando eu entro em uma galeria, em um Museu, ou quando vou ao cinema? Eu não estou me expressando em nada, eu estou acessando a cultura. Houve um projeto de lei e deve haver mais propostas, que querem que haja essa

8. Sobre este tema ver, por exemplo, as contribuições de Lace (2005), Frois (2008) e Marx (1998; 2006).



identificação, que querem rastrear isso. Isso é uma questão de violação do anonimato, da questão do acesso à cultura, isso não é uma questão de liberdade de expressão e aí entra a questão da privacidade. Sou eu quem deve definir quais dados eu quero que sejam comunicados ou não. A internet é aberta? Ok, a internet é aberta, mas eu, individualmente, quero ser a pessoa que traça o limite até onde meus dados podem ou não ser divulgados, e isso depende de uma postura do Estado cobrar das empresas. (Brasileiro, jurista, mestrado, masculino, 32 anos, entrevista)

O jogo assimétrico que tem definido os decretos de leis, diretivas e os diversos instrumentos jurídicos setoriais no sentido de proteger os dados pessoais e contrabalançar as práticas e os possíveis abusos da vigilância, com destaque para a proeminência da Diretiva Europeia de proteção de Dados 95/46/EC e sua transposição para as leis nacionais dos Estados membros da União Europeia, facultam limites legais que ainda podem ser considerados débeis no âmbito do equilíbrio com os direitos humanos, devido à ausência de mecanismos que consideram a decisão do indivíduo em auto-determinar o modo de tratamento dos seus dados. Tal debilidade faculta, na maioria dos casos, e apesar de tentar estabelecer um enquadramento restritivo para os procedimentos a serem seguidos no manuseio de tais dados, às empresas e aos tribunais a tarefa de aplicar tais diretivas. Na sequência destas concessões, as clivagens que incidem sobre os limites da vigilância sancionam, cada vez mais, o enfraquecimento das leis de privacidade e da proteção de dados devido aos quadros internacionais no âmbito do reforço da proteção nacional contra atos de terrorismo, como referido anteriormente.

As condições estruturais que determinam as relações internacionais e a consecução de medidas austeras para o controle das fronteiras incentivam a cimentação de legitimidades para justificá-las. No entanto, os efeitos da prevenção ou da correção das manifestações mais incômodas da vigilância e da invasão da privacidade, são discutíveis, especialmente no atual clima adverso da opinião pública, “onde a luta contra o terrorismo e a aplicação da lei têm prioridade sobre os valores da privacidade e sobre a limitação da vigilância” (Raab, 2008: 272). O desafio no âmbito da regulação frente aos

avanços tecnológicos e a multiplicidade de práticas sociais que emergem da sua utilização, nomeadamente no âmbito das NTCIs, consiste, segundo Raab (2008) em equilibrar o desarranjo que existe entre a evolução de tais tecnologias e as regulações que orientam a matéria. Para além disso, a natureza global das redes telemáticas torna a atribuição do papel dos agentes reguladores em contextos internacionais um obstáculo diplomático principalmente porque torna-se laborioso, e quase improvável, a harmonização de interesses entre a regulação em níveis nacionais e internacionais.

Em causa está a capacidade da lei em acompanhar os processos evolutivos no âmbito técnico, ou seja, no fabrico de dispositivos e aparatos *high-tech*, bem como as práticas que dele emergem e, assim, estabelecer modernas disciplinas jurídicas adequadas aos contextos digitais do nosso tempo. A ausência de vontade política para o efeito, coloca em risco as definições sociais a respeito da privacidade, que aqui não deve ser confundida com o direito à intimidade nem ao esquecimento, uma vez que a flexibilidade dos regimes de regulação coloca em causa as diversas responsabilidades que estão envolvidas no mundo fluído de informação a circular, que vão desde a consciência acerca dos riscos e a competência dos indivíduos em gerir a forma que distribuem a sua informação nos ambientes digitais, passando por um programa político que inclua a proteção da privacidade dos iliteratos digitais no sentido de lhes garantir o direito à segurança, ainda que de modo tutelado.

A inclusão do tema na rota política dos piratas salienta o atual estado de latência que os desafios da regulação enfrentam no exercício de harmonização de interesses públicos e privados. A transparência que reclamam está fundamentada menos, ou quase de modo nulo, na questão da revelação das identidades e objetivamente interessada em um transparecer de ordem pública, o que quer dizer uma anuência do Estado em deixar-se escrutinar de modo a promover a democratização das suas práticas internas e externas. Quando os piratas afirmam, nos diversos documentos e discursos, a importância da participação civil na concepção e na supervisão dos processos sociais que incluem o Estado, reclamam por um direito que, apesar de estar

resguardado por leis de acesso à informação pública, tem sido dificultado por motivos que incluem a incompreensão dos recursos tecnológicos que permitem a gestão pública do Estado a fim de transformá-lo em uma instituição *transparente*. Nesta direção, o projeto político dos piratas almeja a implantação de uma transparência pública concomitante ao acesso universal e amigável<sup>9</sup> das informações, quer dos processos de arrecadação fiscal e da aplicação de recursos financeiros, quer dos modos de execução das políticas públicas. E no itinerário que pleiteiam, estes atores, defendem a formalização do Estado como uma instituição da democracia plena mediante uma atualização profunda do seu sistema burocrático até cumprir o seu estatuto de órgão tutelado pela vontade popular:

Uma sociedade democrática necessita um Estado transparente, não de cidadãos transparentes. Os cidadãos devem ser capazes de se reunir livremente para formular e expressar suas opiniões sem medo de vigilância do governo. Para garantir esse direito numa sociedade da informação, a proteção do anonimato nos processos de comunicação deve ser expandida. Por isso, o sigilo da correspondência deve abranger toda a comunicação digital. (Declaração de Uppsala, 2008)

Nós do PPBr invocamos a todas as pessoas inquietas e inconformadas com o marasmo político brasileiro, que juntem-se a nós: Para defender a transparência na gestão da coisa pública; Para empunharmos as ferramentas da livre comunicação multimídia compartilhada e proclamarmos juntos a liberdade em toda a parte, para que os mandatários cumpram fielmente seus papéis e, do tesouro comum, a todos prestem contas com clareza e transparência, para que assim provem seu valor como pessoas que praticam a hombridade que proclamam e para que o poder que do povo emana, seja, pelo povo, legitimamente exercido! (Manifesto do Partido Pirata do Brasil V.2.0)

9. Amigável no sentido de ser acessível e inteligível a todas as pessoas, por exemplo, aplicando princípios da visualidade gráfica a fim de prover mecanismos que facilitem a leitura e interpretação do utilizador quando está diante de grandes volumes de informação técnica. Sobre a visualização gráfica da informação, ver, por exemplo, o trabalho sobre os chamados *Softwares* de Recuperação de Informação (SRIs) de Chowdhury (2010).

A fiscalização do Estado a partir da iniciativa popular, levando em conta a introdução de tecnologias que permitem uma certa aproximação entre a gestão pública e os cidadãos, é tema que precede o manifesto dos piratas. O debate sobre o papel do cidadão como “agente da transparência” e a questão qualitativa do grau de participação cívica neste âmbito, insere a proposta dos piratas no descarrilar de uma longa discussão que envolve desde a definição do papel do Estado na sua auto-gestão até a responsabilização do cidadão como principal contribuinte na sua manutenção e, por conseguinte, na sua identidade gerencial. A questão do voto democrático muitas vezes é motivo utilizado por políticos em contextos de acusação quando estes utilizam a escolha dos eleitores como motivo da sua ocupação. Ou seja, na medida em que o voto - seja em democracias presidencialistas ou semi-presidencialista, como é o caso do Brasil e de Portugal, respectivamente - é o instrumento que legitima a entrada de um político ou de um partido no campo da regulação, acaba por legitimar também a autonomia deste mesmo político ou deste mesmo partido na execução dos próprios planos. Considerando que os atuais sistemas políticos democráticos prevêm um período específico para a atuação dos eleitos pelo voto popular, os problemas durante este percurso podem incluir desde a corrupção, abuso de poder, desrespeito às normas constitucionais até ao incumprimento das promessas de campanha gerando insatisfação no eleitorado, apesar de existirem medidas legais que permitam a impugnação de um determinado mandato, a punição obedece um moroso e formal processo de cassação e geralmente depende de um investimento de ordem menos popular e mais por mérito de moções criadas pelo próprio parlamento.

Em Portugal, exemplos recentes de iniciativas populares e cívicas cumprem a ordem que defendem os piratas. A criação de *websites* como o *Transparência e Integridade*, por uma associação que leva o mesmo nome, e os extintos *Transparencia.pt.org* (da Associação Nacional para o *Software Livre* – ANSOL) e *demo.cratica.org*, são exemplos de tentativas de aproximar o cidadão do Estado no sentido de torná-lo não apenas em um fiscal mas em um agente interventivo, atento e, por sua vez, vigilante. As propos-

tas de intervenção popular na gestão do Estado são, sem dúvida, valiosas para o exercício da democracia plena. No entanto, esta latente atenção, em que muitas vezes o cidadão é convocado a estar para se defender do próprio Estado no sentido de não se sentir lesionado, agoniza a sua ação política quando a ausência das condições estruturais para combate e controle da corrupção nas instituições públicas e privadas exige mais do que o acesso total das informações amigáveis sobre a máquina pública. A transparência por si só não é um recurso reparatório. Os dados solicitam ao cidadão capacidades literatas para interpretá-los e vontade política para transformá-los em intervenção. As debilidades da participação cívica e os entraves que a ela se colocam, têm sido estudadas ao longo da última década, com foco principal nos ativismos e militâncias emersos por meio da utilização das NTCIs. O acesso à informação, em larga escala, fundamentou diversas ações que hoje são consideradas como força de interferência na formação de novos agentes e de novos protagonistas. Embora exista diversas clivagens a respeito do seu teor efetivo, muitos são os estudiosos a considerarem, ainda que de modo exploratório, o papel da internet no melhoramento da participação cívica. Tais ingerências sociais, que podem variar desde a elaboração de abaixo-assinados virtuais, correntes de *e-mails*, debates em redes sociais até ataques a *websites* institucionais, são validadas como exercício político na medida em que elas são consideradas, quer pelos atores que a realizam, quer pelos estudiosos que a analisam, como uma prática de empoderamento pessoal e coletivo.

### ***Refazer as democracias, reiniciar o sistema: um barco sem capitão e uma política sem líderes***

Os temas da liberdade de expressão, liberdade do consumo da cultura, autonomia e transparência conduzem o projeto dos piratas na concessão de propostas políticas fundamentadas na renovação da democracia. A matéria, implicada em todo o conjunto do MPP, reitera o caráter holístico da sua política de ação ao introduzir a tecnologia como instrumento para concretização do que denominam de *democracia líquida* (Owen, 2015) governada por uma *política sem líder* (Staal e Poot, 2013).

Nesta forma política de agir, a atualização do conceito de democracia direta é consumada através das funcionalidades das novas tecnologias e da apropriação dos elementos da cultura *open-source*. Para os piratas, apesar das fraturas conceituais que o tema da transparência pública implica nos seus ideais, o conceito de liderança também integra o quadro de desafios institucionais que a sua ideologia reitera. O modelo do líder centralizado e do poder hierárquico é rejeitado por acreditarem que tal sistema conduziria as práticas democráticas a constantes ambientes de corrupção.

O que propõem, no sentido de superarem a setorização do poder do líder, é estabelecer um sistema capaz de questionar continuamente os seus próprios princípios, ou seja, um modo de organização democrática que não só permitisse uma fiscalização e uma participação 24/7, como também, em certa medida, exigisse níveis elevados de integração voluntária dos cidadãos neste processo. Em termos gerais, na proposta da *democracia líquida*, o parlamento ressurgiria na forma de um espaço sem limites e a questão deliberativa seria aprimorada para dar vazão a um sistema similar ao que Bobbio (1987) denominava de *democracia semidireta*. Representa, nestes termos, uma participação popular que liga aspectos da democracia direta e da representativa (Wöbken, 2012).

Na leitura dos documentos dos piratas, encontramos uma forte relação entre a utilização das novas tecnologias como caminho para a implantação de uma democracia líquida. Neste sistema, a questão deliberativa tenderia a ser mais bem sucedida, se comparada aos outros dois modelos, considerando a crescente popularização NTCIs. O conceito toma emprestado a proposta da democracia semidireta, ou seja, a de equilibrar a representação política e a soberania popular. O objetivo da *democracia líquida* é permitir que todas as decisões políticas sejam tomadas coletivamente a partir de um quórum deliberativo. A respeito das mudanças, lemos na Carta de Princípios do Partido Pirata do Brasil e no Manifesto dos Alemães, respectivamente:

Nós acreditamos que a revolução digital abriu portas para atualizarmos os modos de engajamento político e de conquista dos direitos a ele associados (...) Por isso, devemos explorar e descobrir ferramentas para a decisão coletiva. Se nós propomos meios para envolver os cidadãos na democracia eletrônica, devemos também propor mecanismos para o diálogo mútuo. A ditadura da maioria é uma falha das instituições democráticas. Em vez disso, nós preferimos construir uma democracia deliberativa, que possibilite a participação real dos cidadãos em questões públicas do seu interesse. (Carta de princípios do Partido Pirata do Brasil, v1.0)

A revolução digital trouxe à humanidade a oportunidade de fazer avançar a democracia, o que permite reforçar a liberdade e os direitos civis, especialmente a liberdade de expressão e a capacidade de cada indivíduo participar. O Partido Pirata entende o seu papel como aquele que pode contribuir para moldar e ajustar formas de vivermos a democracia na Alemanha diante das oportunidades do século 21. (Manifesto do Partido Pirata da Alemanha)

Tradicionalmente, a instauração da democracia coincidiu com a consolidação dos Estados representativos. Este tem sido o modelo utilizado pela grande maioria dos países ocidentais e que, de alguma forma, vem sendo contestado pelo projeto dos piratas. Embora a democracia representativa permaneça como sistema mais evidente desde a história do Estado moderno, Bobbio (1987) defendeu que sua consolidação não impediu o retorno da democracia direta, ainda que fosse de modo secundário. O ideal deste sistema político como *democracia plena* ficou mantido na vida de grupos políticos radicais que sempre tenderam a considerar a democracia representativa, não como uma inevitável integração progressiva do princípio da soberania popular às necessidades dos grandes Estados, mas como um condenável ou falso desvio da ideia originária do governo do povo, pelo povo e através do povo (Bobbio, 1987:154).

Para Bobbio (1987), a democracia direta pode ser caracterizada através de três formas: a) o governo do povo através de delegados investidos de mandato imperativo e portanto revogável; b) o governo de assembléia, ou seja, sem representantes irrevogáveis ou fiduciários, mas também sem delegados; e c) o *referendum*. O autor lembrou, por exemplo, a crença de Marx na existência de resíduos da democracia direta na experiência política da Comuna de Paris em 1871. E ainda citou as experiências da primeira forma na antiga política soviética; da segunda, na emergência dos movimentos coletivos; e da terceira, em algumas constituições pós-bélicas.

Bobbio (1987) acreditava que a segunda e a terceira forma não poderiam substituir nem servir de alternativas sólidas às formas representativas do Estado democrático. A segunda, só poderia ser aplicada em pequenas comunidades e a terceira só poderia ser utilizada em condições específicas. A aplicação da primeira forma estaria condicionada pela consistência organizada que os grandes partidos estabeleceram. Ou seja, o caráter monopolista acabaria condicionando os representantes eleitos a tornarem-se mandatários, pelo menos do partido.

A noção de democracia representativa pode ser resumida através do princípio da eleição individual de representantes do povo. Normalmente, nos países que utilizam este sistema, os mandatos políticos (de indivíduos e/ou de grupos) tem prazos fixos de duração e, em geral, são irrevogáveis. A eleição nas democracias representativas representa o momento máximo de exercício da soberania popular. Através dela, pressupõe-se que a vontade democrática do povo foi estabelecida por meio da escolha dos seus representantes. A rigidez deste tipo de sistema não permite alterações do percurso dos eleitos, a não ser em casos extremos. Implica dizer que a mudança de opinião dos eleitores sobre o desempenho dos seus representantes não significa mudança imediata daqueles que ocupam o poder parlamentar segundo o voto democrático. Na democracia representativa, votar em um político ou em um partido significa aceitar um pacote de objetivos políticos bem como estar de acordo com o prazo pelo qual o indivíduo ou o grupo eleito permanecerá no poder.



Por outro lado, a ideia de democracia direta ou pura fundamenta-se pelo governo do povo através das assembleias populares. Neste sistema, todas as questões ou a maioria delas são decididas através de referendos. A fim de garantir igualdade e equidade, o seu princípio básico é permitir que todos os membros de uma sociedade ou de uma organização participem diretamente em todas as decisões políticas. Embora represente uma figura idílica e ideal para o funcionamento democrático dos sistemas de governo, o modelo tenderia a torna-se insuficiente e moroso se aplicado em grupos com alta densidade demográfica e elevado grau de complexidade organizativa. Para além da morosidade, a variedade de gostos, desejos, anseios, incertezas e jogos de interesse entres os participantes conduziria o sistema a níveis impraticáveis, transformando o sistema em um dispositivo de elaboração coletiva de políticas sem sentido.

Entre o sonho da democracia pura e a realidade da democracia representativa, impõe-se o modelo de democracia líquida através da antiga ideia de delegação de votos. Ford (2002) utilizou a expressão prototípica “democracia delegativa” (*delegative democracy*) na tentativa de conceitualizar um modelo equilibrado entre os dois sistemas democráticos. A *democracia delegativa*, incorpora a premissa de que é possível existir uma forma em que os princípios da representatividade e da participação popular coabitem em harmonia. Em vez de eleger indivíduos e grupos para mandatos amplos e duração fixa, a proposta é que os representantes sejam eleitos na forma de delegados responsáveis por temas específicos e por períodos de representação que podem variar. O modelo incorpora os seguintes preceitos : 1) permite ao eleitor escolher o tipo de papel que deseja exercer, seja na forma de membro passivo ou como um delegado; 2) reduz as barreiras para participação para os delegados, porque não exige dos mesmos a elaboração de campanhas formais nem de competições internas; 3) a autoridade dos delegados é exercida tanto em nome de si próprios como em nome dos indivíduos que os selecionaram como delegado, permitindo diferenças de poder entre eles; 4) garante a privacidade do votante a fim de evitar pressões sociais ou coerção; 5) garante que todas as decisões deliberadas pelos

delegados sejam públicas e 6) permite redelegação especializadas em que os delegados podem agir tanto no seu nome como generalistas, como também através da delegação da sua autoridade para pessoas que ele considera ser especialistas no tema para o qual foi delegado. Com efeito, a democracia líquida inunda o imaginário dos piratas e sustenta-se como horizonte ideológico na consecução das necessidades diretas dos cidadãos:

Em Democracia Líquida as pessoas podem não ter sempre uma participação política activa, mas quando algo surgir que os afecta directamente podem sim ter a participação política activa que anseiam e em vez de fazerem manifestações inúteis a tentar convencer representantes, podem simplesmente votar elas próprias directamente. (Português, masculino, 40 anos, inquérito)

Para nós “utopia” é um horizonte, um norte, não uma negação da realidade material e prática. Democracia líquida não é uma certeza, mas sim um experimento que tem dado certo; não existe sistema perfeito e Democracia líquida nunca foi apresentada como tal. É algo que busca-se desenvolver e está em constante retrabalho dentre aqueles que se valem dela, como substituto para uma democracia representativa que tem frustrado cidadãos (...) As pessoas se envolvem sim, na medida em que ficam a par de seus direitos, há um Estado que não as atrapalhe com burocracias injustificáveis, e estas percebem que, do exercício direto de democracia suas necessidades diretas e coletivas serão facilitadas. Isso não é inalcançável. Obviamente existem aqueles que não importa o que ocorra, nunca se envolverão ativamente na política, mas faz parte do respeito à vontade de indivíduos em sociedade: se não querem decidir, outros decidirão por eles. A questão toda é o como fazer isso: na democracia líquida a proposta garante a possibilidade do não-envolvimento direto e ostensiva do indivíduo, mas permitindo que todos aqueles que queiram sempre possam diretamente fazer parte da decisão. (Brasileiro, masculino, 27 anos, inquérito)

A operacionalização da ideia de Ford (2002) tem sido experimentada pela introdução da internet como recurso técnico para viabilizar a sua consecução. No entanto, uma solução tecnológica não resolveria os desafios sociais que o ambiente político e que a luta pelo poder impõem ao exercício democrático. Para fazer funcionar este tipo de sistema é necessário responder perguntas do tipo: os cidadãos estão aptos a lidar com o mar de vontades e perguntas que podem emergir da intensificação da democracia plena? Caso haja baixos índices de participação, este sistema subsistirá na forma de um modelo de decisões superficiais, recaindo, outra vez, na mão da tirania de monopólios?

A criação do *Liquid Feedback* representa a promessa de uma solução dinâmica para solucionar problemas práticos de coordenação social (Burkart, 2014). O programa de código livre e aberto criado em parceria pelos piratas de Berlim e a *Public Software Group* e. V em 2009 e inicialmente utilizado pelos Partidos Piratas da Alemanha e da Suécia, foi desenvolvido para capacitar pessoas e organizações para tomarem decisões democráticas independentes das assembléias físicas, dando a cada indivíduo oportunidades igualitárias de participação nos processos decisórios (Behrens *et al.*, 2014)<sup>10</sup>.

A ideia básica do programa é permitir aos membros de partidos e organização políticas tomar decisões vinculativas através da delegação de votos a um indivíduo de sua confiança (o *trustee*), que por sua vez irá representá-lo na forma de um procurador ou delegado temporário (também chamado de *transitive proxy*). O sistema permite ao indivíduo fazer uma proposta e se a sugestão for aceite por um quorum mínimo de 10% dos membros duran-

10. As ideologias político-partidárias baseadas em soluções técnicas não estão restritas ao surgimento dos Partidos Piratas. A aposta na tecnologia como forma elementar para renovação dos sistemas tradicionais de tomada de decisão remonta, por exemplo, ao ano 2000, quando um dos primeiros partidos políticos desta categoria foi fundado também na Suécia. O Demoex, como ficou conhecido, era um partido local fundado por professores e estudantes com o objetivo de promover a ideia de democracia direta através de votações deliberativas populares por meio da utilização da internet. O partido concorreu à eleições pela primeira vez em 2002 e obteve um único assento ao nível municipal na Câmara de Vallentuna, um subúrbio de Estocolmo. Outras iniciativas também se apoiaram no princípio da democracia líquida como instrumento do voto popular como a criação, em 2007, da Lista Partecipata na Itália. No âmbito da participação civil, cita-se, ainda, a plataforma on-line “Adhocracy”, um software livre baseado na ideia de democracia líquida que permite a abertura de canais de discussão e tomadas de decisão em variados níveis.

te um período determinado, ela passa para um processo de revisão (Owen, 2015:193). Neste período os membros podem contrapor a proposta através de novas sugestões. Ao combinar conceitos relacionados à *fluidez*, *moderação coletiva*, *discussão auto-organizada* e *democracia líquida* (delegação de votos), o programa abrange um processo que se inicia com o rascunho de uma proposição até a sua decisão final. Desta forma, o programa permite não só que todos os membros votem, mas também o desenvolvimento de novas ideias durante o tempo em que a proposta permanece em votação. Apesar do sistema basear-se na confiança mútua e no estabelecimento de uma reputação entre os membros, pode tornar-se frágil ao abrir um precedente que permitiria a extinção das minorias e formação de estruturas específicas de poder. Estes grupos teriam maior probabilidade de obter sucesso com as respectivas propostas se conseguissem um número suficiente de votos delegados<sup>11</sup>.

Na prática quotidiana do MPP, o princípio da *democracia delegativa* tem sido utilizado de modo exploratório e diverso pelos piratas, quer através do *Liquid Feedback*, como fazem os piratas da Alemanha, Suécia e Portugal, quer através de novos *softwares*, como no caso do Brasil que utiliza o *Loomio* e na Islândia com o uso do *Wasa2il*. Embora despontem novos programas com funções melhoradas, o que se vê com estas práticas são tentativas de repensar os processos de governação dos partidos políticos tradicionais através do uso matemático, mas também filosófico, das tecnologias digitais. A elaboração e a utilização de um *software* como um recurso amplificador e uma alternativa técnica para os processos de tomada de decisão, encarna a ideia da soberania popular, da liberdade de decidir e do fim de monopólios políticos. A medida representa o ponto de convergência de todo o projeto político dos piratas. Resume-se a garantir que o exercício do poder parlamentar esteja em constante revisão, e que tal revisão seja afiançada como medida legal. A *democracia líquida* transforma-se em súmula da ideologia pirata e resposta

11. Wasa2il (do árabe “recurso”) foi projetado pelos piratas marroquinos e é utilizado, em modo experimental, pelo Partido Pirata da Islândia. O sistema permite, por exemplo, escapar do problema da coerção. Caso um votante seja coagido a votar em uma determinada moção contra a sua vontade, o programa autoriza os eleitores a mudarem o seu voto quantas vezes desejar. Sobre o Wasa2il, ver: <https://github.com/smari/wasa2il>. Sobre aspectos técnicos do funcionamento do *Liquid Feedback*, ver Behrens *et al.* (2014).

de resistência às decisões legais entendidas por estes atores como instrumentos de coerção. A promessa da *democracia líquida* é subtrair o poder político das velhas estruturas de poder, devolvendo, através da tecnologia, o controle popular dos mecanismos de decisão:

Eu não tenho particular interesse em participar da política. Eu concordo também com o projeto de democracia líquida. Mas a questão é que pode não ser praticável, uma vez que as pessoas não estão preparadas para este gênero de raciocínio. Eu chamo de Democracia Líquida ao fato de poder dar mais poder às pessoas no âmbito das coisas que elas percebem mais e poder delegar alguns assuntos que não estão completamente à vontade e que possam outros dar uma opinião melhor. Não é bem decidir por eles, mas é delegar um bocadinho o voto neste aspecto àquela pessoa por que confiam nela e confiam no conhecimento que esta pessoa tem sobre outros assuntos. As pessoas precisam ter mentalidade para saber abranger um bocadinho o *liquid feedback*. Ainda está um bocadinho confuso e dá muito trabalho e é preciso sempre estar lá a votar. Se fosse uma coisa mais agilizada, se calhar seria melhor. As pessoas não estão habituadas a tratar o poder de decisão através do uso de tecnologias. Ainda é tudo muito analógico e acho que existe uma falta de confiança em relação às tecnologias. Acham que não é tão seguro ou que pode eventualmente alguém vir a votar por elas sem elas saberem, e assim não confiam tanto. Eu acho que é possível com as ferramentas certas e acredito na ideia. Acredito no princípio da ideia que está por trás. (Português, informático, licenciatura, masculino, 29 anos, entrevista)

A saliência do projeto dos piratas reverbera-se na transformação das NTCIs não apenas em um potente instrumento de comunicação ou de consumo da cultura, mas em uma vigorosa ferramenta de decisão política. Nos estudos da internet que versam sobre a participação cívica é comum citações sobre a utilização da internet como recurso de prolongamento dos processos comunicacionais entre representantes políticos, decisores e cidadãos. Já é corriqueiro na vida social dos partidos políticos tradicionais a inserção de práticas decisórias que prevêm a participação popular através do uso da in-

ternet (Norris, 2001; Dai e Norton, 2013). Os casos das petições eletrônicas e da consulta popular aos chamados orçamentos participativos exemplificam práticas incipientes que utilizam a internet como recurso de aproximação entre os decisores políticos e os eleitores, apesar de continuarem a exercer um papel sem efeitos arbitrários e, portanto, sendo avaliados de modo negativo no que diz respeito à concessão de poder deliberativo aos cidadãos em contextos que ultrapassam os períodos de eleições, único instrumento institucionalizado para o exercício da vontade popular. Tais práticas aparentam ser uma forma de melhorar apenas os canais de comunicação entre parlamentares e eleitores (como o uso de *e-mails* personalizados), limitando a inserção de ferramentas deliberativas para implementação de um modelo de democracia direta efetiva.

Para delimitar esta relação de comunicação entre políticos e cidadãos através do uso das tecnologias, há muitas propostas conceituais: “democracia digital” (Hague e Loader, 1999), “democracia eletrônica”(Dahlberg, 2001; Macintosh *et al.*, 2003), “governo eletrônico” (Chadwick, 2007), “ciberpartidos” (Margetts, 2005), “computer democracy” (Buchstein, 1997), entre outras. No seu escopo, o uso da internet nos processos democráticos fortalece a ideia de diminuição do fosso e dos obstáculos entre as duas partes. Em Portugal e no Brasil, há diversas iniciativas, tanto no âmbito consultivo como no da mobilização civil, a admitirem a integração das NTCIs como um recurso interativo e complementar ao exercício da cidadania, ainda que estas sejam consideradas ineficientes por se manterem de modo unidirecional, ou seja, dependentes da cultura morosa que caracteriza o modelo tradicional das democracias parlamentares.

Embora se reconheça o valor destas iniciativas, a internet, a tecnologia, as NTCIs, no domínio das decisões políticas, aparentam permanecer como um recursos de mediação e não como ferramentas de intervenção (Serra, 2012; Cardoso, Cunha e Nascimento, 2003). Para o MPP, a tecnologia providencia agência. Talvez o seu maior ponto de distinção como movimento político-social das sociedades digitais seja a sua pretensão de tornar-se em um movimento sem lideranças, organizado por estruturas que emergem do

imaginário da rede e vai se solidificando pela sua natureza técnica. A política para os piratas é um lugar de questionamentos contínuos e de revisões constantes. No projeto que pretendem, o fim do parlamento decreta o fim da mediação. Para Stall (2014), o político intermediário perde a razão da sua existência na medida em que os meios técnicos contribuíam com a subtração do fosso comunicacional entre a vontade do povo e a vontade do parlamentar. Para os piratas, a imagem do líder, a figura de um congresso rígido, intocável e centralizada contradiz os princípios da sociedade da informação. As revoluções que se dão no mundo social a partir das metáforas da rede devem ser conduzidas para este espaço de poder tradicional. Estas mudanças são reconhecidas pelos piratas como um exercício geracional que tem início no que se experimenta no século XXI através das alterações estruturais promovidas no tecido social. São mudanças que tem início com o questionamento das interações simbólicas através da internet, com a rejeição de modelos autoritários de controle da privacidade e de supressão da autonomia pessoal:

No início do século passado, ferreiros e cocheiros se acotovelavam nas discussões sobre quem gerava mais emprego, quem gerava mais progresso, quem gerava mais riqueza, bem-estar, etc... tal qual o debate esquerda-direita, ou verdes e vermelhos de hoje. Aí, um belo dia, o ferreiro e o cocheiro levantam os olhos e vêem... um carro! Bem, nós somos o “carro” da metáfora! No passado também achavam a mesma coisa do escravagismo, do voto feminino, etc... Um dia, no futuro, nossos filhos e netos verão como as decisões políticas eram tomadas e ficaram tão assombrados como ficamos hoje quando falamos sobre escravidão...  
(Brasileiro, masculino, 35 anos, inquérito)

### ***Fundar ou afundar um partido do futuro? Desafios e conflitos na institucionalização das naus***

A história dos Partidos Piratas do Brasil e de Portugal acompanhou, paralelamente, o desenvolvimento dos Partidos da Suécia e da Alemanha. É recente e por isso um campo a ser tratado de modo exploratório neste traba-

lho. Nesta seção, a descrição contextualiza o processo em que se encontram as duas agremiações no período de escrita da tese, servindo de registro da respectiva evolução organizativa dos dois Partidos.

### **Mar bravo, ondas turvas: confrontos e auto-reflexividade entre a tripulação brasileira**

No Brasil, o movimento para fundação do Partido Pirata existe desde 2007 e tem mostrado uma gradativa evolução do ponto de vista institucional. Diferente da Alemanha, Suécia e Portugal em que a formalização de um Partido possui menos entraves burocráticos, no Brasil a oficialização de uma agremiação como partido político autônomo e autorizado a participar das eleições deve obedecer a oito principais trâmites administrativos no escopo do ordenamento jurídico desta matéria. Os requisitos para a criação e registro de um partido político, previstos nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.096/95 e 8º a 35º da Resolução - TSE nº 23.282/10, podem ser resumidos nesta sequência: 1) Reunir no ato da fundação pelo menos 101 eleitores, com domicílio eleitoral em, no mínimo, um terço dos Estados; Elaborar o programa e o estatuto do partido. Eleger, na forma do Estatuto, os dirigentes nacionais provisórios. Publicar o inteiro teor do programa e do estatuto no Diário Oficial da União. 2) Após a publicação, registrar a agremiação no cartório da Capital Federal e em seguida; 3) informar o Tribunal Regional Eleitoral da respectiva comissão provisória ou pessoas responsáveis pelo partido em formação comissão; 4) Obter o apoio dos eleitores através da recolha de, no mínimo, 491.656 assinaturas manuscritas, que devem ser conferidas pelo Cartório Eleitoral a fim de atestar a sua veracidade. Após a comprovação do apoio mínimo, o partido deve cumprir quatro últimas etapas para a formalização definitiva dos seus órgãos competentes através do registro dos seus documentos no Tribunal Superior Eleitoral.

O Partido Pirata do Brasil (PPBR) anda a passos moderados. Foi fundado, em Julho de 2012, na cidade de Recife durante a primeira convenção, onde foram oficializados a sua estrutura nacional, o estatuto, o programa e as diretrizes do Partido. Em 2013, através de uma campanha coletiva de an-



gariação de fundos, conseguiu arrecadar 20 mil reais (cerca de 6500 €), doados por cerca de 400 pessoas a fim de cumprir a última etapa do primeiro passo: Publicar os documentos no Diário Oficial da União (D.O.U), como prevê a legislação em vigor no país. A publicação foi feita no dia 02 de Setembro de 2013, permitindo à agremiação prosseguir para a fase de recolha de assinaturas.

Nos sete anos de existência como movimento social, o PPBR passou por diferentes fases organizativas. Durante o trabalho de observação participante, iniciado em 2009, estas alterações foram, de modo significativo, notadas nos processos de tentativa de afirmação de um modelo de construção partidária fundamentadas a partir da própria concepção dos membros frente às premissas que defendem. Neste sentido, as progressões e digressões vão se afirmando ou se desafirmando através de um exercício reflexivo que se orienta pela aplicação de princípios que integram a constituição do seu projeto. Temas como colaboratividade, transparência e democracia deliberativa integram o quotidiano do trabalho de formação das identidades dos membros e do Partido.

As tensões e conflitos originados do percurso que optaram por fazer, no sentido de darem a si e ao público um tipo de atestado de validação das ideologias, parece fazer parte de um movimento propositadamente elaborado a fim de colocar à prova aquilo que defende. Esta característica aparenta ser transversal a outros Partidos, nomeadamente nos processos de elaboração de estratégias de atuação e na construção dos documentos oficiais. Geralmente, estas atividades são públicas, o que quer dizer que são abertas à participação de quaisquer pessoas interessadas em colaborar. Este tipo de estratégia organizacional é mais evidente no trabalho do PPBR. Em Portugal, o trabalho é orientado do mesmo modo, no entanto, sofre restrições no sentido de não se tornar público nem notório, ficando circunscrito a processos de colaboração interna em que a participação dos membros mais ativos é mais valorizada.

Ao contrário dos piratas portugueses, os brasileiros se esforçam em manter a construção do Partido o mais aberto, transparente e público que podem. No entanto, estas estratégias sofrem limitações, nomeadamente no âmbito das tensões que vão se formando na organização interna e nos jogos de interesses que caracterizam tais processos de consolidação. Para tornar estes processos integrados na sua ideologia, o PPBR tenta promover diferentes formas de por à prova as suas dinâmicas ideológicas. As mais visíveis são disponibilizadas através da internet. O *Piratepad*, *software* explicitado na metodologia deste trabalho, é um interessante marcador das tentativas de afirmação de uma *ideologia pirata* no sentido de tornar o processo de construção distante do isomorfismo político que caracteriza os repertórios de ação dos partidos mais tradicionais. Embora este exercício seja contínuo, o movimento mantém preservada uma parte da sua intimidade organizacional e, neste sentido, a dimensão ideal da transparência é salvaguardada pelos limites impostos pelo próprio movimento a partir de lógicas próprias de confidencialidade:

A privacidade e a transparência se complementam. De um lado, temos interesses e direitos individuais ao seu ambiente íntimo, que podem ser transportados para diversos meios, inclusive a rede. Para esses, existe o direito à privacidade. Tradicionalmente, esse direito serve como uma salvaguarda do indivíduo. O anonimato é apenas mais uma faceta da privacidade. Por outro lado, temos um interesse público, de todos os indivíduos, quanto ao conhecimento e controle da atuação do poder político. Nesse contexto, surge a ideia de transparência. É dever de cada um saber o que está sendo feito em bem coletivo e pode controlar, fiscalizar a atuação dos gestores da coisa pública. Transparência é apenas um mecanismo para isso, que garante informação. Além desse, precisamos da abertura do espaço para uma atuação mais efetiva do indivíduo na condução dos negócios públicos, pelo qual lutamos, e que pode ser descrito como uma descentralização do poder. Em resumo, privacidade se relaciona mais ao espaço íntimo do indivíduo

e transparência, àquilo que é coletivo. Na internet, ambos os espaços coexistem e precisam ser salvaguardados. (Entrevista colaborativa por *Piratepad* com brasileiros)

Estas ambivalências são, de algum modo, para o Partido, exploratórias e tornam-se num laboratório de experiências das dimensões práticas e dos limites das propostas ideológicas que propõem no sentido de tornarem público os processos daquilo que o grupo pressupõe ser de ordem do público, como a vida de um partido político. No entanto, como organização projetada por interesses e discursos próprios, tais processos são entabulados por instâncias ancoradas em externalidades e arranjos sociais pré-existentes que organizam as instituições políticas, ou, de alguma forma, incentivam, pelo próprio modo de funcionamento da organização social, a sua continuidade. A reflexividade de conceitos instáveis como *transparência* e *abertura* na vida organizacional do Partido, não parece invalidar o seu projeto ideológico na tentativa de tornar-se o primeiro exemplo da exequibilidade das suas hipóteses políticas. Na busca por uma definição organizacional que se destaque e que se diferencie do militantismo programático mais tradicional, afirmam-se através de discursos inflamados por categorias circunspectas em todos os discursos institucionais:

O Partido Pirata é um novo ator com o qual o poder passa a ter de contracenar. O Partido Pirata quer participar do jogo. Transparência pública e atuação descentralizada são possibilidades que se ampliaram com a tecnologia digital e a internet. Surgiu um novo tipo de praça pública e com ele um novo tipo de cidadão. Esse novo cidadão demanda uma nova maneira de governar e de se fazer política. Um novo modo de exercer o poder, com transparência e atuação descentralizada. (Entrevista colaborativa por *Piratepad* com brasileiros)

Esta experimentação de ordem afirmativa não indica uma *efetividade* na instalação de uma nova ordem social, no sentido de transformação do modo de se fazer política. Também não denota a derrota das suas propostas. No entanto, o trabalho que desenvolvem é por vezes artesanal e, de certa for-

ma, demonstrado por processos amadoristas em comparação à maquinaria funcional dos partidos tradicionais. Seu diletantismo sinaliza o caráter exploratório das práticas que propõem, do mesmo modo que indica uma constante exposição ao risco, no sentido de apostarem em atitudes hodiernas e alternativas. As atividades públicas do PPBR sofrem variações entre as realizadas através do *online* e as que acontecem em ambiente *offline*. Na internet, utilizam redes sociais, desde as mais comerciais, como o Facebook, até redes personalizadas criadas exclusivamente para a participação de membros oficiais do Partido.

Para ter um usuário no Social.PartidoPirata.org é preciso ser oficialmente membro do PIRATAS e receber um convite de um membro desta rede. Para enviar o convite, o membro desta rede social deve usar a função “convidar amigos”, da sua comunidade estadual ou da comunidade Diretório Nacional. Convites criados de outras comunidades serão bloqueados pelo nosso validador.<sup>12</sup>

As restrições à participação pública integram o quadro burocrático de institucionalização do movimento como unidade partidária, seguindo modelos que se mesclam com práticas normativas mais tradicionais na hierarquização e controle organizacional. Neste sentido, os processos de formalização do movimento são reafirmados, tanto por ambivalências ideológicas, como pela produção de estruturas que providenciem estabilidades e simplificações. A fabricação de rotinas internas, a aplicação de regras e códigos éticos visam qualificar as práticas do grupo ao nível exógeno, ou seja, para cumprir o procedimento de legitimação institucional e, desta forma, adquirir reconhecimento social e autorização jurídica para participar das disputas políticas no campo parlamentar, como também intenta agir como um *habitus* organizacional estável na forma de uma dinâmica endógena que fortaleça a fidelidade vinculativa dos membros ao projeto do Partido.

12. Rede Social Pirata do Partido Pirata do Brasil. <http://social.partidopirata.org/diretorio-nacional/entrando-no-social>.

Estas dinâmicas integram o quadro regular da sistematização dos movimentos sociais em instituições burocráticas. Do mesmo modo, operam na forma de um percurso programático com o objetivo de transformar o amadorismo político em comportamentos profissionalizados:

Para mim a questão do partido político é uma necessidade em decorrência até do movimento, quer dizer, este movimento tem uma demanda social, tem uma pressão de alguns grupos para que haja uma mudança na legislação e uma mudança na postura política, que não tem reflexo, que não tem amparo nos partidos políticos que existem hoje. Existem alguns políticos, algumas pessoas em que a gente poderia confiar para alguns assuntos que são interesses do Partido Pirata, mas não tem nenhum partido e se você não tem um partido, você não consegue exercer, de fato, a defesa, a proteção e a promoção destes interesses. Vai chegar uma hora que o partido, vamos supor, o PT, vai ter que negociar uma eventual defesa, vamos supor o Marco Civil, se a oposição não quiser votar a lei da Copa, ou o código florestal, o PT vai colocar na balança e ver qual que ele defende e qual que ele abre mão e aí um candidato específico, um parlamentar específico, vai ficar sozinho. Então a gente precisa ter um partido que abrace essas causas com mais veemência, um partido que você possa cobrar essa defesa desses interesses, em que você possa confiar e que possa levantar bandeiras e aspectos que os outros partidos não vão levantar [...]. (Brasileiro, jurista, mestrado, masculino, 32 anos, entrevista)

O uso indiscriminado do Facebook como plataforma de debate político e de projeção do Partido é um exemplo *pictórico* desta exigência de ordem moral com vista a endurecer a sua estrutura enquanto coletivo que busca reconhecimento social. Também indica um ensaio decoroso, interno e externo, de uma ética que, apesar de incorporar simbolicamente uma paralelização aproximativa aos modos organizacionais das socialidades dos piratas marítimos, mantém, já num segundo momento evolutivo, características alinhavadas ao processo de institucionalização das sociedades ocidentais.

Até meados de 2013, o PPBR utilizava um grupo no Facebook com maior frequência para manter um debate aberto e indiscriminados entre as pessoas que quisessem fazer parte das discussões. Era um grupo sem moderação, ideologicamente simbolizando a *praça pública*, em que todos os participantes exerciam livremente e de modo horizontal o seu direito ao debate. A falta de controle expôs o grupo, e por conseguinte a imagem do PPBR, a constrangimentos morais, nomeadamente no âmbito das disputas pessoais entre membros, adversários e agitadores. A situação gerou diversos confrontamentos e foi levada, no mês de Julho de 2013, ao debate público no sentido de decidir o que fazer com o grupo, até então um canal oficial para divulgação do Partido.

Estes tipos de conflitos são evidenciados em diferentes fases da institucionalização do movimento e servem de âncora para a sua formalização como unidade organizacional. A defesa por temas instáveis, como a liberdade de expressão, transparência pública e horizontalidade, são constantes variáveis que se articulam, de modo ostensivo, com conceitos aparentemente oposicionistas e que se avizinham com os campos de protesto dos piratas, tais como os modelos hierárquicos, o rigor da normatividade e a força das éticas moralistas. Do mesmo modo, o carácter conflitual presente na proposta de revitalização da maneira de governar e de se fazer política através de um novo modo de exercer o poder, com transparência e atuação descentralizada, encontra desafios éticos e epistemológicos quando a reflexividade das suas referências, aparenta contradizer a *ideologia pirata* que serve de base para a sua prática política, nomeadamente quando é tributária de interpretações fragilizadas em relação aos modos tradicionais de institucionalização.

As medidas tornam-se representativas de um certo amadurecimento que visa conduzir as rotinas de organização social no sentido de se tornarem uma instituição legitimada socialmente, em que as regras, ainda que deliberadas de modo coletivo, refletem um grau de dificuldade no exercício dissidente de suplantação dos caminhos políticos tradicionais a serem percorridos até chegarem ao objetivo comum, ou seja, o de se transformarem num partido juridicamente autorizado a concorrer a cargos políticos. Por

outro lado, continua a caracterizar as tentativas de aproximação com a *ideologia da transparência* e com o *fim dos bastidores*, no sentido de darem a conhecer como são realizados os processos de deliberação do partido, e desta forma, tornarem esta publicidade uma *mais-valia* para o movimento no processo de validação das suas premissas. Não só a formulação de regras de conduta de um grupo virtual podem ser visualizadas, como também a elaboração dos seus documentos oficiais e alguns processos de deliberação. No exercício de observação destes processos através das facilidades tecnológicas, por exemplo, através do *Piratepad* enquanto ferramenta de trabalho colaborativo e pela sua capacidade de registrar todo o processo por meio da gravação das conversas e do desenrolar do procedimento, como foi anteriormente explicitado, o conflito é colocado em público não apenas para demonstrar a intenção do movimento em incorporar as próprias hipóteses na sua prática quotidiana, como também deixa evidente as estratégias de negociação, nem sempre consensuais, que os sujeitos realizam:

Proponho que seja vetado o uso de xingamentos. Não há nada que justifique ofender outra pessoa nesse nível, em um debate que se pretende seja sadio e com a finalidade de fazer com que o coletivo tenha um ganho político. A experiência mostra que sempre que se chega a esse nível, não há mais debate. Quem recorrer a xingamentos deve ser imediatamente suspenso por um período de 7 dias e, havendo reincidência, banimento. Ocorrendo a suspensão, deve ser informado pelo moderador do grupo a todos os membros o que ocorreu.<sup>13</sup>

Me sinto meio desconfortável com um trabalho tão cuidadoso, tão aplicado, gastando energia numa peça restritivista - controlar rede social livre me deixa desconfortável - por que não continuar na estratégia do confronto pelo debate aberto, por que não inserir uns posts da *fan-page* dizendo “esta postagem, esta discussão, esta porra aqui não representa

13. <http://piratepad.net/RegrasFacebookPPBr>.

a posição do Partido Pirata”? Mas, enfim, eu toparia com alguma relutância experimentar por um ano essa proposta, porque acho que ela vai se provar equivocada.<sup>14</sup>

Se não tivessem essas regras, não perderíamos tempo, discussão e caracteres sobre estes assuntos totalmente e completamente irrelevantes. Uma mediação em qualquer grupo de discussão em rede social, acaba voltando toda atenção do grupo para a mediação. Surgem então as panelinhas, os grupinhos querendo expulsar os outros, a afetação sem tamanha “Olha ele, olha ele! Falou isso! Falou aquilo!” É assim, sempre foi assim e sempre será. Tudo passa a se resumir em quem vai ser punido, quem não vai, quem é mediador, quem quer ser, se são justos, se são injustos. Por favor, peço que acabem com essa mediação, com essas regras sem sentido, em dar importância a algo sem importância alguma. Se um moleque entra no facebook e começa a escrever besteiras, dê um block nele ou não participe da discussão, ou melhor, da zuera. Pronto! Quer mediação melhor do que a SUA, de não ser obrigado a ler quem vc não gosta e mesmo assim não censurar ninguém de se expressar? Taí minha opinião, mais uma vez.<sup>15</sup>

Como resultado final, ficou decidido que o grupo deveria ser incluído como canal não-oficial do movimento, e embora não incorpore o caráter oficial, ainda assim deveria estar submetido a regras de conduta e a vigilância de moderadores, decisão que foi tomada de modo coletivo, através da participação aberta a qualquer pessoa interessada<sup>16</sup>.

14. <http://piratepad.net/RegrasFacebookPPBr>.

15. [www.facebook.com/groups/partidopiratabrasil/permalink/10151900614499317/](http://www.facebook.com/groups/partidopiratabrasil/permalink/10151900614499317/).

16. O Partido Pirata do Brasil possui uma página oficial no Facebook que é administrada por pessoas que integram o grupo de trabalho na área da comunicação. O processo de construção das normas de conduta pode ser visualizado no *Piratepad*, <http://piratepad.net/RegrasFacebookPPBr>, O progresso da elaboração de tais regras está disponível em: <http://piratepad.net/ep/pad/view/RegrasFacebookPPBr/latest> e a versão do texto final em: <https://www.facebook.com/groups/partidopiratabrasil/permalink/10151900614499317/>.



As divergências de interesses e as controvérsias ideológicas sobre os modelos e caminhos a serem utilizados para a institucionalização do movimento ocupam uma grande parte de trabalho do coletivo. Desde que foi oficializado e estruturado publicamente em 2012, o Partido Pirata do Brasil enfrenta processos exaustivos de alinhamento entre as cláusulas que ordenam o seu funcionamento interno, registradas no seu detalhado Estatuto, um documento elaborado a partir da consulta pública dos membros. O documento revela-se não apenas como um compêndio das suas teses políticas, mas um extenso manual de regras normatizadas com o objetivo de manter a ordem nos processos administrativos e de participação coletiva. Embora não seja um partido político constituído juridicamente, o cumprimento do Estatuto pelos membros que se fidelizam ao movimento é uma exigência, objetivamente, incentivada. O documento serve também como *mapa de navegação*, no sentido de estabelecer uma rota organizacional até que se fundamente como instituição:

Uma outra coisa que atraiu uma grande quantidade de pessoas ao Partido foi a ideia da transparência e da democracia direta. Mesmo que nunca tinha sido discutido de uma forma intensa e é uma coisa bem complexa, a ideia de uma democracia mais direta por intermédio da internet através da qual uma grande quantidade de pessoas podem participar ativamente de algumas decisões, foi um grande elemento de aglutinação de um conjunto de pessoas. O problema é que as pessoas confundem conceitos como transparência e horizontalidade com falta de organização e falta de estrutura. Eles imaginam que, pelo fato de nós sermos colaborativos e horizontais e tal, não é necessária existência de determinadas regras e uma determinada estrutura que organize isso tudo. Então há um desentendimento por parte de algumas pessoas e algumas delas sabem disso e usam propositadamente para criar certos atritos dentro do movimento. Imagine que nós somos um movimento razoavelmente pequeno. Agora você imagine se nós crescermos exponencialmente em quantidade e transformar um grupo de Facebook enquanto principal fórum de discussão do Partido Pirata do Brasil. É

uma situação muito delicada. Apesar de nós termos uma rede social própria, as pessoas não saem do Facebook. Elas criticam o Facebook pelo monitoramento, pela espionagem, mas elas não saem do Facebook, então isso é um problema sério. Em resumo, o Partido Pirata do Brasil foi construído no Facebook. Essa é a realidade, foi construído no Facebook. Não foi no IRC ou em nenhum outro canal secreto de *hackers*. Muitos piratas colocam como princípio a inexistência de qualquer regra. Não há regra para nada. Eu sou pirata, então eu faço o que eu quiser. E aí surge esse problema. Então nenhuma lei é legal, nenhuma lei é possível, nenhuma lei é permitida. Liberdade de expressão total e nada pode ser feito. Isso é um problema sério. Sociologicamente é impossível. Não há um grupo que não possua regras, mesmo que sejam informais, elas vão existir. E agora a gente vai passar por muitos apertos em relação a isso. Nós vamos ter que nos posicionar e as pessoas vão ter que entender agora que o Partido luta para ser registrado enquanto partido e vai ter que encarar isso. Uma das coisas é encarar a lei e não há como fugir disso. (Brasileiro, professor universitário, mestrado, 35 anos)

Muitos dos conflitos que emergem, tanto nos bastidores como na sua vida publicitada - o que se dá principalmente pelas diversas plataformas *online* que utilizam -, estão orientados por uma dificuldade presente nos processos democráticos de tomada de decisão. Nos casos não consensuais, o Estatuto é invocado como instrumento regulador das instâncias controversas. Toda a dinâmica do grupo baseia-se a partir de uma atuação de cariz ensaísta no âmbito do funcionamento de uma instituição voltada exclusivamente para a execução dos seus objetivos institucionais. Neste grande ensaio, os discursos e as práticas tornam-se polifônicos e heterotópicos na medida em que os sujeitos interpretam alguns processos de tomada de decisão a partir de categorias contrastantes com o projeto do Partido, por exemplo, em relação à liberdade de expressão. Neste sentido, a vontade de *participar do jogo* introduz nos sujeitos desafios que vão sendo ensaiados neste período que antecede a sua entrada efetiva no campo das disputas de poder parlamentar. Os inúmeros casos acompanhados durante o tempo de observação

participante revelaram diferentes graus de disputas de poder interno, um processo natural e previsível que, no entanto, impulsiona comportamentos flutuantes e discordantes:

Se nós não tivéssemos alguns ideais bem definidos e princípios organizando todo o movimento, nós, provavelmente, teríamos caído nas garras de uma série de outros partidos que não teriam nada a ver com a pauta pirata. Por exemplo, quando a gente tenta fortalecer algumas estruturas de algumas organizações internas não é para limitar a atuação das pessoas. É para tentar configurar um pequeno firewall frente aos outros partidos. Por isso é que é necessário regras e alguns princípios norteadores se não afunda o barco. (Brasileiro, professor universitário, mestrado, 35 anos)

A prática *default* do movimento é utilizar a premissa da transparência e da abertura como marcadores ideológicos na formação do que consideram ser um projeto inovador no âmbito da política partidária e por isso, existe uma regularidade publicitária de grande parte deste processo, servindo de demonstração do desempenho do grupo frente a tais hipóteses. O debate publicitado mistura-se entre a formação de uma nova agenda política através da elaboração de propostas coletivas e estratégias de intervenção e os enfrentamentos de ordem institucional no campo das diferenças pessoais. Estas lutas por reconhecimento, tanto ao nível interno como no âmbito das suas externalidades, acabam por criar pequenas dissidências na forma de papéis discordantes. Tal resistência aparenta opor-se a uma certa dureza estrutural. Parece ter sido formada a partir de transformações morfológicas mais amplas que os atores passaram a enfrentar perante idealizações anteriores a respeito do que deveria ser uma *instituição pirata* (livre e sem hierarquias) e as consequentes adaptações que ocorreram no âmbito da sua institucionalização:

Uma outra coisa que mudou e que me fez esconder um pouco mais esse sentimento de pirata, foi a metodologia. A metodologia é que está selecionando as coisas. Está muito mais burocratizado, entendeu? Para

eu acessar o Loomio eu tenho que ser pirata, eu não posso escrever lá como não-pirata. Eu acho isso ruim, sabe. Tem que ser membro do Partido, tem que ser autorizado, leva dois meses e blá blá blá (...) Eles colocaram tanta burocracia que um cara aqui desistiu de entrar no Partido. Ele desistiu de entrar porque pra ele... pô, a gente está num partido novo que é... Tipo, o cara veio do PT, não desmerecendo, mas ele veio do PT, ele veio sentido do PT e ele queria algo novo. Ele viu o negócio do partido e falou: “Bom, isso aqui é novo”. Ao que ele pensou.. isso é ele me contando: “isso é um partido novo, um partido diferente do que são os outros partidos”, daí ele pensou: “é da internet, então é menos burocrático”. Aí ele disse que se deparou com uma burocracia tão grande que não funciona (...). (Brasileiro, contabilista, licenciatura, masculino, 23 anos, entrevista)

A ideia de que não há transparência no PP do Brasil é, deixa eu tentar te responder... ela é dita por pessoas ou ela é dita pela maioria das pessoas que estão descontentes com o movimento. Isso é bem mais recente, depois da Assembléia de Maio surgiu um grande movimento, um movimento não tão grande, um grupo de pessoas descontentes com os rumos que nós definimos em função justamente da ampliação das pautas e aí acusam o movimento de não ser transparente. Na verdade, algo interessante que aconteceu na Assembléia foi justamente tirar qualquer poder das pessoas que estão nos cargos principais. Por exemplo, hoje os secretários nacionais, eles não têm poder nenhum. São apenas pessoas que guardam os documentos e que assinam pelo partido. Eles não tem nenhum poder. (...) A ideia foi justamente tirar o mínimo de poder que estas pessoas possuíam e fragmentar, deixar o mais horizontal possível. Então nós estamos num estágio que o poder decisório do movimento está na mão das pessoas, de forma extremamente horizontal. Portanto, essa ideia de que não há transparência no movimento ela não é correta por que as pessoas, um grupo acha que pessoas privilegiadas, pessoas com super poderes capazes de tomar todas as decisões do partido e isso não acontece, isso não existe. Isso é um problema e portanto deve

ser sanado. Eu não sei como ainda, mas isso é um problema que deve ser resolvido. Agora, a ideia de que não há transparência, um pouco é dito por que há grupo fechados, grupos secretos. Mas como no mundo da pirataria proibir que as pessoas formem grupos secretos? Não tem como. Há grupos secretos pra tudo. Você reúne um grupo de amigos e cria um grupo secreto. O problema é que no PP do Brasil, o Facebook virou sinônimo de rede social do Partido, aí qualquer grupo secreto cria um grande alvoroço. (Brasileiro, professor universitário, mestrado, 35 anos)

Embora o Partido Pirata do Brasil seja reconhecido socialmente apenas como um movimento em busca de institucionalização, o comportamento do grupo é disposto a partir de uma dinâmica desempenhada e dramatizada nos moldes de uma instituição estruturalmente organizada. A visibilidade adquirida pelo Partido Pirata do Brasil e as diversas intervenções que realizam no âmbito de atividades públicas ligadas aos seus interesses, são fatores que contribuem para a aquisição de uma aparente reputação política, tanto diante dos partidos tradicionais como dos *media*, o que os leva a manter um zelo, por vezes excessivo, na tentativa de controlar as ações tanto dos membros como dos seus diretórios. No sentido atribuído por Goffman (1993:105), a conversão do trabalho amador em uma atuação revestida por uma seriedade nos comportamentos, pode ser entendida como uma medida de manutenção a fim de imprimir na identidade do movimento o sentimento de uma unanimidade determinada em realizar um fim:

Isso é complicado, essa ideia de por ser pirata não precisa seguir algumas regras. Se o cara estivesse num barco pirata no meio do oceano, duvido que não iriam seguir algumas regras. (...) Nós não podemos abrir o barco de uma forma sem critérios, porque senão entra todo mundo. Entra quem não é pirata, entendeu? (...) Como a gente deve atuar? Precisamos de algumas regras para incluir essas pessoas ou todo mundo é bem-vindo? Como dizer quem é pirata e quem não é pirata? (...) E aí surgiu a ideia de criar uma estrutura organizacional que permite a entrada de todo mundo mas pelo reconhecimento mútuo. [A] associação deve ser

abonada por um outro pirata. Vamos supor, você quer fazer parte do Partido Pirata do Brasil, então você preenche a ficha com os seus dados e aí um outro pirata, no caso eu, por exemplo...»Ah, não...eu conheço. Ele atua numa área que envolve o Partido», e aí a gente assina e você se integra ao movimento. Foi essa estratégia que a gente achou até ter uma estrutura maior. (...) O receio é que essa nossa falta de pessoas e a falta de estrutura e regras claras permitissem a tomada do barco. (Brasileiro, professor universitário, mestrado, 35 anos)

O mesmo processo integra-se como fator determinante da alteração do seu estatuto de organização cívica - mais presente no trabalho dos brasileiros se comparado ao trabalho desenvolvido pelos piratas portugueses como veremos a seguir -, até a sua consecução formalizada enquanto instituição política partidária. A busca pela implementação de uma cultura organizacional no desenvolvimento das suas atividades, até então entendida como um protesto social, sentencia a adoção de instrumentos que respondam à necessidade ou desejo de implantar mudanças planejadas a fim de darem origem à questões de ordem estratégica. A alocação de recursos para a mudança organizacional intenta, neste sentido, ultrapassar a condição *pândega* que muitas vezes é associada à imagem folclórica dos piratas, visando estabelecer imagens alinhavadas à cultura institucional de forma a repercutir, tanto na sua representação externa, ou seja, como é vista, como também na maneira que esta imagem reestruturada ressoa na subjetividade dos próprios membros. Neste sentido, a afirmação de um nova identidade política-institucional visa, seguindo a proposta de Goffman (1993), a estruturação do *eu estável* e bem sucedido a partir de um desempenho institucional que organize os seus sentidos e as suas práticas.

### **Águas paradas, marés lentas: dificuldades e obstáculos na viagem dos portugueses**

Diferente do Brasil, a dinâmica do Movimento para a fundação do Partido Pirata Português (MPPP) caracteriza-se por produções de teor mais incipiente, participações fragmentadas e projeções sociais reduzidas. Desde a sua

criação, em 2009, passou por diferentes fases e avanços importantes no processo de consolidação da identidade do grupo, incluindo, desde a criação de um *website* e de páginas institucionais em redes sociais, campanhas educativas, participação em conferências, até ações coletivas para recolha de assinaturas de apoio à criação do partido. Em 2013, o grupo deu um passo importante através da fundação de uma associação com fins jurídicos.<sup>17</sup>

Embora o estado incipiente do MPPP tenha surgido como um aparente obstáculo no processo de construção da sua cartografia, as diversas fragmentações e intermitências devido à falta de delimitação das fronteiras e registros de pertença no interior do grupo, favoreceram uma análise complementar na compreensão dos processos de formação identitária do grupo português, bem como providenciou novas formas de refletir acerca das nuances que diferenciam ou colocam em paridade as dinâmicas dos piratas ainda que estes estejam em contextos específicos. Como foi referido na introdução, a escolha dos entrevistados não foi feita de modo aleatório. As entrevistas compreensivas foram aplicadas à indivíduos notadamente envolvidos com o partido, não implicando desta forma que os mesmos obedecessem à lógica hierárquica que organiza juridicamente os grupos a que pertencem.

No Brasil e em Portugal os partidos estão organizados tanto ao nível da informalidade das relações, como também, a fim de cumprir as exigências legais para a formalização partidária, a partir de instituições legais obedientes à lógicas estatutárias. Nos dois casos existem indivíduos nomeados a ocuparem posições institucionais. Esta premissa não foi orientadora das escolhas dos atores que compunham a amostra. Como se viu no caso brasileiro, a maior parte dos entrevistados não faziam parte da estrutura organizacional. Uma opção feita de modo consciente no sentido de tentar alcançar com maior profundidade como os discursos institucionais integravam a iden-

17. Em Portugal, a lei dos Partidos Políticos (Lei Orgânica nº 2/2003 de 22 de Agosto) exige que a agremiação cumpra os seguintes passos: 1) Tornar-se personalidade jurídica; 2) Recolher 7500 assinaturas de cidadãos eleitores que apoiem a criação do Partido; 3) Apresentar o projeto de estatutos, a declaração de princípios ou programa político, a denominação, a sigla e o símbolo do Partido; 4) Solicitar o registo no Tribunal Constitucional a fim de ser reconhecido como Partido Político.

tidade destes sujeitos no sentido de apreender o grau de pertencimento e impacto das causas piratas na formação das subjetividades. Curiosamente, o mesmo não aconteceu no caso português. Apesar das lógicas de ação - distribuídas por diferentes dinâmicas e espaços - estarem orientadas por um sentimento coletivista e um devir colaborativo, a voz do grupo está concentrada, não de modo imperativo, por uma pequena rede de envolvidos. Por se tratar de um grupo particularmente reduzido (cerca de 14 pessoas), a amostra foi constituída integralmente de uma mesma população: jovens estudantes e profissionais do sexo masculino, concentrados na região de Lisboa, envolvidos com o mundo da informática e sem experiências no campo da política partidária com idade entre os 25 aos 40 anos . Apesar do grupo estar constituído por perfis diferenciados, nomeadamente no que diz respeito às origens profissionais e em relação ao gênero, a presença desta população é maioritária. Como nos outros casos, o movimento português é pautado em torno das causas comuns dos Partidos Pirata e estruturado a partir de espaços próprios, quer em ambientes *online* através de comunidades virtuais, fóruns de discussão, e-mails, conversas através de canais de bate-papo, quer através de reuniões e encontros esporádicos em espaços públicos, como centros comerciais e cafés.

Ainda que reconhecido a nível internacional pelos outros partidos devido à sua participação nas atividades do PPI, em Portugal o movimento é desconhecido no espectro geral, estando restrito a nichos específicos com interesse nos temas que defendem. A atividade dos piratas portugueses teve início a partir da iniciativa de estudantes de engenharia informática da Universidade de Lisboa. A formação, incentivada pela midiatização das primeiras vitórias do Partido Pirata da Suécia e também pela criação do Partido na Espanha, colaborou para incrementar a interação entre os participantes do fórum. No entanto, o percurso do movimento em Portugal nos anos posteriores não demonstrou um crescimento quantitativo no sentido de tornar-se um grupo fundamentalmente alinhado por uma estrutura organizacional formalizada. Será em 2013 o período de maior afirmação do seu projeto político quando o grupo adquire estatuto jurídico, passando a exis-



tir uma pertença institucionalizada e um reconhecimento mútuo entre os seus membros no sentido de identificar, de modo objetivo, os integrantes do movimento:

[...] em 2009, já aqui na Faculdade, quando me juntei com outros grupos e falava-se sempre sobre o Partido, a gente juntou um grupo e depois aconteceu tudo muito depressa. Do dia pra noite lançamos um *mini-site* em *wordpress* e um fórum feito às três pancadas. Todo esse pessoal aderiu, só mesmo naquela... e nossa primeira abordagem foi muito naquele estilo, “vamos ver se isso pega”, e depois quando isso pegar e tiver pessoas mais responsáveis, a gente entrega-lhes o barco e deixamos isso correr. Só que entretanto, com as dificuldades que foram surgindo, como, por exemplo, o fluxo descontínuo de pessoas que chegavam e perguntavam: “Então, mas já são Partido?” Não, mas queremos ser. “Ah, então quando forem, a gente volta”. Ou então pessoas que apareciam, começavam a participar e depois desapareciam. Como não havia, lá está o grande problema, como não há uma liderança designada, as pessoas estranhavam e os nossos *websites*, como eram feitos às três pancadas, eram *websites* a preto e apenas com textos. As pessoas ficavam desconfiadas com aquilo. E depois tivemos várias fases. Em Maio de 2009, o *website* surgiu e o grande problema foi, e por isso é que não conseguimos logo na altura mobilizar o partido, logo na altura quando a gente lançou isto. Aliás, nem sequer sabíamos como se formava um partido. Nós partimos à aventura, tal como os piratas de antigamente. A gente montou o barco, o pessoal atirou-se ao mar e fomos ver o que isso daria [...] depois fomos até acusados de oportunismo. Um dia, depois de termos decididos que íamos fazer isso e tendo lançado o *website*, surge a notícia de que o Partido Pirata da Suécia tinha dois candidatos para as eleições europeias. Foi o *boom* porque começaram a surgir notícias. Os jornais começaram a procurar no Google e encontraram o nosso *website*. A nossa primeira entrevista foi por e-mail porque não queríamos dar a cara na altura. Nós não estávamos à espera daquilo [...] Então, de repente, os jornais falavam de nós. Apareceram bastantes pessoas. [...]

Entretanto, como a gente não consegue gerir a cena, há certas pessoas, principalmente os originais, que se afastam, sobretudo porque não tinham tempo para gerir aquilo e, na altura, ficaram só eu e mais duas pessoas. O próprio fórum acabou por morrer e nós começamos a ter noção que aquilo estava a tornar-se um bocadinho do antigo fórum na altura em que descobri o Partido. Só que a semente que a gente colocou começou por germinar e, então, ficamos nós os três, depois mais uma pessoa manteve-se lá mais ativamente. Fomos conhecendo outras pessoas que foram se juntando, foram desaparecendo e até hoje são as pessoas que tu conheces, fazem parte da associação e está no processo que sabes como está. (Português, informático, licenciatura, masculino, 26 anos, entrevista)

Embora nos períodos predecessores esta pertença existisse a partir de diferentes dinâmicas relacionais, a formalização institucional, ainda que na forma de uma associação sem fins lucrativos, alterou os alinhamentos e contornos das relações entre o grupo. Esta alteração, por sua vez, não serviu de marco na constituição de uma hierarquia rígida, o que quer dizer que as relações entre os indivíduos envolvidos não sofreu uma reorientação estatutária no sentido de conduzi-los a alinhamentos de competência administrativa. Ainda assim é importante considerar o carácter simbólico presente na ação que inaugura a entrada dos piratas portugueses no campo da organização institucional juridicamente reconhecida, considerada pelos membros como uma estratégia procedimental que serviu tanto como recurso interno no sentido de organizar as lógicas da cultura organizacional do grupo, como também operou como um marco imaginário no sentido de imputar ao próprio MPPP a ideia de estarem a fazer parte das dinâmicas burocráticas e, desta forma, trazendo a sua existência para o campo das pertenças institucionais.

Apesar do grupo manifestar um aparente repúdio em ter que se integrar às formas e às normas oficiais a fim de se constituírem numa instituição política, a fundação da associação foi fundamentada também a partir do reconhecimento do grupo acerca do valor estatutário que uma organização jurídica estabelece no imaginário social. A transição simboliza, em uma via

dupla, a entrada do grupo no campo dos atributos valorativos e das rotinas sociais que permeiam a imagem de uma instituição e conduz a ação do grupo para uma condição material simétrica, real e responsável no que diz respeito ao impacto social que este tipo de ato providencia. Institucionalizar-se é, de fato, uma ação retórica para dramatizar a entrada dos piratas no campo das organizações políticas, como também é uma estratégia para viabilizar uma melhor evidência da sua atuação política, reorganizar a reputação da imagem do pirata e, desta forma, fortalecer o seu equipamento expressivo de tipo padronizado -, o que Goffman (1993) nomeou de “fachada” -, empregue intencional ou inconscientemente durante o seu desempenho.

Torna-se relevante ainda destacar que, apesar dos protagonistas portugueses admitirem a importância da institucionalização como um transmissor sinalético da sua vontade em integrar o quadro que compõe as lógicas organizacionais dos partidos políticos, a fachada do grupo permanece, de certo modo, preservada por uma sensação do não estar pronto definitivamente para se apresentarem publicamente. Não se trata do adiamento da sua vida institucional. O grupo procura mobilizar a sua atividade através de *atos confirmatórios* a fim de tornar significativa a sua existência social, quer através de interações midiáticas, quer por meio de intervenções nos espaços públicos. O *marcar a presença* pode ser entendido como um processo de dramatização idealizada em que a própria subjetividade dos indivíduos induz a sua ação para o campo dos papéis adaptados, ou seja, correspondentes àqueles que se esperam por parte de uma instituição que almeja ser partidária: séria, organizada e interventiva. Trata-se de tentar integrar e ilustrar, quase de modo mimético, conforme salientou Goffman (1993:49-50) “os valores oficialmente reconhecidos pela sociedade, mais até, com efeito, do que o faz o seu comportamento global”:

Este projeto que estava a dizer, foi levado à Câmara Municipal para ser colocado na ordem do dia e das duas vezes que se foi requisitado para ser discutido, ninguém foi capaz de pegar no assunto e quando pegaram, passaram logo à frente. E isso mostra que se não formos um partido

político, não teremos visibilidade. Sem um partido político para pegar naquela proposta não se consegue introduzir estas ideias no Parlamento.  
(Português, informático, mestrado, masculino, 25 anos, entrevista)

Como no caso dos brasileiros, a performance dos piratas portugueses joga com estes encargos sociais na tentativa de tornarem a própria expressão em algum tipo de atitude que permita ou que pelo menos valide as suas causas e, por conseguinte, a sua ação coletiva. Neste sentido, como destacou Goffman (1993), o preparo do terreno para efetivar uma dramatização adequada, ou seja, aquela que esteja adaptada tanto em relação ao padrão normativo dos comportamentos institucionais como também às próprias ideologias organizacionais (transparência, ausência de lideranças, horizontalidade das relações, decisões democráticas etc.) requer uma estruturação e um gasto de energia tão consideráveis que a própria ação e a expressão do grupo correm o risco de não se realizarem. Do mesmo modo, a elaboração de uma identidade institucional adequada pode também ser encarada como um ato reflexivo dos indivíduos no sentido de elaborarem ou reorganizarem a identidade que eles, conforme salientou Pereira (2006), desejam transmitir para si e para os outros. A oficialização de uma associação, a construção de uma página na internet com uma identidade visual cuidada e o controle das aparições e intervenções públicas dos piratas portugueses, ao contrário dos brasileiros em que a intensidade de participação nos espaços públicos *online* e *offline* são mais intensas, podem ser interpretadas como *movimentos racionalizados* de elaboração de símbolos de posição através dos quais os indivíduos imaginam poder expressar a riqueza simbólica das respectivas identidades.

A morosidade em que se desenvolvem os projetos dos piratas portugueses e a aparente fragilidade em que se organizam não é desperdiçada na composição das estruturas relacionais. Elas servem como espaço de fluxo contínuo para a formação de um empreendedorismo político, por vezes lento e silencioso, elaborado à luz de competências externas ao profissionalismo partidário que caracteriza os alicerces dos poder convencional:

[...] Acho que tem mais, se calhar, porque nós somos pessoas envolvidas com informática e acabamos por ter mais conhecimento na parte técnica e também temos conhecimento do que as pessoas podem ou não fazer com a informação. E a desinformação, neste caso a nível de direitos de autor e o que nós chamamos de *downloads* ilegais, de ilegais não têm nada segundo a legislação portuguesa, nesta parte acabamos por estar melhor informados do que as pessoas podem fazer ou não para controlar a situação [...]. (Português, informático, mestrado, masculino, 25 anos, entrevista)

Para mudar a imagem do pirata como mau tem que ser através do *marketing*, através de uma imagem cuidada (...) Lá fora isso é mais fácil. Aqui ainda somos um país conservador. Um país, maioritariamente, em que as pessoas tem memória de peixinho dourado. Não é por acaso que a pessoa que está mais tempo no poder é a pessoa mais corrupta e chama-se Cavaco Silva. Somos um país muito ligado à religião, muito conservador. Mesmo quando foi a história de aprovarem os casamentos *gay* foi um confusão por que, lá está, somos um país envelhecido e isso tem que ser alterado. (Português, informático, licenciatura, masculino, 26 anos, entrevista)

Uma das estratégias utilizadas para manter um grau mínimo de visibilidade do Partido em Portugal dá-se através da personificação do papel de peritos que o grupo tem vindo a exercer frente aos *media* do país quando os temas são correlatos aos interesses do Movimento, nomeadamente quando o assunto refere-se a questões de ordem tecnológica. Do mesmo modo, a qualificação do grupo como especialistas se organiza também através de critérios objetivos; uma forma de legitimar e proteger a prática da sua atividade no contexto nacional. Exercícios práticos de fiscalização das intervenções realizadas por instituições que combatem a pirataria digital são comentários elaboradas a fim de preservar a ideia de perícia técnica, de exclusividade representativa e de defesa de interesses específicos.

O caso da extinta Associação do Comércio Audiovisual, de Obras Culturais (Acapor) exemplifica como o desempenho dos piratas portugueses orienta-se através da transformação de questões técnicas em um problema político. Em 2011, a Acapor entregou à Procuradoria Geral da República uma denúncia em que listava mil endereços de IP's<sup>18</sup> acusados de partilha ilegal de obras cinematográficas na internet<sup>19</sup>. O caso colocou em evidência o protagonismo dos piratas portugueses, sendo noticiado pelos *media* devido às disputas retóricas que se travaram entre a administração da Acapor e o MPPP depois da queixa ter sido contestada pelo piratas ao alegarem invasão da privacidade pessoal dos utilizadores acusados. Estas experiências de intervenção no espaço público servem de alicerces imaginários para fortalecer o significado do papel político destes jovens através da elaboração de diagnósticos técnicos acerca de situações que integram o campo de domínio destes indivíduos:

[...] nós temos uma carta da Procuradoria Geral da República do processo que a gente pôs contra a Acapor quando andou recolher os 1000 IP's, da primeira vez. Nós apresentamos uma queixa-crime pública contra a Acapor. O caso foi arquivado, mas temos o documento com a justificação do arquivamento deste caso, o mesmo documento que foi enviado para a Acapor em que se diz claramente que o *download* não é ilegal. O *upload* é que é. E ainda assim, no documento que foi enviado para Acapor dizia mais. Dizia que não era ilegal os *torrents*, mesmo que se esteja a fazer *uploads* ao mesmo tempo em que se está a fazer *downloads*. Essa foi a primeira tentativa da Acapor. Na altura houve muita gente que nos acusou de estarmos muito calados e nós estávamos calados, isto foi algo preparado entre mim e mais dois amigos. Na altura só nós três é que estávamos no partido. E naquele momento o que a gente fez foi...Tivemos calados, sim, para criar o efeito surpresa e no dia em que a gente preparou tudo, ligamos para a Comissão Nacional de

18. O IP é a identificação de um dispositivo (computador, impressora, etc.) em uma rede local ou pública. Cada computador na internet possui um IP (*Internet Protocol* ou Protocolo de internet) único, que é o meio em que as máquinas usam para se comunicarem na internet.

19. <http://exameinformatica.sapo.pt/noticias/mercados/2011-01-05-acapor-ja-entregou-mil-denuncias-de-piratas>.

proteção de Dados e perguntamos: Como é que é? Estes senhores têm autorização para colher dados pessoais das pessoas ou não? Não, não têm. Ok. Então isto constitui um crime público e qualquer pessoa pode fazer queixa. Preparamos um documento, preparamos a recolha de provas, preparamos isso tudo e no dia em que eles apresentam os 1000 IP's, os primeiros, que andaram lá com um caixote, no mesmo dia, à tarde, metemos uma queixa-crime contra a Acapor por recolha ilegal de dados pessoais. Porque, e lá está, uma de nossas grandes bandeiras é a defesa da privacidade das pessoas e por isso aquilo que a gente defende, basicamente, é que o IP não é dado pessoal, no entanto se for associado a um dia e a uma hora, é. No nosso entender é, mas o Tribunal disse que não e por isso arquivou os casos todos, tantos os deles como os nossos. Depois, antes disso, em que eles (Acapor) tinham prometido que todos os meses iam apresentar os IP's, acabaram por apresentar só uma vez porque aquilo apanhou-os de surpresa. Eles nunca quiseram admitir, mas sim. Eles não estavam à espera daquele movimento nosso. E, na altura, ainda antes da deliberação da Procuradoria Geral da República, passando pr'aí uns dois ou três meses para ver se o pessoal não se esquecia dos casos, eles voltaram a entregar, mas desta vez entregaram num CD. Eu duvido que aquilo tivesse alguma coisa, mas pronto, foram lá simbolicamente. (Português, informático, licenciatura, masculino, 26 anos, entrevista)

As intervenções públicas manifestam uma vertente performativa do Partido Pirata Português para instituir uma cultura de pertença no âmbito da organização interna e para alargar a própria reivindicação identitária a públicos externos, nomeadamente simpatizantes e apoiantes que se identificam com as causas defendidas pelos piratas. O alargamento da pertença sugere a eliminação da fronteira identitária na medida em que acusações como as realizadas pela Acapor recaem sobre utilizadores indiscriminados, o que por sua vez, pode operar como elemento positivo na medida em que o Partido Pirata reclama o direito de defender os próprios interesses e, assim, providencia a extensão da sua prática para um universo alargado de indivíduos.

Trata-se de uma medida orientada pela acepção ideológica do campo da tecnologia como um espaço de luta política na medida em que este mesmo espaço tem sido cooptado como lugar para a vigilância. Estamos assim, perante um caso em que a intervenção dos indivíduos opera tanto ao nível da construção da própria identidade política, e neste sentido uma resposta sintomática à uma expectativa externa acerca daquilo que se propõe na condição de partido político, como também incorpora uma atitude não fronteiriça, ou seja, servido como dispositivo para desconstrução da imagem tipificada que rege o senso comum acerca dos ideais elaborados acerca dos informáticos (Pereira, 2006):

Hoje em dia, com aquilo que já se evoluiu, com o próprio PP Europeu, com o PPI, com a extrapolação das ideias que já foram feitas, já não é assim, mas não perdemos a nossa base. Há aquelas cinco ou seis bandeiras que estão no estatuto. Todas as ideias nunca podem violar aquelas seis. Agora já não são todos oriundos de um público específico. Não há uma bandeira política específica. Somos literalmente, ou quase, o partido do povo. Nós aceitamos pessoas de esquerda, de direita, etc., não por causa do Partido Pirata, mas por aquilo que disse logo que formamos o partido em Portugal: existem boas ideias, à esquerda, à direita, ao centro, mas também existem as más. Nós escolhemos as boas. Mas isso também tem a ver com o bichinho do investigador que é: nós sempre temos que investigar a melhor forma de resolver os problemas e não ser sempre a mesma solução para os mesmos problemas. Por que este país é pr'ái a segunda ou terceira vez que a Troika está cá? Precisamente por isso: Por que tenta-se resolver o mesmo problema sempre com as mesmas soluções. Como se a mesma solução amanhã resultasse melhor do que hoje. Assim nunca se vai lá chegar. (Português, informático, licenciatura, masculino, 26 anos, entrevista)

Os processos de institucionalização do projeto dos piratas marca a entrada de um grupo anteriormente considerado sem projeção política e por comportamentos anti-sociais - imaginando a comunidade de *hackers* - no campo da mobilização partidária. Apesar de encontrarmos algumas simbioses históri-



cas entre a ideologia *hacker* - uma mistura estranha entre rebelião política, literatura de ficção científica, filosofia DIY, alegria e diversão (Roszak, 2005; Levy 1984; Coleman 2013; Pekka, 2002) - na defesa por um sistema informático descentralizado e sem controle dos fluxos de informação e a ética dos chamados novos movimentos sociais na luta pela liberdade de expressão (basta lembrar o trabalho do Homebrew Computer Club no final da década de 1970 , as iniciativas criadas através do antigo Bulletin Boards Systems (BBS) como o Resource One a Community Memory e até mesmo os intensos debates no interior da WELL (Whole Earth ´Lectronic Link). Estas agremiações, atualizadas hoje em dia através do ativismo de projetos como o movimento do *Software* Livre, funcionavam e ainda funcionam numa escala organizada mais por um envolvimento identitário com as causas defendidas nos moldes tradicionais de um movimento transitório-reivindicativo do que na forma burocrática que se constituem as instituições partidárias convencionais.

Embora seja evidente um discurso simultâneo de rejeição das estruturas que organizam o universo simbólico das instituições, testificado por tentativas de reordenamento das representações sociais tradicionais que regem este campo social, quer por ressignificação do modo de trabalho, quer através da criação de novas categorias políticas, a rota dos piratas é, por vezes, traçada por processos de cooptação no sentido de conduzirem a sua ação para o campo da legitimação e aceitação social. Esta conversão pode ser verificada em todo o desenvolver do movimento dos Partidos Piratas nos seus diferentes níveis de atuação.

Como foi referido anteriormente, institucionalizar as causas implica formalizar o exercício que rege as disputas do mundo da política, do mesmo modo que também induz os indivíduos a tornarem as práticas em comportamentos regulares e da mesma natureza, favorecendo o realinhamento das próprias subjetividades no escopo que organiza tal jogo. Se imaginarmos o universo mitológico dos piratas marítimos, lugar de onde é retirada e transportada diversos pedaços imaginários para composição da práticas dos entrevistados, teremos à nossa frente um conjunto de práticas que, embora não se apre-

sentem nos moldes de uma instituição formalizadas, representam formas primitivas de comportamento organizacional hierárquico, nomeadamente no âmbito dos hábitos e no funcionamento da vida quotidiano nos navios.

Os piratas marítimos organizavam-se de modo democrático, no entanto, não estavam à mercê de uma anarquia sem rituais. Em Portugal, durante o período de convivência com os membros do Partido Pirata foi possível perceber como a questão da representatividade institucional apresentava-se como um obstáculo cerimonial a ser superado tanto ao nível das representações subjetivas dos membros frente a própria ideologia organizacional do partido, como também diante das escolhas que deveriam ser feitas a fim de conduzir esta imagem para o mundo exterior. Não bastava estar visível na internet através da participação intensiva nas redes sociais. No entendimento do grupo, era necessário estabelecer alterações significativas no mapa das representações sociais acerca dos piratas e dos informáticos de modo a providenciar, mecanismos conceituais e instrumentos performativos (estatutos, declarações de princípios, manifestos, discursos oficiais, etc.) elaborados para abrir novos territórios de ação e, desta forma, defender a legitimidade do próprio projeto.

## MAPAS IDENTITÁRIOS, TERRITÓRIOS PERFORMÁTICOS E SUBJETIVIDADES POLÍTICAS

No jogo social, a determinação dos sentidos depende da posição objetivada que o sujeito assume perante o significado anteriormente concebido. Deve estar claro que todo o sentido depende da condição ideológica em que foi criado. Portanto, o sentido, enquanto recurso discursivo, exerce um poder simbólico sobre as identidades devido ao seu caráter de “estrutura estruturante” (Bourdieu, 1989). Vale ressaltar que o enunciado não sobrevive autonomamente. O *modus operandi* do sentido depende da cumplicidade daqueles que se submetem e daqueles que exercem o poder através da sua força social. Em resumo, a produção de sentido sentencia uma disputa ideológica e constante no interior de todas as relações de poder.

Como referido anteriormente, a palavra “pirata” possui uma carga normativa ambígua. Desde a sua origem grega, a terminologia serve para estabelecer diferenciações sociais entre práticas legais e as consideradas ilegais. No entanto, a sua natureza lexical sofreu aparentes mudanças na medida em que passou a ser utilizada de modo metonímico e propagandístico por novos grupos de *status* a fim de categorizar práticas ilegais em campos distintos da sua primitiva utilização. Esse distanciamento, apesar de não invalidar a genética da pirataria como uma prática inserida no âmbito da quebra de monopólios, *mutatis mutandis*, preserva sua qualidade perspectivacional (Durand e Vergne, 2013). Ou seja, depende, unicamente, do grau de socialização pelo qual foi submetida por um grupo dominante.

Nos seus interlúdios, a palavra também foi utilizada, de modo divergente e polissêmico, como símbolo de resistência. Ainda assim, a sua flexibilidade não adquiriu força social suficiente para romper com seu estado cognato homossemântico. De certa forma, a utilização discordante da palavra e a auto-referenciação como exercício simbólico de ruptura, apesar de representar uma aparente atitude subversiva que se opõe ao sentido ideológico e estruturante da categoria, contribuiu para reforçar a qualidade sujeitada do nomeado à estrutura da linguagem distintiva. Isso deve-se à qualidade ideológica da cultura dominante muito reforçada pelos aparelhos midiáticos em que os sentidos foram elaborados: servindo aos interesses particulares, mas se apresentando como interesses universais comuns ao conjunto do grupo (Bourdieu, 1989).

O objetivo deste capítulo dedica-se a compreender o modo como os atores auto-fixam e reorganizam o sentido de um rótulo socializado pelo via da transgressão e pelo delito a fim de registrar a conversão interpretativa que realizaram a respeito da acusação a eles, arbitrariamente, endereçada. Para testar esta hipótese utiliza-se de algumas contribuições da chamada “Sociologia do desvio” a fim de conectá-las com os argumentos dos piratas e, desse modo, refletir como o deslocamento que proporcionaram em relação à função política e social do desvio serviu de mote para a criação de uma nova identidade.

### **Estigmas, desvios e rótulos: miragens sociais na rota identitária dos piratas**

O uso heterotópico da palavra “pirata” por grupos isolados não desapareceu. A interação com o termo e o deslocamento do significante, revela o caráter ambivalente da linguagem no jogo da produção dos sentidos. Revela também a fragilidade retórica dos sentidos quando nos deparamos com processos metonímicos que utilizam a linguagem para escapar ao lugar comum dos significantes normativos. Seguindo esta linha de raciocínio, os estudos interacionistas de autores como Becker (2008), Goffman (1988) e Pollner (1987) servem de apoio a compreender-se o desenrolar deste pro-

cesso. Afinal, o sentido depende tanto da força dominante no processo de socialização e, conseqüentemente, do grau de sujeição das pessoas, como, também, da capacidade destes mesmos sujeitos questionarem o poder unilateral a fim de tentar romper com as perspectivas hegemônicas.

Entre os contributos destes autores destaca-se a renovação metodológica que propuseram a uma parte dos estudos quantitativos do início da década de 1960. Estas pesquisas, ainda enraizadas aos traços legendários da antropologia criminal de Lombroso (2013), concentravam os seus esforços na descoberta das causas dos comportamentos desviantes através de uma visão crédula na patologia do crime e nos sistemas jurídicos como exímios reguladores sociais (Mattelart, 2009). Ao contrário do positivismo criminológico, as contribuições de Becker e Goffman - seguindo uma tendência já utilizada nos trabalhos precursores de Mead e Tannenbaum, e pela escola dos *Annales* em que se destacaram as contribuições de Foucault (1977) - permitiram que a crítica colocasse em questão o estatuto arcaico daqueles trabalhos ocupados em resolver os “problemas sociais” através de métodos científicos enlatados por perspectivas neo-organicistas e modelos experimentalistas (Roudinesco e Plon, 1998: 137-139).

A chamada *Labeling Theory* reuniu diversos autores dedicados a superar as perspectivas positivistas e terapêuticas da criminologia. Ao invés de elaborar perfis criminológicos, as abordagens destes autores consideravam, incisivamente, o papel da interação simbólica na construção dos rótulos sociais. Neste sentido, o jogo interativo, submetido por uma lógica imaginária de poder, emergiu como principal fator na elaboração das concepções subjetivas do Eu, ou seja, da própria identidade da pessoa. Em outras palavras, estes autores acreditam que um determinado indivíduo tenderia a ter a sua auto-imagem afetada mediante a influência que advinha do julgamento de um grupo dominante.

Diferente da criminologia de Lombroso (2013), que se preocupava em escrutinar o perfil do delinqüente, a *Labeling Theory* ocupava-se em examinar a relação do sujeito com o rótulo de “desviante” que recebia. Ainda como

análise proposta, o método não mantinha o seu centro de interesse na qualificação do desvio, mas sim nos motivos morais e, conseqüentemente, nas leis que qualificam certas atitudes condenadas pela sociedade. Desta forma, buscavam compreender como os sujeitos organizavam as respectivas identidades considerando as “etiquetas” que recebiam ou as que recusavam.

As pesquisas sobre criminalidade, em muitos casos, ainda continuam concentradas em descobrir as razões que levam um sujeito a cometer aquilo que é socializado como delito. Poucas são aquelas que arriscaram questionar o modo como o sistema policial e jurídico qualificava a transgressão a fim de criar um catálogo de diferenciação de práticas legais e ilícitas. Becker (2008), o mais popular dos autores da *Labeling Theory*, abandonou as estatísticas sobre as contravenções para dedicar-se à criação de uma teoria social que despatologizasse o sentido essencializado do crime enquanto “estrutura estruturada”, deslocando-o para a ideia de desvio.

A opção que fez foi ambiciosa e, por vezes, contraditória. O sociólogo, à luz da teoria do crime de Durkheim (1989), elaborou seu fundamento considerando a existência do desvio em todos os tipos de atividades que envolvem a ação coletiva, sendo a regra, em maior ou menor grau, o argumento de equilíbrio das relações. A ruptura com a norma passa a ser o *leitmotiv* para o processo energético de rotulação, já que ela pressupõe um transtorno de conduta no interior da organização social. Para Becker (1998), a transgressão da regra favorece a essencialização do sujeito. O rótulo, ao atuar como marcador social, ressalta a condição especial do rotulado. Ele passa a ser distinguido, principalmente, porque vive em uma situação marginal que se contrapõe à regularidade naturalizada. No seu livro mais notório, *Outsiders*, Becker (2008) estabeleceu marcos interessantes para tais interpretações. Para além da retirada do foco na patologia do crime, o autor retirou também a centralidade da culpa do sujeito propondo uma atenção focada nas relações que produzem as normas e exigem o seu cumprimento.

No seu texto, Becker (2008) propôs a inversão da perspectiva do rotulador por meio de um incisivo questionamento acerca da naturalização das regras e de seus processos de imposição de rótulos sobre aqueles que são etiquetados como *desviantes*. Ao considerar a ambigüidade perspectival deste processo, deixou claro que o caráter bilateral e instável do jogo de socialização e dissociação - mesmo com a franca aceitação de que alguns grupos conseguiram legitimar os seus pontos de vistas com maior facilidade em relação a grupos minoritários - permitia uma inversão de papéis. Ou seja, o rotulador pode assumir o papel de rotulado e vice-versa.

Normalmente, a rotulação fundamenta-se como uma forma ordenada do condicionamento da ação, seja através do discurso ou de uma prática preventiva, denunciatória e/ou reparatória. A primeira etapa, e talvez a mais importante deste processo, é feita através da distinção do ato cometido. Como consequência desta fase podemos optar por medidas de reparação e/ou prevenção. Mas será no campo da semântica que se dará o primeiro passo no processo reparatório das ações consideradas desviantes, principalmente porque “o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um ‘infrator’” (Becker, 2008: 22).

Goffman (1988), outro sociólogo interacionista interessado nestas questões, defendeu o estigma como um marcador social de contraposição. Nas análises que realizou, concluiu que a sua atribuição sempre se realizava a partir do processo simbólico de depreciação dos atributos instaurado pelos “normais” em relação aos outros. A proposta goffmaniana reconheceu três tipos de estigma: 1) o determinado pelas “abominações” do corpo, incluindo deformidades físicas; 2) o atribuído pelas culpas de cariz individual – vontade fraca, desordens mentais, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos, como distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical; 3) os estigmas tribais de raça, nação e religião (Goffman, 1988: 4).

Um dos objetivos do estigma era identificar comportamentos inadequados através do contraste. A diferença é marcada pela comparação entre as hipóteses formuladas a respeito da conduta social e o comportamento divergente de determinados indivíduos onde se detectou qualquer violação da regra. A comprovação da ruptura social estabelecia a formação do estigma. Por sua vez, a atribuição deste rótulo justificava-se por teorias que consideravam “a inferioridade do outro, baseada na ideia que representam perigo para a sociedade. Muitas vezes essas teorias representam racionalizações de animosidades, baseadas em diferenças como aquelas de classe social” (Goffman, 1988: 8). Assim como Becker (2008), Goffman (1988) preocupava-se em deixar evidente que a condição de “normal” e de “estigmatizado” sofria variações intermitentes. O “normal” que estigmatizava poderia tornar-se vítima do estigma se levarmos em consideração a possibilidade do “estigmatizado” também ser incluído no papel de “normal”.

Os estigmas fazem parte daquilo que Bourdieu (2009) considerou ser um resquício da indignação moral elaborada pela insurgida pequena burguesia. Uma das formas de amenizar o sentimento de “revolta” dos pequenos burgueses é utilizar o que o autor nomeou de “lógica da distinção”. Trata-se, segundo o autor, de uma forma sistemática e vitalícia para exprimir as posições sociais em que os indivíduos são enquadrados. O caminho para estabelecer a força deste mecanismo dá-se por meio de ações simbólicas realizadas no interior da estrutura social considerando o papel do signo ou, na linguagem foucaultiana, das palavras que integram os discursos (Foucault, 1991). Assim, os signos não são definidos positivamente por seu conteúdo, mas sim de maneira negativa através do contraste da sua relação com os demais termos do sistema. Desta forma, já que se apresentam como aquilo que o outro, supostamente, não deveria ser, atribuem valor simbólico contrastante dentro da estrutura social. Para Bourdieu, o exercício é predisposto por um tipo “de harmonia preestabelecida a exprimir o ‘nível’ estatutário que, como a própria palavra indica, deve o essencial de seu ‘valor’ à sua posição em uma estrutura social definida como sistema de posições e oposições” (Bourdieu, 2009:17).



Este processo é animado pela elaboração de categorias homólogas e opostas a fim de estabelecer os marcos entre aquilo que é desviante e diferencial. Bourdieu (2009) considerou esta estratégia um apriorismo ocupado em determinar o sistema de significações a partir do jogo da sociação - no sentido atribuído por Simmel (1995) - e da dissociação, complementado pela dialética da inclusão e da exclusão. O recurso, construído pela hermenêutica estruturalista como conhecimento objetivista em completa dissociação com as verdades objetivas dos indivíduos, funciona como um potente guincho - a serviço de quem dele necessitar - capaz de arrancar “os elementos constitutivos desta estrutura, grupos ou indivíduos, da insignificância”, para, desta forma, marcar a distinção (Bourdieu, 2009:17).

A etnografia de Becker (2008), em coro com a proposta de Goffman (1988), fortaleceu estas hipóteses quando examinou a relação dos sujeitos estigmatizados com a sua própria condição. Para elaborar a tese sobre os *outsiders*, Becker voltou o olhar para um grupo de músicos de jazz e para o consumo de *cannabis* que era feito por alguns deles. A pesquisa mereceu maior consideração ao demonstrar como o processo de diferenciação oscilava também no interior do próprio grupo. Como consumidores, eram rotulados de *outsiders*, mas como músicos, agiam como rotuladores ao etiquetarem as pessoas que não percebiam, do mesmo modo que o grupo, a estética do jazz que apreciavam. No entanto, como a rotulação que realizavam estava socializada apenas entre o grupo, a força do seu caráter rotulante permanecia retida apenas no seu interior. Assim, a variação das posições e a condição de desviante dependiam das convenções sociais estabelecidas entre os pares, por ser derivada não do próprio comportamento mas da “interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele” (Becker, 2008: 27).

Quando a condição desviante é potencialmente socializada, a tendência é que ela se transforme em uma categoria comum facilmente identificável por grandes parcelas populacionais. Sendo assim, o poder rotulante do estigma dependerá do nível da sua partilha social e, conseqüentemente, da sua aceitação como etiqueta comportamental. Becker (2008), assim como Bourdieu

(1989), acreditava que a socialização deste processo orientava-se pelo poder político e econômico na tentativa de imposição de regras por um grupo a outro (Becker, 2008: 29).

Na pesquisa que realizou, o sociólogo também deixou claro, através dos depoimentos dos músicos que consumiam a *cannabis*, que todos os entrevistados reconheciam o seu consumo como uma prática ilegal e reprovada. Mesmo considerando ilícito, muitos indivíduos mantiveram a prática. A continuidade do consumo tornou-se uma das questões principais do pesquisador. Sua tarefa passou a ser a de examinar a sequência de mudanças na atitude e na experiência destas pessoas, considerando o prazer como um dos princípios ideológicos e orientadores da perenidade de sua ação. Becker (2008) dedicou uma parte da pesquisa focalizando os indivíduos que utilizavam a *cannabis* de forma não compulsiva, atribuindo a experiência a um ato hedonista e criativo. Mesmo assim, considerando, *a priori*, que este comportamento não era excessivo do ponto de vista dos fumadores, os entrevistados continuaram a ocultar suas práticas, revelando-as apenas aos amigos que partilhavam da mesma atitude. Através do seu modelo sequencial do desvio, o autor confirmou que o ato de esconder o consumo da *cannabis* fora das zonas de conforto era derivado do controle social externo a que estava submetida a maioria dos seus entrevistados.

O grau do segredo dependia, indiretamente, do conhecimento acerca da aplicação das sanções legais sobre a prática e da intensidade que este saber exercia sobre seu comportamento. Ou seja, quanto mais crédulo na ordem estabelecida entre o legal e ilegal, mais controlado o sujeito tenderia a se sentir. Becker (2008) constatou que, para algumas pessoas, as ameaças de punição e da vigilância social recorrente não eram vistas como fatores essenciais capazes de impedir a continuidade do consumo. Desta forma, buscou entender quais eram as estratégias utilizadas por este grupo a fim de justificar o uso da *cannabis*.

A sucessividade da prática considerada ilegal, como observou o autor, recebia forte incentivo através de uma mudança sequencial na moralidade dos consumidores. A solidez da alteração afirmava-se na medida em que a pessoa reorientava e reordenava a sua percepção social em oposição à normalidade cultivada. A mudança no convívio com o “ilegal” não era suficiente para romper com o segredo e, desta forma, tornar a prática um ato socializável. Antes disso, era necessário alterar a perspectiva. Ou seja, inverter as posições. Para continuar a prática “ilegal” e permanecer livre de constrangimentos éticos e morais, o consumidor deveria anular a eficácia dos controles desenvolvendo táticas próprias para subvertê-las, até a sua condição deixar de ocupar um lugar reprovado.

Para o autor, o desvio estabelecia uma forma de debilidade súbita nos controles sociais. Seu caráter evasivo simbolizava uma ameaça caótica para a moralidade homeostática. Ao mesmo tempo, indicava uma “consequência do ingresso de pessoas num grupo cuja cultura e controles sociais próprios operam em sentido contrário a sociedade mais ampla” (Becker, 2008: 69). Neste caso, a lógica da distinção deveria exercer uma função higiênica: a de manter em curso a fórmula socialmente valorizada através de uma constante referência publicitária dos comportamentos que a ela se opunham.

O sociólogo identificou quatro tipos de comportamentos desviantes, a saber: 1) o do tipo conformista, não desviante, ou seja, aquela pessoa obediente e reconhecida como tal; 2) o desviante puro, predisposto a romper com todas as regras; 3) o falsamente acusado, aquele que é obediente, mas a sua prática é interpretada como “desviante”, e 4) o desviante secreto, pessoa que quebra as normas mas não é admitido como desviante pelos outros. As opções conceituais que fez são instrutivas, mas, de certa forma, problemáticas. Becker concentrou-se nos “falsamente acusados” para expandir a sua microsociologia e estender as suas conclusões a outros tipos de grupos, que a seu ver, também eram caracterizados socialmente, pelo via da discriminação oblíqua (Becker, 2008: 22). Utilizou ainda o conceito de “carreira desviante” para compreender os motivos pelos quais alguns indivíduos continuavam a praticar aquilo que era considerado como desvio. Para o autor, a

entrada nesta esfera de atividades iniciava-se por meio de atos não conformistas com alguma situação. atos que, na prática, não eram caracterizados pela intenção de criar oposições às regras vigentes. Um dos últimos passos desta “carreira” era a participação individual em um grupo “desviante” organizado. Segundo Becker (2008), “quando uma pessoa faz um movimento definido para entrar num grupo organizado - ou quando percebe e aceita o fato de que já o fez -, isso tem forte impacto sobre sua concepção de si mesma” (Becker, 2008: 48). A decisão de participar do grupo colaboraria com a integração do indivíduo em um padrão estável de comportamento ainda considerado como atitude marginal já que ele, geralmente, sofre restrições para prosseguir com as práticas no âmbito da vida prosaica. A adesão seria uma forma de estabelecer uma zona de conforto não apenas para a prática, mas para uma justificativa moral de crenças e ideologias, fortalecidas pelo comunitarismo e pelo apoio emocional mútuo.

Sem dúvida, os estudos interacionistas da *Labeling Theory* no campo da Sociologia compreensiva foram importantes marcos na década de 1960 no sentido de reorientação da perspectiva dos sociólogos positivistas. As contribuições de Becker, por exemplo, foram essenciais para alternar a visão normativa sobre a delinquência, colocando o olhar sobre o poder e o papel dos agentes na definição do desvio. Também foram importantes para compreender, mesmo que de forma microsocia, a organização interna de um grupo nas interações com os rótulos externos sobre a sua condição social. No entanto, é fundamental salientar que o interacionismo simbólico também trouxe novos desafios à interpretação científica. Foram alguns, os autores a rejeitarem as propostas providenciadas pela teoria da rotulação. Não obstante, a figura teórica de Becker refrescou o paradigma normativo a respeito do crime ao conduzi-lo para o campo da dialética. Porém, o seu esforço não proporcionou mudanças epistemológicas na organização social a respeito dos delitos. Ao contrário, parece ter, também, ajudado a fortalecer a existência empírica de comportamentos desviantes e de suas consequências nas atividades habituais da vida quotidiana dos rotulados, bem como a necessidade de ordenamentos legais, por parte dos “empreendedores de

moral”, para o seu controle. Ao transportar o crime para o campo do desvio como uma condição social, fatalmente, concedeu aos órgãos de assistência social razão suficiente para estabelecerem tratamentos regulamentares para reordenar o curso da expectativa social a respeito da “normalidade”. Magalhães (1994), de forma pedagógica, reiterou as dificuldades epistêmicas da teoria de Becker ao afirmar a imprecisão que o termo poderia causar na diagnose dos comportamentos dissociais. Desvio, escreveu o autor, “é uma palavrinha cheia de nuances, com pouco alcance teórico. Supõe algo como um grau mais brando de crime. (...) [sua utilização] parece ter sido uma forma referencial para dizer que as “aberrações” estudadas não eram tão graves quanto temiam os empertigados senhores que estavam interessados em financiar cientistas capazes de descer ao “submundo” da sociedade (Magalhães 1994: 94).

A proposta de Becker abriu espaço, também, para criar um aparente conflito em relação à possibilidade da inversão da perspectiva a respeito do desviante. Se pensarmos o desvio apenas do ponto de vista sociológico, a sua função seria consideravelmente reduzida, já que ele não dependeria da ação em si, mas da interação entre as diversas moralidades que formam o tecido social. Este jogo de perspectivas, em que é possível inverter posições é tentador. A sua regra principal serviria de ponto de apoio para escamotear a função e a força da lei no processo de incriminação. Neste sentido, parece mais apropriado concordar que a construção do crime é muito mais radical e por isso muito mais alusiva ao modo como ele é elaborado pelos legisladores de forma a estabelecer a ordem através do poder coercitivo e sedutor da lei. Veja-se a questão da imagem do pirata. A sua convergência é tão pulverizada que pode ser, facilmente, aceite como uma figura pictórica e, portanto, mais leve e mais suave em relação à sua carga normativa e legal. Apesar do seu uso manter-se conectado ao delito, o seu caráter emblemático e, de certa forma, heróico, permite a sua utilização quotidiana como uma forma representativa das imagens revolucionárias que o pirata, outrora, representou. Tendencialmente, a ambiguidade do desvio opera como partícula amenizadora do conceito de crime. Assim, pode-se pensar que tal

ambivalência contribuiria para reiterar uma certa condição ilusionista em torno da ideia de desvio e o exercício de poder político que pode se esconder na sua afirmação epidemiológica com vista ao tratamento psicológico. É neste sentido que a própria conclusão de Becker acaba por perder um pouco do seu brío, se admitirmos que uma parte da sua pesquisa serviria de aporte para sublinhar, não apenas os interesses de dominação, como também a consolidação da unidade do desvio como um “fenômeno social normal” [tal como fez Durkheim (1989) em relação ao crime] presente em toda a estrutura e, neste sentido, interpretado como uma condição social tratável e, em alguns casos, punível.

De fato, é possível pensar de forma truista e bilateral que as perspectivas sempre correm em vias de mão dupla. Aceitar esta hipótese revigoraria a impossibilidade de delimitar os acusados de modo falso. Eles, simplesmente, não existiriam e o desvio estaria fadado a agir de modo terapêutico e anestésico servindo apenas como estrutura política de identificação dos “desajustados”. No mesmo raciocínio, a ideia do “desviante secreto” reforça a anulação do desvio como estrutura distintiva. Se admitirmos esta premissa, seria demasiado ingênuo deixar de salientar que qualquer pessoa poderia ser qualificada como genuíno desviante. Afinal, um grande número de pessoas comete atitudes socialmente desaprovadas que, no entanto, permanecem ocultas. O conceito anularia seu sentido epistêmico na fórmula lógica: “se todos são desviantes, ninguém é desviante”.

Na corrente dos estudos interacionistas a figura do sociólogo norte-americano Melvin Pollner complementa estas perspectivas ao apresentar uma visão contrastante a respeito da aclamação da teoria da rotulação como aporte teórico de renovação “ecológica” da Sociologia do desvio produzida na Universidade de Chicago, nos finais do século XIX (Lima, 2001). Adepto da etnometodologia, representada mais vigorosamente pelos estudos de Garfinkel e Cicourel e também nos estudos de Goffman, Pollner (1987), basicamente, preocupava-se em perceber a relação dos próprios atores sociais com o universo sócio que compunha a sua existência social, utilizando a linguagem como elemento norteador das suas análises. Pollner (1987) é co-

nhecido pelos trabalhos que desenvolveu na criação de uma teoria sobre a “razão mundana”. Sua principal hipótese afirmava que nos processos da rotina do dia-a-dia, ou seja, na rotina do senso comum, da *ordinary people*, as formas idealizadas da realidade são predominantes através dos jogos estabelecidos pela linguagem. Implica dizer então, que a razão mundana constrói a realidade por meio de um processo político e moral, atuando como determinante do fluxo procedimental socialmente aprovado a fim de organizar as falhas e os conflitos no interior da coletividade. Esta versão “oficial” e credenciada da realidade serve como um marcador para desacreditar ou deslegitimar a visão do outro. Nos casos de crimes de trânsito que analisou, Pollner (1987) percebeu que, geralmente, os conflitos no tribunal eram solucionados através da administração das interpretações dos eventos. O acusado, à mercê do julgamento profissional do juiz, dependia da sensibilidade jurídica (Geertz, 1989) em administrar o conflito, ou seja, a partir da política da verdade que era utilizada em cada caso.

O consenso da decisão, advindo do convencimento que a instituição legal antecipa na moralidade dos indivíduos a partir do emparelhamento entre os fatos e as normas, estabelece uma sensação de que foi feita justiça. É, nesta óptica, que se estabelece uma “razão mundana” sobre os fatos, quer dizer, uma determinação da verdade fixada pelas disputas de poder no processo de transformação da linguagem discursiva sobre a vida em uma linguagem legitimamente, decisória. Implica dizer, então, que este processo de relação com os significados nada mais é do que um jogo de linguagem, geralmente fundamentado de modo unilateral pela instituição de realidades objetivas. Decidir o que é um crime, o que é um desvio, ou ainda, insistir na sua socialização pela via do discurso lacrimogêneo da moral oficial, reitera o caráter não-concorrencial das instituições legitimadoras. E neste sentido, o papel do cientista social é fundamental no processo de sociação e dissociação dos inúmeros antagonismos que existem na polissemia do mundo. No entanto, a esteira valorativa das Ciências Sociais, fez rolar a *Labeling Theory* através de um discurso, por vezes, salutar, mas por muitas outras vezes, como uma

argamassa científica que serviu para explicar os desajustes sociais no interior de uma ordem referencial. Desta forma, não fez mais do que esconder o caráter político imbricado na lógica da distinção.

O trabalho de Pollner (1987) serviu como iluminador da teoria da rotulação ao colocar em questão o desvio e o crime como um argumento político de dominação. A opção aparenta ser menos nociva do que aquela que, simplesmente, estabelece um conceito social pronto para ser aplicado de modo indiferenciado a partir da fórmula mágica que citei acima. O mais certo é que a atribuição do rótulo de “desviante” por si só é um problema político e envolve relações de poder a fim de manter as regulações sociais através dos procedimentos ordenativos da moral oficial. Como um campo político, o desvio passa a ser um lugar de disputa, de choque e de negociação de perspectivas e de interesses. É neste sentido que os estudos etnometodológicos de Pollner complementam a teoria de Becker ao chamar a atenção para as construções sociais baseadas na linguagem e na relação individual do sujeito com as significações que ele próprio estabelece sobre os seus atos. Desta forma, da mesma maneira que os rótulos são construídos e/ou legitimados pelos atores sociais, por eles podem ser modificados (Lima, 2001). Tais intercambialções são possíveis, seguindo a sugestão de Goffman (1988), porque o processo de estigmatização fundamenta-se nas interações simbólicas e não na concretude dos sujeitos. Neste caso, o que determinaria a condição estigmatizante seria a força da representação, existente ou não, no contexto das diferentes relações e na variedade de grupos nos quais o indivíduo estigmatizado interage (Schilling e Miyashiro, 2008). Neste raciocínio, o estigma deve ser considerado como “perspectivas geradas nas situações sociais interativas de normas não cumpridas”, em que todos os sujeitos integram a mesma complexidade social (Goffman, 1988: 137).

O mais importante nestas conjugações teóricas é entender que o crime, e mais tarde, o desvio e o estigma, não são condições naturais de uma sociedade. Pelo contrário, são condições naturalizadas - como todo o resto - pelo tratamento político e geradas pelos conflitos sociais entre a diversidade de interesses. Posteriormente aos estudos de Becker, uma inflexão epistêmi-



ca influenciada, por exemplo, pelos feminismos e pelos estudos culturais, conduziu a abordagem do desvio para o campo das diferenças. O que hoje conhecemos como “Sociologia das diferenças” é fruto parcial da teoria beckeriana e da proposta goffmaniana sobre o estigma. Os estudos predecessores, como os de Cohen (2011) sobre o pânico moral, os de Thompson (1998) sobre o moralismo da mídia e, obviamente, a obra de Foucault, que se junta ao novo paradigma criado pela *queer theory*, passaram a privilegiar análises com foco na resistência popular em relação às categorias hegemônicas e no conseqüente questionamento elaborado contra a força das tradições, dos dogmas e das crenças. As contribuições do quadro teórico que se desenvolveu, seja no âmbito da compreensão dos percursos dos “empreendedores morais” no processo de etiquetação, seja em relação às estratégias discursivas utilizadas pelos estigmatizados/rotulados a fim de favorecer a própria visão de mundo, emergem como fatores coadjuvantes na desconstrução de “pressupostos que embasam práticas sociais e principalmente, conceitos e teorias arraigados nas ciências” (Miskolci, 2005).

Daí, o discurso dos piratas demonstrar, não o efeito pernicioso que Becker havia salientado sobre as dificuldades que o rótulo poderia causar ao cotidiano das pessoas, mas a sua utilização como fundamento de reorganização semântica que supera, empiricamente, os constrangimentos morais aos quais a imagem do pirata esteve submersa desde Homero. Ao se confrontarem com as expectativas normativas da semântica, lembrando Honneth (2009), os piratas estabeleceram um conflito ao expandir a própria capacidade de auto-percepção e reconhecimento positivo da ação que promovem. A conversão sógnica que intentam realizar, aparenta um movimento de reinterpretção dos princípios tradicionais; um deslocamento que tem como farol a tradução racional de valores ancorados em uma ética própria fundamentada em interações quotidianas com NTCIs (Floridi e Sanders, 2005; Crisp, 2014).

## **A nova geometria do pirata: estilos de vida, valores e estruturas de sentido**

Uma das primeiras perguntas dirigidas a Rick Falkvinge costumava ser feita por curiosos incomodados com os motivos da identificação do Movimento com uma palavra marcada pela ofensa e pelo pânico moral. Afinal, quem, no seu perfeito juízo, gostaria de ser associado à figura abjeta de um criminoso dos mares, principalmente no campo da política partidária?

No seu *website* pessoal, Falkvinge resumiu a resposta afirmando que o nome do Partido recebeu atenção imediata devido ao contexto de diálogo que já havia sido estabelecido na Suécia através do trabalho do *Piratbyrån*, referido anteriormente. Aparentemente, a estratégia resultou. No *barco do MPP*, o “pirata”, ironicamente, passou a ter uma conotação, decisivamente, política. Esta ampliação interpretativa é um ponto importante para o entendimento da sua ideologia. Ao colocar em causa a aplicação normativa que foi feita nos contextos anteriores, o MPP reutilizou a categoria de modo favorável aos seus objetivos. Ou seja, na medida em que o termo perdeu seu tom negativo dentro do grupo, passando a ser uma característica daqueles que resistem a um tipo de sistema coercitivo considerado injusto, passou a ser admitido como uma classificação abrangente e estratégica, o que favoreceu, largamente, o seu processo de empatização social. Neste ponto, a própria estrutura da lei colaborou para reorganizar, não só o sentido da classificação, mas o próprio debate acerca da perspectiva indiferenciada da pirataria digital como crime.

Na aceção dos atores entrevistados, a condição normativa da categoria perdeu a anterior função atomizante ao ser admitida como novo marcador performativo. O primeiro indício é visível na proposta do MPP em politizar o próprio epíteto. Ser um “pirata” não é mais um problema ético, mas uma opção política. O MPP apropriou-se do simbolismo arquétipo dos primeiros piratas, mantendo o caráter disruptivo destas personagens em relação à ordem normatizada e, desta forma, passou a utilizar o rótulo para protestar contra o tom acusatório da adjetivação, transformando-o em um *substantivo referencial de luta política*:

Para mim, ser pirata envolve mais do que uma posição política; é uma visão de mundo. Se os Piratas defendem a disseminação do conhecimento e a democracia direta, por exemplo, uma pessoa que lê para as crianças de um orfanato, ou um pai que ensina seus filhos sobre as mazelas da política e dos políticos, são Piratas, sem saber! [...]. (Brasileiro, masculino, 42 anos, inquérito)

Pirata é alguém que, ao defender um princípio basilar de livre compartilhamento de conhecimento e cultura, define-se eminentemente contra-autoritário no exercício das relações em sociedade, seja na relação com o Estado, seja na relação com entidades privadas. Daí decorre que, um pirata é alguém que defende direitos civis individuais, privacidade individual, transparência pública e empoderamento das pessoas que se valem de livre conhecimento, pessoas essas que passam a exercer de forma mais direta a dinâmica coletiva da sociedade, seja nas relações privadas, seja no exercício da democracia. (Brasileiro, masculino, 28 anos, inquérito)

Uma das propostas elaboradas pelo MPP sustenta-se na desconstrução da acusação através, não da eliminação do estigma, mas da sua resignificação. Desta forma, a imagem negativa, apesar de continuar a existir como marcador social para os atos atribuídos pela lei como ilícitos, perde o seu sentido ao tornar-se em uma condição auto-perceptiva da experiência política. O deslocamento semântico que promovem procura incluir todos e todas, ideologicamente, na condição de pirata:

[*Toda gente é pirata?*] Depende do ponto de vista... mas sim, se pensares desde os livres pensadores até aos que hoje sacam na net, todos são piratas. Mas também depende da conotação que se dá ao significado de pirata. O problema é que pirata tem muitos significados bons e maus... Pirata pode ser um hacker, uma pessoa que faz *downloads*, um ladrão, um pensador livre, um empreendedor, entre outros significados. Do

ponto de vista do partido qualquer pessoa que concorde conosco e nos apoie, será um pirata. (Português, informático, licenciatura, masculino, 26 anos, entrevista)

Se todas as pessoas hoje se percebessem como piratas, porque é o que acontece a partir da definição legal, isso já seria um bom uso do nome, não é que ele vai ser tranquilo, ele vai dar trabalho, mas é um trabalho que, para a gente, tem como resultado uma coisa muito boa. É uma questão cultural de aceitação. [...] Quanto mais o nome parecer polêmico, mais as pessoas vão saber do partido e eu tenho plena convicção, serão facilmente convencidas de que nossa causa é interessante. (Brasileiro, jurista, mestrado, masculino, 32 anos, entrevista)

Para mim a pirataria é um estilo de vida. Muito mais abrangente que a participação partidária. Nesse aspecto me considero pirata desde adolescente. Acredito que é um conjunto de princípios: respeito aos direitos humanos, à privacidade. Compartilhar conhecimento também é um destes pilares e com o surgimento de tantas novas tecnologias facilitadoras, ficou muito mais fácil. Pessoas com mentes mais abertas me parecem mais piratas do que pessoas conservadoras e rígidas em seus códigos morais, especialmente os ligados a relacionamentos. Estar aberto a mudar de ideia, conhecer e dividir o conhecimento, para mim isso é ser pirata. O estar em um Partido organizado é apenas uma faceta na vida de um Pirata. (Brasileira, feminino, 48 anos, inquérito)

A nova estrutura identitária reafirma que a identidade, segundo as contribuições de Hall (2006) e Dubar (2006), não é apenas social, ou seja, medida por variáveis e marcadores sociais estandardizados por metodologias que definem categorias de pertencas clássicas (socioprofissionais) e pertencas múltiplas (gênero, origem cultural, crença religiosa, etc.). Para Dubar (2006:12-13), a identidade também é pessoal e constitui-se a partir de jogos de identificação que combinam tipos diferentes de designação, seja através de um *nome próprio* que remete o sujeito para um “grupo cultural”, seja por meio de um *nome de função* dependente das categorias prévias instituídas

por “grupos estatutários”, ou ainda através de *nomes designando intrigas* que resumem as histórias, os projetos, o percurso de vida, ou seja, a própria narração pessoal da identidade (Dubar, 2006: 50). Para o autor, as diferentes formas de identificação são tipos de designação que cada um gere, combina e planeia na vida quotidiana. O seu uso está relacionando diretamente com o contexto de interações, mas também com os *recursos de identidade* das pessoas visadas.

O mesmo autor, no exercício de oferecer um contributo para compreender as crises identitárias que se formaram no período de reconstrução do mundo após a Segunda Guerra Mundial, esclareceu que a variedade de formas societárias deste período é inseparável da crise da modernidade. O que implica dizer que a mudança paradigmática das antigas formas identitárias nominais e estatutárias para novas formas de teor mais reflexivo e narrativo (“o para si”) alcança uma dimensão que considera ser um momento de contestação dos mitos fundadores da primeira modernidade: aqueles socializados por promessas de progresso e de reconstrução da dignidade humana através de utopias tecnocientíficas e de ideologias democráticas, referidas nos capítulos iniciais. Esta fase passa a ser vivida a partir da afirmação da identidade pessoal como símbolo de autonomia e agência, representando uma tentativa, não de substituição dos tipos clássicos de identidade, mas de superação destes modelos. Neste sentido, como salientou também Hall (2006), a identidade não é um pressuposto social herdado apenas e diretamente de instituições sociais consagradas (família, estado, gênero, trabalho e escola). Ao contrário, ela é construída pelos indivíduos a partir da interação entre a sua própria trajetória e as contribuições destas instituições no processo conflitante de socialização da vida.

A proposta de Dubar (2006) também se insere na ordem da contestação dos paradigmas e modelos analíticos da Sociologia clássica, buscando novos sentidos para requalificar a subjetividade dos indivíduos como argumento essencial de superação de determinismos estatutários. A própria metodologia que propôs, seguindo um modelo que toca os trabalhos dos interacionistas simbólicos, reitera que as mudanças de posicionamento

dos sujeitos na aquisição de agenciamentos dissidentes reflete a crise que pontua. Em outras palavras, a alteração do foco metodológico, desde uma análise estrutural-funcionalista orientada por abordagens “duras” na tentativa de elaborar um pensamento analítico sobre a unidade da alma humana, inacessível, segundo Simmel (1995), até uma versão mais “mole”, em que as subjetividades passam a ocupar um lugar de interesse da pesquisa sociológica, indicia uma crise no próprio estatuto da Sociologia clássica e dos seus quadros analíticos. A introdução das narrativas e das reflexividades dos sujeitos como disciplina acadêmica se transformou numa preocupação e num objeto de análise quando estas novas formas de identidade passaram a saltar à vista, ou seja, na medida em que o senso comum deixou o lugar de *dado antecipado* e os implicados passaram a rejeitar os papéis e as tipologias prévias que, supostamente, deveriam aceitar e desempenhar:

Antigamente tu não eras ser humano, não é? Eras um trabalhador que pertencia a um senhor feudal. Agora a maneira de limitarem a tua liberdade é denunciarem-te de pirata. Se tu fores ver já há penas mais duras para piratas do que, em alguns casos, para violadores. Estamos a falar de uma pessoa que fez um *download* de um ficheiro da internet e de um gajo que forçou uma pessoa a ter relações com ele usando de violência, uma coisa mais escabrosa. Nós somos os piratas nomeados. Nós não fazemos pirataria. Somos acusados de ser piratas, ok? Há, de fato, piratas, não é? Há *hackers*. Mas isso é assim; há bancários e há o Ricardo Salgado. Há bons e maus profissionais em todas as profissões, exceto na política. Na política, atualmente, acho que não há. Francamente, acho que os políticos formam um grupo de malfeitores. (Português, informático, licenciatura, masculino, 39 anos, entrevista)

Há piratas (com o “p” minúsculo) e Piratas (com o “p” maiúsculo). Muitas pessoas são piratas, intencionalmente ou por engano. A maioria das pessoas violam as leis de *copyright* através da internet ou não. A diferença entre um pirata e um Pirata é que um Pirata é sócio-politicamente motivado. Suas ações refletem as suas crenças e elas orientam o seu comportamento. As pessoas que descarregam ficheiros,

fotocopiam livros ou infringem as leis de *copyright* ou das patentes, de alguma forma, também são piratas, mas um Pirata está preparado para trabalhar duro para os que eles acreditam que é certo. (Australiano, masculino, 21 anos, inquérito)

Encarnar a identidade através de dinâmicas conflituais explícita na auto-nomeação, na héxis corporal e na gramática ideológica dos piratas, reitera uma tentativa destes atores em produzir uma identidade para si e para os outros através de um exercício que é, ao mesmo tempo, reflexivo, contestatório e dissidente. Em suma, a dinâmica dos piratas reverbera uma luta de cariz agonístico (Mouffe, 1999) em que o conflituo, a contraposição, a desarmonia (Simmel, 1983), o risco (Beck, 1997), o deslocamento (Hall, 2006) e a crise (Dubar, 2006) figuram como prelúdio para o consolidar de uma nova identidade política no interior das sociedades digitais. No dizer de Dubar (2006), estas novas dinâmicas de produzir as identidades se afirmam através de um projeto de resistências multiformes, tanto na forma de renitências culturais ou movimentos sociais, orientados por diferentes contextos que não são apenas defensivos e localizados, mas que, por sua vez, tentam também promover causas universais como as da ecologia ou do feminismo, e agora o movimento pirata, perfeitamente compatíveis entre si. São formas de resistência e de reivindicação estruturadas de modo muito diferente daquela tipologia weberiana do calvinista capitalista que condicionava o homem de negócios, movido *apenas* por uma lógica puramente econômica (Dubar, 2006: 38). Estas *identidades laicizadas*, emergem a partir de um quadro ético próprio, organizado em torno de um saber dissidente que privilegia menos a exclusividade do sucesso material como fundamento que dá sentido às suas existências, e mais o reconhecimento social pelo Estado da sua capacidade crítica<sup>1</sup>.

1. Mouffe (1999) acredita que a afirmação de uma nova categoria identitária política pode ser melhor compreendida a partir daquilo que Derrida uma vez denominou de *elemento externo constitutivo*. Para o filósofo, a constituição de uma identidade é sempre baseada na exclusão de algo e no estabelecer de uma hierarquia violenta entre dois pólos, o que implica dizer a não existência de uma identidade autônoma no sentido de existir perante si mesma. Assim, qualquer processo de objetivação social das identidades deve ser entendido como um procedimento elaborado através de atos de poder, e em última análise, um ato político orientado por traços de exclusão que presidem a sua constituição (Mouffe, 1999: 187).

A ação direta de subversão do caráter estatutário das instituições sociais tem início através do jogo lúdico que a desconstrução proporciona a fim de liberar a perspectiva que a exclui. O discurso dos atores entrevistados ajuda-nos a compreender o desvio semântico ao sugerir uma pertença alargada desta condição, favorecendo a solidificação desta nova identidade política. Aproveitando as hipóteses de Becker (2008) acerca de uma identidade “desviante”, estes indivíduos reiteram uma manobra assumptiva que justifica e estrutura a visão do grupo a partir de uma estratégia elaborada para tornar forte a ideia de que a ideologia pirata não está condicionada por ações restritas ao universo tecnológico. Pelo contrário, a afirmação de uma identidade plena parte do pressuposto de que a performance do pirata deve inundar todas as áreas da vida. Já não se fala mais em uma *identidade pirata*, mas em uma *perspectiva pirata*. Esta conversão indicia, tanto um recurso de auto-afirmação, como fundamenta uma ação favorável ao trabalho de divulgação da sua política como opção de vida. Nesta ordem de pensamento, a contingência do conceito de identidade é substituída pela ideia panorâmica que a pirataria proporciona ao imaginário social. O propósito não é manter uma identidade fixa a partir de uma luta especializada que se concentra somente em defender causas específicas, aquelas que caracterizam o mar da pirataria digital. No exercício de expressão das próprias subjetividades, o navio dos piratas passa a navegar em águas mais profundas. Os piratas estabelecem um quadro lógico que se depreende do mar para a terra, passando a figurar, não apenas como uma *estratégia de resistências*, mas como um *projeto para a existência*. A ideologia vai transbordando por meio de ondas gradativas, oscilantes e por vezes entusiastas:

Aqui no Brasil a gente definiu mais ou menos a seguinte perspectiva: o próprio surgimento do Partido Pirata na Suécia, se você ler os textos que existem por aí, talvez até algumas falas do Falkvinge, surge enquanto um movimento de resistência, um movimento de defesa das liberdades civis. Portanto, o que a gente pautou aqui foi a ideia de levar esta perspectiva da liberdade civil que encontramos nos temas originários do movimento para outras pautas. Da mesma forma que a pessoa deve ter a liberdade



e o direito de compartilhar livremente a cultura, o conhecimento, as informações e uma série de outras coisas - e isso tem implicações positivas - ao nosso ver esta perspectiva deveria ser utilizada em outros campos, como a homossexualidade, as drogas e uma série de outras coisas. E justamente por que não há, no caso brasileiro, como você ir para um campo político defender pautas específicas. O que menos se discute no Congresso, na Câmara de Vereadores, na Assembléia Legislativa, são questões de pirataria, por isso trabalhar com os temas originários, como a pirataria, numa cidade do interior do Brasil ou numa capital não causa impacto nenhum. Por isso é necessário ampliar a pauta e incorporar essa ideia da liberdade da internet enquanto ferramenta de transformação e da transparência a uma série de outros temas que envolvem o Partido Pirata e que podem ser colocados próximos de temas que até então aparentavam distantes do nosso propósito. (Brasileiro, professor universitário, mestrado, masculino, 35 anos, entrevista)

A minha tese era pesquisar se existe uma educação pirata e que educação seria esta. A primeira coisa tem a ver com os princípios libertários, né? (...) eu tenho a impressão de que a educação pirata vai além da democracia. A democracia prepara para a cidadania. E a cidadania já pressupõe uma certo tipo de cidade, um certo tipo de cidadão. Eu acho que a pirataria é mais ampla. A pirataria te prepara para o mundo. Para todos os tipos de cidade. É mais que uma escola democrática. Eu acredito mesmo que uma perspectiva pirata na educação pode superar a democracia. (Brasileira, mestrado, feminino, 35 anos, entrevista)

Uma prática pirata é aquela que favorece toda a sociedade: uso do *software* livre por autoridades, mais transparência governamental, incentivo à cultura livre, etc. Atitudes piratas não surgem unicamente dos piratas. A diferença é que quem não é pirata não as toma como causa, apenas como uma medida dentre outras, boa parte delas contrárias à população. (Brasileiro, masculino, 22 anos, inquérito)

Pirata é alguém que, ao defender um princípio basilar de livre compartilhamento de conhecimento e cultura, define-se eminentemente contra-autoritário no exercício das relações em sociedade, seja na relação com o Estado, seja na relação com entidades privadas. Daí decorre que, um pirata é alguém que defende direitos civis individuais, privacidade individual, transparência pública e empoderamento das pessoas que se valem de livre conhecimento, pessoas essas que passam a exercer de forma mais direta a dinâmica coletiva da sociedade, seja nas relações privadas, seja no exercício da democracia. (Brasileiro, masculino, 28 anos, inquerito)

Finalmente, o MPP irá basear a transformação do adjetivo através de processos racionais. A própria institucionalização partidária e a elaboração de documentos oficiais passou a representar o início da sua “evolução organizativa” (Panebianco, 2005). Os argumentos registrados, por exemplo na Carta de Princípio dos piratas portugueses e dos brasileiros fornecem, aproveitando as palavras de Becker, ao indivíduo, razões que parecem sólidas para levar adiante a linha de atividades que iniciou. “Ao aplacar as suas próprias dúvidas através da racionalização, a pessoa passa a apresentar um tipo de desvio apoiado em princípios mais coerentes do que seria possível antes de adotá-la” (Becker, 2008: 48).

Outro desafio político que o MPP faculta às velhas configurações partidárias tem início na ação simbólica e subjetiva promovida através da requalificação e do deslocamento semântico presentificado no próprio nome. O exercício é premeditado, funcionando como instrumento retórico a fim de fortalecer a imagem do Movimento, não pelo viés do crime, mas pelo confronto e pela ruptura com as perspectivas atomizantes das políticas de controle da partilha da informação digital.

O exame do Movimento revela o hibridismo da sua ação: mudar radicalmente a forma de se fazer política, a começar pelo impacto expressivo que os piratas realizam na formulação da suas teses e na elaboração da sua marca identitária enquanto presença contrastante dos protocolos tradicionais,

no qual o campo da política é entendido como espaço “civilizado” de ação formal. A abordagem programática, o *marketing* do nome do Partido, a linguagem e a encenação corporal que realizam nos espaços normatizados, indicam a tentativa de reorientar o *modus operandi* da política a fim de alargar as instâncias da sua prática. O uso do epíteto é o seu primeiro campo de disputa:

[...] o que nós fizemos com muito bom humor foi nos apropriar desse apelido. Querem me chamar de pirata, podem me chamar de pirata. É uma estratégia de comunicação, uma sacada de *marketing*. Pelo crescimento da causa no mundo, dá pra ver que está funcionando. (Entrevista colaborativa por *Piratepad* com brasileiros)

A tentativa de auto-fixação é favorecida através da sua conexão com três momentos contextuais: um que afirma o valor do pirata por meio da recuperação estética e linguística do seu caráter mitológico e de suas ideologias revolucionárias no campo da organização social, aquilo que Domenach (1963) chamou de *lei da transfusão*; outro através do movimento de resistência que o antecede, tanto no campo da informática como no da geopolítica (Durand e Vergne, 2013; Johns, 2009) e, por fim, através da resignificação da propaganda do ‘inimigo’ como recurso retórico.

Ao transportarem o protótipo do pirata para o campo da política, os atores reafirmam a função da *práxis* enunciativa que a linguagem exerce na batalha pela produção de sentidos. Neste sentido, a luta pela afirmação do nome põe em marcha um compromisso ativo com significados subjetivos que implica a identificação dos sujeitos a uma associação de pares que partilham o mesmo projeto. Trata-se, como equacionou Dubar (2006: 51-52), de uma luta que coloca em causa a capacidade dos indivíduos em argumentar a favor de uma identidade reivindicada e unificadora, ou seja, uma identidade reflexiva.

O nome também representa uma ambição ética inscrita na busca por afirmar uma identificação que questiona as identidades atribuídas e busca novas rotas biográficas para assegurar o reconhecimento da sua autenticidade.

dade, tanto por si mesmo, como pelos *outros significativos* (os pares) e pelos *outros generalizados*. Esta forma reflexiva (para si) e estatutária (orientada para o “exterior”), encontrada nos processos de auto-afirmação dos atores, representa-se pela defesa de convicções éticas e por estratégias de repaginação simbólica das formas de existência política e parece estar afiançada por uma combate a favor de uma identidade partidária pós-convencional. A luta pela reorganização dos sentidos, expressa nas elaborações discursivas dos piratas, inscreve-se também no campo das mobilizações de saberes particulares através de competências sociais contestatórias assumidas em contraposição à normatividade de significados anteriormente concebidos por regras estatutárias. Nesta óptica, estes atores parecem assumir posições de realinhamento ideológico em relação aos recursos discursivos devido ao seu caráter de *estrutura estruturante* (Bourdieu, 1989) que exercem na organização social das identidades<sup>2</sup>.

É importante registrar que, nos seus interlúdios, a palavra ‘pirata’ também foi estilizada de modo divergente e polissêmico como símbolo de resistência por literatos e grupos dissidentes. A estratégia enunciativa não adquiriu força social suficiente para romper com seu estado homossemântico e, de certa forma, a utilização discordante da palavra e a auto-referenciação como exercício simbólico de ruptura, apesar de representar uma aparente atitude subversiva que se opõe ao sentido ideológico e estruturante da categoria, contribuiu para reforçar a qualidade sujeita do nomeado à estrutura da linguagem distintiva. Entretanto, o uso heterotópico por grupos isolados não desapareceu. A interação com o termo e o mover do deslocamento do significante, revela o caráter perspectivo da linguagem no jogo da produção dos sentidos (Hall, 2006: 41). Revela também a fragilidade retórica dos sentidos quando nos deparamos com processos metonímicos que utilizam a linguagem para escapar ao lugar comum dos significantes normativos. É

2. Salienta-se que o recurso discursivo não sobrevive autonomamente. O funcionamento do seu sentido depende da cumplicidade daqueles que se submetem a ele e daqueles que exercem o poder através dele e da sua força social. É desta forma que a produção de sentido sentença uma constante disputa ideológica no interior de todas as relações sociais.

neste sentido que a ação do Partido Pirata também pode ser entendida como *bricolagem* (Floch, 1995; Lévi-Strauss, 2003; Sturken e Cartwright, 2001; Derrida, 1971; Certeau, 2008).

### **Bricolagem, táticas performativas e produção de identidades visuais**

O conceito de *bricolagem*, ressignificado por Lévi-Strauss (2003) na tentativa de explicar as diferenças entre o pensamento mítico e o científico, contribui para entendermos o modo, quase artesanal, de afirmação da prática do MPP. Para o autor, o *bricoleur* é aquele que trabalha com os “meio-limites”, isto é, um conjunto contínuo e restrito de utensílios e materiais. O que quer dizer que o *bricoleur*, ao utilizar os recursos que tem nas mãos para criar, elabora estratégias evasivas para dar origem a novos resultados e novos artefatos. Neste sentido, a lógica do *bricoleur*, não só contrasta com a formalidade do arquiteto e do engenheiro, como também opõe-se à forma organizacional que a compõe. O *bricoleur* é um artista do improviso e na falta do previsto, desenvolve mecanismos criativos e próprios de afirmação da sua obra autônoma. Floch (1995) também buscou identificar formas de *bricolagem* na produção das identidades visuais. Utilizando a ideia inicial de Lévi-Strauss (2003), Floch defendeu que a identidade, como forma expressa a partir de uma *práxis* enunciativa, é formada por um processo “bricolar” em que as formas fixas são utilizadas para criar o novo a partir do antigo. Isto quer dizer que toda ação de *bricolagem* implica a presença de um sujeito enunciador que constrói, de modo particular, contra a erosão do sentido e contra a *désémantisation*, a própria identidade através de um ato libertador (Floch, 1995).

Estas contribuições servem para dar sentido e legitimar a ação eufêmica e metonímica do MPP, assumidas sob a forma da ressignificação do simbolismo arquétipo dos primeiros piratas. O caráter libertador da *bricolagem*, aquele que justifica sua prática em oposição à uniformização das identidades e dos protocolos de representação do mundo, é revitalizado pela apropriação da imagem do pirata como marcador performativo contra a acusação adjetivada da política que estes atores defendem. Neste sentido, a

*bricolagem* é uma prática fragmentária, periférica e *rizomática* que utiliza o contorno como uma atividade de reorganização empírica - mesmo não sendo planejada desde o início da ação -, a partir de elementos desprezados e descartados pela suposta ordem. A *bricolagem* torna-se um recurso intenso para a desestabilização. Através dela, o tom depreciativo do adversário endossa a transformação da acusação em um título de glória (Domenach, 1963: 34).

A *bricolagem* da identidade política do MPP vai sendo elaborada, também, através dos recursos quotidianos de interação resgatados do universo da pirataria marítima. A metáfora da internet como espaço navegável e marcado por trajetórias (Manovich, 2002) faz o *flâneur* de Baudelaire (2006) render-se à imagem do pirata, o maestro dominador da grande incerteza que é o mar. Já fora do campo propagandístico e voltando-se para o interior das relações interpessoais do grupo, a identidade pirata é formada pela encenação naturalizada que as metáforas providenciam. Um ‘Ahoy!’ é, muitas vezes, invocado para saudar uns aos outros e um ‘Arrrrr!’, um sinal de exclamação (Fig. 6).



Fonte: <http://torrentfreak.com/german-pirate-party-on-course-to-election-win-110820>  
Figura 6. Publicidade de rua do Partido Pirata de Berlim

A importação da imagética e da linguagem marítima para o universo simbólico dos sujeitos pode se encontrar por exemplo no uso de expressões como “enviar para a prancha” (geralmente utilizada com o intuito de referenciar algum comportamento não aceito pelo grupo); *jumping ship* (para fazer referências às cooperações institucionais que se formam com outros partidos políticos), entre outras. Em Portugal, o fórum *online* de discussão do Partido Pirata utiliza uma interessante nomenclatura para distinguir o nível de interatividade e a posição dos utilizadores. Aos indivíduos com níveis elevados de participação, medidos automaticamente pelo sistema do fórum através da quantidade de mensagens enviadas, são atribuídas categorias como *Cannon Loader* (Carregador de canhão), *Sword Sharpener* (Afiador de espadas), *Boatswain* (Contramestre) e *Navigator* (Navegador). Os com participação reduzida são categorizados de *Landlubber* (marinheiro novato, sem familiaridades com a vida marítima), *Cabin boy/girl* (empregado de cabina), *Swab* (marinheiro comum), entre outros.

As figuras imagéticas e linguísticas [o barco, a pala no olho, as vestimentas, o mapa, o tesouro, o mar, (fig. 7 e 8)] na rotina publicitária dos entrevistados representam estéticas discursivas e atributos representativos de valores essencialmente criados como marcador identitário em que a excessividade metafórica intenta visa fixar uma forma epistêmica de reconhecimento do grupo. São marcações simbólicas extensivas e exóticas da afirmação de formas próprias de existir no universo da política institucional. São recursos que emergem da tentativa de transformar o conjunto de juízos de valores universais acerca da imagem do pirata em elementos práticos e técnicos favoráveis à afirmação da sua existência política. Para Calabrese (1987:70) colocar em relevo uma forma especial de se mostrar ao mundo “significa precisamente inventar uma identidade, construindo-se uma individualidade no interior de uma colectividade”.



Fonte: <http://wiki.piratenpartei.de>

Figura 7. Cartazes da campanha das eleições europeias de 2014.



Fonte: <http://partidopirata.org>

Figura 8. Capa da “Cartilha Pirata” e cartaz de divulgação do Partido Pirata do Brasil.

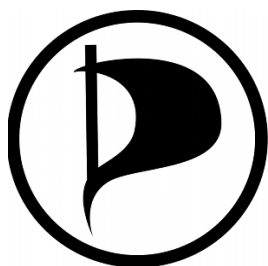


Como salientou Ellul (2014: 23), “uma propaganda moderna deve antes de mais endereçar-se ao mesmo tempo ao indivíduo e à massa”. Devido a sua eficácia, a comunicação propagandista quando é feita de modo geral, ou seja, sem atingir de modo individual um por um, não só tende a informar com maior rapidez, como também acaba por tirar vantagem quer da estrutura da massa, quer das condições tecnológicas que permitem a disseminação da mensagem em escalas planetárias. A homogeneização da propaganda e as replicações de signos comuns encontradas na estética publicitária dos piratas, favorece a criação de um espaço transnacional que age, tanto ao nível da afirmação de uma comunidade e um estilo de vida, como também opera no âmbito da difusão da sua identidade no imaginário social através da ativação simbólica que estes signos promovem.

O riso provocado pelo jocoso, pelo divertido e pelo pictórico, impele a uma ação emotiva de apreensão direta da mensagem que se quer passar. Neste sentido, a excessividade estética utilizada pelos piratas, embora seja admitida como uma estratégia desestruturada se for comparada às propagandas organizadas com o fim de controle psicológico total, procura situar-se no campo das atualidades que compõem a agenda pública e que se encontram subjacentes às questões das sociedades digitais. Neste sentido, conforme Ellul (2014: 80-81), pode-se dizer que o exercício destes atores na construção publicitária que promovem, aproxima-se do que o autor denominou de “propaganda sociológica”, ou seja, aquela que tenta influenciar outros indivíduos ao nível dos estilos de vida. Tal modo de trazer ao público os ideais políticos refere-se a um modelo difuso em que - ao contrário da propaganda política convencional interessada na difusão de suas premissas a fim de levar o público a aceitar certa estrutura política e econômica -, os fatores econômicos, políticos, sociológicos fazem penetrar nos indivíduos uma determinada ideologia. Como destacou Ellul (2014), esta propaganda é construída espontaneamente, não é fruto de uma ação deliberada e se exprime a partir da interpenetração dos valores a serem publicitados na vida do próprio propagandista. Na propaganda sociológica, que o autor referencia como aquela que acontece subterraneamente através de instituições como a escola, o ci-

nema, o serviço social e que modela comportamentos de modo concordante e espontâneo, a ação é delimitada de modo aclimatado, de modo progressivo a fim de introduzir novas éticas e mudar o meio ambiente dos indivíduos. Como pronome de tratamento, a palavra pirata já não é mais um denominador adjetivado, mas um substantivo que identifica um modo de existência. Seguindo o raciocínio de Calabrese (1987:71) acerca da excentricidade dos nomes, a supervalorização estética segue na transformação do nome em um *título*, elaborado a partir da destruição de uma ordem qualquer. No mesmo sentido, a sua afirmação fundamenta um movimento de *normatização dramática* da personagem do pirata a fim de conservar a identidade política que dela emerge (Lima, 2007).

As referências marítimas não param. Também estão presentes na simbologia do Partido: uma vela de um barco forma a letra ‘P’ em cores monocromáticas, fortalecendo o imaginário pirata ao criar uma conexão figurativa com a famosa bandeira de Jolly Roger (Fig. 9). A simplicidade do símbolo gráfico contribui para a integração cômoda do MPP ao invocar um conjunto de ideias e sentimentos intercambiáveis pela unidade ideológica de suas principais propostas. Como defendeu Domenach (1963), as fórmulas claras e a redução do tom rebuscado e abstrato das propagandas partidárias, parecem favorecer resultados no processo elementar de fixação de uma ideologia.



Fonte: [https://en.wikipedia.org/wiki/Pirate\\_Party](https://en.wikipedia.org/wiki/Pirate_Party)

Figura 9. Logomarca do Partido Pirata, desenhada por Marie “Emma” Andersson.

Outra estratégia discursiva utilizada pelo MPP é o alargamento da condição do *ser-pirata*. A ampliação interpretativa e a reposição do sentido favorece a uma certa *inflação espiral* do contágio social na medida em que o termo afirma-se como um substantivo caracterizador daqueles que resistem à um tipo de sistema coercitivo considerado injusto, elevando o seu processo de empatização social. Nesta mesma direção, a estratégia de conversão continua através do jogo lúdico que a desconstrução proporciona a fim de liberar a perspectiva que a exclui, para desta forma promover, não a morte das estruturas normativas, mas a deslocação das suas fronteiras.

Embora tal afastamento origine a elaboração de novas estéticas para a existência política e social de um grupo periférico como o dos indivíduos entrevistados, este desvio não se fundamenta como um ato inaceitável do ponto de vista social, como temos visto no desenrolar do texto. Assim, ainda que a ação simbólica dos indivíduos se revele através de excessos neo-barrocos e de propostas políticas aparentemente inovadoras, o fato de incidirem sobre demandas estruturais latentes à situação provocada pelo contexto tecnológico da informação em que um número considerável de agentes sociais estão implicados, nomeadamente no que diz respeito ao número de utilizadores dos dispositivos tecnológicos, a tendência destas remanescências, sobretudo por se tratar de um excesso “aceitável”, como salientou Calabrese (1987), é tornar-se parte do sistema. Para o autor, este movimento de absorção e cooptação dos excessos dá-se a partir de duas principais características: uma, porque todo o sistema se torna mais elástico (tolerante, permissivo e libertário) nas suas próprias fronteiras e, desta forma, acaba por isolar certos fenômenos na periferia ou nas margens integrando-os ao tecido de diversidade social; e outra, por que ao sistema compete a função de integrar o excesso, desviando-o do objetivo na medida em que o obriga a cumprir pré-requisitos sociais a fim de tornar o excesso em uma condição normativa.

## Encenação social e retóricas de afirmação

Em 2012, quando os piratas conseguiram a primeira vitória expressiva em Berlim, a imagem do PPA foi bastante divulgada pela grande mídia. Naquele ano, a entrada dos piratas na política parlamentar foi celebrada com entusiasmo e com preconceito. A midiaticização que obtiveram trouxe à superfície o caráter simbólico presente nas ações quotidianas, fruto do desdobramento da “radicalidade” das suas propostas políticas em relação a temas polémicos, como os direitos autorais, a política de imigração e das drogas na Alemanha. Se por um lado, utilizaram o sensacionalismo midiático para dar visibilidade ao movimento apoiando-se na ideia de renovação da política europeia, por outro, a mesma postura editorial acentuou um certo incômodo moral causado pela apresentação estética dos novos deputados. Na edição de Junho de 2012, o jornal alemão *Spiegel* dedicou uma galeria com imagens dos piratas nos primeiros encontros parlamentares. *Freaks, geeks* e “novos rebeldes” serviram de rótulo enunciativos para identificá-los. As legendas das imagens não escondem a surpresa, aparentemente festiva, que os cabelos coloridos de Simon Kowalewski e a roupa de Gerwald Claus-Brunner, de ambos eleitos pelo Partido Pirata da Alemanha, causaram ao olhar inócuo da mídia (Fig. 10). Abaixo da foto de Kowalewski, lê-se: “Membro do Partido Pirata mostra-se em uma sessão parlamentar em Berlim no dia 16 de Junho. Acredite ou não, tais aparições coloridas são bastante comuns entre os membros do partido”<sup>3</sup>. Sobre o comportamento de Class-Brunner, o *Spiegel* salienta:

“(…) um parlamentar do Partido Pirata, tem chamado a atenção por aparecer em público vestindo macacões de trabalhadores e lenços árabes tradicionais. Sua inclinação pelo lenço, um símbolo bem conhecido da solidariedade palestina, tem sido criticada por Charlotte Knobloch, ex-chefe do Conselho Central dos Judeus na Alemanha. Claus-Brunner respondeu a crítica, usando uma estrela de David no pescoço”<sup>4</sup>.

3. <http://www.spiegel.de/fotostrecke/photo-gallery-the-pirate-party-s-freaks-and-geeks-fotostrecke-83882.html>

4. <http://www.spiegel.de/fotostrecke/photo-gallery-the-pirate-party-s-freaks-and-geeks->



Figura 10. Piratas alemães no Parlamento de Berlim. Primeira reunião do mandato iniciado em 2012 .

(Fonte: Esquerda: Andreas Rentz/Getty Images Europe; Direita: Spiegel Online/Photo Gallery, 2012)

O efeito de atos como o do *Spiegel*, admitindo o jornalismo como instância dialógica, polifônica e produtora de sentidos, pode ser interpretado como um contributo positivo, mesmo não premeditado, para desconstrução da dureza desta imagem. Ainda assim, a leitura das legendas não parece cumprir este papel. Na esteira da pedagogização do olhar e da delimitação da ordem, o serviço que presta reproduz a linguagem distintiva como instância de fixação da ordem vigente através de *políticas regulatórias do olhar* escamoteadas pela *celebração* e pela *exotização* da héxis social dos atores. O tom “neutro” do texto e o olhar fotográfico concentrados na diferença procura afirmar a existência de uma normalidade e só por isso, fica claro o caráter contrastante da intervenção visual que fomentam, agindo como elemento perturbador da regularidade quotidiana da política convencional.

fotostrecke-83882-4.html

Sem dúvida, o capital social investido na afirmação do nome e da imagem do Movimento não é ocasional. Embora o seu modo de atuar favoreça a produção de um olhar exotizante e, por vezes, ocasione visões turvas e conclusões autônomas na efetivação de estereótipos e na desqualificação das suas teses políticas, os fenômenos sociais de distinção contribuem com a *capitalização* deste mesmo *exotismo* em termos de reconhecimento público. Neste sentido, a linguagem distintiva, apesar de ser considerada como um instrumento de *encarceramento simbólico* e subordinação de identidades sociais minoritárias, é utilizada pelos piratas como recurso sistemático de afirmação da sua identidade política na medida em que não atuam como “receptáculos de estereótipos construídos à revelia das suas vontades”, mas, ao contrário, se engajam no reforço sistemático de uma imagem *radical* como fundamento para uma *existência exótica* no campo da política partidária (Machado, 2008:704).

No mesmo sentido, o cotidiano da produção social dos piratas utiliza a argumentação irônica como um importante recurso retórico para estabelecer o confronto e o choque moral na tentativa de despertar o outro para conhecer uma realidade, muitas vezes, camuflada por perspectivas dominantes. A eclosão da ironia encontrada nas suas diversas formas de encenação social, fundamenta-se num exercício regular de apropriação das palavras do “outro”. Usadas em novos contextos, as entonações de afirmação retórica assumem um caráter subversivo, na medida em que se esforçam por transformar as representações preexistentes da imagem mitológica do pirata (rebelde, radical e renitente) e da tecnologia (progresso, inovação, emancipação) em uma prática política excepcional. Nesta ordem, a identidade que elaboram serve a propósitos específicos: afirmar a diferença como forma de demarcar uma existência política coletiva e, ainda, utilizar esta diferença como recurso de profusão da sua marca identitária no *mercado* partidário.

No campo da visibilidade, os piratas aproximam-se de uma prática *contra-propagandística* como um recurso exaustivo da sua ação publicitária. Em termos gerais, o objetivo deste tipo de ação é promover as próprias ideologias a partir do combate das teses dos adversários de modo persuasivo em

que a atenção social é atraída por mecanismos que visam “desmontar” e colocar em contradição as ideias defendidas pela oposição (Domenach, 1963). Esta tentativa de desestruturação dos modelos tradicionais da publicidade política, embora seja feita a partir de uma imitação sistêmica das formas clássicas utilizadas em campanhas eleitorais, é melhor notada na difusão de imagens, palavras e temas que não integram, de modo explícito, o universo sógnico dos partidos dominantes.

No texto do cartaz a insatisfação contra os altos preços dos aluguéis e o descontentamento com a política de habitação vem em letras garrafais através da frase: *Die Scheiss Mieten Sind Zu Hoch*, em tradução livre, seria algo como: “O aluguel está alto pra caralho”. Em outro pôster a figura engravata de um homem, uma das únicas da campanha, faz companhia ao letreiro: *Vater Vater Kind* [Pai, pai, filho], e serve para divulgar as políticas de igualdade de todos os tipos de organização familiar (Fig. 11). Os piratas abusam um pouco mais da estética publicitária. As políticas de diversidade cultural e de gênero são divulgadas com adesivos que misturam a logomarca do Partido, símbolos informáticos, grafismos multicoloridos e palavras que identificam órgãos sexuais. Juntos simbolizam a fusão da política, da tecnologia, do amor e da diversidade sexual. A luta pela liberdade de livre consumo da *cannabis*, vai divulgada em pacotes de papel para enrolar o tabaco (Fig.12).

Tal conjunto de práticas materializa uma estratégia auferida por linguagens próprias intencionadas em divulgar a qualidade das suas identidades sociais e, sobretudo, em hostilizar os princípios fundacionais do sistema. Uma transgressão que utiliza, seguindo os contributos autores como Durand (1974) e Barthes (1990), a retórica do visual como método apoiado na liberdade estilística que a publicidade permite e, assim, distinguir uma forma excepcional de existência política. Trata-se de um movimento ostensivo de integração, nas suas diversas instâncias, do projeto de vida estes atores em que as formas de resistências se agitam por estratégias e estruturas enunciativas emitidas por ensaios contestatórios às figuras do poder dominante. São recursos de *ancoragem identitária* assentes na saturação e no antagonis-

mo da *diferença* como um porto concreto de subversão das lógicas sociais que subjagam os comportamentos laicos e os modos dessacralizados de existir.



Fonte: <https://wiki.piratenpartei.de/Wahlen/Bund/2013/Plakatmotive>  
Figura 11. Cartazes da campanha política do Partido Pirata da Alemanha



Fonte: Arquivo pessoal  
Figura 12. Material de campanha do Partido Pirata da Alemanha /



Outra forma utilizada pelo PPA para estabelecer a interação simbólica com os transeuntes durante os períodos de campanha eleitoral, é feita através da criação de um diálogo imaginário com a propaganda da oposição. Mensagens dos cartazes dos partidos oponentes são replicadas pelos piratas por meio de um pequeno letreiro, sempre fixado abaixo do pôster oponente. A política do adversário era contestada através de frases irônicas a fim de ridicularizar as promessas dos partidos tradicionais. Frases do tipo “Hahahaha... Nien” ou “Echt Jetzt?!”,<sup>5</sup> aparentemente inofensivas, serviam como agente de escárnio e instrumento para liberar o riso desdenhoso (Domenach, 1963). Ridicularizada também foi a imagem de Angela Merkel. Para criticar as políticas de vigilância do governo da Chanceler, a cabeça de Merkel foi arrancada para dar lugar a uma câmera de filmar (Fig. 13).

Ações semelhantes são encontradas na publicidade dos piratas do Brasil. O recurso ao duplo sentido, complementa a ação de bricolagem que realizam. O texto *Chega de política falsificada. Seja original. Seja Pirata!*, reitera a função estratégica de inversão dos valores que a antífrase, enquanto tropo, permite (Fig. 14). A intenção sarcástica, de modo geral, utiliza, por empréstimo, o caráter ambíguo dos sentidos tornando-se menos em um procedimento estilístico e mais um método denotativo (Barthes, 1990) que busca no conhecimento cultural do interlocutor que lê, referenciais predecessores que contribuem para liberar o poder da sua mensagem. Neste sentido, grande parte da ação midiática do MPP baseia-se nos mapas culturais estabelecidos anteriormente sobre a imagem do pirata, sua função e as práticas que dele decorrem de modo a romper, por vias antagonizantes, os sentidos dogmáticos. Aqui, a linguagem é um recurso seminal que ultrapassa, um pouco mais, o caráter simplório da retórica do palanque para transformar-se em projeção perturbadora da estrutura da ordem. O jogo de sentidos entre o “falso” e “original” elaborado pela indústria do entretenimento e das gran-

5. “Hahahaha... Nien”, é a onomatopeia de uma risada jocosa, seguida de uma interjeição para exprimir uma rejeição. A frase pode ser traduzida para o português como: “Hahahaha... Não”. “Echt Jetzt?!” é uma expressão utilizada para por em dúvida uma afirmação. Na tradução para o português de Portugal seria algo do tipo: “Ah, sério?”, ou “Tás a gozar?”, para o português do Brasil, seria algo como “Jura?”, e ainda o “Oh, really?”, do Inglês.

des marcas, inverte-se para o campo da política tornando-se instrumento implícito de negações e oposições. Uma estratégia performática, por vezes excessivas, que abusa do caricatural, como sugeriu Ferreira (2011) a fim de “singularizar, através de uma aposta numa estética que assinala sua presença no mundo e que, nos seus excessos neo-barrocos, se traduz em *manifesto de existência* dos seus protagonistas” (Ferreira, 2011:121).



Fonte: <https://wiki.piratenpartei.de/Wahlen/Bund/2013/Plakatmotive> e arquivo pessoal  
 Figura 13. Cartazes da campanha eleitoral em Berlim – 2013



Fonte: [//www.facebook.com/PartidoPirata.BR](http://www.facebook.com/PartidoPirata.BR)  
 Figura 14. Panfleto digital do Partido Pirata do Brasil

## Conclusão

*Piratas são políticos.* Nas eleições de 2014 para o Parlamento Europeu o Partido Pirata elegeu apenas uma eurodeputada, a presidente da Juventude Pirata da Europa, Julia Reda, da Alemanha. Apesar da sua solitária representação, Julia foi nomeada, no final de 2014, como relatora para conduzir a elaboração de um relatório sobre a Diretiva 2001/29 (conhecida como *InfoSoc Directive*), uma disposição normativa que planeja harmonizar alguns aspectos das leis de direitos autorais e dos direitos conexos na sociedade da informação no âmbito europeu. A Diretiva propõe uma reforma a fim de reduzir os obstáculos transfronteiriços para circulação da cultura e do conhecimento entre todos os Estados membros da União Europeia. A convocação do Parlamento para a revisão da Diretiva implica numa modernização da lei, uma adaptação jurídica que considere a realidade da digitalização. Na altura em que foi elaborada, plataformas como o Facebook, o Youtube, a tecnologias das *clouds*, a cultura *peer-to-peer*, entre outros avanços e práticas sociais que hoje são populares, ainda estavam despontando. A missão de Julia e dos outros relatores encarregados de apoiá-la era elaborar uma revisão crítica para verificar se a *Diretiva Infosoc*, como está escrita, era suficiente para garantir a segurança jurídica a todas as pessoas que criam e que partilham obras culturais através da internet<sup>1</sup>.

Na primeira versão do relatório, 25 apontamentos foram considerados como ponto de partida para a elaboração de um plano unificado para Europa a fim de promover

1. <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/HTML/?uri=CELEX:32001L0029&from=EN>.

uma reforma legal sobre a disciplina<sup>2</sup>. No documento, a eurodeputada exortou, entre outras coisas, aspectos que ela considera serem cruciais para uma renovação contextual dos direitos autorais. Entre eles, destacam-se: a isenção de obras produzidas pelo setor público de proteção de direitos autorais; a salvaguarda de que obras em domínio público não estejam sujeitas à lei a fim de serem utilizadas sem qualquer barreira técnica ou contratual; e, ainda, a harmonização das limitações e exceções de uso de obras protegidas, quer no âmbito de um tratamento igualitário entre o ambiente analógico e o digital, quer no domínio das diferenças de implementação de exceções entre os Estados comunitários a fim de evitar a insegurança jurídica e os efeitos negativos para o funcionamento de um mercado único digital e para o desenvolvimento de atividades transfronteiriças. No mesmo itinerário, em Março de 2015, o Partido Pirata da Islândia, fundado em 2012, foi considerado por uma pesquisa de mercado, como o maior partido político do país ao receber 23,9% de apoio dos islandeses<sup>3</sup>. Os resultados animadores foram explicados por Birgitta Jonsdottir, a capitã da formação na Islândia, como sinal popular de insatisfação, desconfiança e rejeição dos políticos tradicionais. O súbito aumento de popularidade causou surpresa ao Partido Independente (Sjálfstæðisflokkurinn) daquele país. Cinco dias após os resultados terem sido divulgados, o deputado Vilhjalmur Bjarnason através de uma manobra política de descredibilização afirmou durante uma sessão parlamentar ter ficado surpreso com o alto índice de aceitação social de um partido que se associava à pirataria, considerada um crime organizado<sup>4</sup>.

Apesar de aparentar uma mudança na maré política, seja através do reconhecimento do Parlamento Europeu na nomeação de Reda para coordenar a revisão de um importante documento, e pela popularidade do Partido Pirata da Islândia, as variadas formações do MPP colocam desafios hermenêuticos perante as transformações sociais que a *sociedade da informação em*

2. [https://pub.juliareda.eu/copyright\\_evaluation\\_report.pdf](https://pub.juliareda.eu/copyright_evaluation_report.pdf).

3. <http://www.visir.is/the-pirate-party-is-now-measured-as-the-biggest-party-in-iceland/article/2015150318848>

4. <http://www.visir.is/icelandic-mp--pirate-party-associates-itself-with-organized-crime/article/2015150329518>

*rede* enfrenta. No decorrer do trabalho, ficamos a conhecer, a partir de uma análise qualitativa, o discurso e o percurso de atores que transformaram questões de ordem individual em pontos seminais para a política do século XXI, fundamentando, deste modo, a insurgência de uma nova identidade/categoria política. A partir dos objetivos propostos, a investigação deu a conhecer, também, a trajetória de um fenômeno social que se transformou no primeiro movimento partidário, a nível global, originalmente criado contra a colonização da internet.

Importa lembrar que o principal objetivo da investigação foi identificar, caracterizar e analisar as mobilizações sociais e as identidades políticas que emergiram dos conflitos contemporâneos e tensões originadas pelas disputas no campo da regulação da partilha da informação através de rede de computadores. A análise demonstrou, entre outras coisas, como as clivagens acerca da informação como vetor político e da rede como um artefato cultural, transformaram o ciberespaço em um ambiente dinâmico para o desenvolvimento do capitalismo do século XXI e, por conseguinte, em um vórtice de novas subjetividades, novos agenciamentos sociais em escala global e de novas formas de ser fazer política.

Num primeiro momento, o trabalho optou por enquadrar a criação do Movimento dos Partidos Piratas a partir da apresentação de uma súpula panorâmica do conceito da informação, com início no movimento científico da cibernética até a sua entrada no campo da economia. Nesta seção, pretendeu-se fazer, não uma análise diacrônica e exaustiva sobre todas as reflexões e clivagens dedicadas ao tema, mas reconhecer as principais linhas argumentativas do projeto dos ciberneticistas no processo de valorização da informação como elemento estrutural das sociedades contemporâneas. Tal opção serviu de apoio para discutir os tópicos tratados na seção posterior ao considerar os processos que contribuíram para o enquadramento da informação como objeto do trabalho e para a sua consequente mercadorização, privatização e juridificação; temas identificados como matéria-prima precursora do surgimento do Partido Pirata. Nesta parte, o texto colocou enfoque nas transformações econômicas, políticas e sociais ocasionadas pela

proliferação das redes digitais utilizando uma perspectiva histórica para discutir os percursos e as ambivalências da metáfora da rede e as transformações do mercado e do consumo baseados na informação.

*Piratas são legais.* A seguir a seção anterior, foi feita uma descrição das principais teses políticas que integram o universo comum do MPP. Ao aproximar do conjunto de bandeiras ideológicas que são partilhadas pelos atores, foi possível compreender as transversalidades e os vínculos imaginários que navegam na discursividade da *política dos piratas*. Esta unidade ideológica partilhada pelo Movimento, a partir da defesa de premissas básicas, evidenciou como as práticas sociais que emergem da utilização da tecnologia têm desencadeado novos estilos de vida e novas formas de resistência política. São atos que emergem da interação simbólica com os meios de comunicação, mas que também encontram reincidências predecessoras à sua ação. Nesta rota, o trabalho articulou a emergência do Partido Pirata com o variado quadro de práticas sociais associadas à pirataria a fim de demonstrar que o seu surgimento afirmou-se, também, como momento exclusivo de institucionalização não do crime, mas de uma ética própria baseada na revisão de leis que justificam a formação hegemônica de monopólios em diferentes instâncias. Embora seja classificada, quer pela via moral, quer pela via legal, a partir de um marcador criminalístico e um fator de desaceleração econômica, na pesquisa a pirataria foi abordada como um dispositivo social que reúne tanto os agentes sociais que a praticam, como também os discursos, as leis, as medidas administrativas e os artefatos tecnológicos que fazem dela uma instância variante do poder e do saber.

A revisão da pirataria como modalidade social permitiu verificar que ela se constitui num objeto recursivo atuante na constituição do universo simbólico dos atores. A análise das teses políticas dos piratas evidenciou que os processos de acusação e incriminação da partilha não autorizada da informação foram fundamentais para organizá-las. A *prática da dissidência* transformou-se em *políticas para a existência*. Uma transformação política que assenta no “partilhar é cuidar” (*sharing is caring*) até se converter no “partilhar é lutar” (*sharing is fighting*). Embora seja feita ainda de modo arte-

sanal, principalmente pelos partidos em fase de oficialização, como os casos do Brasil e de Portugal, esta alteração manifesta-se, de forma clara, nos diversos modos de racionalização das suas ideologias. Apesar dos contratempos que foram registrados, ficou evidente que as dificuldades, as crises e as assimetrias do jogo político foram sendo repudiadas por meio de encenações identitárias diversas.

A adução da figura do especialista tecnológico para o campo da política partidária expressa como o imaginário dos piratas aporta-se em um cais construído sobre a natureza idílica da tecnologia como um instrumento concreto de protagonismo e de emancipação social. Nesta ordem, o estudo desenvolvido permitiu evidenciar as estratégias e os investimentos simbólicos utilizados, bem como os obstáculos e as dificuldades que se depararam na tentativa de promover uma política digital para a vida. No âmbito dos ativismos e protagonismos emergentes dos contextos digitais, a investigação procurou dar conta dos níveis de reflexividade dos mitos tecnológicos imiscuídos na produção da vida institucional do grupo e na produção dos valores dos atores. Na mesma ordem, verificou, também como o discurso oficial e as bandeiras ideológicas repercutiram, como uma âncora dialética, na elaboração das respectivas narrativas biográficas e práticas quotidianas.

*Piratas são piratas.* Neste périplo, a interação com a tecnologia e com os processos de incriminação conduziram a trajetória dos atores a fortalecer, também, a própria imagem. Não é só de teses políticas que se faz um partido. O estudo da sua identidade visual, das propagandas, das iconografias e das encenações que promovem no espaço público providenciou uma leitura congruente acerca do papel social da teatralidade e da publicidade como apanágio de afirmação e reposição identitária. A fixação da imagem do pirata, por vezes excessiva, encontrada nas estruturas que dão sentido ao MPP insurge para marcar e demarcar um lugar exclusivo, ancorado por práticas afirmativas intencionadas em instaurar uma nova ordem para a vida digital. Como descrito no trabalho, a imagem bucólica dos piratas marítimos, de certa forma, desapareceu das águas. No entanto, a discursividade pejorativa do termo também foi utilizada como uma figura arquetípica de resistência

social. A imagem mitológica do pirata foi celebrada como símbolo poético e subversivo da ordem política dominante. O caráter clandestino e aventureiro do pirata, inspirou diversas leituras qualificativas acerca da sua função no campo das lutas políticas.

Os textos de Pessoa (1915), Lapouge (1998), Bey (1991), Machado (2013) e tantos outros, inflamaram a figura do pirata ao exaltá-la como um dos símbolos utópicos de superação das crises narrativas experimentadas pelas hegemonias. Nesta perspectiva, a pirataria é admitida como uma oposição temporária que se transforma em condição permanente. A diversidade da extensão semântica do termo e as variadas interpretações da prática pirata ressaltam a sua ambiguidade. Os oprimidos desejam a libertação emblemática dos aventureiros dos mares, do ladrão necessário, do anarquista provisório ou, ainda, do “sujeito mau” de Althusser (1971). Por outro lado, os opressores, renegam a mutualidade do seu projeto, apoiando-se na *ilusão referencial* (Barthes, 1984) da lei, da segurança e na força econômica do direito à propriedade privada. Na falta de certeza, permanecem em uma zona de conforto temporária firmada em um solo fictício e cimentado sob a bandeira do garantismo do Estado na defesa do bem-comum.

Enquanto figura emblemática, a imagem do pirata é proibida. Ela é o avesso da artificialidade de um mundo organizado em redor da moral do dinheiro. Nas sociedades ordenadas pela razão cultivada, o pirata é ameaça e não é bem-vindo porque ele desorienta e desestabiliza a solidez da ordem estabelecida. Como símbolo de resistência e ruptura, o pirata faz contraponto aos constrangimentos legais que controlam, coercivamente, a barbárie interna e protegem toda a moralidade cartesiana. É neste sentido que a sua ação incentiva-nos a refletir sobre a *episteme* política que está imbricada na sua representação.

Como vimos, do mesmo modo que os contextos de coerção da lei e de subjetivação dos indivíduos a que os piratas marítimos estavam subjugados representavam um contexto idealizado para a sua resistência civil, o deslocamento da pirataria para novos campos de disputa de poder, como o da



informação digital, serviu também como pressuposto para o exercício de uma prática crítica em relação à violência instrumental dos dispositivos legais e protecionistas criados para punir os supostos delitos cometidos contra a propriedade intelectual.

A mobilização da figura do pirata, apesar de aparentar-se *naïfe*, indicia uma prática não de conformação mas de *confrontação*. Os processos metonímicos utilizados por estes atores funcionam como táticas diacríticas destinadas a reorganizar as próprias identidades. Ao assumirem o nome a partir de uma versão celebrativa do significado, favorecem a luta por reconhecimento na medida em que assumem uma posição positiva e arriscada do “ser pirata” e do “ser político”. Esta conversão reflexiva de sentidos verificada na pesquisa, opera também como estratégia de empatização social. Aceitar a nomeação, aparentemente manifesta a subordinação do nomeado ao seu nomeador. No entanto, a opção dos atores demonstrou a tentativa de mudar de rota ao transformar o *ato de submissão* em *prática de subversão*. Fiéis ao arquétipo dos piratas marítimos, os *piratas políticos* afirmam a natureza disruptiva destas personagens ao transportarem a norma e o tom acusatório da *adjetivação* para o campo da *substanciação* da sua luta política. A palavra continua a mesma, mas já não simboliza apenas uma posição limitada. Note-se que a tática sustenta-se na desconstrução da acusação através, não da eliminação do estigma, mas da sua ressignificação.

A ousadia das suas premissas faz lembrar o carácter político que Debord e Wollman (2006) atribuíram ao *détournement* como instrumento de dissidência. A busca por uma convergência ontológica da semântica iniciada pelo *Piratbyrån* reverbera, de forma sólida e cinética, no discurso dos piratas. Em vez de rejeitarem a identidade, assumiram o risco de substituir a morfologia moralizante por uma gramática que coloque em xeque, robustos dogmas morais e crenças sociais acorrentadas por perspectivas hegemônicas. Em vez de destruí-la, construíram um significado antagônico ao seu sentido original para dela usufruir. Através do choque, da ironia, da sátira, da substituição e do mimetismo, utilizaram o rótulo a partir de um *ethos* próprio. Seguindo a proposta de Lessig (2008) e Garcia e Silva (2012), num tempo de

intertextualidades criativas, a metáfora perde o seu valor como marcador epistêmico de um estigma passando a ser utilizada em forma de pastiche para demarcar uma ideologia que desconstrói para reconstruir.

*Piratas são utópicos.* Sem dúvida, a tônica desta premissa reaviva o debate ideológico e utópico em redor da tomada de poder por novos movimentos sociais. As experiências quotidianas da política canônica pulverizam dúvidas em relação à atuação das minorias partidárias. No entanto, o discurso da crise parece atenuar-se ao vigor de suas certezas. Na concepção de Ricoeur (1991), a ideologia é um fator de integração que age como mediador simbólico na ação social de acordo com a necessidade de um determinado grupo de preservar ou fortalecer sua identidade e sua forma de representação. Ao mesmo tempo que a ideologia constitui a imagem de si próprio, a utopia pode também ser interpretada como uma implicação saudavelmente necessária para criação de alternativas aos modelos dominantes. O seu caráter disruptivo e transformador nos ensina que existe entre a crise e a utopia uma relação profunda: “toda utopia é simultaneamente, quer um sintoma da crise do viver dum certo mundo, quer a forma imaginária [...] de superação dessa crise” (Serra, 1998: 27-29). Para além das metáforas, a qualidade ideológica defendida pelos piratas, se não apresenta uma solução imediata, ao menos reatualiza o nosso imaginário acerca da função antagônica da utopia e da ideologia: de subversão, de destruição da realidade existente, no primeiro caso, e de conservação, de confirmação da realidade existente, no segundo.

Como foi referido, perante o contexto da crise oferecida pela digitalização da informação e pela complexidade tecnológica da internet, como pontuaram Martins e Garcia (2013), vale destacar que, no decorrer da análise, o não MPP figurou como uma solução conflitual. Ao contrário, ele faz cintilar o próprio conflito no interior da *capitalismo informacional*. Sem dúvida, o exemplo sueco marcou o processo de transição do ativismo civil para a formação de estratégias políticas permanentes de combate à criminalização unilateral de algumas práticas de partilha da informação através da internet (Hintikka, 2006; Andersson, 2011). Além disso, a politização do discurso

reorientou a agenda pública a respeito da utilização irrestrita da lei nos casos onde se alegava a violação de direitos autorais. Ao retirar a exclusividade do fator legal como recurso operatório e decisivo, a questão deixou de ser um problema da lei, tornando-se, decisivamente, de ordem sócio-política. Neste caso, não bastaria remediar os casos de violação do *copyright* através da intervenção jurídica, sem antes examinar, entre outras coisas, o grau de violação de direitos civis - como o da privacidade - pela simples aplicação da norma em defesa dos interesses privados (Dahlberg, 2011).

Não há garantias de que os Partidos Piratas, como movimento social ou partido político, consigam ultrapassar a sofisticação das parcerias já travadas no núcleo das políticas internacionais da informação, da cultura e do conhecimento. Nem muito menos de que conseguirão, finalmente, transformar a democracia em um projeto menos opaco e mais realizável, permanecendo imunes ao processo de cooptação e homogeneização que caracteriza a tradição política ocidental. Os conflitos internos que experimentam, o crescimento silencioso e a política *catch-all* que passou a vigorar no seu programa, parece não profetizar o seu fim. Ao contrário, parecem adiantar os novos desafios que se apresentam aos *piratas políticos* na consecução dos seus interesses e, por conseguinte, na sua afirmação como um movimento global comprometido em questionar a normatividade dos fundamentos políticos da regulação da informação digital. No fim da jornada, a pirataria é desvio, crime e dissidência. Seja como for, o empreendimento do MPP, a partir do universo sógnico dos piratas, aparenta marcar apenas o ponto de partida das águas que estão por navegar.



**Referências**  
**Bibliográficas**

- Aguiar, Vicente Macedo de. 2014. “Da ciber-religião para a ciberreligiosidade”. In *Espiritualidade e sagrado no mundo cibernético*, org. Valter Luis de Avellar e Emerson José Sena da Silveira. São Paulo: Loyola, 73-90.
- Almeida, Ana Nunes, Nuno de Almeida Alves, e Ana Delicado. 2011. “As crianças e a internet em Portugal: Perfis de Uso”. *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 65: 9–30.
- Alonso, Angela. 2009. “As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate”. *Lua Nova*, n.º 76: 49–86.
- Althusser, Louis. 1971. “Ideology and ideological state apparatuses”. In *Lenin and philosophy, and other essays*, org. Louis Althusser, London: New Left Books, 127–188.
- Alves, Nuno de Almeida, Frederico Cantante, Inês Baptista e Renato Miguel do Carmo. 2011. *Jovens em transições precárias*. Coleção Desigualdades. Lisboa: Mundos Sociais.
- Anderson, Benedict. 2005. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a Expansão do nacionalismo*. Lisboa: Edições 70.
- Andersson, Jonas. 2011. “The origins and impacts of the swedish file-sharing movement: a case study”. *Critical Studies in Peer Production (CSPP)*.
- Antoun, Henrique, e Fábio Malini. 2010. “Ontologia da liberdade na rede: as multi-mídias e os dilemas da narrativa coletiva dos acontecimentos”. Comunicação apresentada no XIX Encontro da Compós, Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 8-11 de Junho.

- . 2013. *@internet e #rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais*. Porto Alegre: Sulina.
- Archer, Margaret. 1995. *Culture and agency*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Arrow, Kenneth J. 1984. *The economics of information*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.
- Arvanitakis, James. 2011. “Redefining the political moment: or the way politics hollows out politics and how we should respond”. *Cosmopolitan Civil Societies Journal*, n.º 2 (3): 72-89.
- Ascensão, José de Oliveira. 1980. *Direito autoral*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Assange, Julian, Jacob Appelbaum, e Andy Muller-Maguhn. 2012. *Cypherpunks: freedom and the future of the internet*. New York; London: OR Books.
- Azevedo, Ana Paula. 2001. “As rádios locais no pós-25 de Abril”. *Revista Observatório: “Para a história da rádio em Portugal”*, n.º 4: 113–22.
- Banaji, Shakuntala, e David Buckingham. 2013. *The civic web: young people, the internet and civic participation*. Cambridge/London: MIT Press.
- Barbosa, Alexandre F. Coord. 2014. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no Brasil: TIC domicílios e empresas 2013. São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil.
- Barbrook, Richard. 2000. “Cyber-communism: how the americans are superseding capitalism in cyberspace”. *Science as culture*, n.º 9 (1): 5–40.
- Bardin, Laurence. 1986. *Análisis de contenido*. Buenos Aires: Akal.
- Barthes, Roland. 1984. *O rumor da língua*. Lisboa: Edições 70.
- . 1990. *O óbvio e o obtuso*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Basso, Maristela. 2003. “Os fundamentos atuais do direito internacional da propriedade intelectual”. *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, n.º 21: 16–30.

- Bates, Benjamin J. 1988. "Information as an economic good: sources of individual and social value". In *The political economy of information*, org. Vincent Mosco e Janet Wasko, Madison: The University of Wisconsin Press, 76–94.
- Baudelaire, Charles. 2006. *O pintor da vida moderna*. Lisboa: Nova Vega.
- Baudrillard, Jean. 2009. *The transparency of evil: essays on extreme phenomena*. London; New York: Verso.
- Bauman, Zygmunt, e David Lyon. 2014. *Vigilância líquida*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Becker, Howard S. 1998. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- . 2008. *Outsiders: Estudos de Sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Beck, Ulrich. 1997. "A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva". In *Modernização reflexiva. Política, tradição e estética na ordem social moderna*, org. Ulrich Beck, Anthony Giddens, e Scott Lash, São Paulo: Editora Unesp, 11–72.
- Behrens, Jan, Axel Kistner, Andreas Nitsche, e Björn Swierczek, 2014. *The principles of LiquidFeedback*. Berlin: Interaktive Demokratie.
- Belisário, Adriano, e Bruno Tarin. 2013. *Copyfight: pirataria e cultura livre*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial.
- Bell, Daniel. 1999. *The coming of post-industrial society: a venture in social forecasting*. New York: Basic Books.
- Bennett, Colin J., e Charles Raab. 2006. *The governance of privacy: policy instruments in global perspective*. Cambridge, Mass: The MIT Press.
- Berry, David M. 2008. *Copy, rip, burn: the politics of copyleft and open source*. London: Pluto Press.
- Bey, Hakim. 1991. *The temporary autonomous zone, ontological anarchy, poetic terrorism: anarchy and conspiracy*. Brooklyn: Autonomedia.
- Bimber, Bruce. 2003. *Information and America Democracy: technology in the evolution of political power*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Bobbio, Norbert. 1987. *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

- Bocquet, Jonathan. 2014. “La culture pirate à l’épreuve de la forme partisane”. *Tracés. Revue de Sciences humaines*, n.º 26: 89–110.
- Bolaño, César, e Marcos Castañeda. 2004. “A economia política da internet e sua crise”. In *Comunicação, informação e cultura: dinâmicas globais e estruturas de poder*, org. Othon Jambeiro, Valério Cruz Brittos, e César Bolaño, Salvador: EDUFBA, 43–65.
- Bonixe, Luís. 2006. “As rádios locais em Portugal: uma análise do discurso jornalístico”. *Comunicação & Cultura*, n.º 1: 157–69.
- . 2012. “As rádios locais em Portugal – da génese do movimento à legalização”. *Estudos em jornalismo e mídia*, n.º 9 (2): 313–325.
- Borgmann, Albert. 1999.  *Holding on to reality: the nature of information at the turn of the millennium*. Chicago, London: The University of Chicago.
- Bourdieu, Pierre. 1989. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel.
- . 1996. “Marginalia: algumas notas adicionais sobre o dom”. *Mana*, n.º 2 (2): 7–20.
- . 2007. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo/Porto Alegre: EDUSP/Zouk.
- . 2009. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva.
- Boyle, James. 2008. *The public domain: enclosing the commons of the mind*. New Haven, London: Yale University Press.
- Braga, Ruy e Ricardo Antunes. 2009. *Infoproletários*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Braman, Sandra. 1989. “Defining information: an approach for policymakers”. *Telecommunications Policy*, n.º 13: 233–242.
- Branco, Sérgio. 2007. *Direitos autorais na Internet e o uso de obras alheias*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Breton, Philippe. 1992. *A utopia da comunicação*. Lisboa: Instituto Piaget.
- . 1995. *À imagem do homem: do golem às criaturas virtuais*. Lisboa: Instituto Piaget.
- . 1997. *A explosão da comunicação*. 1ª ed. Lisboa: Bizâncio.
- Brito, Miguel Nogueira de. 2010. *Propriedade privada: entre o privilégio e a liberdade*. Lisboa: Relógio d’Água /FFMS.



- Bruno, Fernanda. 2012. “Contra-manual para câmeras inteligentes: vigilância, tecnologia e percepção”. *Galáxia*, n.º 24: 47–63.
- . 2013. *Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. Porto Alegre: Sulina.
- Bruns, Axel. 2008. *Blogs, Wikipedia, Second Life, and beyond: from production to produsage*. New York: Peter Lang Publishing Inc.
- . 2009. “From reader to writer: citizen journalism as news produsage”. In *International Handbook of Internet Research*, org. Jeremy Hunsinger, Lisbeth Klastrup, e Matthew Allen, Amesterdão: Springer Netherlands, 119–133.
- Buchstein, Hubertus. 1997. “Bytes that bite: the internet and deliberative democracy”. *Constellations*, n.º 4 (2): 248–263.
- Burawoy, Michael. 2005. “For public sociology”. *American Sociological Review*, n.º 70: 4–28.
- Burch, Sally. 2005. “Information society and knowledge society”. In *Word matters: multicultural perspectives on information societies*, org. Alain Ambrosi, Valérie Peugeot, e Daniel Pimenta, Caen: C&F Editions, 49–72.
- Burkart, Patrick. 2014. *Pirate politics: The new information policy contests*. The Information Society Series. Cambridge / London: The MIT Press.
- Caballero, Francisco Sierra. 1999. *Elementos de teoría de la información*. Alcalá de Guadaíra, Sevilla: Editorial Madrid.
- Cádima, Francisco R. 2007. “Media e sociedade de informação – Alguns aspectos críticos”. In *A sociedade da informação – O percurso português. Dez anos de sociedade de informação – Análise e perspectivas*, org. José Dias Coelho, Lisboa: Edições Sílabo, 542–554.
- Cailé, Alain. 2001. “O princípio de razão, o utilitarismo e o antiutilitarismo”. *Sociedade e Estado*, n.º 16 (1-2): 26–56.
- Calabrese, Omar. 1987. *A idade neobarroca*. Lisboa: Edições 70.
- Capurro, Rafael, e Birger Hjørland. 2003. “The concept of information”. *Annual Review of Information Science and Technology, Theorizing Information and Information Use*, n.º 37: 343–411.

- Cardoso, Gustavo e Miguel Afonso Caetano. 2012. “A compensação pela partilha online de obras protegidas por direitos de autor”, <http://www.obercom.pt/client/?newsId=428&fileName=Policy.pdf>.
- Cardoso, Gustavo, Carlos Cunha, e Susana Nascimento. 2003. “O parlamento português na construção de uma democracia Digital”. *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º. 42: 113–140.
- Cardoso, Gustavo, Sandro Mendonça, Tiago Lima, Miguel Paisana, e Marta Neves. 2014. *A internet em Portugal: sociedade em rede 2014*. Lisboa: Obercom - Observatório da Comunicação.
- Carey, James W. 1989. *Communication as Culture: Essays on Media and Society*. Psychology Press.
- Castells, Manuel. 1993. “The informational economy and the new international division of labor”. In *The new global economy in the information age: reflections on our changing world*, org. Martin Carnoy, Manuel Castells, Stephen Cohen, e Fernando Henrique Cardoso. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 15-44.
- . 2003. “Internet e sociedade em rede”. In *Por uma outra globalização: mídia, mundialização cultural e poder*, org. Moraes, Dênis de Moraes. Rio de Janeiro: Record, 255–287.
- . 2005. *A sociedade em rede*. 8ª ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- . 2007. *A galáxia da internet: reflexões sobre internet, negócios e sociedade*. 2ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Castells, Manuel, e Gustavo Cardoso, orgs. 2013. *Piracy cultures: how a growing portion of the global population is building media relationships through alternate channels of obtaining content*. Indiana: Xlibris.
- Certeau, Michel de. 2008. *A invenção do cotidiano*. V. 1. Vol. 1. 15ª. Petrópolis: Editora Vozes.
- César, Daniel Jorge Teixeira. 2011. “Sob a bandeira pirata: estudo sobre identificação a partir da prática de compartilhamento de arquivos”. Tese de Licenciatura, Brasília, Universidade de Brasília.
- Chadwick, Andrew. 2007. “E-Democracy”. In *Encyclopedia of governance*, org. Mark Bevir. Vol. 1. London: SAGE Publications Ltd.

- Cheta, Rita, Gustavo Cardoso, Rita Espanha, e Jorge Vieira. 2008. *Entre o CD e a Web 2.0: os consumos digitais de música em Portugal*. *Research Report*, nº 6. Lisboa: Obercom - Observatório da Comunicação.
- Chies, Bruno Monico. 2012. "Pirate politics: information technologies and the reconfiguration of politics." Tese de Mestrado, Gothenburg: University of Gothenburg.
- Chimento, Marcelo R. 2008. "O Partido Pirata Sueco e o novo cenário político da sociedade da informação". Comunicação apresentada no 32º. Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, Caxambu, Anpocs, 27- 31 de Outubro.
- Chowdhury, Gobinda. G. 2010. *Introduction to modern information retrieval*. New York: Neal-Schuman Publishers.
- Chowdhury, Mohammad M.R., e Josef. Noll. 2007. "Distributed identity for secure service interaction". Comunicação apresentada na Third International Conference on Wireless and Mobile Communications (ICWMC), Guadalupe, 4-9 de Março.
- Cohen, Stanley. 2011. *Folk devils and moral panics*. Abingdon, Oxon; New York: Routledge.
- Coleman, Gabriella. 2013. *Coding freedom: the ethics and aesthetics of hacking*. New Jersey: Princeton University Press.
- . 2014. *Hacker, hoaxer, whistleblower, spy: the many faces of anonymous*. London ; New York: Verso.
- Conway, Flo, e Jim Siegelman. 2005. *Dark hero of the information age: in search of Norbert Wiener the father of cybernetics*. New York: Basic Books.
- Corsani, Antonella; Patrick Dieuaide, Maurizio Lazzarato, J.-M. Monnier, Yann Moulier-Boutang, Bernard Paulré, e Carlo Vercellone. 2001. *Le capitalisme cognitif comme sortie de la crise du capitalisme industriel*. Paris: Maison des Sciences Economiques. <http://matisse.univ-paris1.fr/capitalisme>.
- Cosstick, Adrian. 2009. "Ok, computer: file sharing, the music industry, and why we need the Pirate Party". *PLATFORM: Journal of Media and Communication*.

- Costa e Silva, Elsa, e Madalena Oliveira. 2014. “A linguagem do local e as rádios piratas -Memória do episódio ‘Marcianos em Braga’”. *Media & Jornalismo*, Artigos, n.º 24: 25–37.
- Crary, Jonathan. 2013. *24/7: Late capitalism and the ends of sleep*. London: Verso.
- Crisp, Virginia. 2014. “To name a thief: constructing the deviant pirate”. In *Piracy: leakages from modernity*, org. Martin Fredriksson e James Arvanitakis. Sacramento, CA: Litwin Books, 39-53.
- Dahlberg, Leif. 2011. “Pirates, partisans, and politico-juridical space”. *Law and Literature*, n.º 23 (2): 262–81.
- Dahlberg, Lincoln. 2001. “Democracy via cyberspace”. *New Media & Society*, n.º 3 (2): 157–177.
- Dahlgren, Peter. 2005. “The internet, public spheres, and political communication: sispersion and deliberation”, *Political Communication*, n.º22: 147–162.
- Dai, Xiudian, e Philip Norton. 2013. *The internet and European Parliamentary Democracy: a comparative study of the ethics of political communication in the digital age*. London: Routledge.
- Dantas, Marcos. 1996. *A lógica do capital-informação*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Contraponto.
- . 1999. “Capitalismo na era das redes: trabalho, informação, valor no ciclo da comunicação produtiva.” In *Informação e globalização na era do conhecimento*, org. Helena Lastres e Sarita Albagli, Rio de Janeiro: Editora Campus, 216–261.
- Debord, Guy, e Wollman, Gil. 2006. “A user’s guide to détournement”. In *Situationist International Anthology*, org. Ken Knabb, Berkeley; Bureau of Public Secrets, 31-43
- Decherney, Peter. 2012. *Hollywood’s copyright wars: from Edison to the internet*. New York: Columbia University Press.
- Defoe, Daniel. 2008. *Uma história dos piratas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Deleuze, Gilles, e Félix Guattari. 1995. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. 1ª ed. Vol. 1. São Paulo: Editora 34.

- Delfanti, Alessandro. 2013. *Biohackers: the politics of open science*. London: Pluto Press.
- Denzin, Norman K. 1970. *The research act: a theoretical introduction to sociological methods*. New Jersey: Transaction Publishers.
- Derrida, Jacques. 1971. *A escritura e a diferença*. São Paulo: Perspectiva.
- Dobbin, Lisa, e Martin Zeilinger. 2014. “Treasuring IP: free culture, media piracy, and the International Pirate Party Movement.” In *The SAGE Handbook of Intellectual Property*, org. Matthew David e Debora Halber, London: SAGE Publications Ltd, 370-387.
- Domenach, Jean-Marie. 1963. *A propaganda política*. São Paulo: Difel.
- Dowbor, Ladislau. 2010. “Da propriedade intelectual à economia do conhecimento (primeira parte)”. *Economia global e gestão*, n.º 15 (1): 9–29.
- Drahos, Peter, e John Braithwaite. 2002. *Information feudalism: who owns the knowledge economy?* New York: Earthscan Publications.
- Dreyfys, Hubert, e Paul Rabinow. 1995. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica – Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Drucker, Peter. 1969. *The age of discontinuity: guidelines to our changing society*. London: Cox & Wyman Ltd.
- Dubar, Claude. 1998. “Social trajectories and identity forms: some conceptual and methodological considerations”. *Educação & Sociedade*, n.º19 (62): 13–30.
- . 2006. *A crise das identidades: A interpretação de uma mutação*. Porto: Edições Afrontamento.
- Dunbar-Hester, Christina. 2014. *Low power to the people: Pirates, protest, and politics in FM radio activism*. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press.
- Duran, Leandro Domingues. 2011. *A construção da pirataria: o processo de formação do conceito de “pirata” no período moderno*. São Paulo: Annablume.

- Durand, Jacques. 1974. “Retórica e imagem publicitária”. In: Metz, Christian. et ali. *A análise das imagens*. Petropolis: Vozes, 19-55.
- Durand, Rodolphe, e Jean-Philippe Vergne. 2013. *The pirate organization: lessons from the fringes of capitalism*. Boston, Mass.: Harvard Business Review Press.
- Durkheim, Émile. 1989. *As regras do método sociológico*. Lisboa: Editorial Presença.
- Dutta, Soumitra, e Irene Mia. 2010. *The global information technology report 2009–2010*. Geneva: World Economic Forum, [http://www3.weforum.org/docs/WEF\\_GITR\\_Report\\_2010.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_GITR_Report_2010.pdf).
- Elias, Norbert. 2000. *The civilizing process: sociogenetic and psychogenetic investigations*. Revised edition. Oxford ; Malden, Mass: Blackwell Publishing.
- Ellul, Jacques. 1980. *The technological system*. New York: The Continuum Publishing Corporation.
- \_\_\_\_\_. 2014. *Propagandas: uma análise estrutural*. Lisboa: Antígona.
- Engels, Friedrich. 2010. *The origin of the family, private property and the State*. Penguin UK.
- Erlingsson, Gissur Ó., e Mikael Persson. 2011. “The Swedish Pirate Party and the 2009 European Parliament Election: protest or issue voting?” *POLITICS*, n.º31(3): 121–28.
- Falkvinge, Rick, e Christian Engström. 2012. *The case for copyright reform*, <http://www.copyrightreform.eu/case-for-copyright-reform>.
- Farhan, Hania, e Debra D’Agostino. 2012. *The Web Index*. Geneva: World Wide Web Foundation, <https://thewebindex.org/wp-content/uploads/2012/09/2012-Web-Index-Key-Findings.pdf>.
- Federici, Silvia. 2012. *Revolution at point zero: housework, reproduction, and feminist struggle*. New York: PM Press.
- Ferreira, Ana Maria Pereira. 1985. *O essencial sobre o curso e a pirataria*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Ferreira, Vítor Sérgio. 2007. “Política do corpo e política de vida: a tatuagem e o body piercing como expressão corporal de uma ética da dissidência”. *Etnográfica*, n.º 11 (2): 291–326.

- . 2011. “O ‘jovem radical’ contemporâneo: novos sentidos de um qualificativo juvenil”. *Crítica e Sociedade. Revista de Cultura Política*, n.º 1 (2): 107–127.
- . 2014. “Artes de entrevistar: composição, criatividade e improvisação a duas vozes”. In *Metodologia de investigação em Ciências Sociais da Educação*, org. Leonor Lima Torres e José Augusto Palhares, Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus, 165–195.
- Fielding, Nigel G., Raymond M. Lee, e Grant Blank, eds. 2008. *The SAGE Handbook of online research methods*. Los Angeles: SAGE Publications Ltd.
- Findahl, Olle. 2013. *Swedes and the internet*. Stockholm: .SE (the Internet Infrastructure Foundation, [https://www.iis.se/docs/Swedes\\_and\\_the\\_internet-2013.pdf](https://www.iis.se/docs/Swedes_and_the_internet-2013.pdf)).
- Flichy, Patrice. 2008. *The internet imaginaire*. Cambridge/London: The MIT Press.
- Flick, Uwe. 2005. *Métodos qualitativos na investigação científica*. Lisboa: Monitor.
- . 2007. “Triangulation revisited: strategy of validation or alternative?” *Journal for the Theory of Social Behaviour*, n.º 22 (2): 175–97.
- . 2009. *An introduction to qualitative research*. 4ª ed. London: SAGE Publications Ltd.
- Floch, Jean-Marie. 1995. *Identités visuelles*. Paris: PUF.
- Floridi, Luciano. 2008. “Trends in the philosophy of information.” In *Philosophy of Information*, org. Pieter Adriaans e Johan Van Benthem, Amesterdão/ Londres: North-Holland Elsevier, 113–132.
- . 2010. *Information: a very short introduction*. New York: Oxford University Press.
- Floridi, Luciano, e J.W. Sanders. 2005. “Internet ethics: the constructionist values of homo poieticus”. In *The impact of the internet on our moral lives*, org. Robert J. Cavalier, New York: State University of New York Press: 195–214.
- Ford, Byran. 2002. “Delegative democracy”, <http://www.brynosaurus.com/log/2002/0515-DelegativeDemocracy.pdf>.

- Formiga, Ana Rita Jorge. 2013. Movimento pirata português: um movimento da sociedade em rede. Tese de Mestrado, Lisboa, Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL.
- Foucault, Michel, org. 1977. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão: um caso de parricídio do século XIX*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- . 1996. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes.
- . 2000. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- . 2001. *A história da sexualidade, volume 1: a vontade do saber*. Rio de Janeiro: Graal.
- Fraser, Nancy. 2001. “Recognition without ethics?”. *Theory, Culture & Society*, n.º 18 (2-3): 21–42.
- Fraser, Nancy, e Axel Honneth. 2004. *Redistribution or recognition?: a political-philosophical exchange*. London ; New York: Verso.
- Fredriksson, Martin. 2013. “An open source project for politics: visions of democracy and citizenship in American Pirate Parties”. In *The citizen in the 21st century*, org. James Arvanitakis e Ingrid Matthews. Witney: Inter-Disciplinary Press, 201–213.
- Frissen, Valerie A. J. 2005. “The E-mancipation of the citizen and the future of E-government: reflections on ICT and citizen’s partnership”. In *Practicing E-government: a global perspective*, org. Mehdi Khosrow-Pour, Hershey /London: Idea Group Inc (IGI), 163–178.
- Frois, Catarina, org. 2008. *A sociedade vigilante: ensaios sobre identificação, vigilância e privacidade*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais.
- Fuchs, Christian. 2007. “Informationalism”. In *Encyclopedia of governance*, org. Mark Bevir. London: Sage Publications, 446–448.
- . 2014. *Digital Labour and Karl Marx*. New York: Routledge.
- Furtado, José Afonso. 2012. *Uma cultura da informação para o universo digital*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.



- Gantz, John, e Jack B. Rochester. 2005. *Pirates of the digital millennium: how the intellectual property wars damage our personal freedoms, our jobs, and the world economy*. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall/Financial Times.
- Garcia, José Luís. 2006. “Biotecnologia e biocapitalismo global”. *Análise Social*, XLI, n.º181: 981–1009.
- . 2007. “Comunicação, abundância informacional e aparência.” In *Espaços públicos, poder e comunicação*, org. Edmundo Balsemão Pires, Porto: Edições Afrontamento, 225–232.
- . 2008. “A automobilização da ciência para a criação de aparelhos de identificação e de coacção estatal em finais do século XIX”. In *A sociedade vigilante: ensaios sobre a identificação, vigilância e privacidade*, org. Catarina Frois, Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 43–66.
- . 2009. “Introdução aos estudos dos jornalistas portugueses: os jornalistas e as contradições do capitalismo jornalístico no limiar do século XXI.” In *Estudos sobre os jornalistas portugueses: metamorfoses e encruzilhadas no Limiar do século XXI*, org. José Luís Garcia, Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 23-46.
- . 2010. “Tecnologia, mercado e bem-estar humano: para um questionamento do discurso da inovação”. *Alicerces – Revista de investigação, ciência e tecnologia e Artes*, n.º 3: 19–31.
- Garcia, José Luís, e Patrícia Dias da Silva. 2012. “YouTubers as satirists: humour and remix in online video”. *eJournal of eDemocracy and Open Government – JeDEM*, n.º4 (1): 89–114.
- Geertz, Clifford. 1989. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC.
- Gendler, Martín Ariel. 2013. “Movimientos sociales en la sociedad em red: el caso del movimiento y Partido Pirata Sueco.” Comunicação y apresentada nas VII Jornadas de Jóvenes Investigadores, Instituto de Investigaciones Gino Germani, Buenos Aires, 6-9 de Novembro.
- Gerovitch, Slava. 2002. *From newspeak to cyberspeak: a history of soviet cybernetics*. Cambridge, Mass: The MIT Press.

- Giddens, Anthony. 1979. *Central problems in social theory: action, structure, and contradiction in social analysis*. Berkeley: University of California Press.
- . 1997. *Modernidade e identidade pessoal*. Oeiras: Celta Editora.
- Glaser, Barney G., e Anselm L. Strauss. 1967. *The discovery of grounded theory: strategies for qualitative research*. Chicago: Transaction Publishers.
- Godbout, Jacques. T. 1998. “Introdução à dádiva”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.º 13 (38): 39–52.
- Godbout, Jacques T., e Alain Caillé. 1999. *O espírito da dádiva*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Goffman, Erving. 1993. *A apresentação do eu na vida de todos os dias*. Lisboa: Relógio d’Água.
- . 1988. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4th ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Gohn, Maria Glória. 1997. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola.
- Góis, Manuela. 2013. *Relatório de atividades 2013*. Lisboa: FEVIP – Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais, <http://fevip.org/site/wp-content/uploads/2014/07/Relat%C3%B3rioativfevip2013.pdf>.
- Goode, William, e Paul K. Hatt. 1975. *Métodos em pesquisa social*. São Paulo: Ed. Cia. Nacional.
- Gorz, André. 2005. *O imaterial: conhecimento, valor e capital*. São Paulo: Annablume.
- Guerra, Isabel Carvalho. 2006. *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: sentidos e formas de uso*. Estoril: Principia Editora.
- Guile, David. 2008. “What is distinctive about the knowledge economy? Implications for education”. *Cadernos de Pesquisa*, n.º 38 (135): 611–636.
- Habermas, Jürgen. 1981. “New social movements”. *Telos*, n.º 49: 33–37.
- . 1984. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

- . 1987. “A nova intranparência: a crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas”. *Novos Estudos CEBRAP*, n.º 18 (87): 103–114.
- . 2003. *The future of human nature*. 1 edition. Cambridge, UK: Polity.
- . 2012. *Teoria do agir comunicativo. Volume 1: racionalidade da ação e racionalização social*. São Paulo: Martins Fontes.
- Hague, Barry N., e Brian D. Loader, orgs. 1999. *Digital democracy: discourse and decision making in the information age*. London ; New York: Routledge.
- Hakken, David. 1999. *Cyborg@cyberspace*. New York: Routledge.
- Hall, Stuart. 2006. A identidade cultural na pós-modernidade. 11ª edição. Rio de Janeiro: DP&A.
- Hammond, Robert G. 2012. “Profit leak? Pre-release file sharing and the music industry”, <http://www.serci.org/2012/hammond.pdf>.
- Han, Byung-Chul. 2014. *A sociedade da transparência*. Lisboa: Relógio D'Água.
- Hands, Joss. 2011. *@ is for activism: dissent, resistance and rebellion in a digital culture*. London ; New York: Pluto Press.
- Haraway, Donna. 1991. *Science, technology, and socialist-feminism in the late twentieth Century*. Routledge.
- Heims, Steve Joshua. 1991a *The cybernetics group, 1946-1953. Constructing a Social Science for postwar America*. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press.
- Herscovici, Alain. 2007. “Capital intangível e direitos de propriedade intelectual: uma análise institucionalista”, *Revista de Economia Política*, n.º 27: 54–76.
- . 2012. “Informação, conhecimento e direitos de propriedade intelectual: os limites dos mecanismos de mercado e das modalidades de negociação privada. A contribuição de Williamson à análise dos direitos de propriedade intelectual”. *Sociedade, Campinas*, n.º 2 (3): 667–694.

- Hetherington, Kevin. 1998. *Expressions of identity: space, performance, politics*. London: SAGE Publications Ltd.
- Hiernaux, Jean-Pierre. 1997. “Análise estrutural de conteúdos e modelos culturais: aplicação a materiais volumosos”, In *Práticas e métodos de investigação em Ciências Sociais*, org. Christian Maroy, Danielle Ruquoy, Françoise Digneffe, Jean-Pierre Hiernaux, Luc Albarello e Pierre de Saint- Georges, Lisboa: Gradiva, 156–202.
- Higgins, A. Pearce, org. 1909. *The hague peace conferences and other international conferences concerning the laws and usages of war: Texts of conventions with commentaries*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Higgins, George E, e Catherine Davis Marcum. 2011. *Digital piracy: an integrated theoretical approach*. Durham, N.C.: Carolina Academic Press.
- Hine, Christine. 2004. *Etnografía virtual*. Colección Nuevas Tecnologías y Sociedad. Barcelona: Editorial UOC.
- , org. 2005. *Virtual methods: issues in social research on the internet*. Vol. 24. New York: Berg Publishers.
- Hintikka, Kari A. 2006. “Pirates in politics – New internet Party in four continents”, <http://www.edemocracy.uta.fi/eng/haefile.php?f=113>.
- Honneth, Axel. 2009. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. 2ª ed. São Paulo: Editora 34.
- Inglehart, Ronald. 1977. *The silent revolution: changing values and political styles among Western publics*. Princeton, N.J.: Princeton University Press.
- Instituto Nacional de Estatística (INE). 2014. Sociedade da Informação e do Conhecimento - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, <http://www.ine.pt>.
- Jellema, Anne, e Karin Alexander. 2013. *The Web Index*. Geneva: World Wide Web Foundation.
- Johns, Adrian. 2009. *Piracy the intellectual property wars from Gutenberg to Gates*. Chicago: University of Chicago Press.

- Jordan, Tim. 2015. *Information politics: liberation and exploitation in the digital society*. Londres: Pluto Press.
- Jorge, Maria Manuel Araújo. 1990. “O paradigma informacional e as ciências contemporâneas”. *Revista da Faculdade de Letras: Filosofia*, II, n.º 7: 193–214.
- Karaganis, Joe. 2011. *Media piracy in emerging economies*. New York: Social Science Research Council.
- Katsiaficas, George. 2006. *The subversion of politics: european autonomous social movements and the decolonization of everyday life*. Oakland, CA: AK Press.
- Kauffman, Robert J., e Eric A. Walden. 2001. “Economics and electronic commerce: survey and directions for research”. *International Journal of Electronic Commerce*, n.º 5 (4): 5–116.
- Kaufmann, Jean-Claude. 2013. *A entrevista compreensiva - Um guia para pesquisa de campo*. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes.
- Kernfeld, Barry Dean. 2011. *Pop song piracy: disobedient music distribution since 1929*. Chicago; London: University of Chicago Press.
- Kim, Joon Ho. 2004. “Cibernética, ciborgues e ciberespaço: notas sobre as origens da Cibernética e sua reinvenção cultural”. *Horizontes Antropológicos*, n.º 10 (21): 199–219.
- Kozinets, Robert V. 1998. “On netnography: initial reflections on consumer research investigations of cyberculture”. *Advances in Consumer Research*, n.º 25: 366–71.
- . 2002. “The field behind the screen: using netnography for marketing research in online communities”. *Journal of Marketing Research*, n.º 39 (1): 61–72.
- Kurz, Robert. 2008. “O desvalor do desconhecimento: ‘crítica do valor’ truncada como ideologia de legitimação de uma nova pequena-burguesia digital”. *EXIT! Crise e crítica da sociedade da mercadoria*, n.º 5, <http://obeco.no.sapo.pt/rkurz313.htm>.
- Lace, Susanne, org. 2005. *The glass consumer: life in a surveillance society*. Bristol: Policy Press.

- Lafontaine, Celine. 2004. *O império cibernético: das máquinas de pensar ao pensamento máquina*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Lapouge, Gilles. 1998. *Os piratas: piratas, flibusteiros, bucaneiros e outros párias do mar*. Lisboa: Antígona.
- Lapsley, Philipp. 2013. *Exploding the phone: the untold history of the teenagers and outlaws who hacked Ma Bell*. New York: Grove Press.
- Latournerie, Anne. 2001. “Petite histoire des batailles du droit d’auteur”. *Multitudes*, n.º 5 (2): 37–62.
- Lemos, Ronaldo. 2005. *Direito, tecnologia e cultura*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Lemos, Ronaldo; Castro, Oona. 2008. *Tecnobrega: o Pará reinventando o negócio da música*. Rio de Janeiro: Aeroplano.
- Lessard-Hébert, Michelle, Gabriel Goyette, e Gérald Boutin. 1994. *Investigação qualitativa: fundamentos e práticas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Lessig, Lawrence. 2004. *Free culture: the nature and future of creativity*. New York: Penguin Press.
- . 2008. *Remix. Making art and commerce thrive in the hybrid economy*. London: Bloomsbury Academic.
- Lévi-Strauss, Claude. 2003. *Antropologia estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Lévy, Pierre. 1997. *Collective intelligence: mankind’s emerging world in cyberspace*. Cambridge, Mass.: Perseus Books.
- Levy, Steven. 1984. *Hackers: heroes of the computer revolution*. New York: Dell.
- Lima, Aluísio Ferreira de. 2007. “Para uma reconstrução dos conceitos de massa e identidade”. *Revista Psicologia Política*, n.º 7 (14): 0–0.
- Lima, Rita de Cássia Pereira. 2001. “Sociologia do desvio e interacionismo”. *Tempo Social*, n.º 13 (1): 185–201.
- Li, Miaoran. 2009. “The Pirate Party and the Pirate Bay: how the Pirate Bay influences Sweden and international copyright relations”. *Pace International Law Review*, n.º 21: 281–307.

- Linde, Jessica, e Simon Lindgren. 2011. "The subpolitics of online piracy: A Swedish case study". *Convergence: The International Journal of Research into New Media Technologies*, n.º 18 (26): 143–64.
- Lindgren, Simon. 2010. "At the nexus of destruction and creation: pirate and anti-pirate discourse in Swedish online media". In *New Media and Interactivity*, org. Ugur Dai et al., Istanbul: Marmara University, 229-236.
- Lipovetsky, Gilles. 2002. *The empire of fashion: dressing modern democracy*. Princeton, N.J.; Woodstock: Princeton University Press.
- Litvinenko, Anna. 2012. "Social media and perspectives of liquid democracy on the example of political communication of Pirate Party in Germany". *Proceedings of the 12th European Conference on eGovernment*, 403–408.
- Lombroso, Cesare. 2013. *O homem delinquente*. São Paulo: Ícone.
- Luhmann, Niklas. 1996. *Introducción a la teoría de sistemas*. Universidad Iberoamericana.
- Lyon, David. 2002. "La vigilancia cotidiana. Información personal y clasificaciones Sociales". *Renglones, Revista Del ITESO*, n.º 51: 13–22.
- Macfarquhar, Larissa. 2013. "Requiem for a dream". *The New Yorker*, seção American Chronicles, <http://www.thebuddhasaidiamawake.com/wp-content/uploads/2014/01/Larissa-MacFarquhar-The-Tragedy-of-Aaron-Swartz-The-New-Yorker.pdf>.
- Machado, Arlindo, Caio Magri, e Marcelo Masagão. 1986. *Rádios livres: a reforma agrária no ar*. São Paulo: Brasiliense.
- Machado, Igor José de Renó. 2008. "Sobre os processos de exotização na imigração internacional brasileira". *Revista de Antropologia*, 2 (51): 699-733.
- Machado, Jorge. 2013. "Sonho pirata ou realidade 2.0?" In *Copyfight: pirataria e cultura livre*, org. Adriano Belisário e Bruno Tarin. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 31-40.
- Machuco Rosa, António. 2001. "O ciberespaço como ideal de emancipação". *INTERACT - Revista Online de Arte, Cultura e Tecnologia*, n.º 4, <http://www.interact.com.pt/memory/interact4>.

- . 2006. *Cinco lições sobre comunicação, redes e tecnologias da Informação: da cibernética ao copyright*. Lisboa: Vega.
- . 2009. *Os direitos de autor e os novos media*. Lisboa: Angelus Novus.
- . 2015. *Do copyright às marcas registadas*. Compendium. Lisboa: Chiado Editora.
- Macintosh, Ann, Edmund Robson, Ella Smith, e Angus Whyte. 2003. “Electronic democracy and young people”. *Social Science Computer Review*, n.º 21 (1): 43–54.
- Magalhães, Raul Francisco. 1994. *Crítica da razão ébria: reflexões sobre drogas e a ação imoral*. São Paulo: Annablume.
- Manchini, Cristiano da Silva. 2009. “Tapa-olho e papagaio: o discurso parcial e repetitivo da mídia sobre a pirataria”. Tese de Licenciatura, São Paulo, Centro Universitário Nove de Julho.
- Manovich, Lev. 2002. *The language of new media*. Cambridge, Mass.: The MIT Press.
- Margetts, Helen. 2005. “Cyber Parties.” In *Handbook of Party Politics*, org. William J. Crotty e Richard S. Katz, London: Sage Publications, 528–535.
- Martins, Hermínio. 2005. “The metaphysics of information. The power and the glory of machinehood”. *Revista Lusófona de Ciência RES-Pública. Política e Relações Internacionais*, n.º. 1: 165–92.
- . 2011. *Experimentum humanum civilização tecnológica e condição humana*. Mediações. Lisboa: Relógio d’Água.
- Martins, Hermínio, e José Luís Garcia. 2013. “Web”. In *Portugal Social de A a Z: temas em aberto*, org. José Luís Cardoso, Pedro Magalhães, e José Machado Pais, Paço de Arcos: Impresa Publishing | Expresso, 285–293.
- Martins, Moisés de Lemos. 2003. “O poder das imagens e as imagens do poder”. *Cadernos Do ISTA, A tirania da imagem*, n.º 15: 127–134.
- Marx, Gary. 1998. “An ethics for the new surveillance”. *The Information Society*, n.º 14 (3): 171–185.



- . 2006. “Soft surveillance: the growth of mandatory volunteerism in collecting personal information – ‘Hey buddy can you spare a DNA?’” In *Surveillance and Security: technological politics and power in everyday life*, org. Torin Monahan, New York: Routledge, 37–56.
- Mason, Matt. 2008. *The pirate’s dilemma: how youth culture reinvented capitalism*. UK: Penguin.
- Mathew, David. 1924. “The cornish and welsh pirates in the reign of Elizabeth”. *English Historical Review*, n.º 39 (155): 337–348.
- Mattelart, Armand. 1994. *A Invenção da comunicação*. Lisboa: Instituto Piaget.
- . 1997. *A comunicação-mundo história das ideias e das estratégias*. Lisboa: Instituto Piaget.
- . 1999. *A mundialização da comunicação*. Lisboa: Instituto Piaget.
- . 2000. *História das teorias da comunicação*. São Paulo: Loyola.
- . 2002. *História da sociedade da informação*. São Paulo: Loyola.
- . 2009. *Un mundo vigilado*. Barcelona: Paidós.
- Maturana, Humberto, e Francisco Varela. 1995. *A árvore do conhecimento: as bases biológicas do entendimento humano*. Campinas: Psy II.
- Mauss, Marcel. 2001. *O ensaio sobre a dádiva*. Rio de Janeiro: Edições 70.
- May, Christopher. 2003. *The information society: A sceptical view*. Malden: Blackwell Publishing.
- McCaughey, Martha, e Michael D. Ayers. 2003. *Cyberactivism: online activism in theory and practice*. Psychology Press.
- McDonald, Kevin. 1999. *Struggles for subjectivity: identity, action and youth experience*. Cambridge: Cambridge University Press.
- McLuhan, Marshall. 1965. *Understanding media: the extensions of man*. New York: McGraw-Hill.
- Medina, Eden. 2011. *Cybernetic Revolutionaries: Technology and Politics in Allende’s Chile*. Cambridge / London: MIT Press.
- Melucci, Alberto. 1996. *Challenging codes: collective action in the information age*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Merklé, Pierre. 2004. *Sociologie des réseaux sociaux*. Paris: La Découverte.

- Miegel, Fredrik, e Tobias Olsson. 2008. “From pirates to politician: the story of the swedish file sharers who became a political party”. In *Democracy, Journalism and Technology: New Developments in an Enlarged Europe*, org. Nico Carpentier et al., Tartu: Tartu University Press: 203–217.
- Miller, Daniel, e Don Slater. 2001. *The internet: an ethnographic approach*. Oxford: Berg Publishers.
- Miskolci, Richard. 2005. “Do desvio às diferenças”. *Teoria & Pesquisa*, n.º 9: 9–41.
- Mizukami, Pedro Nicoletti, e Oona Castro, orgs. 2013. *Brasil pirata, Brasil original*. Rio de Janeiro: Folio Digital.
- Morozov, Evgeny. 2012. *The net delusion: the dark side of internet freedom*. New York: PublicAffairs.
- Mosco, Vincent. 2004. *The digital sublime: myth, power, and cyberspace*. Massachusetts, London: MIT Press.
- . 2009. *The political economy of communication*. 2ª ed. Los Angeles/London/New Delhi: SAGE Publications Ltd.
- Mouffe, Chantal. 1999. *El retorno de lo político: comunidade, cidadania, pluralismo, Democracia Radical*. Barcelona: Paidós.
- Musso, Pierre. 1999. “La symbolique du réseau.” *Quaderni*, n.º 38 (1): 69–98.
- . 2004. “A filosofia da rede.” In *Tramas da rede - Novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da cognição*, org. André Parente, Porto Alegre: Sulina, 17–38.
- Negri, Antonio, e Michel Hardt. 2004. *Império*. Rupturas 1. Lisboa: Livros do Brasil.
- Negroponte, Nicholas. 1995. *Being digital*. London: Hodder and Stoughton.
- Neves, Clarrisa B., e Eva M.B. Samios. 1997. *Niklas Luhmann: nova teoria dos sistemas*. Porto Alegre: Universidade/Goethe Institut.
- Nobre, Cândida. 2010. “Os processos de resignificação da pirataria no ciberespaço”. Comunicação apresentada no XIX Encontro da Compós, Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica, 8-11 de Junho.
- Nora, Simon, e Alain Minc. 1978. *L'informatisation de la société*. Politique 92. Paris: Éditions du Seuil.

- Norris, Pippa. 2001. *Digital divide: civic engagement, information poverty, and the internet worldwide*. Cambridge; New York: Cambridge University Press.
- Oliveira Jr., Edilson Cavalcante de. 2013. “O Movimento Pirata Internacional à luz da análise do meio técnico-científico informacional”. Tese de Licenciatura, Recife, Universidade Federal de Pernambuco.
- Opel, Andrew. 2004. *Micro radio and the FCC: media activism and the struggle over broadcast policy*. Westport, Conn: Praeger.
- Owen, Taylor. 2015. *Disruptive power: the crisis of the State in the digital age*. Oxford University Press.
- Panebianco, Angelo. 2005. *Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes.
- Paranaguá, Pedro, e Sérgio Branco. 2009. *Direitos autorais*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Paranaguá, Pedro, e Renata Reis. 2009. *Patentes e criações industriais*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Patterson, Lyman Ray. 1968. *Copyright in historical perspective*. Nashville: Vanderbilt University Press.
- Pekka, Himanen. 2002. *The hacker ethic: A radical approach to the philosophy of business*. 2ª ed. New York: Random House Trade Paperbacks.
- Pereira, Inês. 2006. “Movimentos em rede (uma história do software livre)”. In *Comunicação e jornalismo na era da informação*, org. Gustavo Cardoso e Rita Espanha. Porto: Campo das Letras, 303-334.
- Perez, Clotilde, Eneus Trindade, Jôse Fogaça, e Leandro Batista, orgs. 2013. *Universo sógnico da pirataria: falso? Verdadeiro!* São Paulo: Inmod.
- Pessoa, Fernando. 1915. “Ode marítima”. *Orpheu: Revista Trimestral de Literatura*.
- Peters, Gabriel. 2011. “A praxiologia culturalista de Anthony Giddens”. *Teoria & Pesquisa*, n.º 20: 123–147.
- Pfohl, Stephen. 1997. “The cybernetic delirium of Nobert Wiener”. In *Digital Delirium*, org. Arthur Kroker e Marilouise Kroker. New York: Palgrave Macmillan, 114-131.

- Pinheiro-Machado, Rosana. 2011. *Made in China: (in)formalidade, pirataria e redes sociais na rota China-Paraguai-Brasil*. São Paulo: Hucitec.
- . 2012. “Copied goods and the informal economy in Brazil and China: outlining a comparison of development models”. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*, n.º 9 (1): 333–359.
- Pistono, Stephen P. 1976. “Henry IV and the Vier Leden: conflict in anglo-flemish relations 1402-1403”. *Revue Belge de Philologie Et D’Histoire*, n.º 54 (2): 458–473.
- Pogrebinschi, Thamy. 2004. “Foucault, para além do poder disciplinar e do biopoder”. *Lua Nova: Revista de Cultura E Política*, n.º 63: 179–202.
- Pollner, Melvin. 1987. *Mundane reason: reality in everyday and sociological discourse*. Reissue edition. Cambridge: Cambridge University Press.
- Pool, Ithiel de Sola. 1983. *Technologies of freedom: on free speech in an electronic age*. Cambridge / London: The Belknap Press of Harvard University Press.
- Porat, Marc Uri. 1977. *The information economy: definition and measurement*. Washington: Office of Telecommunications.
- Porta, Donatella D., e Mario Diani. 2006. *Social movements : an Introduction*. 2ª ed. Malden: Blackwell Publishing.
- Poster, Mark. 2000. *A segunda era dos média*. Oeiras: Celta.
- Postigo, Hector. 2012. *The digital rights movement: the role of technology in subverting digital copyright*. Cambridge/London: The M.I.T. Press.
- Proulx, Serge, Lorna Heaton, Mary Jane Kwok Choon, e Mélanie Millette. 2011. “Paradoxical empowerment of producers in the context of informational capitalism”. *New Review of Hypermedia and Multimedia*, n.º 17 (1): 9–29.
- Raab, Charles D. 2008. “Vigilância e privacidade: as opções de regulação”. In *A sociedade vigilante: ensaios sobre a identificação, vigilância e privacidade*, org. Catarina Fróis, Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 255–292.
- Rapport, Nigel, e Joanna Overing. 2000. *Social and cultural anthropology: the key concepts*. Psychology Press.

- Rediker, Marcus. 2004. *Villains of all nations: atlantics pirates in the golden age*. Boston, Massachusetts: Beacon Press.
- Reis, Ana Isabel, Fábio Ribeiro, e Pedro Portela, orgs. 2014. *Das piratas à internet: 25 anos de rádios locais*. Braga: CECS - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade Universidade do Minho.
- Reis, Ricardo Ferreira. 2012. “O impacto económico da pirataria informática em Portugal”. Centro de Estudos Aplicados da Universidade Católica Portuguesa, [http://www.clsbe.lisboa.ucp.pt/resources/Documents/PROFESSORES/CEA/EstudosRecentes/Relatorio\\_Pirataria\\_WEB.PDF](http://www.clsbe.lisboa.ucp.pt/resources/Documents/PROFESSORES/CEA/EstudosRecentes/Relatorio_Pirataria_WEB.PDF).
- Ricoeur, Paul. 1991. *Ideologia e utopia*. Colecção: Bib. de Filosofia Contemporânea. Lisboa: Edições 70.
- Rodríguez, Manfred Vargas. 2012. “Piratas, hackers y nómadas: la política en la era de la transparencia radical”. *Anuario Centro de Investigación y Estudios Políticos*, n.º 0 (2): 263-283.
- Rogers, Richard. 2013. *Digital methods*. Cambridge / London: MIT Press.
- Roszak, Theodore. 2005. *El culto a la Información: tratado sobre alta tecnología, inteligencia artificial y el verdadero arte de pensar*. Barcelona: Gedisa Editorial.
- Roudinesco, Elisabeth, e Michel Plon. 1998. *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Rydell, Anders, Sam Sundberg. 2009. *Piraterna : framgångssagan om Piratpartiet, Pirat Bay och Piratbyrån*. Stockholm: Ordfront Förlag.
- Santamaría, Alberto. 2005. *El idilio americano. Ensayos sobre la estética de lo sublime*. Universidad de Salamanca.
- Schiller, Dan. 1988. “How to think about information”. In *The political economy of information*, org. Vincent Mosco e Janet Wasko, Madison: The University of Wisconsin Press, 27-43.
- . 2000. *Digital capitalism: networking the global market system*. Massachusetts, London: The MIT Press.
- . 2002. *A globalização e as novas tecnologias*. Lisboa: Presença.
- . 2007. *How to think about information*. Illinois: University of Illinois Press.

- . 2014. *Digital depression: information technology and economic crisis*. Urbana, Chicago: University of Illinois Press.
- Schiller, Herbert I. 1984. *Information and the crisis economy*. Norwood, N.J.: Praeger.
- Schilling, Flávia, e Sandra Galdino Miyashiro. 2008. “Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma.” *Educação e pesquisa*, n.º 2 (34): 243-254.
- Scholz, Trebor. 2013. *Digital labor: the internet as playground and factory*. New York: Routledge.
- Schumpeter, Joseph. 1961. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura.
- Schweidler, Christine, e Sasha Costanza-Chock. 2005. “Piracy”. In *Word matters: multicultural perspectives on information societies*, org. Alain Ambrosi, Valerie Peugeot, e Daniel Pimienta. Caen: C & F Éditions, [www.vecam.org/article694.html](http://www.vecam.org/article694.html).
- Sciannamblo, Mariacristina. 2014. “The internet between politics and the political: the birth of the Pirate Party.” In *Piracy: leakages from modernity*, org. Martin Fredriksson e James Arvanitakis, Sacramento, CA: Litwin Books, 177–194.
- Segurado, Rosemary. 2011. “Entre a regulamentação e a censura do ciberespaço.” *Ponto-e-Vírgula. Revista de Ciências Sociais*, no. 9: 52–70.
- Serra, Joaquim Paulo. 1998. *A informação como utopia*. Estudos em Comunicação. Covilhã: Universidade da Beira Interior.
- . 2003. *Informação e sentido: o estatuto epistemológico da informação*. Covilhã: Universidade da Beira Interior.
- . 2012. “Novos media e participação política”. *Observatório (OBS) Journal*, n.ª 6 (2): 127–155.
- Sfez, Lucien. 1993. “Cybernétique”. In *Dictionnaire Critique de La Communication*, Vol. 1 org. Lucien Sfez, Paris: PUF.
- . 2005. *Técnica e ideología: un juego de poder*. Coyoacán /Buenos Aires: Siglo XXI.
- Shannon, Claude E., e Warren Weaver. 1949. *The mathematical theory of communication*. Urbana e Chicago: University of Illinois Press.

- Shapiro, Carl, e Hal R. Varian. 1998. *Information rules: a strategic guide to the network economy*. Boston, Mass: Harvard Business Review Press.
- Silva, Porfírio. 2007. *Cibernética: onde os reinos se fundem*. Vila Nova de Famalicão: Quasi Edições.
- Simmel, George. 1983. “A natureza sociológica do conflito”. In Simmel, org. Evaristo Moraes Filho, São Paulo: Ática, 122–134.
- . 1995. *Conflict and the web of group affiliations*. New York: Free Press.
- Sims, Nancy. 2011. “Library licensing and criminal law: the Aaron Swartz case”. *College & Research Libraries News*, n.º 72 (9): 534–537.
- Skågeby, Jörgen. 2010. “Gift-Giving as a conceptual framework: framing social behavior in online networks”. *Journal of Information Technology*, n.º 25 (2): 170–177.
- Soares, Elisianne Campos de Melo. 2012. “Regulação do ciberespaço, controlo dos fluxos informacionais e direitos de autor: os casos de Portugal e do Brasil”. Tese de Mestrado, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Sousa, Helena. 2006. “Políticas da comunicação no novo milénio: crises, impasses e fracturas.” *E-Compós - Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação*, n.º 7: 2–25.
- . 2011. “Economia política dos media: origens e percursos, características nucleares e grandes temáticas”. *Alicerces*, n.º 4: 383–407.
- Sousa, Helena, Manuel Pinto, e Elsa Costa e Silva. 2013. “Esfera pública digital – Fragilidades e desafios: uma introdução”. *Comunicação e Sociedade*, n.º 23: 5–8.
- Staal, Jonas, e Dirk Poot, orgs. 2013. *Leaderless politics*. Amesterdão: BAK.
- Stanley, Manfred. 1978. *The technological conscience: survival and fignity in an age of expertise*. London: The Free Press.
- Strangelove, Michael. 2005. *The empire of mind: digital piracy and the anti-capitalist movement*. Toronto: University of Toronto Press.
- Sturken, Marita, e Lisa Cartwright. 2001. *Practices of looking: An introduction to visual culture*. Oxford: Oxford University Press.

- Subtil, Filipa. 2007. "Comunicação, redes e capitalismo digital". *Trajectos - Revista de Comunicação, Cultura e Educação*, n.º 10: 103–112.
- Tapscott, Don. 1998. *Growing up digital: the rise of the net generation*. New York: McGraw-Hill.
- Terranova, Tiziana. 2004. *Network culture: politics for the information age*. London ; Ann Arbor, MI: Pluto Press.
- Thompson, Kenneth. 1998. *Moral panics*. London ; New York: Routledge.
- Till, Geoffrey. 2013. *Seapower: a guide for the twenty-first century*. London: Routledge.
- Toffler, Alvin. 1989. *The third wave*. New York: Bantam Books.
- Toret, Javier. 2013. "Tecnopolítica: la potencia de las multitudes conectadas. El sistema red 15M, un nuevo paradigma de la política distribuida". *IN3 Working Paper Series* n.º 0 (0).
- Touraine, Alain. 1985. "An introduction to the study of social movements". *Social Research* n.º 52 (4): 749–788.
- Tozi, Fábio. 2012. "Rigidez normativa e flexibilidade tropical: investigando os objetos técnicos no período da globalização." Tese de Doutorado, São Paulo, Universidade de São Paulo.
- Trivinho, Eugênio. 2001. *O Mal-estar da teoria: a condição da crítica na sociedade tecnológica atual*. Rio de Janeiro: Quartet Editora.
- . 2005. "Introdução à democracia cibercultural: contextualização sociodromológica da violência invisível da técnica e da civilização mediática avançada". *Revista Famecos* n.º 28: 63–78.
- Turing, Alan M. 1950. "Computing machinery and intelligence." *Mind*, New Series, n.º 59 (236): 433–460.
- Turkle, Sherry. 1997. *A vida no ecrã: a identidade na era da internet*. Lisboa: Relógio D'Água.
- . 2005. *The second self: computers and the human spirit*. 20ª ed. Cambridge: The MIT Press.
- . 2011. *Alone together: why we expect more from technology and less from each other*. New York: Basic Books.



- Turner, Fred. 2006. *From counterculture to cyberculture: Stewart Brand, the Whole Earth Network, and the rise of digital utopianism*. Chicago: University Of Chicago Press.
- Ugarte, David de. 2008. *O poder das redes: manual para pessoas, organizações e empresas, chamadas a praticar o ciberativismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- United Nations. 1972. “United Nations Convention on the law of the sea”, [http://www.un.org/depts/los/convention\\_agreements/texts/unclos/unclos\\_e.pdf](http://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf).
- Vaidhyanathan, Siva. 2003. *Copyrights and copywrongs: the rise of intellectual property and how It threatens creativity*. New York: New York University Press.
- Valencia, Juan Manuel Corbacho, Alberto Dafonte Gómez, e Jesús Pérez Seoane. 2012. “El fenómeno del Partido Pirata en Alemania: estudio de la campaña de las últimas elecciones parlamentarias celebradas en Berlín el 18 de septiembre de 2011”. *Redmarka: revista académica de marketing aplicado*, n.º 8: 109-131.
- Vattimo, Giani. 1992. *A sociedade transparente*. Lisboa: Relógio D’Água.
- Vegh, Sandor. 2003. “Classifying forms of online activism: the case of cyberprotests against the World Bank”. In *Cyberactivism: online activism in theory and practice*, org. Martha Mccaughey e Michael D. Ayers, London: Routledge, 71–95.
- Vergne, Jean-Philippe. 2013. “The pirate and the capitalist: a love story?” *Policy*, n.º 29 (3): 3–9.
- Veyne, Paul. 1974. “Débat (sur La Réciprocité)”. *Annales. Économies, Sociétés, Civilisations*, n.º 29 (6): 1358–80.
- Vieira, Armando, e Carlos Fiolhais. 2015. *Ciência e tecnologia em Portugal: métricas e impacto (1995-2011)*. Estudos da Fundação. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Wasko, Janet, Graham Murdock, e Helena Sousa. 2011. *The handbook of poliical economy of communications*. Oxford: Blackwell Publishing.
- Weaver, Warren. 1949. “The mathematics of communication.” *Scientific American*, n.º 181 (1): 11–15.

- Webster, Frank. 2006. *Theories of the information society*. 3<sup>a</sup> ed. New York: Routledge.
- Wellman, Barry, e Stephen D. Berkowitz. 1991. “Introduction: studying social structures”. In *Social Structure. A Network Approach*, org. Barry Wellman e Stephen D. Berkowitz, Cambridge: Cambridge University Press, 1–14.
- Wheeler, John Archibald. 1990. “Information, physics, quantum: the search for links”. In *Complexity, entropy and the physics of information*, org. Wojciech Hubert Zurek, Redwood, CA: Addison-Wesley, 3–28
- Wiener, Norbert. 1948. *Cybernetics or control and communication in the animal and the machine*. New York, London: The MIT Press e John Wiley & Sons.
- . 1978. *Cibernética e sociedade: O uso humano de seres humanos*. 5<sup>a</sup>ed ed. São Paulo: Cultrix.
- Wiener, Norbert, Arturo Rosenblueth, e Julian Bigelow. 1943. “Behavior, purpose and teleology.” *Philosophy of Science*, n.º 10: 18–24.
- Winner, Langdon. 1980. “Do artifacts have politics?” *Dedalus, Modern Technology: Problem or Opportunity?*, n.º 109 (1): 121–136.
- Wöbken, Hergen. 2012. “Uma conquista democrática: sobre o desenvolvimento e a aceitação da *liquid democracy*”. *Cadernos Adenauer*, n.º3 (12): 113–120.
- Wu, Tim. 2010. *The master switch: the rise and fall of information empires*. London: Atlantis Books.
- Yin, Robert K. 1993. *Applications on case study research*. London: Sage Publications.











Este livro relata a emergência dos Partidos Piratas. O objetivo é dar a conhecer a trajetória deste movimento e interpretar, de um ponto de vista sociológico, a formação de novas identidades políticas baseadas na luta contra a privatização da informação e a colonização da internet.

O livro propõe que o processo de institucionalização do Partido Pirata reitera, entre outras coisas, a entrada da informação na esfera política e a sua transformação em um dos mais importantes eixos de disputa de poder nas sociedades digitais. Do mesmo modo, conclui que a política dos piratas está inserida em uma continuidade histórica marcada por intensos confrontos geopolíticos no âmbito da violação dos monopólios, onde a mercadorização da informação e da cultura, nomeadamente a partir da utilização da internet, apresenta-se como um dos mais conflituosos.

**Rodrigo Saturnino** é PhD em Sociologia pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa), Investigador colaborador do Centro de Estudos das Migrações e Relações Interculturais da Universidade Aberta (CEMRI-UAB) e analista de media da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).

rodrigosaturnino@gmail.com  
rodrigosaturnino.net

